



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.724

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0877

Belém, segunda-feira,
24 de junho de 2002



03 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (LXI)

O Decreto nº 136, de 16 de fevereiro de 1931, baixado pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, revogou a Lei nº 2.652, de 09 de novembro de 1927, declarando nula a concessão de 200 mil hectares de terras dada a Antonio Albuquerque e Childerico José Fernandes no município de Vizeu.

Essa concessão, segundo o interventor, teria sido impugnada pelo órgão competente do Estado que indicava várias restrições.

O interventor considerou ainda que os concessionários, além de não assumirem as obrigações com o Estado, escolheram terras em um trecho encachoeirado de difícil acesso no alto Gurupi e Piriá, impróprio à exportação dos produtos dos núcleos de colonização que pretendiam fundar. O local era apropriado à exploração de jazidas auríferas. Riquíssimo filão central que o governo reservaria ao patrimônio do Estado.



Imprensa Oficial do Estado

OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Banpará chama candidatos para a prova de títulos

O Banco do Estado do Pará divulga a relação dos aprovados no concurso para os cargos de administrador, contador, economista e técnico em informática. O número total de aprovados é de 84. De acordo com o resultado, os candidatos

estão convocados a apresentar prova de títulos, que devem ser entregues nos dias 25 e 26 deste mês, na Secretaria do Departamento de Apoio ao Vestibular da UFPA, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Arcon contrata serviços de fiscalização de energia elétrica

A Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos contrata a Universidade Federal do Pará, com a interveniência da Fadesp, para execução de serviços especializados, relativos à fiscalização dos serviços de geração de energia elétrica em 24 centrais geradoras no Estado. Os serviços compreendem instalações

físicas, segurança, critérios operacionais e de manutenção relacionados à qualidade da produção de energia elétrica nas localidades que compõem os sistemas isolados de geração do Estado. O valor do contrato é de R\$ 91 mil e o prazo para execução dos serviços é de cinco meses.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Prefeitura de Marabá licita obras do Hospital Materno Infantil

A Prefeitura Municipal de Marabá licita os serviços de reforma e ampliação do Hospital Materno Infantil, localizado no bairro de Marabá Pioneira. O valor do edital é

de R\$ 100,00. A prefeitura faz ainda licitação para pavimentar os núcleos dos bairros de Marabá Pioneira, Cidade Nova e Nova Marabá.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Contrato do Ipasep

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado assina contrato com a Unidade de Cardiologia do Pará (UPC). O objetivo do contrato é a prestação de serviços de administração, operação de pronto atendimento e remoção de paciente em ambulância U.T.I. à beneficiários do Ipasep. O valor do contrato é de R\$ 190 mil.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Convênio do Hemopa

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará assina convênio com a Secretaria Executiva de Educação para cooperação mútua, no sentido de realizar melhorias no ensino de Ciências e Biologia. O convênio tem validade de três anos.

(Caderno 1 - Pág. 14)



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral (capital) ..	R\$ 125,00	outras cidades: ..	R\$ 283,60
Assinatura anual (capital) ..	R\$ 250,00	outras cidades: ..	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ..			R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: ..			R\$ 10,00
Exemplar avulso: ..			R\$ 1,00
Exemplar atrasado: ..			R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Convênios Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Aviso de Julgamento Cad.1-Pág.4

Portaria Cad.1-Pág.4

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Portaria Cad.1-Pág.4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.3

Termo Aditivo Cad.1-Pág.3

Termo de Dispensa Cad.1-Pág.3

Termo de Ratificação Cad.1-Pág.3

Contrato Cad.1-Pág.3

Rescisão Cad.1-Pág.3

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Convênio Cad.1-Pág.14

Contratos Cad.1-Pág.14

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA

Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Portaria Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Tomadas de Preço Cad.1-Pág.4

Concurso Cad.1-Pág.4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Resultado de Julgamento Cad.1-Pág.4

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.5

Errata Cad.1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.5

Portarias Cad.1-Pág.5

Termos Aditivos Cad.1-Pág.13

Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.13

Ratificação Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Contrato Cad.1-Pág.13

Errata Cad.1-Pág.13

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.13

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Convênios Cad.1-Pág.14

Termo Aditivo Cad.1-Pág.14

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Contratos Cad.1-Pág.14

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações Cad.1-Pág.15

Acórdãos Cad.1-Pág.15

Portarias Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Homologação

PARTICULARES

Agroindustrial Sapucaia Cad.1-Pág.15

Norte Hotelaria Cad.1-Pág.15

Partido Social Liberal Cad.1-Pág.15

PMDB Cad.1-Pág.15

Rural Agroinvest Cad.1-Pág.15

White Martins Cad.1-Pág.16

Agropecuária Uruará Cad.1-Pág.16

Conselho Regional de Enfermagem Cad.1-Pág.16

Companhia Têxtil de Castanhal Cad.1-Pág.16

Dentaurá Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Marabá Cad.1-Pág.15

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Boletim nº 060/02 Cad.2-Pág.15

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 081 e 082/02 Cad.2-Pág.5

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 080 e 081/02 Cad.2-Pág.8

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Edital de Intimação Cad.2-Pág.10

Boletim nº 34/02 Cad.2-Pág.10

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 107, 108, 109, 142 e 144/02 Cad.2-Pág.10

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim nº 57/02 Cad.2-Pág.14

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 097/02 Cad.2-Pág.15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad.2-Pág.4

Edital Cad.2-Pág.4

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Capanema Cad.2-Pág.1

VTB de Santa Izabel Cad.2-Pág.2

VTB de Abacuruba Cad.2-Pág.3

VTB de Santarém Cad.2-Pág.4

14ª VTB de Belém Cad.1-Pág.14

11ª VTB de Belém Cad.1-Pág.13

8ª VTB de Belém Cad.1-Pág.9

7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.5

4ª VTB de Belém Cad.1-Pág.5

3ª VTB de Belém Cad.1-Pág.3

Secretaria da 4ª Turma Cad.1-Pág.8

3ª Turma Cad.1-Pág.5

Relação nº 39/02 - 2ª Turma Cad.1-Pág.2

Relação nº 33/02 - Seção Especializada Cad.1-Pág.1

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: MADALENA MENDONÇA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

CONVÊNIO Nº 033/2002 - ASIPAG
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Fundação Evangélica Boas Novas CNPJ: 84.541.689/0002-32
Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à Fundação Evangélica Boas Novas, para que esta execute o Projeto: Paróquia parte integrante deste instrumento.
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em parcela única.
Dotação Orçamentária: Código: 352650 Natureza da Despesa: 335043 fonte de Recursos: 001, do orçamento de 2002 Empenhado sob o nº 2002/710
Vigência: 07 (sete) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 21 de junho de 2002.
Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG
Samuel Câmara - Presidente Fundação Evangélica Boas Novas

CONVÊNIO Nº 037/2002 - ASIPAG
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Moradores do Bairro do Carnazal CNPJ: 00.604.463/0001-62
Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à Associação do Bairro do Carnazal, para que esta execute o Projeto: Aprendendo Informática na comunidade parte integrante deste instrumento.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em parcela única.
Dotação Orçamentária: Código: 352650 Natureza da Despesa: 335043 fonte de Recursos: 001, do orçamento de 2002 Empenhado sob o nº 2002/713
Vigência: 03 (três) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 21 de junho de 2002.
Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG
Luiz Alberto da Cruz - Presidente da Associação do Bairro do Carnazal

CONVÊNIO Nº 040/2002 - ASIPAG
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Cooperativa Comunitária dos Trabalhadores Rurais do Brejo do Meio e Região CNPJ: 03.187.953/0001-07
Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à COTRAB, para que esta execute o Projeto: Beneficiadora de Produtos parte integrante deste instrumento.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única.
Dotação Orçamentária: Código: 352650 Natureza da Despesa: 335043 fonte de Recursos: 001, do orçamento de 2002 Empenhado sob o nº 2002/709
Vigência: 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 21 de junho de 2002.
Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG
Dilson Rodrigues da Silva - Presidente da COTRAB

CONVÊNIO Nº 041/2002 - ASIPAG
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Moradores da Folha 11 CNPJ: 14.112.825/0001-02
Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à Associação dos Moradores da Folha 11, para que esta execute o Projeto: Semeando o Futuro parte integrante deste instrumento.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única.
Dotação Orçamentária: Código: 352650 Natureza da Despesa: 335043 fonte de Recursos: 001, do orçamento de 2002 Empenhado sob o nº 2002/706
Vigência: 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 21 de junho de 2002.
Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG
Ana Flôria da Silva Pereira - Presidente da Associação dos Moradores da Folha 11

CONVÊNIO Nº 047/2002 - ASIPAG
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Comunitária dos Moradores da Ilha do Marajo CNPJ:
Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à ACMIM, para que esta execute o Projeto: Apoio a Ação Comunitária parte integrante deste instrumento.
Valor: R\$ 171.100,00 (cento e setenta e um mil e cem reais) em parcela única.
Dotação Orçamentária: Código: 352650 Natureza da Despesa: 335043 fonte de Recursos: 001, do orçamento de 2002 Empenhado sob o nº 2002/723
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 21 de junho de 2002.
Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG
Eliete dos Santos Vasconcelos - Presidente da ACMIM

CONVÊNIO Nº 050/2002 - ASIPAG
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação do Tapequari CNPJ: 05.063.725/0001-42
Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à Associação do Tapequari, para que esta execute o Projeto: Transportar é preciso parte integrante deste instrumento.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em parcela única.
Dotação Orçamentária: Código: 352650 Natureza da Despesa: 335043 fonte de Recursos: 001, do orçamento de 2002 Empenhado sob o nº 2002/711
Vigência: 03 (três) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 21 de junho de 2002.
Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG
Raimundo Albuquerque Garcia - Presidente da Associação do Tapequari

CONVÊNIO Nº 053/2002 - ASIPAG
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Produtivos Rurais e Extrativistas do Município de Oeiras do Pará CNPJ: 02.386.049/0001-50
Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à APREOPA, para que esta execute o Projeto: Escamento da Produção Agrícola parte integrante deste instrumento.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em parcela única.
Dotação Orçamentária: Código: 352650 Natureza da Despesa: 335043 fonte de Recursos: 001, do orçamento de 2002 Empenhado sob o nº 2002/719
Vigência: 03 (três) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 21 de junho de 2002.

Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG
Manoel Maria Carvalho Pantoja Júnior - Presidente da APREOPA
CONVÊNIO Nº 054/2002 - ASIPAG
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Consumidores de Água do Sistema Comunitário de Caratateua/Pa CNPJ: 04.975.406/0001-40
Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à ACASICC, para que esta execute o Projeto: Ações Comunitárias parte integrante deste instrumento.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única.
Dotação Orçamentária: Código: 352650 Natureza da Despesa: 335043 fonte de Recursos: 001, do orçamento de 2002 Empenhado sob o nº 2002/712
Vigência: 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 21 de junho de 2002.
Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG
Adjalmir Ramos Farias - Presidente da ACASICC

CONVÊNIO Nº 056/2002 - ASIPAG
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação para Combate aos Maus Tratos de Animais CNPJ:
Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à ASSCOMA, para que esta execute o Projeto: Um Projeto para a Saúde Pública e Bem Estar Animal parte integrante deste instrumento.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única.
Dotação Orçamentária: Código: 352650 Natureza da Despesa: 335043 fonte de Recursos: 001, do orçamento de 2002 Empenhado sob o nº 2002/717
Vigência: 03 (três) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 21 de junho de 2002.
Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG
Olinda Portal Cardias - Presidente da ASSCOMA

CONVÊNIO Nº 057/2002 - ASIPAG
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação das Pessoas Carentes do Município de Tracuateua CNPJ: 04.894.310/0001-58
Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à APECAMT, para que esta execute o Projeto: Ações Gerais nas Comunidades do Município de Tracuateua parte integrante deste instrumento.
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em parcela única.
Dotação Orçamentária: Código: 352650 Natureza da Despesa: 335043 fonte de Recursos: 001, do orçamento de 2002 Empenhado sob o nº 2002/707
Vigência: 03 (três) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 21 de junho de 2002.
Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG
Carlos Augusto Ramos do Nascimento - Presidente da APECAMT

CONVÊNIO Nº 059/2002 - ASIPAG
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Assistência Social da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Tracuateua/Pa CNPJ: 04.546.652/0001-87
Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à AASADT, para que esta execute o Projeto: Assistência Social parte integrante deste instrumento.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em parcela única.
Dotação Orçamentária: Código: 352650 Natureza da Despesa: 335043 fonte de Recursos: 001, do orçamento de 2002 Empenhado sob o nº 2002/718
Vigência: 03 (três) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 21 de junho de 2002.
Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG
Hilda Eli de Lacerda Santos - Presidente da AASADT

CONVÊNIO Nº 060/2002 - ASIPAG
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Comunitária de Desenvolvimento do rio Piranha CNPJ: 04.745.713/0001-35
Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à ACODERP, para que esta execute o Projeto: Apoio a Ação Comunitária parte integrante deste instrumento.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em parcela única.
Dotação Orçamentária: Código: 352650 Natureza da Despesa: 335043 fonte de Recursos: 001, do orçamento de 2002 Empenhado sob o nº 2002/721
Vigência: 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 21 de junho de 2002.
Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG
Expedito Serafim do Nascimento - Presidente da ACODERP

CONVÊNIO Nº 061/2002 - ASIPAG
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Pais de Mãe do Rio CNPJ: 02.069.498/0001-74
Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à APMR, para que esta execute o Projeto: Associação e o Atleta do Futuro parte integrante deste instrumento.
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) em parcela única.
Dotação Orçamentária: Código: 352650 Natureza da Despesa: 335043 fonte de Recursos: 001, do orçamento de 2002 Empenhado sob o nº 2002/714
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 21 de junho de 2002.
Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG
João Gonçalves - Presidente da APMR

CONVÊNIO Nº 062/2002 - ASIPAG
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Grupo Criança Esperança CNPJ: 84.139.724/0001-00
Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à Grupo Criança Esperança, para que esta execute o Projeto: Aquisição da Sede Social parte integrante deste instrumento.
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em parcela única.
Dotação Orçamentária: Código: 352650 Natureza da Despesa: 335043 fonte de Recursos: 001, do orçamento de 2002 Empenhado sob o nº 2002/705
Vigência: 10 (dez) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 21 de junho de 2002.
Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG
Geraldá Batista Barreto - Presidente do Grupo Criança Esperança

CONVÊNIO Nº 063/2002 - ASIPAG
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Obras Sociais da Paróquia de Nazaré CNPJ: 04.746.442/0001-32
Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à Paróquia de Nazaré, para que esta execute o Projeto: Reforma e Ampliação do Centro Santo Antonio

Maria Zacaria parte integrante deste instrumento.
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em parcela única.
Dotação Orçamentária: Código: 352650 Natureza da Despesa: 335043 fonte de Recursos: 001, do orçamento de 2002 Empenhado sob o nº 2002/708
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 21 de junho de 2002.
Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG
Francisco Chagas Santos da Silva - Obras Sociais da Paróquia de Nazaré
CONVÊNIO Nº 064/2002 - ASIPAG
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Clube de Mães de Murucá CNPJ: 01.552.799/0001-91
Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG ao Clube de Mães de Murucá, para que esta execute o Projeto: Conclusão das Obras da sede social parte integrante deste instrumento.
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em parcela única.
Dotação Orçamentária: Código: 352650 Natureza da Despesa: 335043 fonte de Recursos: 001, do orçamento de 2002 Empenhado sob o nº 2002/720
Vigência: 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 21 de junho de 2002.
Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG
Edinete Pinto Rocha - Clube de Mães de Murucá

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

LICENÇA ASSISTÊNCIA PORTARIA Nº 223 DE 14.06.2002

Nome: Maria Eunice Gonçalves Furtado
Cargo/Lotação: Técnico/DEP
Matrícula: 31567/00019
Período: 18.03 a 24.03.2002
Ana Conceição Cardoso Bezerra, Diretora do DEA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/99

Partes: IPASEP e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC
C.G.C. Nº 34.028.316/0018-51
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Impressão a Laser de Objetos de Correspondências.
Modalidade: Dispensa
Valor do Contrato Original: R\$ 9.750,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 07/01/2000
2º T.A. - 11/09/2000
3º T.A. - 08.01.2001
4º T.A. - 22.06.2001
Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária 2002.
Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2002.33.90.39.061.
Data da Assinatura: 04/01/2002.
Ordenador Responsável: ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2002

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo licitatório, a Firma UPC - Unidade de Cardiologia do Pará S/C Ltda., para Prestação de Serviços de Administração, Operação do Pronto Atendimento e Remoção de Paciente em Ambulância U.T.I., com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações.
Belém, 31 de maio de 2002.
ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensa do processo licitatório, a Firma UPC - Unidade de Cardiologia do Pará S/C Ltda., para Prestação de Serviços de Administração, Operação do Pronto Atendimento e Remoção de Paciente em Ambulância U.T.I., com fundamento no art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações.
Belém, 31 de maio de 2002.
ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 032/2002

MODALIDADE: Dispensa
PARTES: IPASEP e o UPC - Unidade de Cardiologia do Pará S/C Ltda.
CNPJ nº 04.503.289/0001-12
OBJETO: Prestação de Serviços Administração, Operação do Pronto Atendimento e Remoção de Paciente em Ambulância U.T.I., à beneficiária do IPASEP.
VALOR: R\$ 190.295,56 (mensal)
VIGÊNCIA: 03.06.2002 à 02.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 03.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 101/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar a seus beneficiários.
Partes: IPASEP e o Sociedade Civil Hospital Salvador Ltda.
C.G.C./MF nº 02.815.705/0001-92
Justificativa: Rescindir de conformidade com o art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e alterações.
Data da Assinatura: 15/06/2002
Ordenador Responsável: ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
Presidente do IPASEP

INTERNET: www.ioepa.com.br

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

AVISO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 25.995/2002
CONCORRÊNCIA Nº 003/2002

OBJETO: Fornecimento, instalação, e manutenção de infra-estrutura de comunicação de dados para interligar a PRODEPA aos seus Núcleos de Processamento de Dados e aos pontos de presença situados no interior do Estado do Pará.

EMPRESAS HABILITADAS:
TELEMAR NORTE LESTE S/A
EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
EMPRESA INABILITADA:
INTERTRADE BRASIL - TELECOMUNICAÇÕES MULTIMÍDIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/2002, às 10 horas.

A Comissão.

PROCESSO Nº 130.494/2002
PORTARIA Nº 88/2002

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Dispõe a Licitação para Contratação de Treinamento na Linguagem de Programação DELPHI 6 Avançado, a ser executado pela empresa UCO - Informática, baseado no Art. 24 Inciso II, alínea "a" e/ou seu parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93.

EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente da PRODEPA

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA Nº 339/2002 DE 18/06/02

Servidor: JOSÉ AUGUSTO SOARES APFONSO
Cargo: Secretário Especial de Estado de Infra-Estrutura
Matrícula Funcional: 5693748-047
Diárias: 03 (três) no período de 19 a 21/06/02
Destino: São Paulo/SP
Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado

PORTARIA Nº 345/2002 DE 19/06/02

Conceder 1/2 (meia) diária para custear despesas com viagem ao município de Paragominas/PA, no dia 19/06/02, onde visitará o setor de madeira e móveis juntamente com o SEBRAE.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
José Alberto Colares	01082904-010	Ass. Sup. II-SEPROD
Lucival Bezerra	01082908-010	Mor. de Gab.-SEPROD

PORTARIA Nº 346/2002 DE 19/06/02

Servidor: HIRAN AUGUSTO MAIA LOPES SA
Cargo: Assessor Superior I da SEDS
Matrícula Funcional: 5850118-019
Diárias: 1/2 (meia) no dia 21/06/02
Destino: Ourilândia/PA
Objetivo: para visitar a Delegacia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 348/2002 DE 20/06/02

Servidor: KLAUS RHOSSARD SEABRA GUIMARÃES
Cargo: Secretário de Gabinete da SEEG
Matrícula Funcional: 5814782-016
Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 24 a 26/06/02
Destino: Barcelona/PA
Objetivo: participar de reunião com Assessores da Câmara Municipal, visando implantação de projetos comunitários em convênio com o Estado.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 071 DE 20 DE JUNHO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
Conforme Laudo Médico nº 4625/02;
RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o servidor RICARDO KLEBER SANTOS DE MENEZES, matrícula nº 5113504-017, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações Gráficas "A", 26 (vinte e seis) dias de Licença Saúde, no período de 20.06.2002 a 15.07.2002, em prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente, em exercício

GESTÃO

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO SERRA DE FARIA
TRAV. 3 DE MAIO, 1961 - ☎ (91) 249-5666

PORTARIA Nº 013/2002 21 DE JUNHO DE 2002

Concessão de Diárias: OSCAR NIVALDO DOS SANTOS PIAMTA Local: CURIONÓPOLIS de 26/06/2002 a 28/06/2002 no Valor de R\$ 60,00 X 3 = R\$ 180,00
Fletem. Desp. 093039-339014 Fonte-024

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Carlos Alberto S. de Faria

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

TOMADA DE PREÇOS 007/02

O BANPARÁ S.A., através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade: Tomada de Preço do tipo, Menor Preço, de conformidade com a Lei Federal 8.666/1993, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Licenças Oficiais dos Software de Banco de Dados MSSQL, 2000 Server e Client e Agentes Software de Back-Up Arquivo para Exchange e SQL Server, de conformidade com as especificações no Projeto Básico Anexo I

DATA: 23/07/02 às 10:30 horas
LOCAL: Sala de Licitação da CPL, Av. Presidente Vargas, Nº 251 Ed. BANPARÁ - 1º andar, Centro - Belém/PA.

OBS: Os Editais, estão disponíveis a partir desta data, nos dias úteis no horário de 10:30 às 14:00 hs, ao custo de R\$ 15,00 (quinze reais)

A Comissão,
Belém (PA), 21 de junho de 2002.

TOMADA DE PREÇOS 006/01

O BANPARÁ S.A., através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público que em parecer com manifestação de seu Núcleo Jurídico e HOMOLOGAÇÃO superior em 20/06/02, julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela licitante EMBRATEL S/A, MANTENDO sua decisão publicada em 05/06/02.

Na oportunidade comunicamos a data da ABERTURA da PROPOSTA COMERCIAL, para 25/06/02, às 11:30 hs na sala de Licitação da CPL, Av. Presidente Vargas, 251 Ed. BANPARÁ - 1º andar, Centro-Belém-PA.

A Comissão,

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2002

Curso: ADMINISTRADOR

Candidatos Aprovados - Ordem Alfabética

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontuação
1	40107 ADRIANA LAMEIRA DA SILVA	2524688	5,8
2	40110 ANDREA CRISTINA MARQUES DE ARAUJO	2221281	6,0
3	40508 ANDREA DOS SANTOS SOUZA	2461287	5,0
4	40579 BRENDA LUANA SODRE KRIEGER	2429914	5,2
5	41438 CLAUDIA DE MEDEIROS DA SILVA	2590782	5,6
6	40280 CLAUDILENA PUGET DA FONSECA	1647710	5,4
7	40237 DAVID DE ABREU MOURA JUNIOR	3233272	5,4
8	40214 FABRICIO DOS REIS BRANDAO	1262176	6,0
9	40307 HELEN LOPES NORONHA	3154016	5,2
10	40445 JOAO ITALO CALDERARO MILEO	2765247	5,0
11	41429 JOSE LUIZ CAMPOS APOLONIO	1365406	6,2
12	40588 KEILA ALEIXO MAURO	3277537	6,0
13	40494 LUCIVAL PERES FERREIRA	2817648	6,2
14	40220 LUIZ CARLOS BARROS SALDANHA	2759098	6,2
15	40590 MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA	3263840	5,2
16	40930 MARIA SILVANIA VALENTE MENDES	5029340	5,2
17	41221 MARIO SERGIO GONCALVES DA SILVA	2354436	6,2
18	40223 NAIR LUCIA LIMA SOUSA	3043712	6,2
19	40501 NAZARE DO CARMO ALVES DOS SANTOS	1950807	5,0
20	40637 NEUZA FERNANDA DE MORAES PINTO	3416929	6,8
21	40992 NI DA DO SOCORRO COELHO BRAGA	3479224	5,6
22	40999 PAULO SERGIO FERREIRA SOARES	1306184	5,0
23	40918 RACHEL EDDY RIBEIRO VALINOTO	2685814	5,0
24	40135 REGINA CLAUDIA NASCIMENTO PINHEIRO	2564	5,0
25	41435 RUTE HETE DE ALMEIDA SOUZA	1931821	5,4
26	40642 SILVIANE DO SOCORRO DA SILVA CASTRO	4370	6,0
27	41232 SONIA MARIA SOUZA VASCONCELOS	000223414	5,8
28	40294 TEREZA CONCEICAO COELHO DOS SANTOS	5158	5,0
29	40949 WALDINEA CARVALHO PONTES	4597	5,0
30	40120 WALNEY JOSE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	2089397	6,6

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2002

Curso: CONTADOR

Candidatos Aprovados - Ordem Alfabética

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontuação
1	40227 ALAN CESAR MONTEIRO CORREA	2883764	8,8
2	40652 ALDIENER TEIXEIRA MIRANDA	3079121	6,8
3	40644 ALEX GASPARE DE OLIVEIRA	3106511	7,2
4	40961 ALIRIO ANDRE DE ARAUJO	11195	8,4
5	41225 AMAURY VALENTE DE SOUZA	1829913	6,2
6	40297 CARLOS ALBERTO ROLO DA SILVA	2743680	7,6
7	40305 CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS	2462638	6,2
8	40413 FABIO JOSE BARBOSA SANTOS	2365610	6,0
9	40937 GILVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO	2364613	6,6
10	40285 IVANI ATAIDE AVELINO	976201	7,0
11	40342 JORGE LUIZ REGO	7695	7,4
12	40221 JOSE LEALDO DOS ANJOS	4673254	8,4
13	40916 JOSE WILSON TAVARES DOS REMEDIOS	2229454	6,0
14	40241 LIVIA MAULER MOURA	3365583	6,0
15	40921 MARCELO NAIFF DE MENDONÇA	2875539	6,4
16	40225 MARCIA DE OLIVEIRA BARLANTA	2915103	6,6
17	40664 MARCOS ROBERTO SOUSA SILVA	0112258	7,2
18	40651 MARIA ZENILDE OLIVEIRA FARIAS	3244077	6,0

19	40957 MICHELA CAROLINE SARUBBI DOS SANTOS	3358280	6,8
20	40240 MICHELINI SAMPAIO DE OLIVEIRA	11177	6,8
21	40320 NAIARA CRIEAO DA COSTA	2884871	6,6
22	40958 RAIMUNDO QUEIROZ DE ALMEIDA	1913060	7,2
23	40266 REJANE DE ALMEIDA SIQUEIRA	2765070	6,2
24	40222 SIDNEY MARCELO BRAZ CARVALHO	9637	7,6
25	40490 SIMONE DE NAZARE CARVALHO DA SILVA	1897394	6,4
26	40652 TAI DE FATIMA LUZ COSTA	2666168	6,8
27	40271 WAGNER DE SOUZA ROCHA	2401855	6,6
28	40530 WOLNEY LUIS DO NASCIMENTO SOUSA	16495	6,2

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2002

Curso: ECONOMISTA

Candidatos Aprovados - Ordem Alfabética

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontuação
1	40906 ADILSON FREITAS DIAS	2450404	6,4
2	40012 ELLEN ROSE SILVA DA SILVA	2990328	7,0
3	40631 FABIO COLLET MARIO DE MEDEIROS	1261757	5,8
4	40493 FLAVIO CLINK DA SILVA	1794376	5,0
5	40353 JORGE WILSON CAMPOS E SILVA ANTUNES	1839639	5,6
6	40355 KIZZY JANAINA HERNANDEZ LOURENCO	3935885	5,0
7	40213 LEDA CRISTINA PINHEIRO SANTO	1593801	5,6
8	40584 SAVIO DE JESUS TOURNHO DA COSTA	2224647	6,2

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2002

Curso: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Candidatos Aprovados - Ordem Alfabética

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontuação
1	40509 ADALBERTO SCHAUJT JR	2492314	5,0
2	40261 ALESSANDRA FARIAS SANTANA BARBOSA	4084993	5,2
3	40232 ANDRE LUIZ DA SILVA KAUFER	3298371	7,2
4	40325 ANDRE LUIZ DE VASCONCELOS MADORRA	1773898	5,6
5	40233 CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	2065882	5,0
6	40417 CLEISON MICHILLES BARRETO	000154335	6,6
7	40410 ELIEISON BARROS OLIVEIRA	3176059	5,0
8	40913 FABRICIO JOSE BARROS SALDANHA	3070387	6,6
9	40903 JEFFERSON M G FERREIRA	3262514	5,8
10	40034 LEONARDO BARRAL SECCO LOPES	2838466	6,0
11	40231 LISMAR JOSE DA SILVA PONTE	1677875	5,6
12	40558 LUCIO EDUARDO SOLANO REIS	2278021	7,0
13	40234 MANOEL PEDRO MORAES DAS CHAGAS	1978317	5,6
14	40653 MARCOS PAULO ALVES DE SOUSA	3069946	5,6
15	40650 NADYA MARLOWA NEWMAN ALACEL	2564951	5,0
16	40254 PAULO GLEIDSON RISUPENHO PEINADO	3431377	6,2
17	40943 ROSIANE APARECIDA OLIVEIRA	7497378	5,2
18	40006 SILVIO ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA	2323700	5,0

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ADMINISTRADOR, ECONOMISTA, CONTADOR E TÉCNICO EM INFORMÁTICA - EDITAL Nº 03/2002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM OS CANDIDATOS APROVADOS NESTE CONCURSO PÚBLICO, CONVOCADOS À APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS, OS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS DIAS 25 E 26/06/2002, NO LOCAL E HORÁRIO A SEGUIR ESPECIFICADOS:

LOCAL: SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR

- DAVES/UUPA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ, AV. AUGUSTO

CORREIA 01, GUAMÁ.

HORÁRIO: 08:00 AS 12:00 E 14:00 AS 18:00 HORAS.

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

DIRETOR-SUPERINTENDENTE: OTÁVIO AUGUSTO CHAVES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-6561

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CARTA CONVITE Nº 001/2002

A Comissão Permanente de Licitação notifica as empresas que participaram do processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 001/2002 o resultado final das propostas comerciais apresentadas:

Vencedora: ZUCATEL I EMPREENDIMENTOS LTDA, com a proposta no valor de R\$ 59.520,00 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais).

Belém (PA), 24 de junho de 2002

ADRIANA PEREIRA MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

PORTARIA Nº 093/2002-D.R.H.

NOME: Jorge Aguiar Barbosa
QDE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
PERÍODO: 20 a 22/06/2002
LOCAL: Barcelona-PA
MOTIVO: A serviço da PARATUR.

PORTARIA Nº 094/2002-D.R.H.

NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Goês e José Maria Varella Pereira.
QDE DE DIÁRIAS: 03 e ½, respectivamente.
PERÍODO: 25 a 27/06/2002 e 21/06/2002, respectivamente.
LOCAL: Brasília-DF e Santa Cruz do Arari-PA, respectivamente.
MOTIVO: A serviço da PARATUR.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 085/2002-D.R.H.

Designar a servidora ROSANA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 0004375-014, para responder pela Coordenação Estadual do PROECOTUR-PA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 06 de junho de 2002.

ADENAUER GOES

Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 227 DE 21 DE JUNHO DE 2002.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RENATA PIQUINHA DE ANDRADE SOARES, Diretora do Departamento de Fomento Comercial, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Ananindeua-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica a empreendimento MARCOS MARCELINO S/A; DATA: 25.06.2002.

PORTARIA Nº 228 DE 21 DE JUNHO DE 2002.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ANA CRISTINA MOGUEI SIERTÓRIO DE MIRANDA, Diretora da Área de Indústria, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Ananindeua-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica a empreendimento MARCOS MARCELINO S/A; DATA: 25.06.2002.

PORTARIA Nº 229 DE 21 DE JUNHO DE 2002.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORREA NONATO, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Ananindeua-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnicas da DIRA; DATA: 25.06.2002.

PORTARIA Nº 230 DE 21 DE JUNHO DE 2002.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ OCTAVIO FRANCO JATENE, Secretário Adjunto, GEP-DAS-6; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: São Miguel do Guamá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para visitar o setor moveleiro do município; DATA: 24.06.2002.

PORTARIA Nº 231 DE 21 DE JUNHO DE 2002.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORREA NONATO, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: São Miguel do Guamá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar o Secretário Adjunto; DATA: 24.06.2002.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 1070/2002-DS/GABINETE

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 156, do Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nº 050/98 e 074/98, respectivamente, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO falhas operacionais que prejudicaram a ciência por parte do Centro de Formação de Condutores TUCURUÍ dos termos da Portaria nº 871/2002/DS/PROJUR, publicada em 24/05/2002;

CONSIDERANDO o excelente trabalho que o Centro de Formação de Condutores TUCURUÍ tem realizado no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOCAR os efeitos da Portaria nº 871/2002/DS/PROJUR, que suspendeu o Centro de Formação de Condutores TUCURUÍ, pelo período de quinze dias.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Superintendente, 20 de junho de 2002.

Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1037/2002-DS/DRH, DE 18.06.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503/97, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação de Agente de Trânsito do DETRAN/PA, utilizada no processo de fiscalização daquilo que lhe compete;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor JOSÉ DAMASO DA SILVA, Chefe da CIRETRAN "C" em Barcarena, para exercer a função de Agente de Fiscalização de Trânsito, deste Departamento.

Art. 2º - As atividades a serem desenvolvidas pelo servidor, como Agente de Fiscalização de Trânsito, serão estabelecidas em programação previamente elaborada, e exercidas dentro do expediente normal de trabalho, salvo em situações especiais.

Art. 3º - A designação para o exercício das atividades de Agente de Fiscalização de Trânsito, não implica na percepção de nenhuma vantagem adicional de natureza pecuniária.

Por delegação:
Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1038/2002-DS/DRH, DE 18.06.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503/97, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação de Agente de Trânsito do DETRAN/PA, utilizada no processo de fiscalização daquilo que lhe compete;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor VICENTE DE PAULO PUREZA, Agente Administrativo, para exercer a função de Agente de Fiscalização de Trânsito, deste Departamento.

Art. 2º - As atividades a serem desenvolvidas pelo servidor, como Agente de Fiscalização de Trânsito, serão estabelecidas em programação previamente elaborada, e exercidas dentro do expediente normal de trabalho, salvo em situações especiais.

Art. 3º - A designação para o exercício das atividades de Agente de Fiscalização de

Trânsito, não implica na percepção de nenhuma vantagem adicional de natureza pecuniária.

Por delegação:
Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1039/2002-DS/CRH, DE 18.06.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora MARIA SOCORRO DA SILVA TELES, Auxiliar Técnica/04, do Cargo em Comissão, FC-02, de Chefe Divisão de Compras e Patrimônio, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.07.2002.

Por delegação:
Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1040/2002-DS/CRH, DE 18.06.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR o servidor LUIZ TORREÃO MARTINS DA COSTA NETO, Auxiliar Técnico/C, do Cargo em Comissão, FC-01, de Secretário da Diretoria de Registro de Veículos, deste Departamento.

ART. 2º - NOMEAR o referido servidor, para exercer o Cargo em Comissão, FC-02, de Chefe da Divisão de Compras e Patrimônio, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.07.2002.

Por delegação:
Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1041/2002-DS/DRH, DE 18.06.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

REMOVER o servidor NEWTON FERNANDO DE SOUZA MIRANDA, Assistente Técnico/03, da Coordenadoria Administrativa para a Procuradoria Jurídica, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 19.06.2002.

Por delegação:
Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1042/2002-DS/DRH, DE 18.06.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

REMOVER o servidor RAIMUNDO EUCLIDES DE CARVALHO, Técnico/03, da Procuradoria Jurídica para a Coordenadoria Administrativa deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 19.06.2002.

Por delegação:
Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1043/2002-DS/DRH, DE 18.06.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a realização do Curso de Examinador, no período de 15 a 31.05.2002, na cidade de Altamira, destinado a selecionar candidatos para o exercício das funções de Examinador, para atuarem na Regional deste Departamento acima citada,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Curso de Examinador, realizado no período de 15 a 31.05.2002, na cidade de Altamira.

1. APROVADOS:

- Eliane Lameu de Moraes
- Fernando Augusto Freitas Ramalho Ramos
- Gildo Rabelo Normandes
- José Rogério Medeiros de Melo
- Josinaldo Santos da Silva
- Jovina de Jesus da Silva Oliveira
- Odilley Carvalho Ferreira
- Robson da Silva Bezerra
- Rogêlio dos Santos Lima
- Walmázi Pessoa

Por delegação:
Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1045/2002-DS/DRH, DE 18.06.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o resultado do Curso de Examinador destinado a efetivação do Processo Seletivo nº 005/2001, publicado no DOE 29.603, de 21.12.2001, realizado no período de 15 a 31.05.2002, destinado a selecionar candidatos para o exercício das funções de Examinador, a fim de atuarem na Regional de Altamira,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo nº 005/2001, realizado no período de 15 a 31.05.2002, destinado a selecionar candidatos para o exercício das funções de Examinador na Regional de Altamira.

1. APROVADOS:

- Eliane Lameu de Moraes
- Fernando Augusto Freitas Ramalho Ramos
- Gildo Rabelo Normandes
- José Rogério Medeiros de Melo
- Josinaldo Santos da Silva
- Jovina de Jesus da Silva Oliveira
- Odilley Carvalho Ferreira
- Robson da Silva Bezerra
- Rogêlio dos Santos Lima
- Walmázi Pessoa

Por delegação:
Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1049/2002-DS/CRH, DE 19.06.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o resultado da Auditoria nº 07/01, de 14.06.02, realizada neste Departamento pelo Departamento de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado, objeto do processo nº 2802/50735-0;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das contas bancárias deste Departamento, de conformidade com as exigências apontadas pela Auditoria do Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão constituída pelos servidores GLAURA YOLANDA BRITO

PIRES (TEC/C), ROSA DE FÁTIMA AMARO BORGES (ANT/03) e PAULO

PIRESTES CAMPOS (ADM/03) para, sob presidência da primeira, no prazo máximo de noventa (90) dias, proceder avaliação para regularização das contas bancárias deste Departamento, de conformidade com as exigências apontadas no resultado da Auditoria nº 07/01, efetuada pelo Departamento de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado.

Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1053/2002-DS/CRH, DE 19.06.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor OSMAN ROCHA BRÍGLIA NETO, Técnico/C, do Cargo em Comissão, FC-03, de Chefe da CIRETRAN "A" do Município de Santa Bárbara. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Por delegação:
Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1054/2002-DS/CRH, DE 19.06.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALMIR ANTONIO GATTI DA ROCHA, Técnico/05, para responder pela Coordenadoria Administrativa deste Departamento, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Por delegação:
Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1058/2002-DS/CRH, DE 19.06.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o resultado da Auditoria nº 07/01, de 14.06.02, realizada neste Departamento pelo Departamento de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado, objeto do processo nº 2802/50735-0;

CONSIDERANDO a necessidade da realização do inventário dos bens patrimoniais deste Departamento, de conformidade com as exigências apontadas pela Auditoria do Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:

DETERMINAR, que a partir desta data, nenhum bem patrimonial deste Departamento, seja remanejado de suas Unidades, salvo em caráter emergencial e com a devida anuência do Setor de Patrimônio, sob pena de punição aos responsáveis pelos setores, no descumprimento deste procedimento.

Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

ERRATA

No Extrato de Contrato Administrativo de Servidor Temporário, publicado no DOE nº 29.721, de 19.06.02, onde se lê Márcio Hiroshi Moreira Kamizono, leia-se Márcio Hiroshi Moreira Kamizono.

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - Nº 003/2002
FIRMA(VENCEDORA): MASTER COM. E SERV. LTDA.

ITEM: ÚNICO
PRESIDENTE: ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA
Belém, 21 de junho de 2002.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

APROVAÇÃO ESCALA DE FÁRIAS

PORTARIA: 869/02 DE 23/05/02

NOME: VILMA SANDRA RABELO RAIOI
MATRÍCULA: 5679460/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTA ROSA/VIGIA

PORTARIA: 868/02 DE 21/05/02

NOME: LUCIANO PONTES M. DIAS
MATRÍCULA: 5679214/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTA ROSA/VIGIA

PORTARIA: 868/02 DE 23/05/02

NOME: RITA CRÍLIA DE O. PEREIRA
MATRÍCULA: 5679150/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTA ROSA/VIGIA

PORTARIA: 862/02 DE 23/05/02

NOME: LAURA PEREIRA RABELO
MATRÍCULA: 0644048/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTA ROSA/VIGIA

PORTARIA: 862/02 DE 21/05/02

NOME: BENEDITA SOARES MARQUES
MATRÍCULA: 0220949/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SÃO JOÃO DA PONTA

PORTARIA: 860/02 DE 21/05/02

NOME: CELESTE REGINA R. FERREIRA
MATRÍCULA: 3195651/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTA ROSA/VIGIA

PORTARIA: 866/02 DE 23/05/02

NOME: AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0427470/017

PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTA ROSA/VIGIA
PORTARIA: 180/02 DE 05/06/02
NOME: VALDIRENE LOPES ROCHA
MATRICULA: 6389627/013
PERÍODO: 07/07/02 A 05/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ W. PEREIRA LEITE/CONC. ARAGUAIA
PORTARIA: 179/02 DE 05/06/02
NOME: MARLENE BARBOSA MIRANDA
MATRICULA: 5319986/018
PERÍODO: 07/07/02 A 05/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ W. PEREIRA LEITE/CONC. ARAGUAIA
PORTARIA: 178/02 DE 05/06/02
NOME: MARIA DE JESUS ANJOS SILVA
MATRICULA: 5292409/010
PERÍODO: 07/07/02 A 05/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ WILSON P. LEITE/CONC. ARAGUAIA
PORTARIA: 177/02 DE 05/06/02
NOME: ADELINO LIMA CARVALHO
MATRICULA: 5324017/012
PERÍODO: 07/07/02 A 05/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ WILSON P. LEITE/CONC. ARAGUAIA
PORTARIA: 173/02 DE 04/06/02
NOME: DEUSANI DA SILVA E SILVA
MATRICULA: 0660523/011
PERÍODO: 06/07/02 A 04/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JORCELI S. SESTARI/SANTANA DO ARAGUAIA
PORTARIA: 174/02 DE 04/06/02
NOME: JONAS FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 5392314/013
PERÍODO: 06/07/02 A 04/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. JORCELI S. SESTARI/SANTANA DO ARAGUAIA
PORTARIA: 333/02 DE 06/06/02
NOME: INÊS DA FONSECA COUTINHO ARAÚJO
MATRICULA: 5300789/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: 14º URE DE CAPANEMA
PORTARIA: 535/02 DE 06/06/02
NOME: FRANCISCA DA COSTA CASTRO
MATRICULA: 0659100/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M. ALICE GEOLÁS DE M. CARVALHO/QUATIPURU
PORTARIA: 560/02 DE 06/06/02
NOME: ANGELA MARIA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
MATRICULA: 5341183/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. INOCÊNCIO SOARES/PRIMAVERA
PORTARIA: 605/02 DE 06/06/02
NOME: ANTONIO LUIS SANTANA CARNEIRO
MATRICULA: 0539902/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. D. JOÃO VI/CAPANEMA
PORTARIA: 610/02 DE 06/06/02
NOME: ESMERALDINA COELHO DE MELO
MATRICULA: 5555728/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. D. JOÃO VI/CAPANEMA
PORTARIA: 622/02 DE 07/06/02
NOME: MARIA ELIETE ROSA DA SILVA
MATRICULA: 0682241/010
PERÍODO: 01/06/02 A 30/06/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. D. JOÃO VI/CAPANEMA
PORTARIA: 526/02 DE 06/06/02
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA
MATRICULA: 0514586/013
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. COLÉGIO PIO X/CAPANEMA
PORTARIA: 530/02 DE 06/06/02
NOME: TEREZINHA CAVALCANTE FERREIRA
MATRICULA: 0318264/011
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. COLÉGIO PIOXI/CAPANEMA
PORTARIA: 659/02 DE 06/06/02
NOME: MARIA CLEONICE SILVA FREITAS
MATRICULA: 6303544/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ ALVES BARBOSA/CAPANEMA
PORTARIA: 454/02 DE 06/06/02
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA
MATRICULA: 0686000/014
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS
PORTARIA: 495/02 DE 06/06/02
NOME: IRACY RAMOS SANTA BRIGIDA
MATRICULA: 5244471/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS
PORTARIA: 496/02 DE 06/06/02
NOME: IRANILDES DE ALMEIDA VALLES
MATRICULA: 5294380/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS
PORTARIA: 510/02 DE 06/06/02
NOME: MARIA TEREZINHA AVIZ DOS SANTOS

MATRICULA: 0672394/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GENERAL GURJÃO/SALINÓPOLIS
PORTARIA: 593/02 DE 06/06/02
NOME: FRANCISCA DO SOCORRO OLIVEIRA PEROTA
MATRICULA: 5268141/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DO DIRETÓRIO/BONITO
PORTARIA: 595/02 DE 06/06/02
NOME: MARIA JOSÉ SOUSA DA SILVA
MATRICULA: 5218128/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BOA ESPERANÇA/BONITO
PORTARIA: 600/02 DE 06/06/02
NOME: ANTONIO VALTER DA SILVA
MATRICULA: 5251990/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SÃO JOÃO DE PANEAS/BONITO
PORTARIA: 646/02 DE 06/06/02
NOME: JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA
MATRICULA: 5472318/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA
PORTARIA: 647/02 DE 06/06/02
NOME: MANOEL TEIXEIRA DE MOURA
MATRICULA: 5573378/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA
PORTARIA: 648/02 DE 06/06/02
NOME: MARIA CÉLIA FERREIRA DE SOUSA
MATRICULA: 5294657/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA
PORTARIA: 656/02 DE 06/06/02
NOME: SEBASTIANA ARAÚJO MESQUITA
MATRICULA: 5436559/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA
PORTARIA: 288/02 DE 15/04/02
NOME: ALDEMAR DE JESUS
MATRICULA: 0539139/011
PERÍODO: 02/05/02 A 31/05/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JONATHAS PONTES ATHIAS/PEIXE-BOI
PORTARIA: 843/02 DE 15/05/02
NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA GASPAR
MATRICULA: 0530077/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CANUTAMA/BENEVIDES
PORTARIA: 11742/02 DE 12/06/02
NOME: MARIA BETANIA DE LIMA MENDIS
MATRICULA: 5273730/018
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/BELÉM
PORTARIA: 11682/02 DE 12/06/02
NOME: ANA CARLA GUIMARÃES DE ANDRADE
MATRICULA: 5470641/027
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/BELÉM
PORTARIA: 11683/02 DE 12/06/02
NOME: ANA CÉLIA DA SILVA ALBUQUERQUE
MATRICULA: 0194816/011
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/BELÉM
PORTARIA: 11684/02 DE 12/06/02
NOME: ARIETE FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 5285496/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/BELÉM
PORTARIA: 11685/02 DE 12/06/02
NOME: ELIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5451027/014
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/BELÉM
PORTARIA: 11686/02 DE 12/06/02
NOME: EVANGELINA SAMPAIO BENASSUIY
MATRICULA: 0753319/024
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/BELÉM
PORTARIA: 11687/02 DE 12/06/02
NOME: INÊS AMÂNCIO DA SILVA
MATRICULA: 0475157/018
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/BELÉM
PORTARIA: 11688/02 DE 12/06/02
NOME: JOSEFA DA CRUZ DOS SANTOS
MATRICULA: 0345393/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/BELÉM
PORTARIA: 11689/02 DE 12/06/02
NOME: MÁRCIO MAC DOWEL FONSECA PINHEIRO
MATRICULA: 5791413/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/BELÉM

PORTARIA: 11690/02 DE 12/06/02
NOME: MARCOS HERNANI MUNHOZ COSTA
MATRICULA: 0771082/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/BELÉM
PORTARIA: 11691/02 DE 12/06/02
NOME: MARIA DAS DORES INÁCIA MENDES
MATRICULA: 0345610/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/BELÉM
PORTARIA: 11692/02 DE 12/06/02
NOME: MARIA DE FÁTIMA LOPES DE SOUZA
MATRICULA: 0345407/013
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/BELÉM
PORTARIA: 11693/02 DE 12/06/02
NOME: MARIA GREGÓRIA DA COSTA SOUZA
MATRICULA: 0345750/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/BELÉM
PORTARIA: 11694/02 DE 12/06/02
NOME: MARIA MACILDA MORAES
MATRICULA: 5325650/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/BELÉM
PORTARIA: 11695/02 DE 12/06/02
NOME: ROSELI DO SOCORRO TRINDADE PIGANÇO
MATRICULA: 0751537/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/BELÉM
PORTARIA: 11696/02 DE 12/06/02
NOME: SILVIA HELENA DO NASCIMENTO ARAÚJO QUARESMA
MATRICULA: 0379484/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/BELÉM
PORTARIA: 11697/02 DE 12/06/02
NOME: HELEISA BAPTISTA DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 5187290/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/BELÉM
PORTARIA: 11698/02 DE 12/06/02
NOME: VANILDA SANTA BRIGIDA DE MELO
MATRICULA: 5512310/011
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/BELÉM
PORTARIA: 11699/02 DE 12/06/02
NOME: IOLANDA DO SOCORRO CORREIA VALENTE
MATRICULA: 5278783/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/BELÉM
PORTARIA: 11700/02 DE 12/06/02
NOME: JOVELINA GAMA DE GAMA
MATRICULA: 0345768/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/BELÉM
PORTARIA: 11701/02 DE 12/06/02
NOME: ROSANA BITTENCOURT VALENTE
MATRICULA: 5468779/022
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/BELÉM
PORTARIA: 11702/02 DE 12/06/02
NOME: SANDOVAL DAMASCENO NUNES
MATRICULA: 0758841/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/BELÉM
PORTARIA: 11703/02 DE 12/06/02
NOME: JORGE LUIZ ARAÚJO D. OLIVEIRA
MATRICULA: 0182974/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/BELÉM
PORTARIA: 11704/02 DE 12/06/02
NOME: ALCIDES CLEMENTE DE NAZARÉ FILHO
MATRICULA: 528561/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/BELÉM
PORTARIA: 11705/02 DE 12/06/02
NOME: JOÃO NAZARÉ NETO
MATRICULA: 5285810/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/BELÉM
PORTARIA: 11706/02 DE 12/06/02
NOME: JOELCIO BARROS PEREIRA
MATRICULA: 3225267/025
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/BELÉM
PORTARIA: 11707/02 DE 12/06/02
NOME: AILA MARTHA GOMES DA SILVA
MATRICULA: 5285470/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/BELÉM
PORTARIA: 11708/02 DE 12/06/02
NOME: JOÃO BATISTA DA SILVA
MATRICULA: 0311707/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/BELÉM

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA: 11524/02 DE 11/06/02
NOME: NEZOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA
MATRICULA: 5469317/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE-14 DE ABRIL/BELÉM

PORTARIA: 11525/02 DE 12/06/02
NOME: JURANDI ALMEIDA RABELO
MATRICULA: 5457900/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE-14 DE ABRIL/BELÉM

PORTARIA: 11526/02 DE 11/06/02
NOME: LUIZA DO CARMO SANTOS
MATRICULA: 5508290/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE-14 DE ABRIL/BELÉM

PORTARIA: 11900/02 DE 14/06/02
NOME: ADEMILSON CHAVES DE SOUZA
MATRICULA: 5042739/013
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA: 11898/02 DE 14/06/02
NOME: ANA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA
MATRICULA: 0194743/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA: 11898/02 DE 14/06/02
NOME: ANGELO GURDES DE AQUINO JUNIOR
MATRICULA: 5368430/013
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA: 11897/02 DE 14/06/02
NOME: ANTONIA MARIA CORDEIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 5189292/024
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA: 11897/02 DE 14/06/02
NOME: ANTONIA MARIA CORDEIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 5189292/024
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA: 11896/02 DE 14/06/02
NOME: AUGUSTO CESAR CORREA SANTOS
MATRICULA: 8091919/023
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA: 11895/02 DE 14/06/02
NOME: GRACIETE DE OLIVEIRA NAHON
MATRICULA: 5468310/019
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE JOSÉ M. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA: 11894/02 DE 14/06/02
NOME: JOEANE SOCORRO NOBRE DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5582091/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: IV DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA: 11893/02 DE 14/06/02
NOME: IVONE FERNANDES SARAIVA
MATRICULA: 0761826/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA: 11892/02 DE 14/06/02
NOME: KÁTIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 5569001/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA: 11891/02 DE 14/06/02
NOME: MARLENE PEREIRA DE MELO DOS SANTOS
MATRICULA: 5312000/012
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA: 11890/02 DE 14/06/02
NOME: REGINALDO RODRIGUES
MATRICULA: 554918/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA: 11889/02 DE 14/06/02
NOME: SANDRA MARIA SOUZA GAMA
MATRICULA: 5397286/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA: 11888/02 DE 14/06/02
NOME: JOSÉ CLÁUDIO DE BARROS CORDEIRO
MATRICULA: 2009889/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA: 11887/02 DE 14/06/02
NOME: LOURIVAL FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5844703/013
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. JOSÉ A. DE AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA: 11887/02 DE 14/06/02
NOME: LOURIVAL FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5844703/013
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. JOSÉ A. DE AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA: 11886/02 DE 14/06/02
NOME: LILIAN FIAKKA SOARES
MATRICULA: 5786033/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA: 11885/02 DE 14/06/02
NOME: MARIA DE NAZARE SANTOS CORREA
MATRICULA: 324165/000
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA: 11851/02 DE 14/06/02
NOME: ELIANA NAZARE CONTENTE MAGNO GOMES
MATRICULA: 0463439/017
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA: 11940/02 DE 14/06/02
NOME: MARIA ISABEL TAVARES RIBEIRO
MATRICULA: 5361664/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA: 11940/02 DE 14/06/02
NOME: LUIZ ANTONIO ALMEIDA SERIQUE
MATRICULA: 0492707/017
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA: 11948/02 DE 14/06/02
NOME: MARIA DE FÁTIMA CASTRO LEAO
MATRICULA: 0492139/027
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA: 11947/02 DE 14/06/02
NOME: MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0491701/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA: 11946/02 DE 14/06/02
NOME: MARIA HELENA PORTINHO DA CUNHA
MATRICULA: 5589010/015
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/ALBUQUERQUE

PORTARIA: 11945/02 DE 14/06/02
NOME: MARIA INES MARGALHO DE SOUZA
MATRICULA: 0517585/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA: 11944/02 DE 14/06/02
NOME: MARLIZE OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 5488450/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA: 11943/02 DE 14/06/02
NOME: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES
MATRICULA: 5216311/020
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA: 11942/02 DE 14/06/02
NOME: RIBANE DE ASSIS OLIVEIRA
MATRICULA: 0302937/011
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA: 11941/02 DE 14/06/02
NOME: SILVIA KARLA WINKER E SILVA
MATRICULA: 0759457/000
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA: 11940/02 DE 14/06/02
NOME: SILVIA ZEILIA ALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 5717523/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA: 11939/02 DE 14/06/02
NOME: SUSIE DO SOCORRO MENDES LOPES
MATRICULA: 5468302/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA: 11937/02 DE 14/06/02
NOME: ZARATRUSTA DE SOUSA BARBOSA
MATRICULA: 0225525/011
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA: 11711/02 DE 12/06/02
NOME: ANTONIO DOS SANTOS CARDOSO
MATRICULA: 0355984/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA: 11712/02 DE 12/06/02
NOME: ELIENE BEZERRA LEAL
MATRICULA: 0380717/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA: 11713/02 DE 12/06/02
NOME: ELIANA TAVARES DE SOUZA
MATRICULA: 0392413/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA: 11714/02 DE 12/06/02
NOME: JANETE OLIVEIRA TENORIO
MATRICULA: 0392804/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA: 11715/02 DE 12/06/02
NOME: LUCIDEIA DA GRACA LOPES MONTEIRO
MATRICULA: 0392242/012
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA: 11716/02 DE 12/06/02
NOME: MANGEL FERNANDES NUNES DA ROCHA
MATRICULA: 0378623/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA: 11717/02 DE 12/06/02
NOME: MARIA ALICE PINTO SILVA
MATRICULA: 524952/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA: 11718/02 DE 12/06/02
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA
MATRICULA: 0373440/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA: 11719/02 DE 12/06/02
NOME: MARIA LUCIA SANTOS DE JESUS
MATRICULA: 0355738/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA: 11720/02 DE 12/06/02
NOME: MARY HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0355739/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA: 11721/02 DE 12/06/02
NOME: NAZARE BRUNAS PANTOJA
MATRICULA: 5277343/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA: 11722/02 DE 12/06/02
NOME: ODILEIA MARIA TAVARES PINTO
MATRICULA: 5244693/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA: 11723/02 DE 12/06/02
NOME: RAIMUNDA IVONE DE MIRANDA BAHIA
MATRICULA: 0468150/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA: 11724/02 DE 12/06/02
NOME: ROSA DE FÁTIMA MADEIRA DE ALMEIDA
MATRICULA: 5790735/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA: 11725/02 DE 12/06/02
NOME: ROSA FABIOLA OLIVEIRA DO GOUTO DA SILVA
MATRICULA: 5254019/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA: 11726/02 DE 12/06/02
NOME: ROSA HELENA VASCONCELOS VULCAO
MATRICULA: 0663263/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA: 11727/02 DE 12/06/02
NOME: ROSILDA NUNES CAVALCANTE
MATRICULA: 0355780/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA: 11728/02 DE 12/06/02
NOME: SELMA DE NAZARE SALES DA COSTA
MATRICULA: 0674648/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA: 11729/02 DE 12/06/02
NOME: TEREZINHA SOUZA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0517704/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA: 11730/02 DE 12/06/02
NOME: MARIA SÔNIA VIEGA FERREIRA
MATRICULA: 0355018/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA: 11731/02 DE 12/06/02
NOME: DIVANETH DE OLIVEIRA CAVALCANTE
MATRICULA: 5452201/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA: 11732/02 DE 12/06/02
NOME: ANGELO RAIMUNDA SILVA DA SILVA
MATRICULA: 5282535/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA: 12087/02 DE 12/06/02
NOME: RAIMUNDA MODESTO DO ROSÁRIO
MATRICULA: 0355976/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA: 11625/02 DE 12/06/02
NOME: ARMANDA CLÁUDIA DE ARAÚJO VICENTE
MATRICULA: 5713153/019
PERÍODO: 04/03/02 A 20/03/02
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. J. P. ATHIAS/BELEM

PORTARIA: 11626/02 DE 12/06/02
NOME: ARMANDA CLÁUDIA DE ARAÚJO VICENTE
MATRICULA: 5713153/019
PERÍODO: 21/03/02 A 04/05/02
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. J. P. ATHIAS/BELEM

PORTARIA: 11527/02 DE 11/06/02
NOME: RAMIRO DE BRITO SANTOS
MATRICULA: 5461715/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL/BELEM

PORTARIA: 11528/02 DE 12/06/02
NOME: MARIA DO SOCORRO NEVES MAIA
MATRICULA: 6012153/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL/BELEM

PORTARIA: 11521/02 DE 11/06/02
NOME: ANTONIO CARLOS COELHO
MATRICULA: 6033482/014
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. RAMIRO O. R. DE CASTRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 11522/02 DE 11/06/02
NOME: ELIANA SILVA TEIXEIRA
MATRICULA: 5189721/011
PERÍODO: 01/08/02 A 31/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. RAMIRO O. R. DE CASTRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 11523/02 DE 11/06/02
NOME: SANTINA MARIA DE SOUSA ALMEIDA
MATRICULA: 5187362/013
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. RAMIRO O. R. DE CASTRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 11524/02 DE 11/06/02
NOME: EUNICE GAIA CAIDOSO
MATRICULA: 0732664/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELEM

PORTARIA: 11507/02 DE 11/06/02
NOME: ELAIDIR NATA PINHEIRO
MATRICULA: 5499862/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELEM

PORTARIA: 11508/02 DE 11/06/02
NOME: MARIA CELIA PENICHE DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5506620/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELEM

PORTARIA: 11509/02 DE 11/06/02
NOME: MARIA JOSÉ SILVA FIUZA
MATRICULA: 5506751/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELEM

PORTARIA: 11510/02 DE 11/06/02
NOME: MARIA SILVA FIUZA
MATRICULA: 5506697/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELEM

PORTARIA: 11511/02 DE 11/06/02
NOME: MARIA TEREZA MELO DA COSTA
MATRICULA: 5471575/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELEM

PORTARIA: 11512/02 DE 11/06/02
NOME: MARIA DE FÁTIMA COSTA SILVA
MATRICULA: 0327557/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELEM

PORTARIA: 11513/02 DE 11/06/02
NOME: NEUZA CRUZ ROSA
MATRICULA: 0446521/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELEM

PORTARIA: 11514/02 DE 11/06/02
NOME: NAZARÉ VILHENA BARBOSA
MATRICULA: 0629847/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: LOTAÇÃO PROVISÓRIA BELEM

PORTARIA: 11515/02 DE 11/06/02
NOME: ORITA DA COSTA SILVA
MATRICULA: 0296007/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELEM

PORTARIA: 11516/02 DE 11/06/02
NOME: RAULINA PANTOJA QUARESMA
MATRICULA: 5682592/011
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELEM

PORTARIA: 11517/02 DE 11/06/02
NOME: SANTANA PERREIRA
MATRICULA: 0295914/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELEM

PORTARIA: 11518/02 DE 11/06/02
NOME: SEBASTIANA DANTAS DE SOUSA
MATRICULA: 0348236/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELEM

PORTARIA: 11519/02 DE 11/06/02
NOME: TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE SOUSA
MATRICULA: 5506727/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELEM

PORTARIA: 11520/02 DE 11/06/02
NOME: WALCILENE CASTRO CARDOSO
MATRICULA: 5791405/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELEM

PORTARIA: 12086/02 DE 17/06/02
NOME: ARIENE COSTA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 545527/025
PERÍODO: 01/08/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CANDIDO HORACIO AVELIN/ANANINDEUA

PORTARIA: 11681/02 DE 12/06/02
NOME: JOSÉ MARIA DA COSTA RESENDE
MATRICULA: 0303640/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA: 11504/02 DE 11/06/02
NOME: RAIMUNDO SEAN BARROSO DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0393940/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA: 11503/02 DE 11/06/02
NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA TAVARES
MATRICULA: 0529249/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA: 11505/02 DE 11/06/02
NOME: MANOEL PAULO PEREIRA CAMPOS
MATRICULA: 0200603/028
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA: 11673/02 DE 12/06/02
NOME: JAIMÉ BENEDITO VILHENA DE SOUZA
MATRICULA: 5440254/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 11674/02 DE 12/06/02
NOME: MARGARIDA PONCIANO OLIVEIRA
MATRICULA: 0386014/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 11675/02 DE 12/06/02
NOME: MARIA ALICE DE SOUSA GARCIA
MATRICULA: 0358027/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 11676/02 DE 12/06/02
NOME: MARIA JOSÉ SILVA DE SOUSA
MATRICULA: 0675814/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 11677/02 DE 12/06/02
NOME: MARIA LÚCIA LEAL PINHEIRO
MATRICULA: 5440081/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 11678/02 DE 12/06/02
NOME: PEDRO RODRIGUES PAIVA
MATRICULA: 0753211/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 11679/02 DE 12/06/02
NOME: ROSANGELA GONÇALVES DA COSTA SANTOS
MATRICULA: 5440238/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 11680/02 DE 12/06/02
NOME: TEREZA MENDES CONCEIÇÃO BOTELHO
MATRICULA: 0455520/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 11682/02 DE 12/06/02
NOME: BALDINA DE ABREU RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 05737020/015
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. S. VICENTE DE PAULA/BELEM

PORTARIA: 11653/02 DE 12/06/02
NOME: ELIANA NAZARÉ OLIVEIRA RODRIGUES
MATRICULA: 0456004/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. S. VICENTE DE PAULA/BELEM

PORTARIA: 11654/02 DE 12/06/02
NOME: MARIA ESTER BOUÇÃO DA SILVA
MATRICULA: 0760234/014
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. S. VICENTE DE PAULA/BELEM

PORTARIA: 11655/02 DE 12/06/02
NOME: MARIA DE LOURDES MENDES PEDROSO
MATRICULA: 0184470/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. S. VICENTE DE PAULA/BELEM

PORTARIA: 11657/02 DE 12/06/02
NOME: ROSANA MARIA SARMENTO FERREIRA
MATRICULA: 0194093/017
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. S. VICENTE DE PAULA/BELEM

PORTARIA: 11658/02 DE 12/06/02
NOME: ROSANA MARIA SILVA RIBEIRO
MATRICULA: 6320643/022
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. S. VICENTE DE PAULA/BELEM

PORTARIA: 11769/02 DE 13/06/02
NOME: JOEL BARROS DA COSTA
MATRICULA: 0388262/012
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELEM

PORTARIA: 11771/02 DE 13/06/02
NOME: MARINEIDE FARIAS DE OLIVEIRA
MATRICULA:
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELEM

PORTARIA: 11772/02 DE 13/06/02
NOME: ANGELA DO SOCORRO VARA MELO
MATRICULA: 0341169/011
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELEM

PORTARIA: 11773/02 DE 13/06/02
NOME: DARLENE DE SOUZA RAMOS
MATRICULA: 5471052/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELEM

PORTARIA: 11774/02 DE 13/06/02
NOME: EDNA MARIA DE ARAÚJO MOTA
MATRICULA: 0389005/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELEM

PORTARIA: 11775/02 DE 13/06/02
NOME: ESTER VIEIRA DA FONSECA
MATRICULA: 0330655/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELEM

PORTARIA: 11776/02 DE 13/06/02
NOME: EDNA MARIA DE ARAÚJO MOTA
MATRICULA: 0389005/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELEM

PORTARIA: 11777/02 DE 13/06/02
NOME: GERALDA DE JESUS CUNHA DOS PASSOS
MATRICULA: 5489156/019
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELEM

PORTARIA: 11778/02 DE 13/06/02
NOME: MARIA ELIZA MOTA MATOS
MATRICULA: 0348252/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELEM

PORTARIA: 11779/02 DE 13/06/02
NOME: MARIA DE BELEM CARREIRA DA CUNHA
MATRICULA: 0181374/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELEM

PORTARIA: 11780/02 DE 13/06/02
NOME: MARCIA DO SOCORRO COSTA DE SOUSA
MATRICULA: 0366781/019
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELEM

PORTARIA: 11781/02 DE 13/06/02
NOME: MARIA AMÉLIA PEREIRA SOUZA
MATRICULA: 0558052/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELEM

PORTARIA: 11782/02 DE 13/06/02
NOME: MARISÉLIA VIEIRA PONTES
MATRICULA: 5273013/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELEM

PORTARIA: 11783/02 DE 13/06/02
NOME: MARIA ALICE DA SILVA FONSECA
MATRICULA: 0286192/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELEM

PORTARIA Nº: 11784/02 DE 13.06.02
NOME: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DA CUNHA
MATRICULA: 0467910/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 11785/02 DE 13.06.02
NOME: MIRIAN SIQUEIRA
MATRICULA: 0731340/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 11786/02 DE 13.06.02
NOME: MARIA DA GRAÇA PIRES
MATRICULA: 5394929/018
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 11787/02 DE 13.06.02
NOME: NELMA RUTH SILVA FERREIRA
MATRICULA: 0324624/019
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 11788/02 DE 13.06.02
NOME: NAILZA CORDEIRO LOPES
MATRICULA: 5264944/023
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 11789/02 DE 13.06.02
NOME: OLGA MARIA MENDES VELOSO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0324809/018
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 11790/02 DE 13.06.02
NOME: PAULO HENRIQUE ANUNCIACÃO DA SILVA
MATRICULA: 0467367/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 11791/02 DE 13.06.02
NOME: ROBERTO DE MELO RIBEIRO
MATRICULA: 0311260/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 11792/02 DE 13.06.02
NOME: SILVIA NAZARE DO AMARAL
MATRICULA: 5756235/014
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 11793/02 DE 13.06.02
NOME: TEREZA JOAQUINA LIMA DA PAIXÃO
MATRICULA: 0374555/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 11794/02 DE 13.06.02
NOME: RISO MARIA ALMEIDA DA SILVA
MATRICULA: 0469483/019
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 11795/02 DE 13.06.02
NOME: UENITON RINALDO DA COSTA MELO
MATRICULA: 5493404/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 11796/02 DE 13.06.02
NOME: VIVIANA LOPES COHEN
MATRICULA: 5461529/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 11797/02 DE 13.06.02
NOME: ALBERTINA FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0364026/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 11798/02 DE 13.06.02
NOME: ANTONIO JOSÉ SANTOS BRAZÃO
MATRICULA: 0594385/030
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 11936/02 DE 14.06.02
NOME: GIULLIANA CARNEIRO PEREIRA
MATRICULA: 5786274/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUCACIONAL BELÉM

PORTARIA Nº: 11935/02 DE 14.06.02
NOME: SANDRA MARIA CARDOSO BARRETO
MATRICULA: 0730416/019
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11934/02 DE 14.06.02
NOME: SIMONE ALDENORA SOA ANJOS COSTA
MATRICULA: 0191426/012
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11933/02 DE 14.06.02
NOME: TEREZINHA DOS SANTOS MELO
MATRICULA: 5067731/021
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11932/02 DE 14.06.02
NOME: ANTONIO MARCOS MORA MIRANDA
MATRICULA: 5290732/016
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11931/02 DE 14.06.02
NOME: CARMEN RAQUEL MATOS MONTEIRO
MATRICULA: 5068592/012
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11930/02 DE 14.06.02
NOME: CLOVIS DOS SANTOS LOUREIRO JUNIOR
MATRICULA: 3214958/026
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11929/02 DE 14.06.02
NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA CONTENTE PEREIRA PEREIRA
MATRICULA: 5104262/015
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11928/02 DE 14.06.02
NOME: ELIZA SENA SILVA
MATRICULA: 5212521/025
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11984/02 DE 14.06.02
NOME: ELIZABETH LEONOR MARTINS DE CASTRO MOURA
MATRICULA: 0191183/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11982/02 DE 14.06.02
NOME: EUNILIA QUEIROZ CAVALCANTE LOPES
MATRICULA: 5051711/010
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11981/02 DE 14.06.02
NOME: FERNANDES PAULO RODRIGUES CRECIM
MATRICULA: 0191744/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11980/02 DE 14.06.02
NOME: FLAUZINA LOPES DE OLIVEIRA BASTIANI
MATRICULA: 0192286/016
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11979/02 DE 14.06.02
NOME: FRANCISCO ERATOSTENES DA SILVA
MATRICULA: 0472549/014
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11978/02 DE 14.06.02
NOME: GABRIELA MARIA BRABO SOUZA
MATRICULA: 5107857/011
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11977/02 DE 14.06.02
NOME: MARCIA MARIA MOREIRA DUARTE SCHALKEN
MATRICULA: 3238890/023
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11976/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA CRISTINA ANDRADE DE MELO
MATRICULA: 0400475/014
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11985/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA DE LOURDES ESCORDES BARBOSA
MATRICULA: 0303330/012
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11975/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA ELIENA MELO MERCES
MATRICULA: 2060329/028
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11974/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA IONE LEITE LEÃO
MATRICULA: 5370345/013
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11973/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA JOSÉ SOARES RODRIGUES
MATRICULA: 03041816/015
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11972/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA LUCIA ALMEIDA VAZ PEREIRA
MATRICULA: 03031321/013
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11971/02 DE 14.06.02
NOME: ONEIDE DE JESUS NASCIMENTO SOUSA
MATRICULA: 0359017/010
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11970/02 DE 14.06.02
NOME: PRISCILA FATIMA SANTOS DE AMORIM
MATRICULA: 5277108/012
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11969/02 DE 14.06.02
NOME: REGINA DO SOCORRO BRITO DA SILVA
MATRICULA: 0306967/027
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11968/02 DE 14.06.02
NOME: RITA DE CÁSSIA CANTO DA COSTA
MATRICULA: 5556430/012
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11967/02 DE 14.06.02
NOME: ROBERTO OTAVIO RODRIGUES SARAIVA
MATRICULA: 0327433/015
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11966/02 DE 14.06.02
NOME: AMAURI DE SOUZA FILHO
MATRICULA: 6003990/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12115/02 DE 18.06.02
NOME: MARLENE PAIVA DUARTE DIAS
MATRICULA: 5494842/012
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL DE J. MORAES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11529/02 DE 12.06.02
NOME: BENEDITA MARIA MARCEL PERREIRA
MATRICULA: 0753181/038
PERÍODO: 01.08.02 A 14.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11530/02 DE 12.06.02
NOME: VIRGINIA MARIA FIRADO
MATRICULA: 0563722/029
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11531/02 DE 12.06.02
NOME: ALUIZIO BARBOSA PEREIRA
MATRICULA: 5277655/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11532/02 DE 12.06.02
NOME: ADAILZA SANTOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0355224/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11533/02 DE 12.06.02
NOME: ALCIDES LUCAS LOBO
MATRICULA: 5221200/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11534/02 DE 12.06.02
NOME: ANA ALICE JAQUES DA SILVA
MATRICULA: 5219302/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11535/02 DE 12.06.02
NOME: ANA MERI TEIXEIRA DA SILVA
MATRICULA: 6006540/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11536/02 DE 12.06.02
NOME: ALBERTINA DE SOUZA OLIVEIRA
MATRICULA: 5705649/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11537/02 DE 12.06.02
NOME: BELHRA DA CONCEIÇÃO FONTENELE
MATRICULA: 0355321/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11538/02 DE 12.06.02
NOME: BENEDITO DO NASCIMENTO SILVA
MATRICULA: 5345413/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11539/02 DE 12.06.02
NOME: DORATHAMOR DA SILVA GOMES
MATRICULA: 0451444/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11540/02 DE 12.06.02
NOME: JERSON VERONICO ROCHA DA COSTA
MATRICULA: 5277663/011
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11541/02 DE 12.06.02
NOME: JOSÉ MARIA GOMES DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5217520/017
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11542/02 DE 12.06.02
NOME: LUIZA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 6034387/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11543/02 DE 12.06.02
NOME: MARIA MATILDE LIMA PEREIRA
MATRICULA: 5277752/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11544/02 DE 12.06.02
NOME: MARIA VALDISA DA COSTA PEREIRA
MATRICULA: 6034853/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11545/02 DE 12.06.02
NOME: MARIA PEREIRA SOBRINHO
MATRICULA: 6418498/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11546/02 DE 12.06.02
NOME: MARIA DE MORAES BERNARDES
MATRICULA: 6035524/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11547/02 DE 12.06.02
NOME: MARIA DE SOUZA PATRICIO
MATRICULA: 5434441/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11548/02 DE 12.06.02
NOME: MARIA HELENA NUNES DA COSTA
MATRICULA: 6006582/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11549/02 DE 12.06.02
NOME: MARIA LUCIA NUNES DIANTAS
MATRICULA: 6006566/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11550/02 DE 12.06.02
NOME: MARIA ARLETE FERNANDES DE LIMA
MATRICULA: 6034845/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11551/02 DE 12.06.02
NOME: MARIA DA GLORIA RAMOS DE SOUZA
MATRICULA: 5790808/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11552/02 DE 12.06.02
NOME: MARIA DA SILVA MAIA
MATRICULA: 0753220/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11553/02 DE 12.06.02
NOME: MARLY MORAES DE MATOS
MATRICULA: 5790727/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11554/02 DE 12.06.02
NOME: NELMA MARIA DA COSTA RIPARDO
MATRICULA: 5543517/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11555/02 DE 12.06.02
NOME: NELLY FERREIRA MENDES
MATRICULA: 6006523/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11556/02 DE 12.06.02
NOME: RECI PINHEIRO DE ARAUJO
MATRICULA: 6006558/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11557/02 DE 12.06.02
NOME: TEREZINHA CRUZ FREITAS NUNES
MATRICULA: 6006493/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11558/02 DE 12.06.02
NOME: TEREZINHA DE JESUS SILVA PAVÃO
MATRICULA: 5277710/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12044/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA ZILMA SOUZA SANTOS
MATRICULA: 6028284/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.06.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12045/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA LEUNIRA OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0467880/010
PERÍODO: 01.07.02 A 14.06.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11621/02 DE 12.06.02
NOME: ABENAI RIBEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0411230/
PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11622/02 DE 12.06.02
NOME: RAIMUNDA RODRIGUES BARROS
MATRICULA: 5394660/011
PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11623/02 DE 12.06.02
NOME: SANDRA MARIA DO VALE SANTOS
MATRICULA: 6006442/011
PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11624/02 DE 12.06.02
NOME: DELMARA DE SOUZA GARRERA MARINHO
MATRICULA: 5522030/011
PERÍODO: 01.06.02 A 15.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12008/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA DE FATIMA CARNEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0674170/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M.L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12009/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA LUCIA CUNHA BURCHIN
MATRICULA: 0674443/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M.L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12010/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0386405/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M.L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12011/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA JOSE OLIVEIRA SALES
MATRICULA: 0518948/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M.L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12012/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA HELENA DE OLIVEIRA FERREIRA
MATRICULA: 0674508/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M.L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12018/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA DO SOCORRO PEDRA SANTA ROSA
MATRICULA: 0538205/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M.L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12020/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA EUNICE LOPES DOS SANTOS
MATRICULA: 0674532/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M.L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12021/02 DE 14.06.02
NOME: MARIO FERREIRA NEVES
MATRICULA: 0771899/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M.L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12022/02 DE 14.06.02
NOME: MERCEDES DA SILVA NASCIMENTO
MATRICULA: 0385972/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M.L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12023/02 DE 14.06.02
NOME: ROSE MARY DA SILVA MORAES
MATRICULA: 5132673/020
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M.L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12041/02 DE 14.06.02
NOME: RITA DE CACIA COSTA ROSA
MATRICULA: 0386391/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M.L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 11842/02 DE 14.06.02
NOME: ROSANA MORAES DA SILVA
MATRICULA: 0675873/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M.L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 11843/02 DE 14.06.02
NOME: ROSILDA RAMOS BELO MOURA
MATRICULA: 0386138/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M.L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 11844/02 DE 14.06.02
NOME: RAIMUNDA FELICIANA LEAL
MATRICULA: 5272432/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M.L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 11845/02 DE 14.06.02
NOME: ROSINEIDE MORAIS LIMA
MATRICULA: 0386324/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M.L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 11846/02 DE 14.06.02
NOME: VALDECI DA COSTA PEREIRA
MATRICULA: 0674141/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M.L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 11847/02 DE 14.06.02
NOME: ZENAIDE DA SILVA MORAES
MATRICULA: 0382999/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M.L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 11848/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA CRUZ
MATRICULA: 0518239/015
PERÍODO: 15.08.02 A 28.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M.L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 11849/02 DE 14.06.02
NOME: ANGELA MARIA FIGUEIREDO PANTOJA
MATRICULA: 0571709/013
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M.L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 11850/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA MADALENA AGUIAR ARAUJO
MATRICULA: 0531003/012
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M.L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 11851/02 DE 14.06.02
NOME: RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 0586910/014
PERÍODO: 01.06.02 A 15.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M.L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 11857/02 DE 14.06.02
NOME: JACILEA DA RCHA NEVES
MATRICULA: 5402477/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M.L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 11859/02 DE 14.06.02
NOME: EUNICE GARCIA MACIEL MARTINS
MATRICULA: 5553318/019
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M.L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 11853/02 DE 14.06.02
NOME: LUCIENE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA
MATRICULA: 0674407/011
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M.L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 11854/02 DE 14.06.02
NOME: LYDIA MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE ABREU
MATRICULA: 6437100/020
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M.L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 11995/02 DE 14.06.02
NOME: EDIVALDO DE JESUS SILVA DA SILVA
MATRICULA: 5708010/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M.L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12063/02 DE 14.06.02
NOME: SIMONE DIAS LUIZ
MATRICULA: 5437881/012
PERÍODO: 01.08.02 A 14.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CLUBE DA MÃE NS. SR. PROVIDENCIA/BELEM

PORTARIA Nº 12062/02 DE 14.06.02
NOME: RUBENS LATIM DA CRUZ CARVALHO
MATRICULA: 5285658/016
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CLUBE DA MÃE NS. SR. APARECIDA/BELEM

PORTARIA Nº 12067/02 DE 14.06.02
NOME: LAURO DA SILVA BATISTA
MATRICULA: 5704669/017
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: CENTRO INT. DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº 12060/02 DE 14.06.02
NOME: PELISCIANO MAGNO
MATRICULA: 0628190/014
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARIO C. DE MIRANDA/BELEM

PORTARIA Nº 12080/02 DE 14.06.02
NOME: LUCIALVA DE OLIVEIRA PARDAUL
MATRICULA: 0181315/010
PERÍODO: 19.08.02 A 02.10.02
ANO: 2002
UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUC. BELEM

PORTARIA Nº 11959/02 DE 14.06.02
NOME: JOSÉ MARIA SERRA DE SOUSA
MATRICULA: 5362865/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M. A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº 11965/02 DE 14.06.02
NOME: ALDA DE NAZARÉ FARIAS DE SOUZA
MATRICULA: 0378917/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M. A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº 11964/02 DE 14.06.02
NOME: ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 5493579/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M. A. SERRA FREIRE/ICOARACI

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 11963/02 DE 14.06.02
NOME: ALZIRA RIBEIRO ROCHA
MATRICULA: 0765369/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11962/02 DE 14.06.02
NOME: ANA MARIA LOBO DE QUEIROZ
MATRICULA: 0225363/020
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11961/02 DE 14.06.02
NOME: CLEOCI NOURA DA SILVA
MATRICULA: 0491799/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11960/02 DE 14.06.02
NOME: HENRIQUE FAUSTO SANTA BRIGIDA LIMA
MATRICULA: 5340950/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11958/02 DE 14.06.02
NOME: JOANA BARROS MONTEIRO
MATRICULA: 0367320/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11957/02 DE 14.06.02
NOME: JOSÉ BEZERRA MELO
MATRICULA: 0378542/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11956/02 DE 14.06.02
NOME: JULIANA MAGALHÃES DE SOUZA
MATRICULA: 0756458/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11953/02 DE 14.06.02
NOME: LINDAIVA SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0756377/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11883/02 DE 14.06.02
NOME: LEUZ CARLOS MARTINS DOS SANTOS
MATRICULA: 5790662/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11882/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA APARECIDA MORAIS DE LIMA
MATRICULA: 0332267/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11881/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA DE JESUS DA SILVA RODRIGUES
MATRICULA: 0756385/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11800/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PERREIRA
MATRICULA: 0443271/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11879/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ PROTÁZIO HERNANDES
MATRICULA: 0332119/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11878/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA DE SOUSA RAMOS
MATRICULA: 0378720/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11877/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA DO SOCORRO BATISTA
MATRICULA: 5215234/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11876/02 DE 14.06.02
NOME: Mª DO SOCORRO FIGUEIREDO DOS SANTOS CAMPIÑA
MATRICULA: 5264731/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11875/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA DO SOCORRO PINTO SILVA
MATRICULA: 0545279/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11874/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA LUCIA DOS SANTOS LISBOA
MATRICULA: 0443262/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11873/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA ODETE OLIVEIRA ROSA
MATRICULA: 0378321/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11872/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA ZULEIDE SOARES PALHA
MATRICULA: 0378933/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11871/02 DE 14.06.02
NOME: MARIO JORGE BARROS DA SILVA
MATRICULA: 0378941/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11870/02 DE 14.06.02
NOME: NILSON RUBENS DOS SANTOS
MATRICULA: 0756288/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11869/02 DE 14.06.02
NOME: NILZA VILHENA ALVES
MATRICULA: 0491519/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11868/02 DE 14.06.02
NOME: OLGA REGINA PEREIRA DE ARAÚJO
MATRICULA: 5264987/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11867/02 DE 14.06.02
NOME: ORLANDO ARAÚJO DE SOUZA
MATRICULA: 0756440/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11866/02 DE 14.06.02
NOME: RAIMUNDA ALZIRA FERREIRA DA SILVA ARAÚJO
MATRICULA: 0448508/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11865/02 DE 14.06.02
NOME: ROSEANIRA VULCÃO RIBEIRO
MATRICULA: 0378844/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11864/02 DE 14.06.02
NOME: SANDRA SUELI DE JESUS CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0378780/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11863/02 DE 14.06.02
NOME: VANIA COSTA DA SILVEIRA MOREIRA
MATRICULA: 5841089/016
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11983/02 DE 14.06.02
NOME: INEAS DE JESUS NERY CARREA
MATRICULA: 0109027/028
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELEM

PORTARIA Nº: 11952/02 DE 14.06.02
NOME: ALCEMADES LIMA DE CARVALHO
MATRICULA: 3151140/020
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11938/02 DE 14.06.02
NOME: TEIMA LUCIA OLIVEIRA BARROS
MATRICULA: 0116939/020
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS/BELEM

PORTARIA Nº: 11927/02 DE 14.06.02
NOME: ANDERSON MULLER NUNES PINHEIRO
MATRICULA: 5378630/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11926/02 DE 14.06.02
NOME: ANTONIO CARLOS CEREJA GREJAL
MATRICULA: 0324710/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11925/02 DE 14.06.02
NOME: DELMA LOBATO DE SOUSA
MATRICULA: 0972177/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11924/02 DE 14.06.02
NOME: JANARY DA SILVA COSTA
MATRICULA: 0190560/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11923/02 DE 14.06.02
NOME: LEONICE SOARES CARRERA
MATRICULA: 5368529/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11922/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA EDINALVA MAGALHÃES DE JESUS
MATRICULA: 5468361/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11921/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ GOMES SARAIVA
MATRICULA: 0191450/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11920/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA DE FÁTIMA ESQUERDO DE LIMA
MATRICULA: 0759961/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11919/02 DE 14.06.02
NOME: WALDENOR JORGE DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0759899/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11918/02 DE 14.06.02
NOME: GENIRA LUCIA DE SOUZA CORDOVI
MATRICULA: 5375606/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11917/02 DE 14.06.02
NOME: CICLEA DO SOCORRO TEIXEIRA DE BARROS
MATRICULA: 5314070/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11916/02 DE 14.06.02
NOME: EDNA LUCIA GRANDIDIER RODRIGUES
MATRICULA: 5531993/010
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11915/02 DE 14.06.02
NOME: ELZO COSTA DA SILVA FILHO
MATRICULA: 5314054/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11914/02 DE 14.06.02
NOME: EUNICE NORONHA E SILVA
MATRICULA: 5380596/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11913/02 DE 14.06.02
NOME: HELOISA HELENA DE MENEZES VIEGAS BRITO
MATRICULA: 5715768/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11912/02 DE 14.06.02
NOME: HERALDO CELIO FERNANDES PALHETA
MATRICULA: 5553571/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11911/02 DE 14.06.02
NOME: HILARIA DOS SANTOS MARQUES
MATRICULA: 0193054/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11910/02 DE 14.06.02
NOME: IVETE VIEIRAS DA SILVA
MATRICULA: 0676250/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11909/02 DE 14.06.02
NOME: JUSSARA MARIA BARROSO PADILHA
MATRICULA: 5645483/012
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11908/02 DE 14.06.02
NOME: LAURA FIRMINA DA SILVA
MATRICULA: 0191159/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11907/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MOTA DE LIMA
MATRICULA: 0303763/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11906/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA DE BELEM MONTEIRO DE MORAIS
MATRICULA: 5366836/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11905/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA MERILDA RODRIGUES GAIA
MATRICULA: 5262828/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11904/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA HELENA POFIRIO DA CUNHA
MATRICULA: 5590910/015
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FERNANDO FERRARI/BELEM

PORTARIA Nº: 11903/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO LACERDA
MATRICULA: 5268281/019
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11902/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA DE JESUS CARDOZO DA SILVA
MATRICULA: 0732168/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 11901/02 DE 14.06.02
NOME: ADELAIDE MARIA FREIRE VIGGIANO
MATRICULA: 2059703/020
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS/BELEM

PORTARIA Nº: 11862/02 DE 14.06.02
NOME: SIMONE MARIA DOS SANTOS MODESTO
MATRICULA: 5394732/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M. ANT. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11861/02 DE 14.06.02
NOME: TEREZINHA DE LIMA FERREIRA
MATRICULA: 0332259/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M. ANT. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11860/02 DE 14.06.02
NOME: VERA LUCIA ALCANTARA FRANCO
MATRICULA: 5792312/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M. ANT. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11859/02 DE 14.06.02
NOME: VILCA SANDRA MUNHOZ DO ROSARIO
MATRICULA: 0443336/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M. ANT. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11858/02 DE 14.06.02
NOME: VILMA ALCEIDE ALCANTARA FRANCO
MATRICULA: 5791120/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M. ANT. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11857/02 DE 14.06.02
NOME: VILMA NAZARE DA CUNHA CRUZ
MATRICULA: 5400830/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M. ANT. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11856/02 DE 14.06.02
NOME: VENANCIO LIMA DE SOUZA
MATRICULA: 0452530/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M. ANT. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11855/02 DE 14.06.02
NOME: IVANETTE TEIXEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0311499/016
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M. ANT. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11855/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA DAS GRACAS BRAGA LIMA
MATRICULA: 0378364/019
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M. ANT. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11855/02 DE 14.06.02
NOME: JULIO NAZARE REMIRES PAULA
MATRICULA: 5353335/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M. ANT. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12013/02 DE 14.06.02
NOME: ALZENIRA FERNANDES GUIMARÃES
MATRICULA: 0674133/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11988/02 DE 14.06.02
NOME: ANA CRISTINA PRESTES BASTOS
MATRICULA: 0386430/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11989/02 DE 14.06.02
NOME: ANA MARIA SILVA MIRANDA
MATRICULA: 5338042/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11990/02 DE 14.06.02
NOME: ANA ROSA DE AVIZ
MATRICULA: 0674524/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11991/02 DE 14.06.02
NOME: ARLINDO PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0760552/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11992/02 DE 14.06.02
NOME: CELESTE RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 5288169/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11993/02 DE 14.06.02
NOME: DIVALDO DA ROCHA SODRE
MATRICULA: 0532118/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11994/02 DE 14.06.02
NOME: DILMA MARIA CORREA PEREIRA
MATRICULA: 0350918/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11996/02 DE 14.06.02
NOME: EDNA MARIA ANUNCIACAO DOS SANTOS
MATRICULA: 03012180/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11997/02 DE 14.06.02
NOME: EDUARDO UCHOA MACHADO
MATRICULA: 0385921/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11998/02 DE 14.06.02
NOME: FRANCISCA BRITO DA SILVA
MATRICULA: 0386200/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12019/02 DE 14.06.02
NOME: FRANCISCA SIRENE ANAISI DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0386006/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12199/02 DE 14.06.02
NOME: HERTA CRISTINA SOUZA
MATRICULA: 5791260/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12000/02 DE 14.06.02
NOME: HILDA MATOS PEIXOTO
MATRICULA: 0522660/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12001/02 DE 14.06.02
NOME: JOAO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRICULA: 0674222/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12002/02 DE 14.06.02
NOME: JOANA BATISTA DA SILVA MARINHO
MATRICULA: 0386545/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12003/02 DE 14.06.02
NOME: JESUINA SANTOS DA CRUZ
MATRICULA: 0535974/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12004/02 DE 14.06.02
NOME: LUCIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5183405/022
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12005/02 DE 14.06.02
NOME: MARI AUXILIADORA LUZ DE SOUZA
MATRICULA: 0385964/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12006/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA DAS DORES CONCEICAO DE MELO
MATRICULA: 0674230/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12007/02 DE 14.06.02
NOME: MARIA DA CARIDADE FERREIRA LEAL
MATRICULA: 0674150/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11799/02 DE 13.06.02
NOME: ARIETE VIDAL DA SILVA
MATRICULA: 045874/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELEM

PORTARIA Nº: 11800/02 DE 13.06.02
NOME: ALFREDO PEREIRA SIQUEIRA
MATRICULA: 0317705/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELEM

PORTARIA Nº: 11801/02 DE 13.06.02
NOME: ALCEIDE CARVALHO DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 5522048/016
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELEM

PORTARIA Nº: 11802/02 DE 13.06.02
NOME: IZABEL LOUREIRO LIMA
MATRICULA: 0759643/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELEM

PORTARIA Nº: 11803/02 DE 13.06.02
NOME: MARIA DA CONSOLACAO MOREIRA CARNEIRO
MATRICULA: 0462110/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELEM

PORTARIA Nº: 11804/02 DE 13.06.02
NOME: MARIA DO SOCORRO PRESTE LOBO
MATRICULA: 5286310/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELEM

PORTARIA Nº: 11805/02 DE 13.06.02
NOME: MARIA DE LOURDES CORREA DE CARVALHO
MATRICULA: 0627275/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELEM

PORTARIA Nº: 117/02 DE 12.06.02
NOME: NOME:
MATRICULA:
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. CEDUC. JESUS DE NAZARE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11733/02 DE 12.06.02
NOME: NATIA REGINA RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 6013252/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. CEDUC. JESUS DE NAZARE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11734/02 DE 12.06.02
NOME: ANA LUCIA DE MIRANDA
MATRICULA: 5791081/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. CEDUC. JESUS DE NAZARE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11735/02 DE 12.06.02
NOME: CARMEHLIA ALVES DE LIMA
MATRICULA: 0456853/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. CEDUC. JESUS DE NAZARE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11736/02 DE 12.06.02
NOME: CLARA LUCIA ARAUJO YUNES
MATRICULA: 0234995/013
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. CEDUC. JESUS DE NAZARE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11737/02 DE 12.06.02
NOME: HAROLDO DE SOUZA VASCONCELOS
MATRICULA: 0545090/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. CEDUC. JESUS DE NAZARE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11738/02 DE 12.06.02
NOME: LEONOR DA SILVA PINTO
MATRICULA: 0519960/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. CEDUC. JESUS DE NAZARE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11739/02 DE 12.06.02
NOME: MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE AMARAL
MATRICULA: 6018653/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. CEDUC. JESUS DE NAZARE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11740/02 DE 12.06.02
NOME: MARIA ETELVINA PINHEIRO DE FIGUEIREDO
MATRICULA: 0680931/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. CEDUC. JESUS DE NAZARE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11741/02 DE 12.06.02
NOME: PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5217423/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. CEDUC. JESUS DE NAZARE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11743/02 DE 12.06.02
NOME: MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JUNIOR
MATRICULA: 5212251/022
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. CEDUC. JESUS DE NAZARE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12089/02 DE 14.06.02
NOME: JANEIA CLEIDE ASSUNCAO PINHEIRO
MATRICULA: 5509530/013
PERÍODO: 03.07.02 A 16.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE LOTACAO/BELEM

PORTARIA Nº: 12061/02 DE 14.06.02
NOME: ROSILENE FAHIANA PINHEIRO
MATRICULA: 5377668/016
PERÍODO: 12.08.02 A 10.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIRETORIA DE SUP. ADMINISTRATIVO/BELEM

PORTARIA Nº: 12029/02 DE 14.06.02
NOME: CELINA DONZA CANCELA
MATRICULA: 6380654/010
PERÍODO: 01.08.02 A 14.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEB. DE APOIO OPERACIONAL/BELEM

PORTARIA Nº: 12030/02 DE 14.06.02
NOME: HAROLDO FURTADO TAVARES
MATRICULA: 0733040/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE LOTACAO/BELEM

PORTARIA Nº: 12031/02 DE 14.06.02
NOME: ELIETE PINHEIRO DE MELO
MATRICULA: 0756962/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE LOTACAO/BELEM

PORTARIA Nº: 12032/02 DE 14.06.02
NOME: MARLY DO SOCORRO BRITO PEREIRA
MATRICULA: 5303591/015
PERÍODO: 12.08.02 A 25.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE FINANCA/BELEM

PORTARIA Nº: 12033/02 DE 14.06.02
NOME: VALDEMIRA DOS SANTOS MOTA
MATRICULA: 639040/012
PERÍODO: 08.07.02 A 06.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEP. DE ENSINO DE 1º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº: 12025/02 DE 14.06.02
NOME: AIRTON MONTEIRO DE FIGUEIREDO
MATRICULA: 6033385/010
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEP. DE EXECUC. ORÇAMENTÁRIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12026/02 DE 14.06.02
NOME: MAURO SÉRGIO PINTO BASTOS
MATRICULA: 552330/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2001
UNIDADE: DEP. DE ADM. DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12027/02 DE 14.06.02
NOME: CARLOS AUGUSTO LOBATO DA SILVA
MATRICULA: 0452513/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO /BELÉM

PORTARIA Nº: 11986/02 DE 14.06.02
NOME: OLINDA ALOKA CHUBACHI
MATRICULA: 5455227/021
PERÍODO: 01.04.02 A 15.05.02
ANO: 2000
UNIDADE: DAPE - APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 11987/02 DE 14.06.02
NOME: OLINDA ALOKA CHUBACHI
MATRICULA: 5455227/021
PERÍODO: 16.05.02 A 29.06.02
ANO: 2001
UNIDADE: DAPE - APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12028/02 DE 14.06.02
NOME: OLINDA ALOKA CHUBACHI
MATRICULA: 5455227/021
PERÍODO: 30.06.02 A 13.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DAPE - APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12064/02 DE 14.06.02
NOME: ALDEMIRA CORREIA GUIMARÃES
MATRICULA: 04544168/010
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12065/02 DE 14.06.02
NOME: FAUSTO HERCULANO S.G. CARDOSO
MATRICULA: 0297348/010
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12066/02 DE 14.06.02
NOME: LISANDRO DA SILVA VASCONCELOS
MATRICULA: 0305421/018
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12038/02 DE 14.06.02
NOME: ALCIDEA DO SOCORRO MIRANDA DA CRUZ
MATRICULA: 0319260/017
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE PAGAMENTO /BELÉM

PORTARIA Nº: 12039/02 DE 14.06.02
NOME: ANA MARIA MESQUITA DE FRANÇA
MATRICULA: 0329550/010
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE PAGAMENTO /BELÉM

PORTARIA Nº: 12040/02 DE 14.06.02
NOME: CLAUDIONOR PAIXÃO DAS MERCEDES
MATRICULA: 5282411/015
PERÍODO: 14.08.02 A 12.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE PAGAMENTO /BELÉM

PORTARIA Nº: 12041/02 DE 14.06.02
NOME: JOSÉ MARIA FERREIRA PEREIRA
MATRICULA: 0182443/014
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE PAGAMENTO /BELÉM

PORTARIA Nº: 12042/02 DE 14.06.02
NOME: MARCIA ELEUTERIA DIAS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5440143/016
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE PAGAMENTO /BELÉM

PORTARIA Nº: 12043/02 DE 14.06.02
NOME: RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUSA
MATRICULA: 0180599/016
PERÍODO: 1º-08.02 A 13.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE PAGAMENTO /BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

Contrato original (Aquisição de Vagas) nº 001/2001-DEAE/DAE/SEDUC.
Objeto do contrato original: O presente Contrato tem por objetivo o atendimento escolar de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
Valor mensal do Contrato original: R\$ 11.795,00.
Dispensa de Licitação nº 025/2001-CPI/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Centro Educacional Mundo do Bebê, CNPJ/MF: 10245744/0001-20.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do item nº 056/2002-DEAE/DAE/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem por objetivo o atendimento escolar de Ensino Fundamental da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas/2002, na Rede Particular de Ensino visando a exclusão de 28 (vinte e oito) alunos, a partir do mês de abril/2002, em

decorrência da evasão escolar, totalizando 188 (cento e oitenta e oito) alunos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 17.05 até 31.12.2002.
Data da assinatura: 17.05.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 28.09.2001. 2º T.A. Data: 14.12.2001. Valor: R\$ 11.795,00. 3º T.A. Data: 28.03.2002. Valor: R\$ 8.316,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Contrato original (Aquisição de Vagas) nº 003/2002-DEAE/DAE/SEDUC.
Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo 24.345/2002, o presente Contrato tem por objetivo o atendimento escolar de Ensino Fundamental da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas/2002, na Rede Particular de Ensino.
Valor mensal do Contrato original: R\$ 3.619,00.
Dispensa de Licitação nº 021/2002-CPI/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Centro Educacional 12 de Outubro, CNPJ/MF: 04811816/0001-56.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do item nº 052/2002-DEAE/DAE/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem por objetivo o atendimento escolar de Ensino Fundamental da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas/2002, na Rede Particular de Ensino visando a exclusão de 03 (três) alunos, a partir do mês de março/2002, em decorrência da evasão escolar, totalizando 44 (quarenta e quatro) alunos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 17.05 até 31.12.2002.
Data da assinatura: 17.05.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Contrato original (Aquisição de Vagas) nº 005/2002-DEAE/DAE/SEDUC.
Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo 24.345/2002, o presente Contrato tem por objetivo o atendimento escolar de Ensino Fundamental da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas/2002, na Rede Particular de Ensino.
Valor mensal do Contrato original: R\$ 308,00.
Dispensa de Licitação nº 021/2002-CPI/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Centro Educacional Profº Irene Torres, CNPJ/MF: 04718169/0001-32.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do item nº 052/2002-DEAE/DAE/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem por objetivo o atendimento escolar de Ensino Fundamental da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas/2002, na Rede Particular de Ensino visando a exclusão de 01 (um) aluno, a partir do mês de março/2002, em decorrência da evasão escolar, totalizando 03 (três) alunos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 17.05 até 31.12.2002.
Data da assinatura: 17.05.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Contrato original (Aquisição de Vagas) nº 009/2002-DEAE/DAE/SEDUC.
Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo 24.345/2002, o presente Contrato tem por objetivo o atendimento escolar de Ensino Fundamental da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas/2002, na Rede Particular de Ensino.

Valor mensal do Contrato original: R\$ 462,00.
Dispensa de Licitação nº 021/2002-CPI/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Colegio Paulino de Brito, CNPJ/MF: 04797882/0303-80.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do item nº 052/2002-DEAE/DAE/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem por objetivo o atendimento escolar de Ensino Fundamental da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas/2002, na Rede Particular de Ensino visando a exclusão de 01 (um) aluno, a partir do mês de março/2002, em decorrência da evasão escolar, totalizando 05 (cinco) alunos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 17.05 até 31.12.2002.
Data da assinatura: 17.05.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Contrato original (Aquisição de Vagas) nº 010/2002-DEAE/DAE/SEDUC.
Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo 24.345/2002, o presente Contrato tem por objetivo o atendimento escolar de Ensino Fundamental da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas/2002, na Rede Particular de Ensino.

Valor mensal do Contrato original: R\$ 730,00.
Dispensa de Licitação nº 021/2002-CPI/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Instituto 15 de Agosto, CNPJ/MF: 04574471/0001-64.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do item nº 052/2002-DEAE/DAE/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem por objetivo o atendimento escolar de Ensino Fundamental da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas/2002, na Rede Particular de Ensino visando a exclusão de 01 (um) aluno, a partir do mês de março/2002, em decorrência da evasão escolar, totalizando 09 (nove) alunos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 17.05 até 31.12.2002.
Data da assinatura: 17.05.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2002

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº

05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Educação, Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de imóvel de propriedade da Sra. Elizabeth da Costa Seixas Gonçalves, para fins escolares, situado na Rua Acre, nº 26, Tucuruí/PA., referente ao processo nº 64263/2002, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Belém, 04 de junho de 2002.
Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, decisão do Secretário Adjunto de Educação, referente ao processo nº 64263/2002 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2002-CPI/SEDUC.

Belém, 04 de junho de 2002.
Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 930 - F (91) 259-5931

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 056/2002 DE 20 DE JUNHO DE 2002

Servidor: Maria do Carmo Campos da Silva
Matrícula Funcional: nº 5170230-019
Cargo: Gerente Técnica
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
 Dotação Orçamentária: 07.101.15.121.0146.1283; Elaboração de Planos de Desenvolvimento Institucional das Prefeituras Municipais. 339030 - R\$ 300,00 / 339036 - R\$ 100,00 / 339039 - R\$ 100,00 / 339033 - R\$ 100,00
Período para aplicação: 30 (trinta dias) Período Prestação de Contas: 60 (sessenta dias) após a aplicação.
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

INFRA-ESTRUTURA

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA

DIRETOR-PRESIDENTE: LOURIWAL REI MAGALHÃES
ROD. ARTHUR BERNARDES, 1000 - F (91) 211-6611

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO (3º) T.A.O. CONTRATO Nº C-009/00

Partes: ENASA - C.G.C. 04.932.547/001-86 x SUL AMÉRICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS, C.G.C. 33.041.062/0001-09; Objeto do Contrato Original: contratação de pessoa jurídica para seguro de vida aos funcionários ativos da ENASA; Modalidade de Licitação: observadas as normas legais pertinentes, em especial as do artigo 24, II da Lei 8.666/93; Valor Global do Contrato Original: R\$ 88.550,72 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos); Data do 1º Termo Aditivo: 08.06.2001; Valor: R\$ 4.061,16 (quatro mil, sessenta e um reais e dezesseis centavos); Data do 2º Termo Aditivo: 08/12/2001; Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Termo inicial: 08.06.02; Termo final: 07.12.02; Dotação Orçamentária: 290233903970 - Seguros Pessoais; Data de assinatura: 08.06.02; Ordenador Responsável: Lourival Rei de Magalhães.

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - F (91) 241-8773

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 03/2002

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON/CNPJ/MF nº 02.598.119/0001-33) e Prefeitura Municipal de Marabá - Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - DMTU (CNPJ/MF nº 05.853.163/0001-30)

Objeto - a delegação, por parte da ARCON, a Prefeitura Municipal de Marabá, através do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - DMTU, da competência na fiscalização de serviços de transporte intermunicipal de passageiros e autuações de infratores, através da designação de agentes da autoridade de transportes

Fundamento legal: Art. 116 da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Vigência: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Dotação orçamentária: 80.201.04.125.0119 2425 - Normatização, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos de Transporte Intermunicipal de Passageiros, elemento de despesa 339039; fonte 061.

Data de Assinatura: 20.06.2002.

Form: Comarca de Belém

Convenientes: ARCON - Lucy Araújo de Souza Leão

Diretora Geral

PMM - Sebastião Miranda Filho

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2002

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON/CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e SANDRAS M. C. DA SILVA. (CNPJ do MF sob o nº 01.135.914/0001-22).

Objeto do Contrato: fornecimento semanal de 48 garrafas de 20 litros de água mineral de marca "Belágua" à CONTRATANTE.

Fundamento legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 com suas alterações subsequentes, bem como a Proposta Comercial parte integrante deste contrato.

Valor do Contrato: estimado em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura;

Dotação orçamentária: Classificação Funcional e Programática - 80201 04 122.0125.2902 - elemento de despesa 339030, na fonte 025.

Data de Assinatura: 19.06.2002.

Foro: Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Luis Guilherme da Silva

Coordenador Administrativo da ARCON

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 016/2002

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e Universidade Federal do Pará - UFPA (34.621.748.0001-23), com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FAPESP (CGC/MF nº 05.572.870/0001-59). Objeto do Contrato: prestação, pela UFPA, de execução de serviços especializados, relativos à fiscalização dos Serviços de Geração de Energia Elétrica em 24 (vinte e quatro) centrais geradoras no Estado do Pará, compreendendo instalações físicas, segurança das mesmas, critérios operacionais e de manutenção relacionados à qualidade da produção de energia elétrica nas localidades que compõem os sistemas isolados de geração do Estado, de acordo com os manuais e orientações definidas pela ARCON.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as modificações posteriores - Dispensa de Licitação nº 04/2002.

Valor do Contrato: R\$ 91.016,60 (noventa e um mil e dezesseis reais e sessenta centavos), valor global.

Vigência: 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura; Dotação orçamentária: Classificação Funcional e Programática - 80201.04.125.0120.2431 - Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica; elementos de despesa 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; fonte 060.

Data de Assinatura: 19.06.2002.

Foro: Comarca de Belém

Ordenadora Responsável: Lucy Araújo de Souza Leão

Diretora Geral da ARCON

Replicação em virtude de incorreções, na publicação constante do DOE nº 29.723, de 21.06.2002

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 018/2002

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CNPJ/MF nº 02.598.119/0001-33) e Sérgio Antonio Neiva (CIC/MF nº 131.856.401-87 e RG 141.7814);

Objeto do Contrato: serviço de levantamento de campo sobre as ligações rodoviárias intermunicipais regulares e clandestinas nas regiões polarizadas pelos municípios de Bragança e Santarém, através de ônibus e microônibus.

Fundamento legal: Artigo 23, inciso II, letra 'a' da Lei 8.666/93, reeditada em 06 de julho de 1994 - Carta Convite 13/2002

Valor do Contrato e dotação orçamentária: estimado em R\$ 22.300,00 (Vinte e dois mil e trezentos reais), sendo 40% na mobilização da equipe e 60%, após aprovação do relatório final do trabalho, Classificação Funcional e Programática 80.201.04.125.0119.2425, Elemento de Despesa 339036 - Fonte 061.

Vigência: 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura;

Data de Assinatura: 20.06.2002.

Foro: Comarca de Belém

Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva

Coordenador Administrativo

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRACAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e GEOFORT FUNDACÕES LTDA, CNPJ/MF nº 83.929.596/0001-05.

Origem: Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

Objeto: Serviços de Engenharia

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura

Valor Global: R\$ 539.942,90

Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.449051

060.1030200702739.449051

Foro: Belém-Pará

Data de Assinatura: 21/06/2002

Ordenador Responsável: Maria das Graças Sotello Cordeiro

ERRATA

Publicação no DOE do dia 18/06/2002, cad. 1, pag. 6 - Termo de Compromisso de Estágio Curricular.

Onde se lê:

- "Solange Tiana Barbosa Moraes - Vigência: 10/06/2002 a 09/06/2003"

- "Carmem Lúcia Marques de Oliveira - Vigência: 17/06/2002 a 16/06/2003"

- "Paula Bezerra Koury de Figueiredo - Vigência: 10/06/2002 a 09/06/2003"

Leia-se:

- "Solange Tiana Barbosa Moraes - Vigência: 17/06/2002 a 16/06/2003"

- "Carmem Lúcia Marques de Oliveira - Vigência: 10/06/2002 a 09/06/2003"

- "Paula Bezerra Koury de Figueiredo - Vigência: 10/06/2002 a 09/12/2002"

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.

Modalidade: Convite nº 031/2002-EPOL.

Objeto: Medicamentos

Tipo: Menor Preço

Empresa Vencedora:

- Hospitalar Comercial Ltda, Itens: 01 a 31.

Belém, 21 de junho de 2002.

A COMISSÃO

INTERNET: www.ioepa.com.br

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIAS DE DIÁRIA TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 067 / 2002 - DAF

MOTIVO: VIAGEM NÃO REALIZADA

PORTARIA Nº 156 / 2002 - DAF

NOME: Terezinha Iolanda Nogueira Neves

Maria Rosa Eulália dos S. Serrão

José Maria de Souza

DATA DA VIAGEM: 04.06.2002

MOTIVO: Audiência de adolescentes do CIAF

DESTINO: Mosqueiro-PA

Nº DE DIÁRIAS ½

PORTARIA Nº 157 / 2002 - DAF

NOME: Maria Mathilde Pereira

Alberto Botelho Rodrigues

DATA DA VIAGEM: 05.06.2002

MOTIVO: Recambio de adolescentes do CIAF

DESTINO: Castanhal - PA

Nº DE DIÁRIAS ½

PORTARIA Nº 158 / 2002 - DAF

NOME: Maria Irandir da Silva Souza

Cristiano Charles de Souza Queiroz

Alberto Botelho Rodrigues

DATA DA VIAGEM: 11.06.2002

MOTIVO: Audiência de adolescente do

DESTINO: Paragominas - PA

Nº DE DIÁRIAS ½

PORTARIA Nº 159 / 2002 - DAF

NOME: Maria Luiza Jardim e Silva

Maria do Socorro Cardoso Brax

Maria da Graça dos Santos Lima

Sônia Maria Melo Corrêa

Alberto Botelho Rodrigues

DATA DA VIAGEM: 12.06.2002

MOTIVO: Convivência familiar e visitas a domicílio de adolescentes do CIAF e do

ERIC

DESTINO: Augusto Corrêa e Bragança - PA

Nº DE DIÁRIAS ½

PORTARIA Nº 160 / 2002 - DAF

NOME: Maria da Graça dos Santos Lima

Sônia Maria Melo Corrêa

Ernesto F. F. Loureiro

DATA DA VIAGEM: 18.06.2002

MOTIVO: Fazer retornar ao CIAF adolescente que em convivência familiar.

DESTINO: Bragança - PA

Nº DE DIÁRIAS ½

PORTARIA Nº 161 / 2002 - DAF

NOME: Eliângela de Souza Sampaio

Maurício Monteiro da Silva

Mauro José dos Santos Lima

DATA DA VIAGEM: 14.06.2002

MOTIVO: Entrega de adolescentes do CJM para convivência familiar.

DESTINO: Castanhal e Vigia - PA

Nº DE DIÁRIAS ½

PORTARIA Nº 162 / 2002 - DAF

NOME: Eliângela de Souza Sampaio

José Maria Trindade Santos

Davi Castro Diniz

DATA DA VIAGEM: 18.06.2002

MOTIVO: Audiência de adolescentes do CJM

DESTINO: Vigia - PA

Nº DE DIÁRIAS ½

PORTARIA Nº 163 / 2002 - DAF

NOME: Sandra Lúcia Jimenes de Oliveira

João Herculano Batista de Azevedo

José Aelson do Nascimento

Hilton Salomão Martins Naciel

Raimundo Nonato Silva Costa

DATA DA VIAGEM: 18.06.2002

MOTIVO: Audiência de adolescentes do CIAF

DESTINO: Abaetetuba e Igarapé Miri - PA

Nº DE DIÁRIAS ½

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

EXTRATO DE CONVÊNIO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

NÚMERO DO CONVÊNIO: 001/02

1º CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº 05.837.521/0001-11.

2º CONVENIENTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO-SEDUC, ESTABELECEIDA NESTA CIDADE, À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO

KM 10, S/N, CGE Nº 05.054.937/0001-63.

OBJETO DO CONTRATO: COOPERAÇÃO MÚTUA COM VISTAS À

MELHORIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(ART.25, CAPUT DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 ANOS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/06/02
ORDENADORA DE DESPESA: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FORO: BELÉM - PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

NÚMERO DO CONVÊNIO: 004/02

1º CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº 05.837.521/0001-11.

2º CONVENIENTE: ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE MARABÁ.

OBJETO DO CONTRATO: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(ART.25, CAPUT DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/06/02

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

FORO: BELÉM - PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º TA

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 004/02

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM-PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.

CONTRATADA: UNIÃO COMERCIAL LTDA, COM SEDE NA AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 1576, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 22.951.362/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (24.000 EQUIPOS PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/00.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 24.000,00

DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES:

02.03.01 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO 24.000 EQUIPOS PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE.

02.03.01 - ALTERAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

29.05.01 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

06.09.01 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO 24.000 EQUIPOS PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE (R\$ 23.952,00).

22.11.01 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO 48.000 EQUIPOS PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE (R\$ 52.320,00).

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:

- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

- FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO 48.000 EQUIPOS PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE (R\$ 52.320,00).

TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 06.06.02 / 06.12.02

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 53.720,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 003000000.90101.10302008126950000.339036.

DATA DA ASSINATURA: 06.06.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LÉDA SOLANGE DE SOUZA PINTO

FORO: BELÉM-PARÁ

OBS: Republicado por saída com incorreção no DOE nº 29.717, de 13.06.02

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL Nº 007/02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/EMPRESA DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CGC. Nº 05.054.929/0001-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA, PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA UBS DO MUNICÍPIO DE PARO, CONSUANTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II QUE SE INTEGRAM AO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO D.O.E.

VALOR: O PREÇO GLOBAL - R\$ 134.885,62 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO: PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0143.1164, NATUREZA DA DESPESA: 4490-51, FONTE: 003.

FORO: BELÉM

ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 004/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO 8º CRS/BREVES.

CONTRATANTE: 8º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA - CNPJ: 05.054.929/0001-17

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 206/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. JAIR DA CAMPA, Ex-Prefeito, de que no dia 27.06.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2001/51107-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, DORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SEPLAN n.º 345/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 21 de junho de 2002
JOSE ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 207/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. JOAQUIM PEREIRA RAIOS, Ex-Prefeito, de que no dia 27.06.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2000/50975-1, que trata da prestação de contas do PAYSANDU SPORT CLUB, em face do Convênio SEPLAN n.º 041/97, assinado em 27.10.99.

Belém, 21 de junho de 2002
JOSE ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 208/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. OSMUNDO EDUARDO DA SILVA NAIFE, Ex-Prefeito, de que no dia 27.06.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 1999/50863-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, em face do Convênio SEPLAN n.º 103/98, assinado em 21.05.98.

Belém, 21 de junho de 2002
JOSE ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 209/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. LUCIO ANTUNES DA SILVA, Ex-Prefeito, de que no dia 27.06.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2001/51195-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEPLAN n.º 101/2000, assinado em 18.05.2000.

Belém, 21 de junho de 2002
JOSE ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 210/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico a Sra. MARIA ZULEIDE MARTINS DOS SANTOS, Ex-Prefeita, de que no dia 27.06.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 1999/51374-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em face do Convênio SEPLAN n.º 22/98, assinado em 05.02.98 e Termo Aditivo.

Belém, 21 de junho de 2002
JOSE ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

(SESSÃO DE 20.06.2002)
ACORDÃO Nº 32.289
PROCESSO Nº 2002/51098-8

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará
Interessados: Leonardo Vinzenzo Crispino
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavatura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DA BRES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar a aposentadoria.

PORTARIA Nº 18.411 DE 18.06.2002

Designar, a partir de 14.06.2002, os servidores José Simão Carvalho Gonçalves, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível I, matrícula n.º 0100145 e João Carlos Santana Marques, Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos, TCE-AA-304, Classe B Nível 2, matrícula n.º 01179478, para prestarem serviços em regime de tempo integral, atribuindo-lhes a gratificação de 70% (setenta por cento), considerando o disposto no parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei n.º 5.810/94.

PORTARIA Nº 18.413 DE 21.06.2002

Exonerar, a pedido, a partir de 24.06.2002, a servidora Liziane Miriam Aparecida Aviz de Castro, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível I, matrícula n.º 0100339, para tomar posse em outro cargo inacumulável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Marabá torna público que no dia 25 de julho de 2002 às 15:00 h, no prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas, será realizada a abertura dos envelopes da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 002/2002/CPL/SEVOP, para execução de pavimentação em CBUQ no núcleo urbano do bairro Marabá Pioneira, com Recursos do Convênio FIDE N.º 167/02 - SEPLAN/PMM. Visita Técnica obrigatória no dia 15/07/02 às 10:00 horas.

Informações: no prédio da Secretaria de Viação e Obras, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, ou pelos Fones/Fax: (94) 322-2827/3092/2931 - Valor do Edital = R\$ 100,00.

Marabá (Pa), 21 de junho de 2002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Marabá torna público que no dia 29 de julho de 2002 às 15:00 h, no prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas, será realizada a abertura dos envelopes da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 003/2002/CPL/SEVOP, para execução de pavimentação em CBUQ no núcleo urbano do bairro

Cidade Nova, com Recursos do Convênio FIDE N.º 167/02 - SEPLAN/PMM. Visita Técnica obrigatória no dia 19/07/02 às 10:00 horas.

Informações: no prédio da Secretaria de Viação e Obras, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, ou pelos Fones/Fax: (94) 322-2827/3092/2931 - Valor do Edital = R\$ 100,00.

Marabá (Pa), 21 de junho de 2002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Marabá torna público que no dia 01 de agosto de 2002 às 15:00 h, no prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas, será realizada a abertura dos envelopes da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 004/2002/CPL/SEVOP, para execução de pavimentação em CBUQ no núcleo urbano do bairro Nova Marabá, com Recursos do Convênio FIDE N.º 167/02 - SEPLAN/PMM. Visita Técnica obrigatória no dia 22/07/02 às 10:00 horas.

Informações: no prédio da Secretaria de Viação e Obras, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, ou pelos Fones/Fax: (94) 322-2827/3092/2931 - Valor do Edital = R\$ 100,00.

Marabá (Pa), 21 de junho de 2002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Marabá torna público que no dia 12 de julho de 2002 às 15:00 horas, no prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas, será realizada a abertura dos envelopes da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 010/2002/CPL/SEVOP, para execução dos serviços de reforma e ampliação do Hospital Materno Infantil, localizado no bairro Marabá Pioneira, com recursos do Convênio n.º 215/2001 SESP/PA/PA. Visita Técnica obrigatória às 10:00 horas do dia 03 de julho de 2002.

Informações: no prédio da Secretaria de Viação e Obras, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, ou pelos Fones/Fax: (94) 322-2827/3092/2931 - Valor do Edital = R\$ 100,00.

Marabá (Pa), 21 de junho de 2002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

AGROINDUSTRIAL SAPUCAIA S.A

AGROINDUSTRIAL SAPUCAIA S.A. CNPJ/MF: 02.680.715/0001-68-NIRE: 15300017530-Extrato da AGO/E de 14/06/2002 Local/Hora: às 10:00 horas, reuniram-se na sede social da companhia. Presença: Totalidade dos acionistas que compõem o capital votante. Convocação: De acordo com Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6404/76: Mesa: Presidente Paulo Maciel Bichuette e Secretário Ademir da Guia Santos da Silva. Deliberações: Em AGO: a) Aprovação do Relatório dos Administradores e Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31.12.2000 e 31.12.2001, publicados na forma da Lei; b) Redução para o Conselho de Administração de: Paulo Maciel Bichuette-Presidente, Tiago Alves Bichuette-Membro e Luciana Alves Bichuette-Membro, que reelegeram para Diretoria: Paulo Maciel Bichuette-Diretor Presidente, Leonel Dias de Souza-Diretor Adm. Financeiro e Rodrigo Matheus de Freitas-Diretor Superintendente. Todos com mandato até 30.04.2005. A reunião foi encerrada a ata aprovada por unanimidade e o seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o n.º 2000043594 em 20/06/2002. Dilermando Guedes Cabral-Secretário Geral.

NORTE HOTELARIA S/A

Extrato da Ata das Reuniões de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Norte Hotelaria S/A. Realizada a 30/04/02. Data e Hora: 30/04/02, às 16:00 h. Local: Av. Gov. José Malcher, 485. Convocação: Através do Edital publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Gazeta Mercantil. Presença: Todos os titulares das ações com direito a voto que compõem o Capital Social Subscrito e Realizado. Mesa Diligente: Presidente - Carlos Augusto Horácio Freire; Secretário - Arthur dos Santos Mello. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária: Foram aprovadas as seguintes matérias: 1) Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31/12/2001; 2) Fixação dos Honorários dos Membros do Conselho de Administração na base de até 60% do que for atribuído aos membros da Diretoria; 3) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto sobre a Renda; 4) Aumento do capital social integralizado, pela incorporação de Reservas; 5) Eleição dos seguintes acionistas para membros do Conselho de Administração, cujo mandato vigorará por um (1) ano: Membros Efetivos - Lúcia Maria de Assis Mello, como Presidente, Clávis Acatauassú Freire e Arthur de Assis Mello, todos brasileiros, casados residentes e domiciliados nesta cidade; Suplentes - Mário de Assis Mello, Edmar Acatauassú Freire e Daniel Acatauassú Freire todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade; 6) Eleição dos seguintes Acionistas para membros da Diretoria, cujo mandato vigorará também por um (1) ano: Diretora Administrativa - Maria dos Anjos Acatauassú Freire - Diretora Financeira - Lúcia Maria de Assis Mello, Diretora de Operações - Cláudia Cardoso Freire, esta não acionista, todas brasileiras, casadas, residentes e domiciliadas nesta cidade, ficando vago o cargo de Diretor Comercial. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária: Aumento do capital social integralizado de R\$ 6.350.000,00 para R\$ 6.382.000,00. Ata e Assinaturas: A Ata a que se refere este extrato foi lavrada no Livro Próprio da sociedade e aprovada sem restrições, pelo que vai assinada pelos membros da mesa e demais acionistas presentes. Belém(Pa) 30 de abril de 2002. Arquivamento JUCEPA - 2000042642 em 31/05/2002. Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL, ficam os senhores membros convencionais da Comissão Provisória Regional do PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL, CONVOCADOS para convenção Estadual para escolha de candidatos às eleições proporcionais e majoritárias que realizar-se-á no dia 30 de junho de 2002 das 09:00 às 17:00 horas na Av. visconde de Souza Franco n.º 326, entre Municipalidade e Gaspar Viana, bairro: Reduto, neste município de Belém - Pa com a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

1. Deliberar sobre Candidaturas Proporcionais;
2. Deliberar sobre coligações para candidaturas majoritárias.
3. Assuntos Gerais e o que ocorrer.

Belém, 21 de junho de 2002.

Vereador Pastor Raul Batista de Souza
Presidente da Comissão Provisória Regional - Pa
Partido Social Liberal - PSL

PMDB

DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará, pelo Presidente da Comissão Executiva Estadual, de acordo com o Estatuto do Partido e a Legislação vigente, comunica que realizará CONVENÇÃO ESTADUAL, no dia 29 (vinte e nove) de Junho de 2002, com início às 10 (dez) horas e encerramento às 17 (dezessete) horas, em Belém, na Sede do Partido, à Rua dos Mundurucus n.º 1955, com a finalidade de escolher e homologar os candidatos do partido para as eleições do corrente ano de 2002.

CONVOCADOS:

- I - Membros titulares e suplentes do Diretório Estadual; II - Representantes do Partido no Senado Federal, Câmara dos Deputados e Assembleia Legislativa; III - Delegados titulares e respectivos suplentes dos Diretórios Municipais.

ORDEM DO DIA:

- 1 - Escolher e homologar os candidatos do Partido aos cargos eletivos majoritários e proporcionais na esfera Estadual e Federal;
- 2 - Delegar competência a Comissão Executiva Estadual a adotar medidas suplementares;
- 3 - O que ocorrer.

Belém (PA), 19 de Junho de 2002.

JADER BARBALHO
Pte do PMDB/PA

RURAL AGROINVEST S.A

RURAL AGROINVEST S.A CNPJ 16.691.537/0001-95 NIRE: 1530004543. Ata da Reunião do Conselho de Administração. Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2002, às 10:00 (dez) horas na sede social situada à Avenida Generalíssimo Deodoro, n.º 1.683, conjunto 1.102, parte, no bairro de Nazaré, na cidade de Belém - PA, reuniu-se o Conselho de Administração da Rural Agriinvest S.A., com a presença dos membros abaixo assinados. Abriu a reunião, a Sra. Kátia Rabello, Presidente do Conselho de Administração convidou para secretária a Vice-Presidente do Conselho Sr. Cláudio Corrêa Rabello. Assim constituída a mesa, a Sra. Presidente comunicou que a reunião fora convocada com a finalidade de reeleger a Diretoria Executiva que terá a incumbência de dirigir as atividades da Sociedade pelo período de 01 (um) ano. Desta forma, pedindo a palavra, o Sr. Secretário Cláudio Corrêa Rabello propôs que ficasse assim composta a Diretoria Executiva da RURAL AGROINVEST S/A., até a próxima Reunião do Conselho de Administração em 2003: DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO: MARCOS ROCHA RABELO, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado na Rua Porto Carrero, n.º 30/1.101, Guatierrez, na cidade de Belo Horizonte - MG, portador da Carteira de Identidade n.º M-220.577 expedida pela SSP/MG e do CPF/MF n.º 306.723.176-72 e o DIRETOR: SEBASTIÃO CORRÊA RABELO, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Thomaz Gonzaga, n.º 401/401, Lourdes, na cidade de Belo Horizonte - MG, portador da Carteira de Identidade n.º M 1.313.483, expedida pela SSP/MG e do CPF/MF n.º 000.162.926-34. Colocada a proposta em votação, verificou-se sua aprovação pela unanimidade dos presentes e nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, dela lavrando-se a presente Ata. Ass.) Kátia Rabello - Cláudio Corrêa Rabello - Sebastião Corrêa Rabello. Confere com o original. Kátia Rabello - Presidente do Conselho de Administração. Arquivamento JUCEPA sob o n.º 2000043110, em 11/06/02, Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORTE S.A.

CNPJ 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, prevista para se realizar, na sede social da Empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12 - s/n, Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, às 17:00 horas do dia 28 de junho de 2002, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Por força de reclassificação de lançamentos contábeis ocorridos em data anterior à realização da Assembleia de abril de 2002, ratificar os termos da deliberação aprovada na última Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada em 29 de abril de 2002, que tratou da destinação dos lucros;

II - Ratificar os termos da deliberação aprovada na mencionada AGO/E de 29 de abril de 2002, que versou sobre o pagamento de dividendos, para alterar a data do referido pagamento para o dia 20 de dezembro de 2002;

III - Ratificar as demais deliberações constantes na referida ata de AGO/E realizada em 29 de abril de 2002, não modificadas pelas retificações citadas nos itens I e II retiro.

Belém, 20 de junho de 2002

RICARDO CESAR SILVA MALFITANO
Diretor Presidente

AGROPECUÁRIA RIO URUARÁ S/A

CNPJ 02.358.271/0001-49 São convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se em AGO/E, a ser realizada no dia 29/06/02 às 10:00hs, na sede social Rod. Transamazônica, Km.140 Uruará/PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovar o Balanço e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2001; b) O que ocorrer, Belém, 19/06/02, A Diretoria.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

EDITAL Nº 02

A Presidente da Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA COREN-PA nº 21/2002, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baseada no artigo 20, Parágrafo Único do Código Eleitoral aprovado pela Resolução COFEN Nº 209/98 e, cumprindo dispositivos do capítulo III, seção III do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, pelo presente Edital, torna público, a relação nominal das chapas, cujo pedido de inscrição foi deferido e que requerem registro para habilitação às Eleições de 06/08/2002.

Foi indeferido o pedido de inscrição das chapas "Mudra COREN" para o quadro I e para o Quadro II e III, nos termos do relatório circunstanciado desta Comissão. Relação Nominal das chapas inscritas:

QUADRO - I (ENFERMEIROS)

Membros Efetivos:

Lúcia Helena Martins/Tavares Monteiro - COREN-PA nº 19.354

Valderez Maria Viana Andrade - COREN-PA nº 40.639

Márcia Maria Bragança Lopes - COREN-PA nº 18.862

Suplentes:

José Maria Barreto de Jesus - COREN-PA nº 20.306

Maria da Conceição Avelar Barbosa - COREN-PA nº 38.187

Maria Margarida da Silva Drago - COREN-PA nº 19.784

QUADRO - II e III (TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM)

Membros Efetivos:

Augusto César Rocha Moraes - COREN-PA nº 56.557-TE

Nássara Ribeiro Pedro Santos - COREN-PA nº 47.852-AE

Suplentes:

Hericleito Ferreira Gonçalves Neto - COREN-PA nº 225.446-AE

Sheila Cristina Batista Miranda - COREN-PA nº 166.961-AE

Os requerimentos solicitando Impugnação de Chapas ou de Candidatos, deverão dar entrada na Sede deste COREN-PA sito à Avenida Duque de Caxias, 862 - Marco, no horário de 14:00 às 17:00, sendo a data limite para o recebimento o prazo de cinco dias a contar da data de publicação do presente edital.

Belém, 21 de junho de 2002.

Kátia Reivile Teixeira Miranda Núñez

COREN-PA nº 40.274

Presidente da Comissão Eleitoral

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHIAL - (COMPANHIA FECHADA - CVM - RPJ - E - 71/00412-0). C.N.P.J/MF Nº 05.389.812/0001-94, ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2002. As 08:00 horas do dia 27 de abril de 2002, na sede da sociedade COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHIAL, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 4267, na Cidade de Castanhal, do ano de 2002, na sede da sociedade COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHIAL, convocadas mediante edital publicado, nos prazos legais, no "Diário Oficial do Estado do Pará" e no jornal "Gazeta Mercantil", de grande circulação nesta cidade, documento de seguinte teor: **COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHIAL - CNPJ/MF 05.389.812/0001-94, Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - CONVOCAÇÃO:** São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 27 de abril de 2002, às 08:00 horas, na sede social, a Avenida Presidente Vargas nº 4267, Castanhal - Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinária (a) Exame e aprovação das Contas da Diretoria relativas a demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001; (b) Fixação das retidas "prolabore" dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; II - Extraordinária: a) Deliberação sobre o resultado do exercício; b) O que ocorrer sobre outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6404/76 relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2001, Castanhal (Pa), 27 de abril de 2002. **Oscar Faria Pacheco Borges**, Presidente do Conselho de Administração. Inicialmente, tendo sido constatado, pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas" o comparecimento destes, representando votos em quantidade superior à exigida por lei, para instalação e as deliberações das Assembleias Ordinária e Extraordinária, assumiu a Presidência desta, na forma estatutária, o acionista **OSCAR FARIA PACHECO BORGES**, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o qual convidou o acionista **GILBERTO JUNQUEIRA MEIRELLES**, para com ele, compor na condição de Secretário a Mesa Diretora dos trabalhos Assembleares. Em seguida, o Presidente comunicou que se encontrava presente o Sr. Pedro Cesar da Silva, com registro no CRC (SP18736910-8 como Auditor Sócio da ASPR AUDITORES INDEPENDENTES com registro no CRC 25SP020432/0-4, responsável pela emissão do Parecer de Auditoria, relativo às Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2001. Logo após tendo sido aprovada a proposta da Acionista Beatriz Pacheco Borges Junqueira Meirelles, no sentido de ser dispensada a leitura dos documentos concernentes ao aludido exercício social, os quais foram publicados, nos prazos legais, no "Diário Oficial do Estado do Pará" e no jornal "Gazeta Mercantil", o Presidente os colocou em discussão e inexistindo que sobre os mesmos se manifestasse, ele os apresentou a votação, sendo aprovados, com as abstenções legais. Em seguimento, os acionistas presentes (a) deliberaram que o resultado do exercício social ficará no grupo do Patrimônio Líquido, com o título de lucros acumulados a ser compensado em exercícios futuros. (b) fixaram a seguinte remuneração para os órgãos de administração da companhia: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) por cada membro do conselho de administração, por sessão a que comparecer, e até R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), por mês aos componentes da Diretoria. (c) Determinaram que fosse publicada a ata das presentes Assembleias Gerais sob a forma de extrato. Nada mais havendo a tratar, o Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e não havendo quem a solicitasse, ele declarou encerrada as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, cumulativamente realizadas e determinou que fosse lavrada essa ata no livro próprio da companhia comprovando, as assinaturas apostas no seu termo, ter sido este documento lido aos que dos encontros participaram, e aprovado pelos membros com direito a voto (as) **OSCAR FARIA PACHECO BORGES, MARCOS FERREIRA ROSA, BEATRIZ PACHECO BORGES JUNQUEIRA MEIRELLES, CECÍLIA FERREIRA DA ROSA, VERA HERCÍLIA FARIA PACHECO BORGES, VERA REGINA DE SOUZA ROSSI e GILBERTO JUNQUEIRA MEIRELLES**. CONFERE COM A ATA ORIGINAL LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA COMPANHIA. Castanhal, 27 de abril de 2002. Assinaturas: Presidente da Mesa, Secretário da Mesa. Ata arquivada na JUCEPA sob o nº 20000043690 em: 21/06/02. **DILERMANDO GUEDES CABRAL - SEC. GERAL.**

DENDÊ DO TAUÁ S/A - DENTAUÁ - CNPJ/MF: 04.719.951/0001-76, RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação dos senhores acionistas, os Balanços Patrimoniais Consolidados e as correspondentes demonstrações do Resultado dos Exercícios, Origem e Aplicações de Recursos e Mutações do Patrimônio Líquido, relativo aos exercícios encerrados em 31.12.2000 e 31.12.2001. Os documentos apresentados, assim como as respectivas notas explicativas, oferecem aos senhores acionistas um amplo conhecimento da situação econômica e financeira da sociedade. Encontra-se a Administração da Sociedade, a disposição dos senhores acionistas, para qualquer esclarecimento que se fizerem necessários. Santo Antônio do Tauá (PA), 13 de Junho de 2002. A DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS ENCERRADOS EM 31.12.2000 E 2001.

ATIVO	1999	2000	2001	PASSIVO	1999	2000	2001
CIRCULANTE	905.946,40	800.926,03	1.547.445,27	CIRCULANTE	848.454,71	843.108,44	1.246.150,11
DISPONÍVEL	72.182,27	53.291,24	83.170,76	Fornecedores	157.514,36	24.275,63	58.929,97
Caixa	1.631,76	3.188,94	492,43	Impostos a Receber	317.664,91	335.453,33	400.076,73
Banco C/ Movimento	65.735,86	15.749,65	59.828,28	Encargos Soc. a Receber	170.728,44	483.379,48	578.143,41
Aplicações Financeiras	4.814,65	34.352,65	22.850,67	Adiantamento a Clientes	2.547,00	0,00	0,00
REALIZ. A C. PRAZO	590.998,33	504.868,99	1.221.508,71	EXG. LONGO PRAZO	515.542,07	515.542,07	515.542,07
Duplicata a Receber	512.935,21	264.776,11	562.690,58	U.N.O.	515.542,07	515.542,07	515.542,07
Adiantamentos	0,00	2.630,00	2.588,49	PATRIM. LÍQUIDO	542.254,47	5.679.104,35	5.780.385,45
Contas a Recuperar	12.013,12	30.599,13	31.823,49	Cap. Social Autorizado	450.000,00	450.000,00	450.000,00
Estoque	66.050,00	206.863,75	624.406,15	Cap. Social Subscrito	37.778,00	37.778,00	37.778,00
REALIZ. A L. PRAZO	242.765,80	242.765,80	242.765,80	Cap. Social Integraliz.	412.222,00	412.222,00	412.222,00
Duplicatas a Receber	242.765,80	242.765,80	242.765,80	RESERVAS	9.347,42	9.347,42	9.347,42
PERMANENTE	5.870.304,55	6.336.828,83	5.994.632,36	Lucro Inflac. não Realiz.	1.755,36	1.755,36	1.755,36
IMOBILIZADO FIXO	3.476.266,37	3.476.266,37	3.476.266,37	Resultado C. M. Especial	4.715.410,58	4.715.410,58	4.715.410,58
Obra de Infra Estrutura	19.400,04	19.400,04	19.400,04	Reserva de Reavaliação	226.858,27	226.858,27	226.858,27
Terrenos	3.100.250,00	3.100.250,00	3.100.250,00	Reserva de Lucros	213.510,72	213.510,72	213.510,72
Instalações	86.616,13	86.616,13	86.616,13	Resultado do Período	6.937.754,26	6.937.754,26	7.542.077,63
Edificações	12.990,26	12.990,26	12.990,26	TOTAL DO PASSIVO	6.937.754,26	6.937.754,26	7.542.077,63
IMOBILIZ. EM CURSO	12.990,26	12.990,26	12.990,26				
Construções em Andamento	12.990,26	12.990,26	12.990,26				
IMOBILIZ. OPERAC.	2.048.925,52	2.099.344,80	1.854.275,04				
Máquinas e Equipamentos	1.296.107,00	1.311.507,18	1.288.507,18	DEMONSTRAÇÕES			
Aparelhos e Equipamentos	225.340,86	241.524,06	252.318,78	REC. BRUT. DEVEN.	4.095.156,86	4.301.978,09	4.652.293,81
Veículos	207.017,47	224.649,97	236.086,23	REC. DE D. VENDAS	750.525,80	708.245,33	808.663,31
Móveis e Utensílios	22.459,59	23.663,59	24.165,36	REC. OPERAC. LÍQ.	3.344.631,06	3.593.732,70	3.843.630,50
Imóveis	298.000,00	298.000,00	298.000,00	(-) C. DOS PROD. VEND.	2.863.557,82	3.048.258,00	3.129.822,12
(-) Deprec. Acumulada	0,00	0,00	224.812,51	RESULT. OPER. BRUTO	481.073,24	545.474,10	713.808,38
INVESTIMENTOS	19.095,70	19.095,70	19.604,70	(-) DESP. OPERAC.	253.037,53	321.576,08	481.903,73
Títulos da Dívida Pública	12.500,00	12.500,00	12.500,00	RESULT. OPER. LÍQ.	228.035,71	223.898,04	231.904,65
Ações da TELFAR	6.595,70	6.595,70	6.595,70	DESP. NÃO OPERAC.	-7.791,79	-22.935,27	-40.514,94
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	509,00	REC. NÃO OPERAC.	6.614,35	12.547,95	9.891,39
DIFERIDO	313.026,90	529.131,90	631.496,49	RESULT. DO PERÍODO	226.858,27	213.510,72	201.281,10
Estudos e Projetos	6.634,53	6.634,53	6.634,53	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2001 E 2001			
Organização e Reorganiza.	2.729,26	2.729,26	2.729,26	DEMONSTRAÇÃO			
Gastos e Implantação	75.832,43	75.832,43	76.184,48	CAP. REALIZADO	412.222,00	5.000.032,17	5.412.254,17
Gastos com Plantação	234.787,77	450.892,77	612.810,27	SAÍDO EM 31.12.1999	412.222,00	213.510,72	213.510,72
(-) Amortiz. Acumulada	-6.957,09	-6.957,09	-6.862,35	RESULT. DO EXERCÍCIO	0,00	213.510,72	46.660,54
TOTAL DO ATIVO	6.776.250,95	6.837.754,86	7.542.077,63	RESUL. DE LUCROS	0,00	-46.660,54	-46.660,54

DEMONST. ORIG. E APLIC. DE REC. EM 2000 E 2001

ORIG. DE REC.	1999	2000	2001
Lucro do Exercício	226.858,27	213.510,72	201.281,10
Deprec. do Imobiliz.	241.900,13	0,00	224.802,51
TOTAL DAS ORIG.	468.758,40	213.510,72	426.083,61

APLICAÇÕES DOS RECURSOS

	1999	2000	2001
Aumento do Imobiliz.	129.820,30	113.836,62	84.504,04
Variação Cap. Circ.	338.938,01	99.674,10	343.577,57
TOTAL DAS APLIC.	468.758,40	213.510,72	428.081,61

critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76, de 15 de dezembro de 1976, e Dec. Lei 1.598 de 26 de dezembro de 1977. 3 - **ESTOQUES:** - Os materiais existentes em estoques foram avaliados a preços de mercado. 4 - **CAPITAL SOCIAL:** - O Capital Social Autorizado é de R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), sendo integralizado R\$ 412.222,00 (QUATROCENTOS E DOZE MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS), representado por 276.188,00 Ações Ordinárias, Classe A, que corresponde a um valor de R\$ 136.034,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** TSUYOSHI YAMAGUCHI - Presidente; ICHITARO ISHIMURA - Conselheiro; SANSHIRO YAMAGUCHI - Conselheiro; KUMIKO AKAO - Conselheiro. **DIRETORIA:** TSUYOSHI YAMAGUCHI - Presidente; ICHITARO ISHIMURA - Vice-Presidente; FUMIHIRO YAMAGUCHI - Diretor Industrial. **FURIDES SANTOS LEÃO** - CONTADOR-CRC. 5040-PA. CPF/MF nº 037.232.672-20. **PARCEIRO DE AUDITORIA:** - 1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da DENDÊ DO TAUÁ S/A - DENTAUÁ, levantados em 31 de Dezembro de 1999 em 2000 e 2001, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios findos nas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e de controles internos da entidade; (b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DENDÊ DO TAUÁ S/A - DENTAUÁ, em 31 de Dezembro de 1999 em 2000 e 2001, o Resultado de suas Operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de Recursos, referentes aos exercícios findos nas datas, em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade emanados da Lei nº 4.302/64, de 19 de Junho de 2002. **REYNALDO DE SOUZA MELLO** - Contador CRC/PA nº 0679/0-2. CRC nº 007.694.952-49.



Ano CXI da IOE
111ª da República
Nº 29.724

DIÁRIO OFICIAL

0893

Belém, segunda-feira,
24 de junho de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 033/2002
(JULGADOS EM 20.06.2002)

01. ACÓRDÃO TRT-8/SE/DC 5185/2000. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. Paulo Cesar Henriques Pereira). DEMANDADOS: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BISCOITOS, MASSAS, CAFÉ, SNACKS E CONDIMENTOS DE CASTANHA, E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS DO ESTADO DO PARÁ, SINDICARNE, SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE CAFÉ SOLÚVEL, SINDICATO ESTADUAL DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO TRIGO DOS ESTADOS DO PARÁ, PARAIBA, CEARÁ E RIO GRANDE DO NORTE, FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FIAR, OCRM S.A. - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (Drs. Juarez Rabello Soriano de Mello, Kleber Luiz da Silva Jorge, Jaime Começanha Balsestero Filho e Carlos Thadeu Vaz Moreira). EMENTA: Deve ser homologado o acordo em dissídio coletivo que consulta o interesse das partes e não contraria a lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM HOMOLOGAR, O ACORDO FIRMADO ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, NOS SEGUINTE TERMOS: CLÁUSULA I - REAJUSTE SALARIAL: Os salários dos trabalhadores nas indústrias de panificação e confeitaria dos Estados do Pará e Amapá, exceto no Município de Santarém - PA, serão reajustados a partir de 1º.06.2001, mediante a aplicação do percentual de 10% (dez por cento), aplicados nos salários percebidos pelos integrantes da categoria em 31.05.2001, já deduzidos ou compensados todos os reajustes ou adiantamentos concedidos no período de 1º.06.1999 a 31.05.2001, exceto os decorrentes de término de aprendizagem, implemento de idade, promoção por antiguidade ou merecimento, transferência de cargo, função, estabelecimento ou localidade e equiparação salarial, determinada por sentença transitada em julgado. CLÁUSULA II - PISO SALARIAL: Fica estabelecido que os pisos salariais dos empregados nas indústrias de panificação e confeitaria do Estado do Pará, a partir de 1º de junho de 2001, serão os seguintes: a) Empregados da produção: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); b) Empregados da comercialização (atendentes, balconistas, caixas, distribuidores, zeladores, serviços gerais e todos os demais empregados sem função qualificada, inclusive, ajudantes do setor de produção): R\$ 190,00 (cento e noventa reais) § 1º. Os exercentes das atividades previstas nas alíneas "a" e "b" desta cláusula, não poderão ser admitidos ou trabalhar com salários inferiores aos determinados nos referidos itens. § 2º. Fica quitada toda e qualquer perda salarial, por acaso existente da Categoria Profissional, no período compreendido entre 01.06.1999 a 31.05.2001. CLÁUSULA III - VERBAS ADICIONAIS: Além dos salários básicos os integrantes da categoria profissional suscetível receberão, em cada caso concreto, as seguintes verbas adicionais: a) QUEBRA DE CAIXA: Para os exercentes da atividade de Caixa fica assegurado um adicional de 5% (cinco por cento), incidente sobre o Piso Salarial estabelecido na Cláusula 2ª, item "b" desta Norma Coletiva, a título de Quebra de Caixa; b) TEMPO DE SERVIÇO: Para cada 5 (cinco) anos de serviços prestados ao mesmo empregador, os trabalhadores farão jus ao adicional por tempo de serviço, denominado "quinqüênio", no valor equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o salário base; c) INSALUBRIDADE: Fica estabelecido o adicional de 20% (vinte por cento), a título da Insalubridade, independente do adicional de 20% (vinte por cento), a título da função de "fornicito"; d) PERÍCIA TÉCNICA DO ÓRGÃO COMPETENTE, aos exercentes da função de "fornicito"; e) HORAS EXTRAS: As horas extras serão remuneradas da seguinte maneira: 1 - Com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), as duas primeiras horas; 2 - Com acréscimo de 70% (setenta por cento), a partir da terceira hora; e) RISCO DE VIDA: Fica estabelecido o adicional de 20% (vinte por cento), a título de risco de vida, aos exercentes da função de "distribuidor", incidente sobre o salário base do empregado. Parágrafo Único - INTEGRAÇÃO DE ADICIONAIS: Os adicionais previstos nesta cláusula integram-se aos salários para todos os fins de direito, notadamente para cálculo de repouso remunerado, das férias, da gratificação natalina, do aviso prévio e da indenização adicional, e, neste caso, considera-se para efeito de cálculos não os valores históricos, mas, a média das unidades de tempo no período de aquisição, multiplicado pelo valor do adicional vigente à época do pagamento. CLÁU-

SULA IV - AVISO PRÉVIO/ DISPENSA DO CUMPRIMENTO: Fica dispensado o cumprimento do aviso prévio, no caso do empregado obter novo emprego antes do término do referido aviso, com comunicação do empregado à empresa, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, não acarretando às partes o pagamento do restante do aviso não trabalhado. Parágrafo Único: No início do período do aviso prévio, o empregado poderá optar pela redução de duas horas no começo ou no final da jornada de trabalho. CLÁUSULA V - INDENIZAÇÃO ADICIONAL: O empregado que for demitido sem justa causa no prazo de 30 (trinta) dias anteriores a data-base da categoria profissional, fará jus a uma indenização adicional equivalente a 30 (trinta) dias de remuneração, considerando-se para o cálculo o salário do mês de demissão. CLÁUSULA VI - EMPREGADO SUBSTITUÍTO: Fica assegurado ao empregado substituído, ainda que a substituição seja em caráter eventual, o mesmo salário do substituído, ressalvados os adicionais por tempo de serviço. PROTEÇÃO CONTRA DISPENSA ARBITRÁRIA. CLÁUSULA VII - ESTABILIDADE PROVISÓRIA: 1 - DA MULHER: Fica assegurada à mulher a estabilidade provisória no emprego, até 60 (sessenta) dias após cessar o prazo de licença-maternidade prevista no Art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal. 2 - DOENTES E ACIDENTADOS: Fica assegurada a estabilidade provisória no emprego, até 1 (um) ano após a alta médica previdenciária, aos empregados afastados por acidente de trabalho ou doença profissional, conforme previsto no Art. 118 da Lei 8.213/91. CLÁUSULA VIII - ABONO DA FALTAS: 1 - PROVAS ESCOLARES: Serão abonadas as faltas dos empregados estudantes quando decorrentes do comparecimento a provas escolares, prestadas em estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido, desde que comunicado ao empregador, ou a seu representante legal, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e comprovação posterior em igual prazo. 2 - AUSÊNCIA PARA RECEBIMENTO DO PIS: Durante um dia por ano as empresas liberarão os seus empregados para recebimento do PIS, exceto aquelas que mantenham convênio com a CEF - Caixa Econômica Federal, para pagamento em folha, desde que o empregador seja avisado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e comprovação posterior no mesmo prazo. CLÁUSULA IX - DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO: 1 - DO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS/PERIODICIDADE: O pagamento dos salários dos empregados será mensal e poderá ser efetuado até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao mês trabalhado, com adiantamentos semanais ou quinzenais, conforme o que vem sendo praticado pelas empresas. No entanto, fica garantida a manutenção do pagamento semanal nas empresas que já o praticam. 2 - COMPROVANTES DE PAGAMENTO: As empresas fornecerão aos seus empregados comprovantes de pagamento que contenham o valor do salário, horas extras, comissões, gratificações, adicionais e os descontos especificados, além de outros títulos que acrescem ou onerem a remuneração. 3 - UNIFORMES: As empresas fornecerão aos seus empregados, gratuitamente, no máximo, 2 (dois) uniformes por ano, quando de uso obrigatório pelo empregador ou exigência do órgão público competente. 4 - CONTRATOS DE EXPERIÊNCIA: Os contratos de experiência terão duração máxima de 60 (sessenta) dias. 5 - CONTRATAÇÃO DE MENOR: A contratação de menor só será permitida mediante a autorização expressa da autoridade competente, na forma da lei. 6 - CARTÃO DE TRABALHO: Fica vedado ao empregador reter a C.T.B.S. do empregado por mais de 48 (quarenta e oito) horas, seja no momento da sua admissão, demissão ou quando de lançamento de reajustes salariais, férias ou outras anotações. 7 - ENTREGA DA C.T.P.S. far-se-á contra-recibo para efeito do Art. 29, e §§ da C.I.T. a) As empresas ficam obrigadas a anotar na C.T.P.S. a função efetivamente exercida pelo empregado na empresa, observada a Classificação Brasileira de Ocupações - C.B.O. b) Além das modalidades de anotações previstas no Art. 29, § 2º da C.I.T., deverão ser efetuadas, ainda, as anotações de reajustes, reposições, antecipações ou adiantamentos, sejam espontâneos concedidos pelas empresas ou através de normas coletivas aplicáveis. CLÁUSULA X - DAS RESCISÕES DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO: 1 - DOCUMENTAÇÃO: Por ocasião da dispensa, a empresa deverá fornecer ao trabalhador, no ato da quitação das verbas rescisórias, os formulários SB-13 (Relatório dos Salários de Contribuição - RSC), SB-15 (Discriminação das Parcelas do Salário de Contribuição) do INSS, o requerimento do Seguro-Desemprego (SD), o extrato das contas do FGTS, a Carta de Recomendação (nas demissões a pedido ou sem justa causa), ou Carta de Despedida com a indicação dos motivos da dispensa (nas demissões por justa causa) e uma cópia de cada documento que o mesmo assinar na ocasião. 2 - RESCISÃO/PAGAMENTO EM CHEQUE: Quando o pagamento das verbas resultantes do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho forem efetuadas em Cheque e nos dias que coincidam com vésperas de feriados, inclusive bancários, e no último dia útil de cada semana, o horário do pagamento e/ou homologação não poderá ultrapassar até, no máximo, uma hora antes do término do expediente bancário diário. Não sendo o Cheque da mesma prazo, o pagamento e/ou homologação far-se-á com um dia de antecedência dos prazos ora estipulados, sob pena de aplicação da multa prevista em lei e nesta Norma Coletiva. CLÁUSULA XI - DA RELAÇÃO COM SINDICATO E SUAS DELEGACIAS: 1 - PRERROGATIVAS: É reconhecida a representatividade da entidade sindical demandante, suas delegacias e seus representantes sindicais, para fins de representação dos interesses gerais da categoria profissional demandante e os interesses individuais dos associados, no âmbito da respectiva jurisdição (base territorial).

2 - LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES SINDICAIS: As empresas que possuam em seus quadros de pessoal, empregado-diretor, efetivo ou suplente, da entidade suscetível, conceder-lhe-á licença, sem ônus para o sindicato profissional, em número de 1 (um) por empresa, com duração de até 2 (dois) dias por mês, quando necessário o seu afastamento para o exercício da atividade sindical. O pedido de licença deve ser feito pelo sindicato obreiro. 3 - IMPRENSA SINDICAL: Os avisos e editais da entidade profissional, de comum acordo com as empresas, poderão ser afixados em seus quadros de avisos, desde que não contenham ofensa a quem quer que seja, nem matéria de caráter político-partidário. 4 - COMISSÃO BILATERAL: Fica instituída uma Comissão Bilateral, constituída por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) indicados pelo Sindicato Obreiro e 3 (três) pelo Sindicato Patronal, para conciliar as divergências surgidas no decorrer da aplicação da presente Norma Coletiva e da legislação vigente, nos termos do Art. 618, V da CLT, reunindo-se ordinariamente a cada 3 (três) meses, e extraordinariamente sempre que necessário por conveniência das partes. Os membros desta comissão indicados pelo Sindicato Profissional gozarão da garantia no emprego na forma do Art. 165 da CLT. CLÁUSULA XII - ISENÇÕES: Ficam isentos do desconto previsto na Cláusula 12ª desta Norma Coletiva, os profissionais liberais, motoristas, telefonistas, profissionais de enfermagem e demais trabalhadores pertencentes a categorias diferenciadas, devidamente definidas no quadro de atividades a que se refere o Art. 577 da CLT, bem como os trabalhadores da categoria profissional representada pelo sindicato profissional que manifestarem a sua oposição perante o Sindicato até o dia 15 do mês do desconto. O Sindicato profissional remeterá a relação dos empregados, que opuseram manifestação contrária ao desconto, à empresa até o dia 25 do mês do desconto. CLÁUSULA XIII - MENSALIDADE SINDICAL: As empresas ficam obrigadas a descontar de seus empregados, em folha de pagamento, o valor da mensalidade sindical, devida a entidade sindical profissional, nos termos do Art. 545 da CLT, desde que autorizado, mediante relação nominal dos empregados sindicalizados, fornecida, mensalmente, pelo Sindicato Suscitante. CLÁUSULA XIV - RECOLHIMENTO DOS DESCONTOS: Os descontos efetuados em favor da Entidade Sindical Suscitante serão recolhidos à Tesouraria da Entidade, em sua sede social ou Delegacia Sindical, ou à Conta Bancária nº 003.503707-1, da Caixa Econômica Federal, Agência Círio-Belém, até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao desconto, sob pena de, em caso de inadimplência, incorrerem em multa de 10% (dez por cento) do valor arrecadado, além da atualização monetária. As empresas remeterão ao Sindicato Suscitante, no mesmo prazo, relação nominal e de valores descontados de seus empregados, bem como, quando se tratar de recolhimento bancário, cópia da guia de depósito bancário, devidamente autenticada pelo banco. CLÁUSULA XV - ATESTADOS MÉDICOS: As empresas ficam obrigadas a aceitar os atestados médicos e/ou odontológicos, submetidos por profissionais do ramo pertencentes ao Sindicato Profissional, ao SESI ou ao SUS, quando o afastamento do trabalhador, por motivo de doença, conforme o caso, não for superior a 3 (três) dias por mês. CLÁUSULA XVI - DAS CIPAS: O Sindicato Suscitante será comunicado pelas empresas em prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias, antes da realização da eleição de sua respectiva CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para que o mesmo possa participar do processo de divulgação. CLÁUSULA XVII - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO E/OU MORTE: O Sindicato demandante será comunicado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência de qualquer acidente de trabalho e/ou morte ocorrida no horário de serviço, nos estritos termos do Art. 336, do Decreto 3.048/1999. CLÁUSULA XVIII - TABELAS SALARIAIS: As tabelas salariais, quando assinadas pelos Sindicatos Signatários deste ajuste, terão valor probante para a comprovação de variação salarial da categoria. CLÁUSULA XIX - REABERTURA DAS NEGOCIAÇÕES: As partes signatárias comprometem-se a reabrir as negociações a qualquer tempo para, conjuntamente, avaliarem a instituição e os possíveis impactos do "Plano Real", sobre as categorias profissional e econômica. CLÁUSULA XX - DIREITOS E DEVERES: Os direitos e deveres das entidades sindicais, suscetíveis e suscetíveis, das empresas e dos trabalhadores, são aquelas previstas em lei, na presente Norma Coletiva e nos contratos individuais de trabalho e, quando for o caso, nos acordos coletivos celebrados com as empresas posteriormente. CLÁUSULA XXI - DA PRORROGAÇÃO, REVISÃO OU DENÚNCIA: A presente Norma Coletiva poderá ser prorrogada, revisada ou denunciada a qualquer tempo, mediante entendimento entre as partes e respeitadas as normas legais aplicáveis ao caso. CLÁUSULA XXII - CUMPRIMENTO DA NORMA: As controvérsias resultantes da aplicação da presente Norma Coletiva serão dirimidas pela Justiça do Trabalho através de ação própria, inclusive, as em que forem parte o demandante e as empresas representadas pelo Sindicato Suscitante, com exclusão de qualquer outro foro por mais privilegiado que seja. CLÁUSULA XXIII - ABRANGÊNCIA: A presente Norma Coletiva abrange todos os empregados pertencentes a categoria profissional suscetível dos trabalhadores nas indústrias de panificação e confeitaria dos Estados do Pará e Amapá, exceto no Município de Santarém - Pará. CLÁUSULA XXIV - MULTAS: As empresas pagarão o valor de uma diária e meia por empregado, em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas desta Norma Coletiva, que reverterá em favor da parte prejudicada. CLÁUSULA XXV - Com a assinatura desta Convenção Coletiva, as partes convergentes, também, dão por encerradas as discussões sobre o período 01.06.2000 a 31.05.2001. O Sindicato Profissional desiste do Processo TRT-

SE-DC 5185/2001 e o Sindicato Patronal do Recurso Ordinário Interposto, devendo as partes requererem ao TST o arquivamento do referido processo, juntando cópia desta Convenção Coletiva de Trabalho, como termo do acordo entre as partes. **CLÁUSULA XXVI - DIFERENÇAS SALARIAIS:** As diferenças salariais retroativas ao período compreendido entre junho a agosto de 2001, serão pagas em 3 (três) parcelas, sendo a 1ª (primária) em setembro/2001, a 2ª (segunda) em outubro/2001 e a 3ª (terceira) em novembro/2001. **CLÁUSULA XXVII - DATA-BASE E VIGÊNCIA:** A presente Norma Coletiva de Trabalho terá vigência de 2 (dois) anos, a contar de 1º de junho de 2000 e a expirar em 31 de maio de 2002, com exceção das cláusulas 1ª e 2ª cujas vigências dar-se-ão a partir de 1º de junho de 2001, ficando mantida a data-base em 1º de junho. As demais cláusulas não constantes neste acordo foram indeferidas a unanimidade pela Corte. Custas na quantia de R\$20,00 sobre R\$1.000,00, para cada uma das partes.

02. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/ED/MS 296/2002. EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT (Dr. Cyro Nôvo dos Santos e outros). EMBARGADO: WALDEMAR FREIRE CARDOSO (Dr. Paulo André Vieira Serra). RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONTRADIÇÃO QUE PODE SER RESOLVIDA PELA VIA DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS. Esclareceu o embargante, por oportuno, que contradição é o ato pelo qual alguém se coloca em antagonismo com o que havia dito ou feito; e a oposição inconciliável entre duas proposições. No plano processual, esse antagonismo capaz de ser resolvido por meio de embargos declaratórios, tem que se verificar na mesma decisão, podendo ser entre as partes estruturais da decisão (relatório, fundamentação e conclusão), não existe contradição, do ponto de vista do processo judicial, entre decisões distintas. No presente caso, não pode haver contradição entre o que foi decidido ou feito na decisão que concedeu a antecipação dos efeitos da tutela e a decisão que examinou e decidiu a ação de mandado de segurança, porque são decisões distintas. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS E OS REJEITAR, POR INEXISTIR NA DECISÃO EMBARGADA AS IRREGULARIDADES QUE FORAM ALEGADAS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.**

03. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/ED/MS 436/2002. EMBARGANTES: ALZIRA REINALDO SIMOR, MERICE DA SILVA DIAS, MARIA DE FIGUEIREDO BRAGA, EVANDRO ANTONIO BENTES DE OLIVEIRA, MARIA RUTH REIS DUARTE, CLEOBURY BRAGA DA SILVA, RAIMUNDO ALBERTO PAPALÉO PAES, IRACEMA ARANHA TRÉVIA (Dr. Edivan Capucho Coutinho). ESTADO DO PARÁ (EXTINTA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ - FEPE) Procuradora: Dr. Carla Nazaré Jorge Melém Souza. EMBARGADOS: OS MESMOS, EXM. SR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPAR. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT - SE - MS 0436/2002. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Embargos de declaração da parte autora - Providos apenas para proceder-se a uma pequena retificação de erro de digitação. Inexistência, porém, de qualquer dos vícios mencionados pelos embargantes. Inexiste no v. acórdão embargado qualquer dos defeitos previstos na legislação processual civil, que ensejam o manejo dos declaratórios, havendo, tão-som, pequeno erro de digitação referente à menção de um dispositivo da CF, que poderia não ser retificado na forma do art. 833 da CLT. Faz-se, contudo, a correção aqui, a fim de deixar-se a r. decisão desta Egrégia Corte expurgada do referido erro. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER EM PARTE OS APRESENTADOS PELOS IMPETRANTES, PARA FAZER A RETIFICAÇÃO NO QUE CONCRNE À INVOCAÇÃO DE DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL, A FIM DE QUE ONDE CONSTA NA PEÇA INICIAL, NO ARRAZOADO RECURSAL E NA DECISÃO EMBARGADA, VIOLAÇÃO AO ARTIGO 100, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEIA-SE, VIOLAÇÃO AO ARTIGO 100, § 2º, DA CF DE MODO UNÂNIME, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELO ESTADO DO PARÁ, POR INEXISTIREM NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO AS OMISSÕES E A CONTRADIÇÃO MENCIONADAS POR REFERIDA PARTE. ATENDENDO O PEDIDO FORMULADO PELO ESTADO DO PARÁ À FL. 342, DETERMINAR QUE CONSTE NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS O NOME DO PROCURADOR HABILITADO NO AUTOS.**

04. PROCESSO TRT-8ª/SE/ED/DC 7137/2001. EMBARGANTE: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINPESCA (Dr. Haroldo Alves dos Santos e outros). EMBARGADO: SINDICATO DOS PATRÕES DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. Mariana de Lourdes Furtado da Silva e outros). RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser acolhidos, em parte, os embargos declaratórios, para prestar os esclarecimentos indicados na presente decisão. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração; e, no mérito, sem divergência, acolhê-los, em parte, para esclarecer que foi aplicado o percentual de 8,16% (oito vírgula dezesseis por cento) sobre o salário fixo de R\$-550,00 (quinhentos e cinquenta reais), estabelecido na convenção coletiva do ano anterior, o que resulta no salário fixo de R\$-594,88 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), para efeito do que ficou determinado na cláusula I da sentença normativa consubstanciada no V. Acórdão N° TRT/SE/DC 07137/2001; que as referências, na sentença normativa, à expressão "quilhaire" devem ser corrigidas para "quadrilhaire" (arts. 833 e 897-A, parágrafo único, da CLT); que o desembarque pela causa 18ª, tal como previsto na cláusula XX, equivale à "transferência para outra embarcação do mesmo armador", tal como previa o art. 451 do antigo Regulamento para o Tráfego Marítimo; que a cláusula XXVI (ajuda funeral) passa a ter a seguinte redação: "Ocorrendo falecimento de trabalhador, integrante da categoria profissional demandante (patrão de pesca), em virtude acidente de trabalho, a empresa pagará aos seus dependentes legais, a título de ajuda funeral, o valor correspondente a um salário contratual (parte fixa)"; e, sem divergência, rejeitar os embargos em seus demais termos, por inexistir, na r. sentença**

normativa, qualquer outra omissão, contradição ou obscuridade, conforme os fundamentos.

05. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/A REG 2377/2002. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). AGRAVADOS: JOSÉ ROBERTO DA SILVA COSTA, LENITA LUCIMAR PEREIRA CALIXTO, TERIZINHA DE JESUS PAES DE ANDRADE BARROS, PEDRO DA SILVA PINHEIRO, ILNETE BARBOSA BAYMA PINHEIRO, JOSÉ GUILHERME DA SILVA BARROS, MARIO DE LEMOS ALVES FILHO, ADILSON LIMA DE MENDONÇA, HENRIQUE BERNARDO LOBO e PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA (Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros). RELATORA: Juíza Maria Lúcia Brito. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS PRECLUSÃO. Ocorre a preclusão quando a parte, ao ser instada a se manifestar nos autos, mantém-se silente ou apresenta a concordância com a decisão prolatada. Sem inadmissível que em momento posterior venha levantar inconformação com matéria já transitada em julgado. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

06. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/A REG 2557/2002. AGRAVANTE: UNIAO - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). AGRAVADOS: ELIZABETH QUARESMA MARTINS, MARIA TRINDADE PANTOJA BAZONI, JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO FERREIRA, EDIMILSON AFONSO ALVES COUTINHO, MARIA ILDA MORAES MONTEIRO, MARIA JOSÉ MACHADO DOS SANTOS e ARIONEIDE DE MORAES DIAS. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: Somente se admite a correção de cálculos através de agravo regimental, quando evidenciada a ocorrência de erro material, que não se configura quando a discussão envolve aplicação de critérios definidos pela lei, mas, somente, quando existem equívocos matemáticos, de digitação ou de inserção indevida de parcelas. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXM. JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DAS CUSTAS DO CÔMPUTO DO TOTAL DEVIDO, MANTIDO EM SEUS DEMAIS TERMOS O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

07. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/A REG 2629/2002. AGRAVANTE: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA (Dr. Ana Margarida Silva Loureiro Godinho e outros). AGRAVADOS: EXM. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM e ANA MARIA MAIA DA SILVA. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Ineável reclamação correlacional de ato decisório - Manutenção da decisão agravada. Não se tratando o ato questionado de simples ato de procedimento, mas de ato decisório propriamente dito, conforme declarado na decisão agravada, o recurso próprio a ser manejado não é a reclamação correlacional. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA, EM TODOS OS SEUS TERMOS.**

08. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/HC 2088/2002. IMPETRANTE: SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA. IMPETRADOS: EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ROSITA DENAZARÉ SIDRIM NASSAR, JUIZA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GEORGESENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JUIZ VICE-PRESIDENTE E PRESIDENTE DO COMITÊ EMERGENCIAL DE SEGURANÇA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: HABEAS CORPUS. JUSTIÇA DO TRABALHO. COMPETÊNCIA. A Justiça do Trabalho é competente para conhecer e julgar ação de habeas corpus em que figure como impetrado autoridade judiciária trabalhista. II - LITISPENDÊNCIA. Há litispendência quando, em ação de habeas corpus, o advogado impetrante pede para si o mesmo que foi antes também pedido por suas entidades de classe em mandado de segurança coletivo, na condição de suas substitutas processuais. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA E ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA, SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, DECLARANDO-A EM RELAÇÃO AO PROCESSO DE MANDADO DE SEGURANÇA TRT 1982/2002 JULGADO NO DIA 13 DE JUNHO DE 2002, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

PROCESSO JULGADO DIA 13/06/2002

01. PROCESSO TRT-8ª/SE/MS 1982/2002. IMPETRANTES: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ, ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DO ESTADO DO PARÁ-ATEP (Dr. Eduardo Correa Pinto Klaurau e outros), JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, LUIS DANIEL LAVAREDA DOS REIS JÚNIOR, JADER KAHWAGE DAVID, OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, MEIRE COSTA VASCONCELOS, MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA, WALACE MARIA DE ARAÚJO CORRÊA, ALESSANDRA DU VALLESSE COSTA BATISTA e EMINA MÁRCIA NERY DOS SANTOS (Dr. José Alberto Soares Vasconcelos). AUTORIDADES COATORAS: EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ROSITA DENAZARÉ SIDRIM NASSAR, JUIZA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GEORGESENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JUIZ VICE-PRESIDENTE E PRESIDENTE DO COMITÊ EMERGENCIAL DE SEGURANÇA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA:

TA: MANDADO DE SEGURANÇA. CONCESSÃO. Restando comprovado que os entraves causados pela passagem dos advogados e estagiários na porta eletrônica de segurança ocasionam grande prejuízo aos jurisdicionados e à perfeita administração da Justiça, deve ser deferida aos profissionais do direito, isenção de passagem pela referida porta, mediante apresentação de identidade profissional. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR O PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA E HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA PARCIAL DOS IMPETRANTES INDIVIDUAIS, NO TOCANTE À INEXIGIBILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO PARA INGRESSO NAS INSTALAÇÕES DO EGRÉGIO REGIONAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS, EM PARTE, OS EXM. JUIZES RELATOR, JOSÉ AUGUSTO AFFONSO e JUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA E, TOTALMENTE, O EXM. JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, CONCEDER A SEGURANÇA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DESIGNADA PROLATORA DO ACÓRDÃO A EXM. JUIZA MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO. O EXM. JUIZ RELATOR SOLICITOU JUSTIFICATIVA DE VOTO VENCIDO.

Belém, 21 de junho de 2002

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Secretária do Tribunal

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 039/2002 - 2ª TURMA

JULGADOS EM 12.06.2002

RITO ORDINÁRIO

01. ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª/RO 00859/2002. RECORRENTE: KLAYTON CARVALHO DE ALBUQUERQUE. Dr. Maria Machado Eltes e outra. RECORRIDO: L.N. CABRAL DA LUZ - ME. Dr. Maria José Santa Maria Moraes. PROLATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. O tele-trabalho, executado no domicílio do obreiro, não constitui circunstância capaz de afastar o reconhecimento do vínculo de emprego, ainda mais quando a empresa não consegue provar a alegada sociedade entre as partes. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXM. JUIZ RELATOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DECLARAR A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE OS LITIGANTES E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO MM. JUÍZO DE ORIGEM, A FIM DE QUE APRECIEM AS DEMAIS QUESTÕES, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS AO FINAL. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, DR. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA.**

02. ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª/RO 01130/2002. RECORRENTE: EDITORA GLOBO S/A. Dr. Erika Moreira Bêcher e outros. RECORRIDOS: MANOEL COUTINHO MATOS, Dr. Francisco Soares Napoleão e outros. QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROLATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: REVELIA. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. I - Se ambas as empresas reclamadas incorreram em revelia e confissão fidei, deve ser mantida a condenação, porque não impugnadas a pretensão deduzida na inicial e nem impugnados os documentos apresentados pelo demandante. II - Hipótese de aplicação do Enunciado nº 331 do C. TST. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA SENTENÇA E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE POR FALTA DE AMPARO LEGAL; E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXM. JUIZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO FINADAS NO PRIMEIRO GRAU. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, DR. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA.**

Belém, 21 de junho de 2002

SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA

Secretária da 2ª Turma, em substituição

TRT-8ª REGIÃO/SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE JUIZ ELIZIÁRIO BENTES

Processo TRT-8ª - SE/MS 02653/2002. IMPETRANTE: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA. Dr. Marcelo Longo Oliveira e outros. AUTORIDADE COATORA: JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTES: MARIA LÚCIA FERREIRA HIDAKA, SANDRA MARIA FERREIRA DE MENEZES SÁ, VANIA MARIA DA PONTES SOUZA PRADO e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAE DESPACHO (CONCLUSÃO): "ANTE O EXPOSTO, decido: a) INDEFERIR a liminar requerida; b) que seja dada ciência do inteiro teor deste despacho à autoridade coatora e ao impetrante; c) que os litisconsortes sejam notificados para conhecimento da presente ação e para manifestação, se desejarem; d) que, nos termos do art. 214, do RI deste Tribunal, seja oficiado à autoridade coatora para prestar as informações no prazo de dez (10) dias. Belém (Pa), 20 de junho de 2002. José Edilssimo Eliziário Bentes. Juiz Relator".

Processo TRT-8ª - SE/MS 02797/2002. IMPETRANTES: ELIANA HELENA MONTEIRO DAS NEVES, MARIA DO SOCORRO QUARESMA DOS SANTOS, Dr. Eliana Helena Monteiro das Neves. AUTORIDADE COATORA: JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI. LITISCONSORTE: JARCEL CILUF-LOSE S/A. DESPACHO (CONCLUSÃO): "ANTE O EXPOSTO, com fundamento no art. 8º da Lei nº 1.533, de 31/12/1951, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL da presente ação de mandado de segurança, com a consequente extinção do processo sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, I, do CPC. Não há custas. Dê-se ciência às impetrantes e à digna autoridade apontada como coatora, para os devidos fins. Belém (Pa), 20 de junho de 2002. José Edilssimo Eliziário Bentes. Juiz Relator".

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRT-8ª REGIÃO/SEGUNDA TURMA

GABINETE JUIZ ELIZIÁRIO BENTES

Processo TRT-8ª - 2ª T/RO 02132/2002. RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Dr. José Rubens Barreiros de Leão e outros. RECORRIDOS: RAIMUNDA DUARTE MOREIRA E JOSÉ LUCIVALDO MONTEIRA DA SILVA. Dr. Sideneu Oliveira da Conceição Filho e outros. DESPACHO (CONCLUSÃO): "Dessa forma, estando o recurso deserto, com fundamento no art. 118, do RI/TRT da 8ª Região e 557, do CPC, nego seguimento ao recurso ordinário interposto pela empresa reclamada. Dar ciência. Belém (Pa), 20 de junho de 2002. José Ediluzo Aguiar Mesquita Dias, Juiz Relator".

Processo TRT-8ª - 2ª T/RO 02069/2002. RECORRENTE: NILSON MONTEIRO DA COSTA. Dr. Sebastião Pinheiro da Silva. RECORRIDA: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES-COMPAR. Dr. Christianne Ribeiro Eliasquevi. DESPACHO (CONCLUSÃO): "Assim, com fundamento no art. 118, do RI/TRT da 8ª Região e art. 557, do CPC, nego seguimento ao recurso ordinário interposto pelo reclamante, porque intempestivo e porque subscrito por advogado com procuração irregular nos autos. Dar ciência às partes. Belém (Pa), 20 de junho de 2002. José Ediluzo Aguiar Mesquita Dias, Juiz Relator".

Processo TRT-8ª - 2ª T/RO 02775/2002. RECORRENTES: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Dr. José Rubens Barreiros de Leão e outros. ITTELINO SANTOS. Dr. David Cruz Araújo e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA-DISBEL e RICARDO SCHMIDTKE. DESPACHO (CONCLUSÃO): "ANTE O EXPOSTO, com fundamento nos artigos 118, do RI/TRT da 8ª Região e 557, do CPC, nego seguimento nos recursos ordinários interpostos pela empresa reclamada e pelo reclamante. Dar ciência. Belém (Pa), 21 de junho de 2002. José Ediluzo Aguiar Mesquita Dias, Juiz Relator".

3ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA

NO 003 - 826/2002

PROCESSO NO: 003 - 454/2002_9

Reclamante: ADILSON ANTONIO BARROSO DOS SANTOS

Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA

Reclamado: MARCIO ANDRE VEIGA CAMPOS

Advogado(a):

Assunto:

PARA O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR, QUERENDO NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO SEGUNDO RECLAMADO.

RESENHA

NO 003 - 832/2002

PROCESSO NO: 003 - 2229/2001_5

Exequente: GILBERTO DA SIERRA SEABRA

Advogado(a):

Executado: BELCONAV S/A

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: "ISTO POSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE FLS. 22/25, OPPOSTOS POR BELCONAV S/A NOS AUTOS DA EXECUÇÃO TRABALHISTA QUE LHE MOVE GILBERTO DA SIERRA SEABRA, REJEITANDO-OS, REPUTO A EXECUTADA LITIGANTE DE MA-FE, CONDENANDO-A A PAGAR AO EXEQUENTE A IMPORTANCIA DE R\$644,61, A TÍTULO DE MULTA PREVISTA NO ART. 18, PAR. 2º, PARTE FINAL DO CPC. TUDO CONFORME TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO, CUSTAS EX LEGE."

RESENHA

NO 003 - 833/2002

PROCESSO NO: 003 - 1411/2001_0

Reclamante: SEBASTIAO RAMOS DA SILVA

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Reclamado: DISTRIBUIDORA ANTARTICA (IND. BR. ANTARTICA)

Advogado(a): EDSON RANIERE PIENHA FREITAS

Assunto:

AS PARTES PARA APRESENTAREM NESTE JUÍZO OS RECIBOS DE PAGAMENTO DO AUTOR NOS PERÍODOS ABAIXO, PARA FINS DE LIQUIDACÃO DE SENTENÇA. - 1997: DE ABRIL A DEZEMBRO - 1998: FEV, MAR, ABR, JUN, JUL, SET, OUT, NOV - 1999: FEV, MAR, JUN, JUL, AGO, NOV, DEZ - 2000: AGO, OUT, NOV, DEZ - 2001: MAIO

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 003 - 178/2002

PROCESSO NO: 003 - 1054/1998_7

Exequente: IZABEL CRISTINA FARIAS DO NASCIMENTO

Executado: GERALDO ROCHA VIANA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR, da

003ª Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10/08/2002, às 10:00 h., na(s) 3ª. V.T. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

IMÓVEL 2a. RUA DE SOURE, 237 - CENTRO 300,00

AMANDO MARQUES BESERRA

UMA CASA TODA EM ALVENARIA, PRÓPRIA PARA COMÉRCIO LOCALIZADA NA SEGUNDA RUA DE SOURE, 237, AO LADO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, BAIRRO CENTRO, MEDINDO 13,30 TREZE METROS E 30 CENTÍMETROS DE FRENTE E 24,80 VINTE E QUATRO METROS E OITENTA CENTÍMETROS DE FUNDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Agência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-NO. 15/96. Quem preten-

der arrematar dito(s) bem(ns), devem comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de junho de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a):
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 003 - 180/2002

PROCESSO NO: 003 - 2452/2001_8

Exequente: INSS

Executado: ANTONIO GOMES MARTINS

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da

003ª Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ANTONIO GOMES MARTINS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS

***** atualizado em 10/12/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 200,00

Total devido 200,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de junho de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a):
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 003 - 181/2002

PROCESSO NO: 003 - 2383/2001_4

Exequente: ANTONIO JOSE DIAS DO NASCIMENTO

Executado: MERCADINHO RANCHINHO

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da

003ª Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MERCADINHO RANCHINHO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.551,25 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO

VOTOS ***** atualizado em 11/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 4.159,28

Juros de Mora 207,97

INSS 84,00

Total devido 4.551,25

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de junho de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a):
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 003 - 182/2002

PROCESSO NO: 003 - 100/2002_7

Exequente: IRAILSON SILVA MAIA

Executado: MAURICIO PONTES BAHIAO(a) doutor(a) JULIANES MORAES

DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003ª Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MAURICIO PONTES BAHIAO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.979,52 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA

VOTOS ***** atualizado em 26/03/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos ter-

mos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 4.687,05

Juros de Mora 93,75

INSS 98,72

Total devido 4.979,52

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de junho de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a):
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 003 - 183/2002

PROCESSO NO: 003 - 2610/2001_0

Reclamante: MARIA JOSE VIEIRA DE SOUZA

Reclamado: MARIA CLARA SARUBE NASSAR

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da

003ª Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) MARIA CLARA SARUBE NASSAR, Reclamado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA DA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELEM O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de junho de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a):
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 003 - 184/2002

PROCESSO NO: 003 - 1852/2001_8

Exequente: INSS

Executado: MENEZES & LIRA LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da

003ª Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) MENEZES & LIRA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO AS FLS. 79-VERSO, CUJO TEOR E O SEGUINTE: "POR MEDIDA DE ECONOMIA E Celeridade PROCESSUAL, CONVOJO EM PENHORA O VALOR DA GD DE FLS. 77, DAR CIENCIA DO ATO PROCESSUAL A EXECUTADA PARA OS DEVIDOS FINS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de junho de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a):
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 003 - 185/2002

PROCESSO NO: 003 - 2229/2001_5

Exequente: GILBERTO DA SIERRA SEABRA

Executado: BELCONAV S/A

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da

003ª Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) GILBERTO DA SIERRA SEABRA, Exequente: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: "ISTO POSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE FLS. 22/25, OPPOSTOS POR BELCONAV S/A NOS AUTOS DA EXECUÇÃO TRABALHISTA QUE LHE MOVE GILBERTO DA SIERRA SEABRA, REJEITANDO-OS, REPUTO A EXECUTADA LITIGANTE DE MA-FE, CONDENANDO-A A PAGAR AO EXEQUENTE A IMPORTANCIA DE R\$644,61, A TÍTULO DE MULTA PREVISTA NO ART. 18, PAR. 2º, PARTE FINAL DO CPC. TUDO CONFORME TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO, CUSTAS EX LEGE."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de junho de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a):
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

INTERNET: www.ioepa.com.br

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

NO 003 _ 186/2002

PROCESSO NO : 003 _ 1411/2001_0

Reclamante: SEBASTIAO RANOS DA SILVA

Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

FICA V.S.A. NOTIFICADO(A) A APRESENTAR OS RECIBOS DE PAGAMENTO DO AUTORNOS PERIODOS ABAIXO, PARA FINS DE LIQUIDACAO DE SENTENÇA. - 1997: DE ABRIL A DEZEMBRO - 1998: FEV, MAR, ABR, JUN, JUL, SET, OUT, NOV - 1999: FEV, MAR, JUN, JUL, AGO, NOV, DEZ. - 2000: AGO, OUT, NOV, DEZ. - 2001: MAIO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 17 de junho de 2002. Eu

EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a):

JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

NO 003 _ 187/2002

PROCESSO NO : 003 _ 2570/2001_3

Reclamante: ALDENOR SERRIQUE DOS SANTOS

Reclamado: MARISCAO COMERCIAL GLP LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) MARISCAO COMERCIAL GLP LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FLS. 20, DEVENDO O MESMO FAZER PROVA EM JUIZO DO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE COMUNICACAO AO INSS PARA EFEITO DE RESTRICAO QUANTO A CND, CONFORME PROCEDIMENTO AJUSTADO ENTRE A DIRECAO DO FORUM TRABALHISTA DA CAPITAL E A PREVIDENCIA SOCIAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 17 de junho de 2002. Eu

EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a):

JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

NO 003 _ 188/2002

PROCESSO NO: 003 _ 1297/2001_6

Exequente: CELI FLENA RODRIGUES DE ASSUNCAO

Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.042,00 (SEIS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS

*****)

atualizado em 22/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 5.171,51

Juros de Mora 517,15

INSS 353,34

Total devido 6.042,00

Caso não pague, não garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de junho de 2002. Eu

EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a):

JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

NO 003 _ 189/2002

PROCESSO NO : 003 _ 991/2001_1

Exequente: PAULO ALVES OLIVEIRA

Executado: ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da

003 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO EM APRECO ENCONTRA-SE LIBERADO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 18 de junho de 2002. Eu

EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a):

JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(a) TITULAR

RESENHA

NO 003 _ 841/2002

PROCESSO NO : 003 _ 764/2002_2

Reclamante: FRANCISCO COELHO

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Reclamado: E S MATERIAIS ELETRONICOS LTDA

Advogado(a): BURIDES SANTOS LEO

Assunto:

AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DECLARATORIOS ININTERPOSTOS PELO RECLAMANTE, QUERENDO.

RESENHA

NO 003 _ 842/2002

PROCESSO NO : 003 _ 2268/2001_4

Exequente: CELIO RICARDO FARIAS DE SOUSA PIMENTA

Advogado(a): JANILO SOUZA NASCIMENTO

Executado: FRIGOUT INTERMEDIACAO E COMERCIO LTDA

Advogado(a): FRIGOUT INTERMEDIACAO E COMERCIO LTDA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO INTEIRO TEOR DAS CERTIDÕES DE FLS. 106 E 115/VERSO, PARA REQUERER O QUE ENTENDE DE DIREITO.

RESENHA

NO 003 _ 843/2002

PROCESSO NO : 003 _ 2254/2001_4

Exequente: INSS

Advogado(a):

Executado: MC MAFRA COMERCIO

Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA QUE FOI HOMOLOGADA A CONTA DE 33 DOS AUTOS, TOMANDO CIENCIA DO VALOR APURADO, DEVENDO FAZER PROVA EM JUIZO DO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE COMUNICACAO AO INSS, PARA EFEITO DE RESTRICAO QUANTO A CND, CONFORME PROCEDIMENTO AJUSTADO ENTRE A DIRECAO DO FORUM TRABALHISTA DA CAPITAL E A PREVIDENCIA SOCIAL.

RESENHA

NO 003 _ 844/2002

PROCESSO NO : 003 _ 554/1998_0

Exequente: ANA DO SOCORRO PIMENTEL DO NASCIMENTO

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: TEREZINHA OLIVEIRA SOUZA MAIA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA.

RESENHA

NO 003 _ 845/2002

PROCESSO NO : 003 _ 729/1997_2

Exequente: JOAO PAULO AMORIM

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: GABY COMPANHIA LTDA

Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO A PENHORA.

RESENHA

NO 003 _ 846/2002

PROCESSO NO : 003 _ 2002/2001_X

Reclamante: LILIAN LUCIA CABRAL CAMPOS E OUTRAS

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Reclamado: DILSON SERRAO PEREIRA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Assunto:

AO EMBARGADO PARA QUERENDO, CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EMBARGANTE AS FLS. 41/58.

RESENHA

NO 003 _ 847/2002

PROCESSO NO : 003 _ 764/2000_X

Exequente: INSS

Advogado(a):

Executado: EDV IND. E COMERCIO DE SORVETES LTDA

Advogado(a): HEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO

Assunto:

A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE EM R. DESPACHO DE FLS. 97/V, FOI ISEN TADA DO PAGAMENTO DO SALDO DEVIDO A TITULO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA. ASSIM, FICANDO DISCONSTITUIDA A PENHORA DE FLS. 12.

RESENHA

NO 003 _ 848/2002

PROCESSO NO : 003 _ 2496/2001_6

Exequente: CHARLES ANDRE AYRES LORETTO

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: MARIA FRANCISCA SANTOS AMORIM

Advogado(a):

Assunto:

AO AITOR PARA INDICAR BENS DO RECLAMADO PASSIVOS DE PENHORA.

RESENHA

NO 003 _ 756/2002

PROCESSO NO : 003 _ 389/2002_2

Reclamante: IVANILDO DA SILVA BATISTA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: LIVIO RODRIGUES ASSIS

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO CONDICIONADA AS ANOTACOES DA CTPS, CONSIDERANDO O RECOLHIMENTO JUDICIAL DA RELACAO DE EMPREGO.

RESENHA

NO 003 _ 757/2002

PROCESSO NO : 003 _ 348/1988_0

Exequente: CARLOS AUGUSTO DE JESUS

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DESPACHO INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 797, PORQUE O EXEQUENTE RECEBEU SEU CREDITO DEVIDAMENTE ATUALIZADO CONFORME CALCULOS DE FLS. 744/745 E ALVARA DE FLS. 755.

RESENHA

NO 003 _ 758/2002

PROCESSO NO : 003 _ 909/2001_6

Exequente: WAGNER RIBEIRO TAVARES

Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Executado: LUCIO ALCANTARA DE OLIVEIRA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 90.

RESENHA

NO 003 _ 760/2002

PROCESSO NO : 003 _ 2463/2001_2

Reclamante: MARIO DE JESUS POLARO DOS SANTOS

Advogado(a): FERNANDO C. DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 003 _ 761/2002

PROCESSO NO : 003 _ 161/2002_5

Reclamante: GECIVALDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA

Advogado(a): MARCEL MARCELINO DA SILVA FILHO

Reclamado: WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE SA

Advogado(a): ERIKA BECHARA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 003 _ 765/2002

PROCESSO NO : 003 _ 1919/1999_4

Exequente: MARIA DA PAIXAO LIMA GUIMARAES

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Executado: RONALDO A G. PENNA

Advogado(a): JOSÉ HUMBERTO LIMA

Assunto:

AO EXECUTADO PARA COMPARECER A SECRETARIA PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DE CREDITO EM DEVOLUCAO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA

NO 003 _ 766/2002

PROCESSO NO : 003 _ 187/2002_1

Reclamante: RICARDO PEREIRA FERREIRA

Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ

Reclamado: CIA. BRASILEIRA DE BEBIDAS-FILIAL CENTRO

Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS

Assunto:

AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO PRIMEIRO RECLAMADO (TRANSLOG LTDA).

RESENHA

NO 003 _ 768/2002

PROCESSO NO : 003 _ 349/2002_1

Reclamante: ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS

Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 003 _ 769/2002

PROCESSO NO : 003 _ 489/1999_0

Exequente: VALMIR SOUSA FRANCO

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE

Executado: EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): ALOISIO LINHARES CRUZ

</

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

RESENHA

NO 003 _ 795/2002

PROCESSO NO: 003 _ 19/2002_2

Reclamante: JAIMÉ DOS SANTOS

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL SA

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELO

Assunto:

AO RECLAMANTE A FIM DE CONTRA MINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA

NO 003 _ 796/2002

PROCESSO NO: 003 _ 1501/2000_5

Exequente: VALDECY MELO DOS SANTOS

Advogado(a): JORGE PIMENTEL

Executado: MARKO ENG. COMERCIO IMOBILIARIA LTDA

Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR CTPS, VISANDO RETIFICACAO.

RESENHA

NO 003 _ 807/2002

PROCESSO NO: 003 _ 1428/1996_8

Reclamante: PEDRO BITTENCOURT DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Reclamado: R P M GRAFICA E EDITORA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE AGRAVO DE PETICAO PELO ARREMATANTE NO PROCESSO N. 1VTB 1795/1996-2, DESTARTE, INTA-SE O RECLAMANTE A REQUIERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 20.08.2002, às 12:00 horas, na sede desta Vara, à Avenida Barrão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra ANTONIA VERA LÚCIA VIANA DE SOUZA, (PROC. VTC-1041/2001-6), como sendo:

MÓVEL - 1000 (Um mil) quilo de gado nelore, peso vivo, a R\$-1,00 (um real).

(Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, Capanema-Pa., aos DEZISSETE dias do mês de JUNHO do ano dois mil e dois. Eu ... (Tendário Cardozo de Oliveira, Supervisor de Processos em Geral), lavrei o presente. E eu ... (Helaine C. Carvalho, Diretora de Secretaria), subscrevi.

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO

Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada R MARTINS DE SOUZA ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E MALOTES - ME, reclamada/executada que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4º VT-0685/2001-X, em que figura como reclamante/exequente, OSÉIAS DA SILVA GÓES/INSS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 768,72 (SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), referente ao valor devido ao INSS. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 18 de junho de 2002. Eu, ... (Adriano Nascimento Sousa), Técnico Judiciário, digitei. E eu, ... (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA REDE MARAJÓ LTDA, executada nos autos do processo nº 4º VT-01071/2001-2, em que figura como exequente INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que: "FOI LEVANTADA PENHORA SOBRE BENS DE SUA PROPRIEDADE, TENDO EM VISTA A LIQUIDACÃO DO DÉBITO." Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 dias de junho de 2002. Eu, ... (Adriano Nascimento Sousa), Técnico Judiciário, digitei. E eu, ... (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADO O SR. ALDO MAGNO PEREIRA MAFRA,

litisconsorte passivo nos autos do Processo nº 4º VT-0118/2002-X, em que figura como reclamante RAIMUNDO ANDRADE, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de Sentença proferida nos autos supra, como a seguir: "CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: I - INCLUIR DA LIDE OS RECLAMADOS RENATO FALCÃO CHAVES, TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A., POR SEREM PARTES ILEGÍTIMAS PARA FIGURAR NA PRESENTE LIDE; II - NEGAR A EXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE RAIMUNDO ANDRADE E ALDO MAGNO PEREIRA MAFRA E BLSHERIX INFRAESTRUTURA LTDA., NO PERÍODO DE 01.11.2001 A 24.12.2001, JULGANDO O RECLAMANTE CARRETEIRO DE AÇÃO CONTRA OS LITISCONSORTES, NESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, E EXTINGUIR O PROCESSO SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 267, INCISO VI, DO CPC C/C O ART. 769 DA CLT, TUDO DE ACORDO COM OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE EM R\$ 100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 5.000,00 DE QUE FICA ISENTO NA FORMA DA LEI. NOTIFICAR AS PARTES FACE À PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA APÓS A DATA PREVISTA EM VIRTUDE DE A JUÍZA PROLATORA TER SIDO ACOMITIDA DE CONJUNTIVITE." //

Dado e passado nesta cidade de Belém, no 19º dia de junho do ano 2002. Eu, ... (Adriano Nascimento Sousa), Técnico Judiciário, digitei. E eu, ... (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS) A

Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA MEG MATERIAIS EXPEDIENTE EM GERAL LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4º VT-0725/2002-3, em que figura como reclamante JOSÉ DE ARIMATEIA DO VALE SANTOS, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de Sentença proferida nos autos supra, como a seguir: "CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. VARA DO TRABALHO DE BELÉM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR JOSÉ DE ARIMATEIA DO VALE SANTOS CONTRA MEG MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL LTDA, PARA DETERMINAR QUE A SECRETARIA PROCEDA A BAIXA NO CONTRATO DE TRABALHO À INICIAL. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 2.00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA VIA EDITAL. NADA MAIS" //

Dado e passado nesta cidade de Belém, no 19º dia de junho do ano 2002. Eu, ... (Adriano Nascimento Sousa), Técnico Judiciário, digitei. E eu, ... (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA COP CENTRO DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4º VT-0934/2002-1, em que figura como reclamante MAX MILIANO DE GÓES FERREIRA, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para: COMPARECER PERANTE A MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NO DIA 04.07.2002, ÀS 08:45 HORAS, À TV. D. PEDRO I, N° 750, NESTA CIDADE À AUDIÊNCIA INAUGURAL RELATIVA AO PROCESSO SUPRA, NO QUAL O AUTOR PLEITEIA: A BAIXA EM SUA CTPS, O LEVANTAMENTO DE SEUS FGTS, NO VALOR DE R\$ 552,37, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL, E A COMUNICAÇÃO À DRT E AO INSS.

Nessa audiência deverá a RECLAMADA, OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS.

O NÃO COMPARECIMENTO DA RECLAMADA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

Nessa audiência deverá a RECLAMADA ESTAR PRESENTE INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 19 dias de junho do ano 2002. Eu, ... (Adriano Nascimento Sousa), Técnico Judiciário, digitei. E eu, ... (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

TERCEIRA TURMA

TELEFONE: 210-1023

E-MAIL: TURMA3@TRT8.GOV.BR/

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO TRT AP 1786/2002. AGRAVANTES: MARTHA MARIA DE SOUZA LEÃO ALMEIDA, SILVIA MERCÊS SOUZA ALVES. Dr. Antonio Cândido: Barra Monteiro de Brito e outro. AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ (FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ - FUNCAP). Dr. Fábio Guy Lucas Moreira. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar. DESPACHO: Indeferimento do pedido de nulidade de julgamento - formulado pelas agravantes à Presidência da Turma - porque não compete ao Presidente da Turma declarar a nulidade de qualquer decisão, qualquer que seja o motivo alegado. Belém, 17 de junho de 2002. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza Togada, no exercício da Presidência da Terceira Turma.

cio da Presidência da Terceira Turma.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TRA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELÉM - PA

RESENHA

NO 007 425/2002

PROCESSO NO: 007 1965/20003

Exequente: NAZARENO GONCALVES

Advogado(a): ANTONIO SAMPAIO PORTIELA

Executado: BELCONAVE S A

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFÍCIO DE FL. 61 E DOS DOCUMENTOS JUNTADOS AS FLS. 67/76.

RESENHA

NO 007 426/2002

PROCESSO NO: 007 1240/19961

Exequente: JOSE SOUZA MARINHO

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado: ATLANTICA PISCAL LTDA

Advogado(a): MONICA DOS SANTOS STORINO

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DO CRI E DO OFICIAL DE JUSTICA.

RESENHA

NO 007 427/2002

PROCESSO NO: 007 2252/20010

Reclamante: ELDEIZE SEBASTIANA ARNOUR DE JESUS

Advogado(a): HELENEIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

Reclamado: GAZETA MERCANTIL SA

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:

A reclamante para tomar ciência de que foi homologado o acordo de fls. 119, para que produza seus efeitos legais.

RESENHA

NO 007 428/2002

PROCESSO NO: 007 2070/20015

Reclamante: KLEITON AMANCIO CABRAL

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:

As partes para contraminutarem Recurso Ordinário as fls. 95/106 interposto pelo 3º reclamado (GENGIS FREIRE DE SOUZA).

RESENHA

NO 007 429/2002

PROCESSO NO: 007 2070/20015

Reclamante: KLEITON AMANCIO CABRAL

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:

Ao reclamado para contraminutarem Recurso Ordinário as fls. 95/106 interposto pelo 3º reclamado (GENGIS FREIRE DE SOUZA).

RESENHA

NO 007 430/2002

PROCESSO NO: 007 2070/20015

Reclamante: KLEITON AMANCIO CABRAL

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: GENGIS FREIRE DE SOUZA

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Assunto:

PARA CIENCIA DE QUE, PROLATADA A SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECIARAÇÃO, FICOU DECIDIDO QUE OS EMBARGOS OPOSTOS PELO RECLAMANTE FORAM CONHECIDOS E ACOLHIDOS, CONFORME FUNDAMENTOS. OBS: COPIA COMPLETA DA DECISAO PODE SER OBTIDA NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA

NO 007 431/2002

PROCESSO NO: 007 510/19999

Exequente: ANDRE LUIS FEITOSA DE CASTRO

Advogado(a): MAURO HERMES FRANCO FIGUEIREDO

Executado: TV FILME BELEM SERVICOS TELECOMUNICACAO LTDA

Advogado(a): HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE, PROLATADA A SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO, REFERIDOS EMBARGOS FORAM CONHECIDOS E ACOLHIDOS EM PARTES, CONFORME FUNDAMENTOS.

RESENHA

NO 007 432/2002

PROCESSO NO: 007 848/20028

Reclamante: JOSE DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA

Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA

Reclamado: EKON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE, PROLATADA A SENTENÇA, A PRELIMINAR DE INEPCIA DA INICIAL FOI REJEITADA: NO MÉRITO, PARCIALMENTE PROCEDENTE A FIM DE QUE A RECLAMADA DEPOSITE EM JUÍZO, A CARTA DE RECOMENDACAO REQUERIDA, NO PRAZO DE 48 HORAS, APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO FATICO E LEGAL. REJEITADA A LITIGANCIA DE MAF SUSCITADA PELO RECLAMADO POR AUSENCIA DE SUSTENTACAO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$-4,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-200,00. OBS: COPIA COMPLETA DA DECISAO PODE SER OBTIDA NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA

NO 007 433/2002

PROCESSO NO: 007 310/20010

Exequente: JOÃO PAULO GONÇALVES DE CASTRO

Advogado(a): DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA

Executado: MAGAZINE LILIANES S.A.

Assunto:

Ao exequente para se manifestar acerca do bem indicado a penhora as fls. 104/105 pela executada.

RESENHA

NO 007 434/2002

PROCESSO NO: 007 631/20019

Exequente: LUIZ FERNANDO SILVA DOS REIS

Advogado(a):

Executado: ELIZABETH MENEZES NASCIMENTO

Advogado(a): LUIZ PAULO SANTOS ALVARES

Assunto:

AO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO AGRADO DE PETICAO, POIS O MESMO ESTA DESERTO, NAO ESTANDO O JUIZO INTEGRALMENTE GARANTIDO POR PENHORA, E NAO HAVENDO COMPROVAÇÃO DO DEPOSITO RECURSAL.

RESENHA

NO 007 435/2002

PROCESSO NO: 007 1619/19896

Exequente: ARTHUR ORLANDO DO VALLE BENTES

Advogado(a): JUAREZ RABELO SORIANO DE MELLO

Executado: BANCO DA AMAZONIA S.A.

Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES

Assunto:

COMPLEMENTAR O SALDO EXEQUENDO NO VALOR DE R\$345,35, NO PRAZO LEGAL, /tr//

RESENHA

NO 007 436/2002

PROCESSO NO: 007 872/20025

Reclamante: SBL - SUPPLY DO BRASIL LTDA.

Advogado(a): SONIA HAGE AMARO PINGARILHO

Reclamado: LUIS ALBERTO GARCIA REGGIARDO

Advogado(a):

Assunto:

A embargante para que proceda a emenda a inicial, no prazo legal, sob pena de indeferimento.

RESENHA

NO 007 437/2002

PROCESSO NO: 007 873/20027

Reclamante: SBL - SUPPLY DO BRASIL LTDA.

Advogado(a): SONIA HAGE AMARO PINGARILHO

Reclamado: PAULO SERGIO DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO SAMPAIO PORTELA

Assunto:

A embargante para que proceda a emenda a inicial, no prazo legal, sob pena de indeferimento.

RESENHA

NO 007 438/2002

PROCESSO NO: 007 874/20029

Reclamante: SBL - SUPPLY DO BRASIL LTDA.

Advogado(a): SONIA HAGE AMARO PINGARILHO

Reclamado: JENIVALDO DOS SANTOS MORAES

Advogado(a):

Assunto:

A embargante para que proceda a emenda a inicial, no prazo legal, sob pena de indeferimento.

RESENHA

NO 007 439/2002

PROCESSO NO: 007 1293/19948

Reclamante: JOSE VALNECI DE OLIVEIRA SOARES

Advogado(a): AMADEU DOS ANJOS VIDONHO JUNIOR

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S.A.

Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM, OS RESPECTIVOS AGRAVOS.

RESENHA

NO 007 440/2002

PROCESSO NO: 007 887/20027

Reclamante: FRANCISCO DE MORAES PAIVA

Advogado(a): DILCIO COSTA SANTOS

Reclamado: I R ASSIS

Advogado(a):

Assunto:

Ao reclamante para ciência de que não ha nada a deferir prevalecendo para todos os fins, os termos da ata de fls. 35.

RESENHA

NO 007 441/2002

PROCESSO NO: 007 919/20025

Reclamante: NEUCY PEREIRA RENDIRO

Advogado(a): MINDEL ILIASQUEVICI

Reclamado: MARIA ANTONIA DA COSTA BAIA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Assunto:

A embargada para contestar os embargos de terceiro as fls. 02/04.

RESENHA

NO 007 442/2002

PROCESSO NO: 007 1327/19904

Exequente: JACITARA TEIXEIRA MAGALHAES

Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MATA MILEO

Executado: FUNDAÇÃO LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA-LBA

Advogado(a): MARCILENE DE MIRANDA SANTOS

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO.

RESENHA

NO 007 443/2002

PROCESSO NO: 007 1352/1991X

Exequente: ALBANEZA MARTINS COSTA

Advogado(a): ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

Executado: DEPARTAMENTO NAC DE ESTRADAS DE RODAGEM DNER

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DA RECLAMADA DE FLS. 279/280.

RESENHA

NO 007 444/2002

PROCESSO NO: 007 925/20020

Reclamante: ARIOSVALDO FERREIRA BORGES

Advogado(a): PEDRO SERGIO VINENTE DE SOUZA

Reclamado: NONALDO BARBOSA CUNHA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Assunto:

Ao agravado para contraminutar o Agravo de Instrumento as fls. 02/09.

RESENHA

NO 007 445/2002

PROCESSO NO: 007 922/20002

Exequente: PEDRO MARTINS DOS SANTOS

Advogado(a): MANOEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA

Executado: EDNO QUARESMA DE OLIVEIRA/EST.N.S CONCEICAO

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE PROVIDENCIE TRANSPORTE PESSOAL NECESSARIO PARA A REMOCAO DO BEM.

RESENHA

NO 007 446/2002

PROCESSO NO: 007 921/1993X

Exequente: GILBERTO CARVALHO PEREIRA

Advogado(a): ALEX ANDREY LOURENCO SOARES

Executado: UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA AGRICULTURA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADO PELA EXECUTADA.

RESENHA

NO 007 447/2002

PROCESSO NO: 007 1047/20015

Exequente: DETINHO PERES DE SOUZA

Advogado(a): ROSANÉ BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: ARTES PEDRAS SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente para tomar ciência de que a praca judicial sera realizada no dia 31.07.2002, as 12:00 horas.

RESENHA

NO 007 448/2002

PROCESSO NO: 007 1049/1999X

Exequente: INSS

Advogado(a):

Executado: LUIZ ANDRE TAVARES BESSA

Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONÇALVES

Assunto:

Ao executado para tomar ciência de que a praca judicial sera no dia 31.07.2002, as 12:20 horas.

RESENHA

NO 007 449/2002

PROCESSO NO: 007 170/19978

Exequente: LEILA MARCIA QUEIROZ FIGUEIREDO

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES

Executado: DATACONTROL.COM E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA

Advogado(a): ANTONIO MARIA GUEDES LEAL

Assunto:

As partes para tomarem ciência de que a praca judicial sera no dia 25.07.2002, as 12:00 horas.

RESENHA

NO 007 450/2002

PROCESSO NO: 007 1063/19897

Exequente: OSCAR FERNANDO BATISTA

Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA

Executado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente para ciência dos calculos de fls. 683.

RESENHA

NO 007 451/2002

PROCESSO NO: 007 1110/20001

Exequente: SEVERINO SANTANA CARMINO FERREIRA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: PETROLEO BRASILEIRO S.A

Advogado(a): ARMANDO PARAGUASSU DE SA FILHO

Assunto:

Ao executado para tomar ciência de que foram convolados em penhora os depósitos abaixo: - R\$-3.131,50 AS FLS. 512; R\$-6.113,77 AS FLS. 516 E R\$-6.996,40 AS FLS. 530. - Ao executado para se manifestar acerca da peticao do exequente as fls. 527.

RESENHA

NO 007 452/2002

PROCESSO NO: 007 1112/20011

Exequente: ELY JORGE DA SILVA MONTEIRO

Advogado(a): UIRATAN DE AGUIAR

Executado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente para indicar novos bens a penhora, no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento provisório do feito.

RESENHA

NO 007 453/2002

PROCESSO NO: 007 1113/19913

Exequente: EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: BANCO DA AMAZONIA S.A.

Advogado(a): JOSE UIRACI ROCHA SILVA

Assunto:

Aos reclamados para se manifestarem acerca dos calculos de fls. 115/ 127.

RESENHA

NO 007 454/2002

PROCESSO NO: 007 522/20020

Exequente: JOSE LINO MUNIZ DE SOUZA

Advogado(a):

Executado: ECCIZOM - EMPRESAS CONSTRUTIVAS E ROD S A

Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

Assunto:

AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DA R. DECISAO: REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS OPOSTOS, VISTO QUE O JUIZO NAO SE ENCONTRA AINDA GARANTIDO POR DEPOSITO DO VALOR DEVIDO OU POR PENHORA DAR CIENCIA.

RESENHA

NO 007 455/2002

PROCESSO NO: 007 337/20019

Exequente: OSWALDO FIGUEIREDO SIQUEIRA

Advogado(a): WALAICK DUARTE DE MELLO

Executado: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BIENS A PENHORA. /tr//

RESENHA

NO 007 456/2002

PROCESSO NO: 007 602/19912

Exequente: RAIMUNDO NONATO GARCIA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: COMPANHIA DUCAS DO PARA

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

AO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO AGRADO DE PETICAO DO EXEQUENTE AS FLS.885/889.

RESENHA

NO 007 457/2002

PROCESSO NO: 007 602/19912

Exequente: RAIMUNDO NONATO GARCIA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: COMPANHIA DUCAS DO PARA

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

AO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO AGRADO DE PETICAO DO EXECUTADO AS FLS.868/874.

RESENHA

NO 007 458/2002

PROCESSO NO: 007 2104/20017

Exequente: MARIA JULIA DA SILVA MARQUES

Advogado(a): NERCIO ALVES DA SILVA

Executado: DILAIRA LEITE

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR O NÚMERO DA CONTA CORRENTE, AGENCIA E CP F DA EXECUTADA.

MM. 007 VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRA DOM PEDRO I, 746, PRACA BRASIL/MARIZAL/BELEM/PA66050100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 007 165/2002

PROCESSO NO: 00743/2002X

Exequente: VALDENIR MENDES DINIZ

Executado: EMPRESA TECNICA NACIONAL SA

O(a) deutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/07/2002, as 12:20 h., na(o) 7a. VT. DE BELEM, localizada(a) na

TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrecatacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

BARCO TV CRUZEIRO, 1229 60.000,00

CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA JUNIOR

01 CASCO DE DE BARCO DE PESCA, IDENTIFICADO PELO NR 153

DE R EGISTRO, COMPRIMENTO 13,60M; BOCA MOLDADA 4M;

PONTAL MOLDADO 2M; TPB 23 TON, PRONTO P/ RECEBER O

MOTOR, NOVO, SEM USO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de

Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante pro-

posta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem preten-

der arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima men-

cionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte

por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao rece-

bimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 18 de junho de 2002. Eu

Isabela Carla L. de Oliveira Sousa, Diretor(a)

DE SECRETARIA, subscrovo

(a) Juiz(a):

ANGELA MARIA MAUES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 007-166/2002

PROCESSO NO-007-2060/20018

Reclamante: ANDRÉ LUIS DA SILVA GUEDES

Reclamado: ESM ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES - JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 007 - Vara do Trabalho de BELEM

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ESM ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA, Reclamado, nos autos do processo supra, que se encontra em "lugar incerto" e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

Cumpradas as recolhimentos previdenciários, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execução.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e, passado do presente

EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746,

UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 18 de junho de 2002. Eu

ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SE-

CRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANGELA MARIA MAUES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 007-167/2002

PROCESSO NO-007-170/19978

Exequente: LEILA MARCIA QUIROZ FIGUEIREDO

Executado: DATA CONTROL COM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES - JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 007 - Vara do Trabalho de BELEM

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/07/2002, às 12:00 h, na(o) 7a. VT DE BELEM, localizada(a) na

TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sem levado a público o pregão

de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s)

nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem: Valor - Fiel Depositário(a)

MONITOR TV MAGNO DE ARAUJO, 473 50,00

JAIRES SOARES

01 (UM) MONITOR DE 14" IRM NR. 4226

MONITOR TV MAGNO DE ARAUJO, 473 50,00

JAIRES SOARES

03 (TRES) MONITORES MARCA SAMURAI, 43101741, 43101731, 43203162

VALOR UNITARIO: 50,00

MONITOR TV MAGNO DE ARAUJO, 473 50,00

JAIRES SOARES

02 (DOIS) MONITORES MARCA AJA DIGITAL DE 14", NR. 940452001-25,

9404520120

MONITOR TV MAGNO DE ARAUJO, 473 50,00

JAIRES SOARES

01 (UM) MONITOR MARCA SANSKY, COR BEGE DE 14", NR. H21R40713-8,

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de

Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante

proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem

pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando o cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos

interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do

Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista,

ficando desde já o(a) executado(a) ciente da realização da referida Praça em caso

de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 18 de junho de 2002. Eu

ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANGELA MARIA MAUES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 007-168/2002

PROCESSO NO-007-1047/20015

Exequente: DETINHO PERES DE SOUZA

Executado: ARTES PEDRAS SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES - JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 007 - Vara do Trabalho de BELEM

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que,

no dia 31/07/2002, às 12:00 h, na(o) 7a. VT DE BELEM, localizada(a) na

TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sem levado a público o pregão

de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s)

nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem: Valor - Fiel Depositário(a)

MICHEL PASSA REDENCAO 02 1.500,00

MANOEL DA SILVA SIQUEIRA

UMA BETONEIRA DE 360 LITROS TAMANHO GRANDE TRIFASICA SEM

MARCA VISIVEL EM FUNCIONAMENTO NORMAL

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de

Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante

proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem

pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando o cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos

interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do

Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista,

ficando desde já o(a) executado(a) ciente da realização da referida Praça em caso

de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 19 de junho de 2002. Eu

ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANGELA MARIA MAUES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 007-169/2002

PROCESSO NO-007-1049/1999X

Exequente: JNBS

Executado: LUIZ ANDRE TAVARES BESSA

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES - JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 007 - Vara do Trabalho de BELEM

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que,

no dia 31/07/2002, às 12:00 h, na(o) 7a. VT DE BELEM, localizada(a) na

TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sem levado a público o pregão

de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s)

nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem: Valor - Fiel Depositário(a)

EXPOSITOR REFRIGERADOR ROLAC MONTA NA 221COARACI 1.000,00

LUIZ ANDRE TAVARES BESSA

REFRIGERADOR VERTICAL MARCA

METALFRIO PROTEC REE COM PORTA DE VIDREIRO BRANCO EM BOM

ESTADO FUNCIONANDO NORMALMENTE

QUELEIRA ROLAC MONTA NA 221COARACI 250,00

LUIZ ANDRE TAVARES BESSA

01 (UMA) CUBA DE LAVA MARCA CONSUL MODELO CONTEST 28 COR

BELEMPA RAZAOVEL ESTADO DE CONSERVACAO FUNCIONANDO

NORMALMENTE

FOGAO ROLAC MONTA NA 221COARACI 1.000,00

LUIZ ANDRE TAVARES BESSA

01 (UM) FOGAO MARCA DAKO 04 BUCAS COM FORNO

AUTOLIMPIANTE COEM ARRONCAMENTO EM RAZAOVEL ESTADO

DE CONSERVACAO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de

Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante

proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem

pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando o cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos

interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do

Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista,

ficando desde já o(a) executado(a) ciente da realização da referida Praça em caso

de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 19 de junho de 2002. Eu

ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANGELA MARIA MAUES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 007-170/2002

PROCESSO NO-007-2160/20016

Exequente: LUIZ JORGE ALBUQUERQUE LEAO

Executado: LUIZ JORGE ALBUQUERQUE LEAO

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES - JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 007 - Vara do Trabalho de BELEM

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que,

no dia 01/08/2002, às 12:00 h, na(o) 7a. VT DE BELEM, localizada(a) na

TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sem levado a público o pregão

de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s)

nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem: Valor - Fiel Depositário(a)

BARCO TV DO CRUZEIRO 1229 ICOARACI 60.000,00

CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA JUNIOR

UM CASCO DE BARCO DE PESCA IDENTIFICADO PELO Nº 153 DE REGIS-

TRO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: COMPRIMENTO TOTAL

13,6 0 METROS BOCA MOLDA DA 4,00 METROS PONTAL MOLDA DO 2,00

METROS - TPB 23 TON PRONTA PARA RECEBER O MOTOR NOVO SEM

USO AVALIADO EM

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de

Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante

proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem

pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando o cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos

interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do

Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista,

ficando desde já o(a) executado(a) ciente da realização da referida Praça em caso

de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 20 de junho de 2002. Eu

ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANGELA MARIA MAUES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 007-171/2002

PROCESSO NO-007-1359/19958

Reclamante: CLAUBER JOSE DE SALES DA PAIXAO

Reclamado: BRASIL CENTRAL LINHAS AEREAS REGIONAIS A

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES - JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 007 - Vara do Trabalho de BELEM

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) BRASIL CEN-

TRAL LINHAS AEREAS REGIONAIS A, Reclamado, nos autos do processo

supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da

seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM HOMOLOGADOS OS

CALCULOS DE FLS.326 DOS AUTOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e, passado do presente

EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746,

UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 20 de junho de 2002. Eu

ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SE-

CRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANGELA MARIA MAUES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 007-172/2002

PROCESSO NO-007-437/20009

Reclamante: K E VENTOS LTDA

Reclamado: K E VENTOS LTDA

Data da Próxima Audiência: 11/07/2002, às 14h30 Horas

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES - JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 007 - Vara do Trabalho de BELEM

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) K E VENTOS

LTDA, Reclamado, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar

incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s), assim mencionado(s) a fim de

comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora

e local acima informados para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa.

deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/

ou testemunhas. O não comparecimento do V. Sa. a referida audiência, im-

portará o julgamento de mérito a sua revelia e a aplicação da pena de confissão

quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e, passado do presente

EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746,

UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 20 de junho de 2002. Eu

ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SE-

CRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANGELA MARIA MAUES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TERCEIRA TURMA

Tel: 061-2111-021

e-mail: tpm3@tribpa.com.br

SESSÃO: 20-6-2002

RITO SUMARÍSSIMO:

PROCESSO TRT/3ª T./RO 2116/2002 RECORRENTE: ALZIRO DE JESUS

DA SILVA, DR. Franklin Carvalho Macaluso outros RECORRIDO: NORSEGEREL

VIGILANCIA DE TRANSPORTES DE VALORES S/A. DR. Paulo Henrique

Cascaes Teixeira. RELATOR: GRAZIELA COLARES. EMENTA: CERTIDÃO DE

JULGAMENTO CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO

EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DECIDIRAM UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO ME-

RITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A

R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS

FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉ-

RIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE ORALMENTE, PELO

PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

RITO ORDINÁRIO:

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2518/2002 RECORRENTE: JOÃO LOPES MOTA

Advogados: Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. RECORRIDO: TICKET SERVIÇOS S/A.

Advogados: Dr. Ana Cláudia Nogueira dos Santos e outros. RECORRIDO: JOÃO

LOPES MOTA. Advogados: Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. RECORRIDO: TICKET

SERVIÇOS S/A. Advogados: Dr. Ana Cláudia Nogueira dos Santos e outros.

RELATOR: Juiz Graziela Colares. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL COMUM.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2460/2002. RECORRENTE: ISAIAS AUGUSTO DE LIMA MENDES. Advogados: Dr. Fernando C. do Vale Corrêa Júnior e outros. RECORRIDA: CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Advogados: Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RELATOR: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS - ÔNUS DE PROVA - Tratando-se de pedido de diferença de horas extras, compete à parte que alega provar a diferença ainda mais quando há nos autos o controle completo da jornada e os comprovantes de pagamento constituindo assim prova documental passível de análise e impugnação pelo autor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2584/2002. RECORRENTE: JOSEFSON RIBEIRO FERNANDES. Advogados: Dr. André Bendelack Santos e outros. RECORRIDA: BANCO ITAÚ S/A. Advogados: Dr. Paulo Brito Chermont e outros. RELATOR: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL COMUM. REPRESENTAÇÃO. IRREGULARIDADE. SANÇÃO POR INICIATIVA DA PARTE. CONVALIDAÇÃO DOS ATOS ANTERIORES. Se a parte promove a sanção da irregularidade da representação, restam convalidados os atos anteriores, porque se trata de defeito sanável. Recurso a que se nega provimento, rejeitando-se a questão preliminar de nulidade do processo suscitada pelo autor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITANDO AS QUESTÕES PRELIMINARES DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, POR DESERÇÃO, E DE NULIDADE DO PROCESSO POR DEFÉITO NA REPRESENTAÇÃO DA RECLAMADA, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 2426/2002. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Advogados: Dr. Francisco Ferreira Alencar Júnior e outros. AGRAVADOS: ABIGAIL OLIVEIRA DA MOTA, H. HERALDO BATISTA OLIVEIRA. Advogados: Dr. Rosane Baglioli Dammski. RELATOR: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE PETIÇÃO EM EMBARGOS DE TERCEIRO. CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS. NATUREZA DE DIREITO PESSOAL. O contrato de arrendamento de bens imóveis tem natureza de direito pessoal e não de direito real por isso não há necessidade de registro no Cartório de Registros de Imóveis, senão quando contém cláusula de vigência no caso de alienação do bem arrendado, a fim de que o terceiro adquirente respeite as condições pactuadas. Tal contrato não gera direito real de ocupação de que trata o art. 674 do CC, pois este só se adquire pela transcrição do título de transferência no registro de imóveis. Recurso provido para reconhecer a turbacão sobre os bens e manter o embargante em sua posse. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA DETERMINAR O CANCELAMENTO DA PENHORA QUE RECAI SOBRE OS BENS EM APREÇO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 2231/2002. AGRAVANTE: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Advogados: Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja e outros. AGRAVADO: JOÃO PEREIRA MENDES. Advogados: Dr. Antônio Maria Guedes Leal e outros. RELATOR: Juíza Pastora Leal. EMENTA: NULIDADE DA SENTENÇA. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS. No sistema de nulidades processuais, deve-se, sobretudo, preservar a legalidade e a garantia da jurisdição. Assim é que nossa legislação trabalhista, copiando o sistema francês, segue a orientação do sistema teleológico, onde o ato será válido se for alcançada sua finalidade, independentemente do caminho percorrido ser ou não o previsto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2307/2002. RECORRENTE: BENEDITO DE SOUZA SILVA. Advogados: Dr. Edlene Gonçalves Lima. Advogados: CADAM S/A. Advogados: Rogério Ribson Jucá Vilar e outros. SATHIEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. INEXISTÊNCIA - O fato de pleitear de forma incorreta, por equívoco de sua advogada, os direitos que entende lhe serem devidos não caracteriza ato doloso ou fraudulento do autor, razão pela qual deve ser afastada a declaração de litigância de má-fé. Valeu-se o autor do exercício do direito de ação, constitucionalmente assegurado, não podendo ser penalizado pelas imperfeições da petição inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A DECLARAÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ IMPUTADA AO RECLAMANTE, ASSIM COMO A INDENIZAÇÃO DELA DECORRENTE, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA.

PROCESSO ADIADO DA SESSÃO DO DIA 12-6-2002

PROCESSO TRT/3ª T./RO 2647/2002. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Advogados: Dr. Dircê Cristina Furtado Nascimento e outros. RECORRIDA: ALEXANDRE SILVA DA SILVEIRA. Advogados: Dr. Alessandra do Vale e Costa Batista e outros. RELATORA: GRAZIELA LITE COLARES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT/3ª T./RO 2665/2002. RECORRENTE: ANTÔNIO DA SILVA VIANA. Advogados: Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas e outros. RECORRIDOS: NDR EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA. E JARCEL CELULOSE S/A. RELATORA: GRAZIELA LITE COLARES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, ACOIHANDO A QUESTÃO PRELIMINAR SUSCITADA PELO RECLAMANTE, CONSIDERANDO: I - QUE A DECLARAÇÃO DE ILEGITIMIDADE DE PARTE (EXCLUSÃO DA LIDE), É UMA DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE DA PETIÇÃO INICIAL MAS, EM FATO NÃO TER HAVIDO DETERMINAÇÃO DE EMENDA DISSA PEÇA, REPUTA-SE REGULAR A EXORDIAL, E II - QUE O ESTADO DE REVELIA DO RÉU IMPLICA NO RECONHECIMENTO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE AMBAS AS EMPRESAS VISANDO A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA LIGADAS ÀS TAREFAS EXECUTADAS PELO RECLAMANTE, VINCULADAS À ATIVIDADE FIM DA SEGUNDA RECLAMADA, HIPÓTESE QUE SE ADEQUA AO DISPOSTO PELO ENUNCIADO 331, ITEM IV, DO C. TST, DECIDE-SE REINCLUIR A JARCEL CELULOSE S/A NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2393/2002. RECORRENTE: ANTÔNIO EUCIRIBEIRO MENEZES. Advogados: Dr. Marlon Douglas Castro Martins e outros. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. Advogados: Dr. Otávio Augusto de S. S. Rodrigues e outros. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. Procuradora: Dr. Christianne Sherring Ribeiro Klautau. E. ECCC - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. RELATOR: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. PRESCRIÇÃO. NÃO UTILIZAÇÃO DO PRAZO LEGAL PARA O AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Tendo o contrato de trabalho havido entre o autor e a segunda reclamada sido extinto dois anos antes do ajuizamento da ação, deve ser reconhecida a prescrição do direito de ação deste obreiro, nos precisos termos do disposto no art. 11, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2262/2002. RECORRENTES: HUGO PEDRO DOS SANTOS, CLAUDIONOR GONÇALVES LIMA, CLÁUDIO GONÇALVES LIMA, JOSÉ ALDERICO ALVES ANANIAS, JOSÉ RIBAMAR MENDES, RAIMUNDO NONATO PIEDADE, WILTON MARIA GONÇALVES LIMA, WALNIR DE JESUS GONÇALVES LIMA, MYRNA ALBUQUERQUE DE SOUZA, MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA, MARIA DE FÁTIMA SOUZA COSTA, NEIDITH OLIVEIRA DA COSTA, JOSEFA VINTURINO ANANIAS, E MARIA LEANDRO DOS SANTOS. Advogados: Dr. Roberto Afonso da Silva Carvalho e outros. RECORRIDOS: MONTEMI - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Advogados: Dra. Antônio Izabel Osório e outros. MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. Advogados: Dra. Maria Rosa do Socorro Lourinho dos Santos e outros. E. DIMAS SOUZA ALBUQUERQUE. Advogados: Dra. Maria Rosa do Socorro Lourinho dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL COMUM. CULSAÇÃO. Se restou provado nos autos que os autores e um dos reclamados usaram de elusão, deve ser mantido o julgado que assim o reconheceu, inclusive quanto à penalidade por litigância de má-fé, pois o artigo 129 do CPC determina ao magistrado que sentença o feito obstando aos objetivos colimados pelas partes, pois o processo não pode ser utilizado para o alcance de fins escusos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITANDO A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, ARGÜIDA EM CONTRA-RAZÕES PELA RECLAMADA MONTEMI - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE O PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU, DEVENDO SER OBSERVADA A ISENÇÃO CONCEDIDA AOS AUTORES, À FL. 114.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2443/2002. RECORRENTES: CELESTE MOURA LEMOS DE SOUZA BURLI, GESSON DE SOUZA LIMA, JAMIL MOISÉS XAUD, JOSÉ DE RIBAMAR MACIEL FILHO, LUIZ CARLOS MAIA PINHEIRO, MARIANO ARAÚJO VIEIRA. Advogados: Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Advogados: Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. E. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Advogados: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RECORRIDOS: CELESTE MOURA LEMOS DE SOUZA BURLI, GESSON DE SOUZA LIMA, JAMIL MOISÉS XAUD, JOSÉ DE RIBAMAR MACIEL FILHO, LUIZ CARLOS MAIA PINHEIRO, MARIANO ARAÚJO VIEIRA. Advogados: Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Advogados: Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. E. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Advogados: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juíza Graziela Colares. EMENTA: ABONO SALARIAL - INTEGRALIZAÇÃO AO SALÁRIO - O § 1º, do artigo 457, da CLT, com a alteração procedida pela Lei nº 1.999, de 01.10.53, diz que o abono integra o salário para todos os efeitos legais. O abono concedido pelo BASA aos seus empregados da ativa também é devido aos aposentados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TER-

CEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS DOS RECLAMADOS BASA E CAPAF, POR MAIORIA DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO DOS RECLAMANTES, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA QUE DELE NÃO CONHECIA, POR FALTA DE INTERESSE RECURSAL, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, SUSCITADA PELA CAPAF E DE COISA JULGADA, TODAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS RECLAMADOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA VANJA MENDONÇA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DOS RECLAMANTES, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ANA CAROLINA VIEIRA DE ZÚNIGA

Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 013/2002

Pelo presente edital, intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, Contraminuta ao Agravo de Instrumento e Contra-Razões ao Recurso de Revista; e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de Carta de Sentença, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999.

AUTOS PRINCIPAIS:

PROCESSO TRT AI/RO 1847/2002. Aggravante: BERNARDO GOMES DA SILVA. Advogado: Doutor Márcio Mota Vasconcelos. AGRAVADA: ROCK ENGENHARIA LTDA. Advogado: Doutor Gilson Pereira da Silva.

PROCESSO TRT AI/RO 717/2002. Aggravante: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA - ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Advogado: Doutor Israel Barbosa. AGRAVADOS: ORLANDO LUIZ ATHAYDE JÚNIOR. Advogado: Doutor Hélio Jorge Figueiredo Ferreira. AEROCLINICA CECCON - CLÍNICA DE AEROPORTOS S/C.

PROCESSO TRT AI/RO 779/2002. Aggravante: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Advogado: Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz. AGRAVADO: RONIE ALEX GARCIA BATISTA. Advogado: Doutor Fernando Augusto Braga Oliveira.

PROCESSO TRT AI/RO 6428/2001. Aggravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Advogado: Doutor Dennis de Almeida Alves. AGRAVADO: JORGE RAIMUNDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA. Advogado: Doutora Olga Bayma da Costa.

PROCESSO TRT AI/RO 322/2002. Aggravante: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Advogado: Doutor Sérgio Oliveira Reis. AGRAVADOS: HILÁRIO APO RODRIGUES DE MORAES, JOANA DARCI MAGALHÃES MARINHO, JOSÉ DE SOUZA SANTANA, JOSÉ MARIA VIEIRA DE NAZARÉ, LEONARDO ROSENDO DA COSTA E OUTROS. Advogado: Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Advogado: Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior.

PROCESSO TRT AI/RO 1420/2002. Aggravante: DILA - COMERCIAL DE PRESENTES LTDA. Advogado: Doutor Bruno Mota Vasconcelos. AGRAVADA: VANDA MARIA DA COSTA PINHEIRO. Advogado: Doutor Marcelo Marinho Méira Mattos.

PROCESSO TRT AI/RO 1705/2002. Aggravante: MATRIX - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Advogado: Doutor Mauro Marques Goulhon. AGRAVADO: MANOEL LUIZ DA SILVA GONÇALVES. Advogado: Doutora Aleyone Sena Ribeiro de Oliveira.

PROCESSO TRT AI/RO 1513/2002. Aggravante: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Advogado: Doutor Francisco Ferreira Alencar Júnior. AGRAVADO: JORGE PAULO GEREMIA. Advogado: Doutor Seno Petri.

PROCESSO TRT AI/RO 2009/2002. Aggravante: GRANBEL TELEFONIA CELULAR LTDA. Advogado: Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. AGRAVADO: NILSON SOUZA DA SILVA. Advogado: Doutor Rogério Guimarães Alves.

AUTOS APARTADOS:

PROCESSO TRT AI 2950/2002 (REXOFF E RO 7096/2001). Aggravante: UNIÃO. Advogado: Doutor João José Aguiar Carvalho. AGRAVADAS: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. - ENASA. Advogado: Doutora Érika Moreira Bechara. DALVA SUELI BARROS DA SILVA. Advogado: Doutora Olga Bayma da Costa.

PROCESSO TRT AI 2951/2002 (REXOFF 1378/2002). Aggravante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Advogado: Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. AGRAVADOS: ROGÉRIO FERREIRA FERNANDES. Advogado: Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ (COSEGE).

PROCESSO TRT AI 2952/2002 (AP 486/2002). Aggravante: UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM). Advogado: Doutor João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: FERNANDO DE JESUS MARTINS PINTO, FRANCISCA BEZERRA DE ALMEIDA, FAUSTINO DA SILVA CARDOSO, FRANCISCO NACIE, FELICIANO MISCOUTO BENTES E OUTROS.

Belém, 21 de junho de 2002.

MÁRCIA DAMASCENA

Secretária da 4ª Turma, em substituição

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO TRT ED/RO 930/2002. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Advogado: Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. EMBARGADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Advogado: Doutora Alice do Amaral de Lima. ALBA SANTANA DE SOUZA, ARCYONE SANTOS DE SOUZA FRANCO E DIONÍLIO MACHADO E CUNHA. Advogado: Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. DESPACHO. Verifica-se, nas razões de fls. 383, requerimento expresso de adoção de efeito modificativo aos termos do v. acórdão embargado. Em virtude do requerido, se impõe a notificação dos embargados, para, querendo, apresentarem contra-razões, no prazo de cinco dias, conforme a Orientação Jurisprudencial nº 142, do C. TST Intime-se. Belém, 05 de junho de 2002. ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza Relatora.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 8ª VARA-2491/2001-7

Reclamante: LUCILENE SARGE CORRÊA

Advogado: Dra. VERÔNICA BASTOS MACHADO

Reclamada: S C INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,

Advogado: Dr. MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA

Reclamada: R W N FONTES

Advogado: Dr. JOSÉ ROBERTO MELLO PISMEI

Assunto: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A MM.8ª VTB JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE LUCILENE SARGE CORRÊA MOVE EM FACE DE S.C. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. E R.W.N. FONTES PARA: I-REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO ARGUIDA PELA 2ª RECLAMADA, II-CONDENAR A 1ª RECLAMADA S C INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA A PAGAR A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (1/12) E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (1/12) EM FACE DA PROJEÇÃO DO AVISO; FGTS + 40% DE TODO O PACTO LABORAL DA 1ª RECLAMADA, INCLUSIVE COM A PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO; ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, III-CONDENAR A 2ª RECLAMADA R W N FONTES A PAGAR A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE: 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (4/12); FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (4/12); FGTS + 40% DO PERÍODO CORRESPONDENTE; ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, IV-CONDENAR A 2ª RECLAMADA R W N FONTES A PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DA RECLAMANTE NO PERÍODO DE 21/02/2001 A 01/07/2001, NA FUNÇÃO DE PROMOTORA DE VENDAS E SALÁRIO DE R\$180,00, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DO MOMENTO EM QUE FOR NOTIFICADA PARA TANTO, SOB PENA DE TER QUE ARCAR COM MULTA QUE ARBITRAMOS EM UM SALÁRIO MÍNIMO, A REVERTER EM FAVOR DO RECLAMANTE, DEVENDO A SECRETARIA COMUNICAR O FATO AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES (DRT/INSS), V-IMPROCEDEM AS DEMANDAS PARCELAIS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, VI-EM TUDO DEVEM SER OBSERVADOS OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA DISPOSITIVO, VII-DEVEM SER EFETIVADOS OS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS NA FORMA DA LHE E DO ENUNCIADO Nº 01 DO E.TRT DA 8ª REGIÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS NO IMPORTE DE R\$ 20,00 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ARBITRAMOS EM R\$ 1.000,00, INDIVIDUALMENTE, POR CADA UMA DAS RECLAMADAS, NOTIFICAR AS PARTES FACE AO ATRASO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, MOVIDO POR ACÚMULO DE SERVIÇO E POR PROBLEMAS DE SAÚDE DESTA MAGISTRADA, NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-433/2002-1

Reclamante: ELISANGELA DA SILVA NEGRÃO

Advogado: Dr. ANTONIO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Reclamada: CYNARA FILIX TORQUATO

Advogado: Dr. ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JR.

Assunto: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A MM.8ª VTB JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE ELISANGELA DA SILVA NEGRÃO MOVE EM FACE DE CYNARA FILIX TORQUATO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PROCEDER A ANOTAÇÃO NA CTPS DA RECLAMANTE NO PERÍODO DE 01/04/2001 A 12/04/2001, FUNÇÃO DE DOMESTICA E SALÁRIO MÍNIMO DE R\$ 180,00, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DO MOMENTO EM QUE FOR NOTIFICADA PARA TANTO, SOB PENA DE TER QUE ARCAR COM MULTA DE UM SALÁRIO MÍNIMO, A REVERTER EM FAVOR DA RECLAMANTE, DEVENDO A SECRETARIA COMUNICAR O FATO AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES (DRT/INSS), NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DISPOSITIVO, IMPROCEDEM AS DEMANDAS PARCELAIS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, CONFORME FUNDAMENTOS, CUSTAS PELA RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 20,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 1.000,00, QUE ISENTAMOS, CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 6,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 300,00, NOTIFICAR AS PARTES FACE AO ATRASO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, MOTIVADO POR ACÚMULO DE SERVIÇO E POR PROBLEMAS DE SAÚDE DESTA MAGISTRADA, NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-367/2002-3

Reclamante: MANOEL FERNANDES FILHO

Advogado: Dra. OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamada: EDIFICOM LTDA.

Assunto: RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO: ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR MANOEL FERNANDES FILHO CONTRA EDIFICOM LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA A PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE, COM OS DADOS DISPOSTOS NA FUNDAMENTAÇÃO, SOB PENA DE MULTA PELA ATRASO; BEM COMO A PAGAR-LHE AS PARCELAIS DE: HORAS EXTRAS + 50% - R\$ 798,28; SALÁRIO RETIDO - R\$ 1.711,12; AVISO PRÉVIO - R\$ 570,37; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (4/12) - R\$ 253,53; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (4/12) - R\$ 190,14; FGTS + 40% DO PERÍODO CONTRATUAL E DA RESCISÃO - R\$ 563,91; E MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO - R\$ 570,37, NOS TERMOS DO ART. 477, § 8º, DA CLT, DO TOTAL, DA CONDENAÇÃO DEVERÁ SER ABATIDO O VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), DEVERÁ A SECRETARIA EXPEDIR OFÍCIOS AO INSS E À DRT E A RECLAMADA RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A SER APURADA PELO CONTADOR DO JUÍZO, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, IMPROCEDEM OS DEMANDAS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 91,15 APURADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (R\$ 4.557,72), NOTIFICAR AS PARTES, EM FACE DO ATRASO NA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA, NADA MAIS.//////

MM. 008 VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA

BRASIL, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 008 _ 247/2002

PROCESSO NO: 008 _ 898/1999, 6

Exequente: ROSIVALDO FERREIRA DOS SANTOS

Executado: JOAO FIGUEIREDO FILHO

O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO., JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/08/2002, às 12:30 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

VEICULO AV GOV JOSE MALCHER, 660 AP901 6.900,00

JOAO FIGUEIREDO FILHO

UM VEICULO MARCA FIAT, MODELO TIPO 1.6 IE, COR VERMELHA, IMPORTADO, A GASOLINA, ANO FAB/MOD 1995/1995, PLACA JUA 6480, CHASSI ZFA1600055140547.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. jbr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 14 de junho de 2002. Eu

NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi O(a) Juiz(a):

LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 008 _ 248/2002

PROCESSO NO: 008 _ 793/2002, 9

Exequente: INSS

Executado: EMPRESA TECNICA NACIONAL

O(a) doutor(a) VANILZA MALCHER DE FRANCA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/08/2002, às 12:30 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

COPIADORA TVD CRUZEIRO, 1229-ICOARACI 4.000,00

CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA JUNIOR

01(UMA) MAQUINA COPIADORA XEROX 5818, CODIGO DO PRODUTO: T9Y, NO T9Y-047132, COMPLETA, COM BANDEJAS NAS LATERAIS, COM GABINETE DE DUAS PORTAS SERVINDO DE SUPORTE, EM ESTADO DE SEMI-NOVA, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. jbr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de junho de 2002. Eu

NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi O(a) Juiz(a):

VANILZA MALCHER DE FRANCA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 008 _ 249/2002

PROCESSO NO: 008 _ 554/2002, 2

Exequente: INSS

Executado: CONSTRUCAO S CLTDA

O(a) doutor(a) VANILZA MALCHER DE FRANCA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/08/2002, às 12:30 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MICROCOMPUTADOR TVD DROMUALDO COELHO, 1375 700,00

ANTONIA CELIA DE JESUS MEDEIROS

UM(01) MICROCOMPUTADOR PENTIUM II, 350 MHZ, 64 MB, HD 6-4 GB COM MONITOR AOC SPECTRUM SE, CPU, TECLADO, MOUSE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. jbr

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. jbr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de junho de 2002. Eu

NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi O(a) Juiz(a):

VANILZA MALCHER DE FRANCA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 008 _ 250/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1993/1999, 5

Exequente: MARICELIA BITENCOURT DE MOURA

Executado: PANIFICADORA E CONFITARIA DELICIAS DO PAO LTD

O(a) doutor(a) VANILZA MALCHER DE FRANCA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/08/2002, às 12:30 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

REFRIGERADOR DUQUE DE CAXIAS 562 300,00

MARCILENE TAVARES SERRA

REFRIGERADOR ELITROLUX R280 BRANCO SERIE 192747 FUNCIONANDO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. jbr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de junho de 2002. Eu

NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi O(a) Juiz(a):

VANILZA MALCHER DE FRANCA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 008 _ 251/2002

PROCESSO NO: 008 _ 355/2001, 0

Exequente: MAURO MARCELO COSTA DA LUZ

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

O(a) doutor(a) VANILZA MALCHER DE FRANCA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/08/2002, às 12:30 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

IMOVEL RUA RUI BARBOSA, 726 REDUTO 1.000.000,00

JOSÉ FREIRE DE SOUZA

TERRENO EDIFICADO COLETADO SOB O N 726 COM FRENTE PARA RUA RUI BARBOSA ANGULO COM A TV. TIRADENTES, PERIMETRO COMPREENDI DO ENTRE A RUA BOAVENTURA, NESTA CIDADE, MEDINDO 28,06M DE FRENTE POR 55,00M DE FUNDOS EM AMBOS AS LATERAIS, CONFORME REGISTRO 2 OFICIO 162/1622EG, NO ESTADO CINCO minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. jbr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de junho de 2002. Eu

NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi O(a) Juiz(a):

VANILZA MALCHER DE FRANCA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 008 _ 252/2002

PROCESSO NO: 008 _ 796/2002, 4

Exequente: INSS

Executado: ETN - EMPRESA TECNICA NACIONAL SA

O(a) doutor(a) VANILZA MALCHER DE FRANCA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/08/2002, às 12:30 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

COPIADORA TVD CRUZEIRO, 1229-ICOARACI 4.000,00

CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA JUNIOR

01(UMA) MAQUINA COPIADORA XEROX 5818, CODIGO DO PRODUTO: T9Y, NO T9Y-047132, COMPLETA, COM BANDEJAS NAS LATERAIS, COM GABINETE DE DUAS PORTAS SERVINDO DE SUPORTE, EM ESTADO DE SEMI-NOVA, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. jbr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de junho de 2002. Eu

NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi O(a) Juiz(a):

VANILZA MALCHER DE FRANCA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 008 - 233/2002

PROCESSO NO: 008 - 804/2002-X

Exequente: INSS

Executado: GOMEN ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) VANILZA MALCHER DE FRANCA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 - Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/08/2002, às 12:30 h., na(o) 8a. VT DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor: Fiel Depositário(a)

INFORMATICA RUA CARIPUNAS 1547 - 750,00

NIELSON TAURO KATAOKA OYAMA

01 MICROCOMPUTADOR AMD K6 2500 MHS VIDEO EM CORES MODELO PX 455 BROU SERIE 789819064554 TECTAD K6 2020 BEW QCMOUSE CLONE 06034 CPU 48X MAX COM KIT MULTIMIDIA SEM NUMERACAO VISIVEL EM FUNCIONAMENTO BOM ESTADO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Jbr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 17 de junho de 2002. Eu

NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a):

VANILZA MALCHER DE FRANCA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 008 - 254/2002

PROCESSO NO: 008 - 797/2002-6

Exequente: INSS

Executado: EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A

O(a) doutor(a) VANILZA MALCHER DE FRANCA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 - Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/08/2002, às 12:30 h., na(o) 8a. VT DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor: Fiel Depositário(a)

COPIADORA TUDO CRUZEIRO 1220 COARACI 4.000,00

CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA JUNIOR

01 (UMA) MAQUINA COPIADORA XEROX 5818, CODIGO DO PRODUTO: T9V NO - T9V-047132, COMPLETA COM BANDEJAS NAS LATERAIS, COM GABINETE DE DUAS PORTAS SERVINDO DE SUPORTE, EM ESTADO DE SEMI-NOVA, E EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Jbr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 17 de junho de 2002. Eu

NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a):

VANILZA MALCHER DE FRANCA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 008 - 255/2002

PROCESSO NO: 008 - 1658/1997-X

Exequente: MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Executado: ESTANCIA NOBRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

O(a) doutor(a) VANILZA MALCHER DE FRANCA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 - Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/08/2002, às 12:30 h., na(o) 8a. VT DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor: Fiel Depositário(a)

FORNO TV JOSE PIO, 880, TELEGRAFO - 2.000,00

RUI GUILHERME ASSIS SILVA

FORNO DE ASSAR PAO TIEDESCO FT130 COM TERMOMETRO SERIE 2829 A GAS COM UM CONTROLE FT1301.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Jbr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 17 de junho de 2002. Eu

NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a):

VANILZA MALCHER DE FRANCA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 008 - 256/2002

PROCESSO NO: 008 - 1170/2000-8

Exequente: ANTONIO DE LISBOA DE SOUSA ROCHA

Executado: EMPRESA APROVINDA DO PARA LTDA

O(a) doutor(a) VANILZA MALCHER DE FRANCA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 - Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/08/2002, às 12:30 h., na(o) 8a. VT DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor: Fiel Depositário(a)

INFORMATICA RUA CARIPUNAS 1547 - 750,00

NIELSON TAURO KATAOKA OYAMA

01 MICROCOMPUTADOR AMD K6 2500 MHS VIDEO EM CORES MODELO PX 455 BROU SERIE 789819064554 TECTAD K6 2020 BEW QCMOUSE CLONE 06034 CPU 48X MAX COM KIT MULTIMIDIA SEM NUMERACAO VISIVEL EM FUNCIONAMENTO BOM ESTADO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Jbr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 17 de junho de 2002. Eu

NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a):

VANILZA MALCHER DE FRANCA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 008 - 256/2002

PROCESSO NO: 008 - 317/2002-9

Exequente: INSS

Executado: METABURGICA SAO DOMINGOS LTDA

O(a) doutor(a) VANILZA MALCHER DE FRANCA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 - Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/08/2002, às 12:30 h., na(o) 8a. VT DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor: Fiel Depositário(a)

MAQUINARIO PASSAGEM DAS FLORES 439-1000000 MARINO NASCIMENTO DE SOUZA

01 MAQUINARIO DE SOLDA INDUSTRIAL SOLDAR C-375 NM/N SERIE 699.375 AMPERES, COR VERDE, ACOMPANHADA DE CABO DE SOLDA, E M BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Jbr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 18 de junho de 2002. Eu

NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a):

VANILZA MALCHER DE FRANCA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 008 - 261/2002

PROCESSO NO: 008 - 2511/2001-9

Exequente: INSS

Executado: ADEMPA ADMINISTRACAO DE EMPRESAS DE PESCA LTDA

O(a) doutor(a) VANILZA MALCHER DE FRANCA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 - Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/08/2002, às 12:30 h., na(o) 8a. VT DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor: Fiel Depositário(a)

JUGO DE MESA DE PATI RUA CURUCA 662 TELEGRAFO - 170,00

MARIA EVANIL DAMARTINS PALMEIRA

UM JOGO DE MESA DE PATI COM QUATRO PECAS CONFECCIONADA EM FERRILHO SENDO UMA MESA DUAS CADEIRAS DE UM LUGAR E UMA CADEIRA PARA DOIS LUGARES.

01 TRONCA RUA CURUCA 662 TELEGRAFO - 150,00

MARIA EVANIL DAMARTINS PALMEIRA

DUAS PORTONAS SENDO UMA DE DOIS LUGARES E OUTRA DE UM LUGAR, REVESTIDO EM GORGONCE ESTAMPADO EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.

UM FREEZER MARCA PROS DOCEIMO 260 SUPER LUXO COR CAR - 350,00

MARIA EVANIL DAMARTINS PALMEIRA

UM FREEZER 22 SUPER LUXO MARCA WHITE WESTINGHOUSE COR BEGE - EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.

AR CONDICIONADO RUA CURUCA TELEGRAFO - 100,00

MARIA EVANIL DAMARTINS PALMEIRA

TRES MATEIROS DE AR CONDICIONADOS MARCA SPRINGER DE 7.500 BTUS EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO. AR CONDICIONADO RUA CURUCA 662 TELEGRAFO - 250,00

MARIA EVANIL DAMARTINS PALMEIRA

UM ABREJOL DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER DE 1000 BTUS EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Jbr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 18 de junho de 2002. Eu

NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a):

VANILZA MALCHER DE FRANCA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 008 - 256/2002

PROCESSO NO: 008 - 169/2001-3

Exequente: ELIAS PEREIRA

Executado: REMOEL ENGENHARIA TERRAPL.COM E IND LTDA

O(a) doutor(a) VANILZA MALCHER DE FRANCA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 - Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) ELIAS PEREIRA

Exequente, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA NM. 2a. VT DE SAO LUIS, NOMBRANDO BENS DA EXECUTADA SOBRE OS QUAIS DESEJA QUINCIDA A EXECUCAO: AS FLS. 35/36 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s), e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 18 de junho de 2002. Eu

NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi

O(a) Juiz(a):

VANILZA MALCHER DE FRANCA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 008 - 259/2002

PROCESSO NO: 008 - 393/2001-8

Exequente: GLAUCIO DO SOCORRO SODRE NASCIMENTO

Executado: CASA DO SUCO LTDA

O(a) doutor(a) VANILZA MALCHER DE FRANCA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 - Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/08/2002, às 12:30 h., na(o) 8a. VT DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor: Fiel Depositário(a)

VEICULO RUA CURUCA 662 TELEGRAFO - 1.500,00

MARIA EVANIL DAMARTINS PALMEIRA

UM AUTOMOVEL VW GOL CLALCOOL MARRON ANO 1988 MODELO 1989 PLACA JTI 0022 CHASSI 9BW72730ZKT000252 EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.

01 GELADEIRA RUA CURUCA 662 TELEGRAFO - 1.200,00

MARIA EVANIL DAMARTINS PALMEIRA

UMA GELADEIRA DUPLER FROST FREE 390 COR BRANCA MARCA BRASTEM EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.

JOGOS DE MESAS RUA CURUCA 662 TELEGRAFO - 2.250,00

MARIA EVANIL DAMARTINS PALMEIRA

QUINZE JOGOS DE MESAS CONFECCIONADAS EM FERRO E MARMORE SENDO QUE AS CADEIRAS SOMENTE EM FERRO EM BOM ESTADO DE

CONSERVACAO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Jbr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 17 de junho de 2002. Eu

NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a):

VANILZA MALCHER DE FRANCA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 008 - 256/2002

PROCESSO NO: 008 - 169/2001-3

Exequente: ELIAS PEREIRA

Executado: REMOEL ENGENHARIA TERRAPL.COM E IND LTDA

O(a) doutor(a) VANILZA MALCHER DE FRANCA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 - Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) ELIAS PEREIRA

Exequente, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA NM. 2a. VT DE SAO LUIS, NOMBRANDO BENS DA EXECUTADA SOBRE OS QUAIS DESEJA QUINCIDA A EXECUCAO: AS FLS. 35/36 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s), e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 18 de junho de 2002. Eu

NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi

O(a) Juiz(a):

VANILZA MALCHER DE FRANCA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 008 - 256/2002

PROCESSO NO: 008 - 317/2002-9

Exequente: INSS

Executado: METABURGICA SAO DOMINGOS LTDA

O(a) doutor(a) VANILZA MALCHER DE FRANCA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 - Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/08/2002, às 12:30 h., na(o) 8a. VT DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor: Fiel Depositário(a)

JUGO DE MESA DE PATI RUA CURUCA 662 TELEGRAFO - 170,00

MARIA EVANIL DAMARTINS PALMEIRA

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

MAQUINA ROD. ARTHUR BERNARDES, KM 14, 1.800,00 VENTILADA VIEIRA DE ALMEIDA
 UMA PRENSA, TODA EM AÇO, COM MANOMETRO PARA CAPACIDADE ATÉ 1.00 TONELADAS SCHWING SIWA, SEM PLACA DE SÉRIE E NÚMERO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO.
 Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adjudicação de Praca, esta autoriza o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-NO. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. jbr/
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 18 de junho de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
VANILZA MALCHER DE FRANCA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 008 _ 262/2002

PROCESSO NO: 008 _ 2522/2001_3

Reclamante: GERMANO GOMES DUARTE FILHO

Reclamado: NEY MESSIAS JUNIOR

O(a) doutor(a) VANILZA MALCHER DE FRANCA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) NEY MESSIAS JUNIOR, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "PROCEDER A ASSINATURA NA CARTEIRA DE TRABALHO DO RECLAMANTE, A QUAL SE ENCONTRA APENAS NOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE MULTA DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO A REVERTER EM FAVOR DO RECLAMANTE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 18 de junho de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
VANILZA MALCHER DE FRANCA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 008 _ 264/2002

PROCESSO NO: 008 _ 976/2002_6

Reclamante: PEDRO MONTEIRO MIRANDA

Reclamado: SERG LTDA SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) VANILZA MALCHER DE FRANCA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) SERG LTDA SERVICOS GERAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: "CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO É MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELEM, NA RECLAMACAO TRABALHISTA QUE PEDRO MONTEIRO MIRANDA MOVE EM FACE DE SERG SERVICOS GERAIS LTDA, JULGAR A MESMA TOTALMENTE PROCEDENTE PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS QUE SE ENCONTRA DEPOSITADO, ATRAVES DE ALVARA JUDICIAL, A SER EXPEDIDO DE IMEDIATO, PELA SECRETARIA DA VARA, INDEPENDENTE DE TRANSITO EM JULGADO EM FACE DO VALOR DE ALCADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE R\$ 4,80 SOBRE O VALOR DA CAUSA, CIENTES OS PRESENTES. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL VIA EDITAL. NADA MAIS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 19 de junho de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi. O(a) Juiz(a):

VANILZA MALCHER DE FRANCA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
 MM. 008 VARA DO TRABALHO DE BELEM
 RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA

NO 008 _ 1085/2002

PROCESSO NO: 008 _ 700/2002_9

Exequente: RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DE SOUZA

Advogado(a):

Executado(a): ALFA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a): SUZANA PAULA AZANCOT CANTON

Assunto:

A EXECUTADA ALFA: CIENCIA DO R. DESPACHO "A QUESTAO JA FOI DECIDIDA AS FLS. 11."

RESENHA

NO 008 _ 1086/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1607/2001_6

Exequente: PEDRO PAULO FONSECA DA SILVA

Advogado(a):

Executado(a): ALFA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA

Advogado(a): SUZANA PAULA AZANCOT CANTON

Assunto:

A RECLAMADA ALFA: CIENCIA DO R. DESPACHO "A QUESTAO JA FOI DECIDIDA AS FLS. 59/60. DE-SE CIENCIA.

RESENHA

PROCESSO NO: 008 _ 1893/2001_0

Exequente: ALZEMIR FERREIRA BARBOSA

Advogado(a): REGINALDO DE CASTRO MAIA

Executado(a): SANDOVAL GONCALVES DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 08/08/2002, as 12:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA

PROCESSO NO: 008 _ 471/1999_3

Exequente: MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA

Executado(a): A J G MODESTO

Advogado(a):

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 08/08/2002, as 12:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA

PROCESSO NO: 008 _ 1089/2002

Exequente: INSS

Advogado(a):

Executado(a): EMPRESA TECNICA NACIONAL

Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 08/08/2002, as 12:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA

PROCESSO NO: 008 _ 1852/2001_8

Exequente: DEUSDETE DA COSTA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado(a): ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Advogado(a): EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 08/08/2002, as 12:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA

PROCESSO NO: 008 _ 1091/2002

Exequente: ADRIANO MORAES DA SILVA

Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA

Executado(a): EDH CAR LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA

Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 08/08/2002, as 12:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA

PROCESSO NO: 008 _ 1092/2002

Exequente: INSS

Advogado(a):

Executado(a): ETN - EMPRESA TECNICA NACIONAL S A

Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 08/08/2002, as 12:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA

PROCESSO NO: 008 _ 1093/2002

Exequente: FRANCISCO VALDEIR ALVES DO NASCIMENTO

Advogado(a): EMMANUEL SOUSA DA SILVA

Reclamado(a): EMPRESA DE TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto:

RECLAMADA-ADIANTAR O VALOR REFERENTE AO EXAME.

RESENHA

PROCESSO NO: 008 _ 1094/2002

Exequente: ADALGIZA ALVES MATOS

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado(a): VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Advogado(a): MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES

Assunto:

EXEQUENTE-RECEBER O CRACHA EM APENSO AOS AUTOS.

RESENHA

PROCESSO NO: 008 _ 1095/2002

Exequente: EDILSON DA SILVA BARROS

Advogado(a): ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

Executado(a): EMPRESA EDITORA AMAZONIDA LTDA

Advogado(a): NEYLTON CARLOS ALVARENGA FIGUEIRA

Assunto:

EXECUTADA-CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS 75.

RESENHA

PROCESSO NO: 008 _ 215/1997_4

Exequente: MOISES JERONIMO DE ALMEIDA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado(a): COSTA BARBOSA & CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA AS FLS. 141.

RESENHA

PROCESSO NO: 008 _ 1479/2001_1

Exequente: JOSEANE MARVAO DA SILVA

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Executado(a): MAISON FACTORY CONSULTORIA AMBIENTAL

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA AS FLS. 92, INDICANDO BENS A PENHORA.

RESENHA

PROCESSO NO: 008 _ 1098/2002

Exequente: HAROLDO HUMBERTO SANTANA GONCALVES

Advogado(a): GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA

Executado(a): DAVI FONSECA FLEXA

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DA SRA OFICIAL DE JUSTICA AS FLS 353, INDICANDO BENS A PENHORA.

RESENHA

PROCESSO NO: 008 _ 856/2001_0

Exequente: GILBERTO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Executado(a): EVANGELICA PARTICIPACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-APRESENTAR CTPS, NUMERO DO PIS, PARA QUE SEJA PROCEDIDO O DEPOSITO DO FGTS EM SUA CONTA VINCULADA.

RESENHA

PROCESSO NO: 008 _ 162/2002_7

Reclamante: JOAO BATISTA TEIXEIRA LIMA

Advogado(a): MARCAL MARCELINO DA SILVA FILHO

Reclamado(a): WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S A

Advogado(a): CARLOS THIADIL VAZ MOREIRA

Assunto:

RECLAMADA-DEPOSITAR O VALOR DE R\$ 215,70 RELATIVA A PARCELA DE DIFERENCA SALARIAL, CUSTAS NO VALOR DE R\$ 4,31 E COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA

PROCESSO NO: 008 _ 1101/2002

Exequente: GREGORIO SERGIO DO NASCIMENTO LEAL

Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

Reclamado(a): ETE - ENGENHARIA DE TELECOM ELETRICIDADE S A

Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto:

RECLAMADA-FAZER COMPROVACAO DO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA

PROCESSO NO: 008 _ 1102/2002

Exequente: VERGILIO EGUES MONTEIRO

Advogado(a):

Executado(a): SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

Advogado(a): IVANETE SOCORRO FREIRE DAS C MACEDO

Assunto:

EXECUTADA-PAGAR AS CUSTAS NO VALOR DE R\$ 16,00, BEM COMO, COMPROVAR O PAGAMENTO DO ACORDO NESTA SECRETARIA.

RESENHA

PROCESSO NO: 008 _ 1103/2002

Exequente: MARICELIA BITENCOURT DE MOURA

Advogado(a): ANTONIO DE PADUA TUMA HABER

Executado(a): PANIFICADORA E CONFEITARIA DELICIAS DO PAO LTD

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Assunto:

FICAR CIENTE QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRA (REFRIGERADOR ELETROLUX R280), SERA LEVADO A PRACA DIA 22.08.2002, AS 12:30 HORAS, NA SEDE DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM.jbr

RESENHA

PROCESSO NO: 008 _ 1104/2002

Exequente: MAURO MARCELO COSTA DA LUZ

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado(a): EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): SONIA MARIA KERBER ALMEIDA

Assunto:

FICAR CIENTE QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRA (TERRENO TVRUI BARBO SA, 726), SERA LEVADO A PRACA DIA 22.08.2002, AS 12:30 HORAS, NA SEDE DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM.jbr

RESENHA**NO 008 _ 1105/2002****PROCESSO NO: 008 _ 1197/2001_2**

Exequente: BENEDITO ANDRE DAMASCENO
 Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
 Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
 Advogado(a): MARCELO MARINHO M. MATOS

Assunto:
 RECLAMADO-CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS 131 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA**NO 008 _ 1106/2002****PROCESSO NO: 008 _ 155/2002_X**

Exequente: RAIMUNDO NONATO GARCIA DE SOUZA
 Advogado(a):
 Executado: HELIO MACEDO
 Advogado(a): WANESSA KELYN CORREIA LIMA A. RODRIG

Assunto:
 EXECUTADO-CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS 21.

RESENHA**NO 008 _ 1107/2002****PROCESSO NO: 008 _ 985/2001_0**

Exequente: ALMIR BATA CARDOSO
 Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
 Executado: H W ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:
 PARTES-"HOMOLOGO O ACORDO PROPOSTO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LUGAIS EFEITOS. CUSTAS, PELO RECLAMADO, DE R\$ 30,00, CONFORME SENTENÇA, DEVENDO SER RECOLHIDAS DO VALOR DO DEPOSITO RECURSAL, DE-SE CIENCIA. AGUARDE-SE O PRAZO DE 10 DIAS PARA O AUTOR APRESENTAR SUA CTPS"

RESENHA**NO 008 _ 1108/2002****PROCESSO NO: 008 _ 1659/1997_X**

Exequente: MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS
 Advogado(a): ABILARDO DA SILVA CARDOSO
 Executado: ESTANCIA NOBRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
 Advogado(a): ICARAI DIAS DANTAS

Assunto:
 FICAR CIENTE QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRA (FORNO P/ ASSAR PAO-TI- DISCO FT-130), SIRA LEVADO A PRACA DIA 22.08.2002, AS 12:30 HORAS, NA SEDE DA 8a. VARA DO TRABALHO DE BELEM, jbr

RESENHA**NO 008 _ 1109/2002****PROCESSO NO: 008 _ 66/2000_8**

Exequente: FERNANDO FERREIRA DE FEITAS
 Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LEIS
 Executado: A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto:
 PARTES-MANIFESTAREM QUERENDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE OS CALCULOS DE FLS 194/195. RECLAMADA-CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS 193 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA**NO 008 _ 1110/2002****PROCESSO NO: 008 _ 1000/2002_8**

Reclamante: FRANCISCO DOS SANTOS RAMOS
 Advogado(a): OSIRIS CIPRIANO DA COSTA
 Reclamado: L B OLIVEIRA NAVEGACAO LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO RECLAMANTE: Ciencia do r. despacho: "1 - Com fundamento no art. 833 da CLT, reiti co a conclusao da r. sentenca de fls. 38, para onde se le: TOTALMENTE IMPROCEDENTE, leia-se: TOTALMENTE PROCEDENTE". De-se ciencia.

RESENHA**NO 008 _ 1111/2002****PROCESSO NO: 008 _ 1236/1989_1**

Exequente: RONALDO JOSE RODRIGUES DA SILVA
 Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
 Executado: INSTITUTO BRASILEIRO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
 Advogado(a): JOAO WILKENS GOUVEIA BELEM

Assunto:
 EXEQUENTE-MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 354/355.

RESENHA**NO 008 _ 1112/2002****PROCESSO NO: 008 _ 393/2001_8**

Exequente: GLAUCI DO SOCORRO SODRE NASCIMENTO
 Advogado(a): MARIA IVONE SANTOS SILVA OLIVEIRA
 Executado: CASA DO SUCO LTDA
 Advogado(a): ELIZIETH ROCHA MICUANSKI

Assunto:
 FICAR CIENTE QUE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRA, SERAO LEVADOS A PRACA DIA 22.08.2002, AS 12:30 HORAS, NA SEDE DA 8a. VARA, jbr

RESENHA**NO 008 _ 1113/2002****PROCESSO NO: 008 _ 1828/2001_0**

Exequente: JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA
 Advogado(a): JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS
 Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 EXEQUENTE-MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 103/109.

RESENHA**NO 008 _ 1114/2002****PROCESSO NO: 008 _ 959/2002_6**

Reclamante: PAULO AFONSO LIMA DE OLIVEIRA
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Reclamado: TELEMAR NORTH LESTES A
 Advogado(a):

Assunto:
 AO RECLAMANTE: Contaminar, querendo, no prazo legal, o RECURSO ORDINARIO interposto pela reclamada, as fls. 90/96, dos autos.

RESENHA**NO 008 _ 1115/2002****PROCESSO NO: 008 _ 207/2002_3**

Reclamante: ALFREDO DA SILVA SANTOS
 Advogado(a):
 Reclamado: A PROVINCIA DO PARA
 Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:
 AOS RECLAMADOS: Contaminar, querendo, no prazo legal, o RECURSO ORDINARIO interposto pelo reclamante, as fls. 220/222, dos autos.

RESENHA**NO 008 _ 1119/2002****PROCESSO NO: 008 _ 70/2002_2**

Exequente: DAYSE COSTA SARMAHNO
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
 Executado: SUSIANE DO VALE ROCHA
 Advogado(a):

Assunto:
 EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DA EXECUTADA AS FLS 31.

RESENHA**NO 008 _ 1120/2002****PROCESSO NO: 008 _ 1834/2001_6**

Reclamante: WALTER FERREIRA OLIVIA
 Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
 Reclamado: SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S A
 Advogado(a): NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA

Assunto:
 RECLAMADO-REALIZAR AS RESPECTIVAS ANOTACOES NA CTPS DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 08 DIAS, SOB PENA DE MULTA DIARIA NO VALOR DE UM SALARIO MINIMO LIMITADA ESTA A 10 SALARIOS MINIMOS

RESENHA**NO 008 _ 1121/2002****PROCESSO NO: 008 _ 327/2002_2**

Reclamante: ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DE MELO
 Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
 Reclamado: ESMERALDA M B NEVES
 Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

Assunto:
 RECLAMADA-APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.

RESENHA**NO 008 _ 1122/2002****PROCESSO NO: 008 _ 1101/1998_1**

Exequente: ANA MARIA LOUCHARD
 Advogado(a): ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES
 Executado: CARLOS ALBERTO A RIBEIRO
 Advogado(a):

Assunto:
 EXEQUENTE-CIENCIA DE QUE A EXECUCAO FICARA SUSPensa PELLO PRAZO DE UM ANO; NOS MOLDES DO ARTIGO 40 DA LEI 6.830/80.

RESENHA**NO 008 _ 1123/2002****PROCESSO NO: 008 _ 684/2002_4**

Reclamante: JOSE RIBAMAR BARROS CHAVES
 Advogado(a):
 Reclamado: ARTLUZ COMERCIO LTDA
 Advogado(a): JOSE GALHARDO MARTINS CARVALHO

Assunto:
 RECLAMADO-APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.

RESENHA**NO 008 _ 1124/2002****PROCESSO NO: 008 _ 735/2002_6**

Reclamante: VERA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO
 Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELO
 Reclamado: ZILIA MARIA MELEM OLIVA
 Advogado(a): GEYSA MELEM OLIVA

Assunto:
 RECLAMADA-APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHEMNTO PREVIDENCIARIO.

RESENHA**NO 008 _ 1125/2002****PROCESSO NO: 008 _ 1770/1999_7**

Exequente: HILDA DO SOCORRO BELO DA SILVA
 Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
 Executado: CILTE NAVEGACAO LTDA
 Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Assunto:
 EXECUTADA-EFETUAR O PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 2.333,77, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA**NO 008 _ 1126/2002****PROCESSO NO: 008 _ 769/2001_5**

Exequente: MILTON DE SOUZA CRAVO
 Advogado(a): VERA MARIA PINTO BENTES
 Executado: TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS
 Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

RESENHA

EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DA EXECUTADA AS FLS 525/526.

RESENHA**NO 008 _ 1127/2002****PROCESSO NO: 008 _ 1819/1993_2**

Exequente: JOSE CARLOS GOMES DE MELO
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Executado: COMPANHIA INDUSTRIAL DELACTICINIOS DO PARA
 Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES

Assunto:
 EXEQUENTE-MANIFESTAR EM 10 DIAS, CONCORDANDO OU DISCORDANDO DA SUBSTITUICAO DE BENS PROPOSTA PELA RE-EXECUTADA, NO SILENCIO, PROSSIGA A EXECUCAO, QUANTO AOS BENS JA CONSTRITOS.

RESENHA**NO 008 _ 1128/2002****PROCESSO NO: 008 _ 1110/1991_8**

Exequente: FERNANDO DAVID DE OLIVEIRA
 Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
 Executado: UNIAO FEDERAL CENTRO INST ALM BRAZ AGUIAR
 Advogado(a):

Assunto:
 EXEQUENTES-INFORMAREM OS NOMES DOS FUNCIONARIOS QUE EXERCERAM AS MESMAS FUNCOES, PARA O FIM DE SE DETERMINAR A JUNTADA DAS FICHAS FINANCEIRAS DESTES.

RESENHA**NO 008 _ 1129/2002****PROCESSO NO: 008 _ 184/2002_6**

Exequente: CARLOS ALBERTO DA CRUZ SILVA
 Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 Executado: CORPS - SEGURANCA E VIGILANCIA & CIA LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DO CONDOMINIO DO EDILHA DE PARMA, AS FLS 43/44.

RESENHA**NO 008 _ 1130/2002****PROCESSO NO: 008 _ 1774/1997_1**

Reclamante: SEBASTIAO FRANCISCO CORREIA MACHADO
 Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA
 Reclamado: FAZENDA PARANA
 Advogado(a):

Assunto:
 RECLAMANTE-"INDEFIRO O PEDIDO, DEVENDO O AUTOR INDICAR O PARADEIRO DO EXECUTADO. ADEMAIS NAO HA NOS AUTOS NENHUMA COMPROVACAO DE QUE A PATRONA DO EXECUTADO SAIBA O SR. PARADEIRO DE-SE CIENCIA"

RESENHA**NO 008 _ 1131/2002****PROCESSO NO: 008 _ 1853/2001_X**

Exequente: JORGE LUIZ COSTA PIRES
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
 Executado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
 Advogado(a): EDER AUGUSTO DOS SANTOS PIANCO

Assunto:
 EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA AS FLS 54 VERSO.

RESENHA**NO 008 _ 1132/2002****PROCESSO NO: 008 _ 2035/2001_3**

Exequente: ALCIDES SANTOS BONFIM
 Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
 Executado: ADEMPS
 Advogado(a):

Assunto:
 EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA AS FLS. 48 E INDIQUE BENS A PENHORA.

RESENHA**NO 008 _ 1133/2002****PROCESSO NO: 008 _ 1526/2001_6**

Exequente: CARMEN LUCIA CARVALHO LEITE
 Advogado(a): SELMA LUCIA LOPESTLEAO
 Executado: SEMPER - SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S C LTDA
 Advogado(a): ANDREA COSTA PEREIRA

Assunto:
 EXEQUENTE-INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA.

RESENHA**NO 008 _ 1134/2002****PROCESSO NO: 008 _ 210/1995_2**

Exequente: SINDIFUNO
 Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
 Executado: SOUZA CRUZ S A
 Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:
 EXECUTADO-CIENCIA DE QUE OS VALORES DE FLS 736/738 FORAM CONVOLADOS EM PENHORA.

RESENHA**NO 008 _ 1135/2002****PROCESSO NO: 008 _ 766/2002_6**

Reclamante: EDINEIA SILVESTRE DE CARVALHO
 Advogado(a): PRISCILA PAULA GONCALVES
 Reclamado: JORGE HILTON LEDO DOS SANTOS
 Advogado(a):

Assunto:
 TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, NTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUIZ DO AM. BASTA ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS POR EDINEIA SILVESTRE DE CARVALHO PARA ISENTA-LA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

RESENHA

NO 008 _ 1136/2002

PROCESSO NO: 008 _ 650/2002_9

Exequente: JOSE GUILHERME DA SILVA FREITAS

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Executado: RACA TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DE FLS 31/32, DA EXECUTADA.

RESENHA

NO 008 _ 1137/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1393/2000_6

Exequente: EPIDIANE BATISTA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: J C L SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE-ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTICA EM DILIGENCIA.

RESENHA

NO 008 _ 1138/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1117/1992_7

Exequente: FRANCISCA MENDES BARBOSA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: UNIAO FEDERAL CIABA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO ANTE O EX POSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUIZO DA MM.8a VTB, MANTER OS CALCULOS DE FLS 776/788, PARA INDEFERIR O PEDIDO DA EXECUTADA DE DEVOLUCAO DOS VALORES JA RECEBIDOS PELOS EXEQUENTES, E DETERMINAR QUE O SALDO REMANESCENTE CONSTANTE DOS AUTOS SEJAM DEVOLVIDOS A UNIAO, CONFORME OS FUNDAMENTOS, NOTIFIQUE-SE AS PARTES NADA MAIS.

RESENHA

NO 008 _ 1139/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1919/2001_3

Exequente: INSS

Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO

Executado: ETN - EMPRESA TECNICA NACIONAL S A

Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto:

EXECUTADA-"DEVERA A PETICIONANTE INFORMAR O LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM A FIM DE QUE SE PROCEDA A PENHORA PELO SR OFICIAL DE JUSTICA"

RESENHA

NO 008 _ 1140/2002

PROCESSO NO: 008 _ 990/1992_0

Exequente: BUZANIAN GABY ROCHA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA

Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO

Assunto:

EXECUTADA-APRESENTAR O CONTRAVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO (PAR TE DO RECLAMADO).

RESENHA

NO 008 _ 1141/2002

PROCESSO NO: 008 _ 2054/2000_0

Reclamante: GEORGIANE SILVA DA COSTA

Advogado(a): MOISES MARTINS PORTO

Reclamado: UNIAO PARAENSE DOS SERVIDORES PUBLICOS

Advogado(a): ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

Assunto:

EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE AS PETICOES DA EXECUTADA AS FLS 104/105.

RESENHA

NO 008 _ 1142/2002

PROCESSO NO: 008 _ 2163/2001_1

Reclamante: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

Reclamado: ANTONIO OLIVEIRA SANTOS

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMADO TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUIZO DA MM.8a VTB, REJEITAR INTEGRALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS POR ANTONIO OLIVEIRA SANTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, DE-SE CIENCIA, NADA MAIS.

RESENHA

NO 008 _ 1143/2002

PROCESSO NO: 008 _ 2163/2001_1

Reclamante: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

Reclamado: JORGE MANUEL FERREIRA

Advogado(a): DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS

Assunto:

RECLAMADO TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUIZO DA MM.8a VTB, REJEITAR INTEGRALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS POR ANTONIO OLIVEIRA SANTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, DE-SE CIENCIA, NADA MAIS.

RESENHA

NO 008 _ 1144/2002

PROCESSO NO: 008 _ 2163/2001_1

Reclamante: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

Reclamado: PANIFICADORA MODELO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUIZO DA MM.8a VTB, REJEITAR INTEGRALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS POR ANTONIO OLIVEIRA SANTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, DE-SE CIENCIA, NADA MAIS.

RESENHA

NO 008 _ 1145/2002

PROCESSO NO: 008 _ 814/2002_2

Reclamante: EDIR RAMOS DE ALMEIDA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: Receber sua CTPS que se encontra apenas aos autos.

RESENHA

NO 008 _ 1146/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1875/2001_9

Exequente: JOEL VIANA MOVILHO

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE-MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 108/110.

RESENHA

NO 008 _ 1147/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1668/2001_4

Exequente: LUIZ ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS

Advogado(a):

Executado: ALFA SERVICOS DE SEGURANCA LTDA

Advogado(a): SUZANA PAULA AZANCOT CANTON

Assunto:

AO EXECUTADO: Tomar ciencia do r. despacho de fl. 56-verso, quanto a peticao protocolada sob o nr 047754, datada de 22/05/02: "QUANTO A PETICAO DE FLS 52/53, A QUESTAO JA FOI DECIDIDA."

RESENHA

NO 008 _ 1148/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1198/2001_4

Exequente: JOSE MARIA FERREIRA BOTELHO

Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

Executado: CIPECA INDUSTRIA DE PESCA DE PARGO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Ciencia designacao de audiencia de execucao, para o dia 16.08.2002, as 09:30 horas.

RESENHA

NO 008 _ 1149/2002

PROCESSO NO: 008 _ 51/2000_6

Reclamante: ROBERTO TEODOMIRO DA SILVA FLORES

Advogado(a): ERIJENE GONCALVES LIMA NO

Reclamado: SUPERMERCADOS CIDADE LTDA

Advogado(a): MANOEL MARQUES DA SILVA

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO ANTE O EX POSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUIZO DA MM.8a VTB, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS A EXECUCAO PROPOSTOS POR SUPERMERCADOS CIDADE LTDA PARA MANTER INTEGRALMENTE A CONTA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, NOTIFIQUE-SE AS PARTES NADA MAIS.

RESENHA

NO 008 _ 1150/2002

PROCESSO NO: 008 _ 2195/2001_3

Exequente: TEODORICO BARROS DO ROSARIO

Advogado(a):

Executado: BELCONAV S A

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO ANTE O EX POSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUIZO DA MM.8a VTB, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS A EXECUCAO PROPOSTOS POR BELCONAV S/A POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS, NOTIFIQUE-SE AS PARTES NADA MAIS.

RESENHA

NO 008 _ 1151/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1555/2001_2

Exequente: RAIMUNDO EDVALDO SANTOS NUNES

Advogado(a):

Executado: ALFA SERV. ESPECIAL. DE SEGURANCA LTDA

Advogado(a): SUZANA PAULA AZANCOT CANTON

Assunto:

AO EXECUTADO: Tomar ciencia do r. despacho de fl. 42-verso, quanto a peticao protocolada sob o nr 047753, datada de 22/05/2002: "A QUESTAO JA FOI DECIDIDA AS FLS. 36-V E 37, DOS AUTOS."

RESENHA

NO 008 _ 1152/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1143/2000_5

Exequente: FILIPE SANTOS DOS SANTOS

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: RAIMUNDO MELO ANGELIM

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Apresentar sua CTPS para fins de anotacao.

RESENHA

NO 008 _ 1153/2002

PROCESSO NO: 008 _ 9/2002_X

Reclamante: KSG - KASERGE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Reclamado: SINILPA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE MÉRITO, ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUIZO DA MM.8a VTB, NA RECLAMACAO TRABALHISTA QUE KSG-KASERGE SERVICOS GERAIS LTDA CONTRA SINILPA, ACOILHER A PRELIMINAR ARGUIDA PELO RECLAMADO, PARA EXTINGUIR O PRESENTE FEITO SEM JUÍZ. G-AMENTO DO MÉRITO, EM FACE DA INCOMPETENCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZ, PARA A-PRECIAE JULGAR O PRESENTE FEITO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$20,00 SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA (R\$1.000,00). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, EM FACE DO ATRASO NA PUBLICACAO DESTA SENTENCA, NADA MAIS.

RESENHA

NO 008 _ 1154/2002

PROCESSO NO: 008 _ 430/2002_6

Reclamante: JOSE EMANUEL TAVARES VIEIRA

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado: SERGIO HENRIQUE QUARESMA

Advogado(a): RUBENS NASCIMENTO MOTA

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE MÉRITO, ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM.8a VTB, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA QUE JOSE EMANUEL TAVARES VIEIRA MOVE EM FACE DE SERGIO HENRIQUE QUARESMA ANTE A INEXISTENCIA DE RELACAO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES DISPOSITIVOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE EM PORTE R\$20,00 SOBRE VALOR ARBITRADO R\$1.000,00 QUE ISENTAMOS NOTIFICAR AS PARTES FACE ATRASO NA PUBLICACAO DA SENTENCA, MOTIVADO POR ACUMULO DE SERVICO E POR PROBLEMAS DE SAUDE DESTA MAGISTRADO, NADA MAIS.

RESENHA

NO 008 _ 1155/2002

PROCESSO NO: 008 _ 401/1996_5

Reclamante: JORGE ARTUR VIDEIRA SAUMA

Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO

Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A ADJUDICACAO ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM.8a VTB NA RECLAMACAO TRABALHISTA OPOSTA POR JORGE ARTUR VIDEIRA SAUMA EM FACE DE COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS A ADJUDICACAO, CONFORME FUNDAMENTACAO NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS.

RESENHA

NO 008 _ 1156/2002

PROCESSO NO: 008 _ 542/2002_6

Reclamante: RAIMUNDA CARVALHO DE BARROS

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: BRASILTON BELEM HOTEIS E TURISMO SA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: Contestar, querendo, os EMBARGOS DE DECLARACAO apresentados pelo reclamado, as fls. 242/243, dos autos.

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO 1, 750 - TERREO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA

NO 011 _ 774/2002

PROCESSO NO: 011 _ 237/1995_1

Exequente: JOSE IRINEU DOS SANTOS

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO

Executado: BELEM PESCA S/A

Advogado(a):

Assunto:

INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI n. 6830/80, IV.

RESENHA

NO 011 _ 785/2002

PROCESSO NO: 011 _ 1530/2001_9

Reclamante: LIDIO ORLANDO DE ARAUJO

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA

Assunto:

DESPACHO: "I- HOMOLOGO O ACORDO.; II- DIGAM AS PARTES SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO." IV.

RESENHA

NO 011 _ 786/2002

PROCESSO NO: 011 _ 275/1996_5

Reclamante: JULIO SANTA BRIGIDA

Advogado(a): MARIA DAS GRACAS MIRANDA VALENTE

Reclamado: MODULARES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR SE HA INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO, IV.

RESENHA

NO 011_787/2002

PROCESSO NO: 011_874/1998_8

Exequente: OSCAR DOS PRAZERES DE ALFAIA

Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO MONTALVAO NEVES

Executado: COMERCIO E NAVEGACAO BAIXO AMAZONAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

DESPACHO: "I-INDEFIRO OS PEDIDOS PORQUE INVIÁVEIS... O BEM NÃO DESPER TOU INTERESSE EM POSSÍVEIS LICITANTES... O BEM JÁ NÃO SE ENCONTRA CONS TRITADO NESTES AUTOS, NÃO SE PODENDO, ASSIM, DETERMINAR SUA REAVLIAÇÃO... CAOLHI OFICIAR A JUCEPA..." lv

RESENHA

NO 011_788/2002

PROCESSO NO: 011_347/2000_6

Exequente: AREOLINO PAMPLONA DE SANTANA

Advogado(a): RAIMUNDO SERGIO BRITO DO ESP. SANTO

Executado: FONSECA NAVEG IND & COMERCIO SA

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR SE SOBRE O OFICIO DA 8ª VARA INFORMANDO QUE NÃO HA VALORES DISPONÍVEIS PARA ABANDAMENTO. lv

RESENHA

NO 011_802/2002

PROCESSO NO: 011_708/2002_4

Reclamante: GRAFICENTRO GRÁFICA E EDITORA LTDA

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Reclamado: CAROLINE PINTO MARQUES SOARES

Advogado(a):

Assunto:

CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO N. 717/00-2. lv

RESENHA

NO 011_803/2002

PROCESSO NO: 011_1986/2000_1

Exequente: EVANDRO ALENCAR PAVAO

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE

Executado: L S M ENGENHARIA MONTAGENS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI n. 6830/80. lv

RESENHA

NO 011_813/2002

PROCESSO NO: 011_1809/2001_8

Exequente: JOSE SILVA RODRIGUES

Advogado(a): FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO

Executado: MANOEL LEANDRO COSTA BARBOSA

Advogado(a):

Assunto:

INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI n. 6830/80. lv

RESENHA

NO 011_814/2002

PROCESSO NO: 011_292/1993_6

Exequente: JOSE AUGUSTO DE CARVALHO MIRANDA POMBO

Advogado(a):

Assunto:

EXECUTADO: ESTADO DO PARA SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE

Advogado(a): JOAO DE MIRANDA LEO FILHO

Assunto:

DESPACHO: "... DIANTE DO EXPOSTO, DETERMINO QUE SEJA O EXECUTADO NOTIFICADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE BLOQUEIO DO VALOR EM SUA CONTA DE DEPÓSITOS..." lv

RESENHA

NO 011_815/2002

PROCESSO NO: 011_34/2001_7

Exequente: EUNICE FELICIA DA SILVA PEREIRA

Advogado(a): MARCIA MARGALHO CARVALHO

Executado: JOSE RENATO DA COSTA OLIVEIRA

Advogado(a):

Assunto:

INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI n. 6830/80. lv

RESENHA

NO 011_816/2002

PROCESSO NO: 011_900/1998_5

Exequente: MANOEL JOSE DA COSTA FERREIRA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: NORCAM EXPORTACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR SE SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CPÉ. INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI n. 6830/80. lv

RESENHA

NO 011_817/2002

PROCESSO NO: 011_530/1998_9

Exequente: IRACI ALVES FONSECA

Advogado(a): ROSANE BAGIJOI DAMMSKI

Executado: NORCAM EXPORTACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR SE SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CPÉ. INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO

DO CURSO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI n. 6830/80. lv

RESENHA

NO 011_818/2002

PROCESSO NO: 011_449/1995_5

Exequente: MARCOS ANTONIO SILVA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: N. T. MAGAZINE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI n. 6830/80. lv

MM. 011 VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, PRACA

BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_10

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 011_306/2002

PROCESSO NO: 011_2210/2000_0

Exequente: WALTER BARROS DE SOUZA JUNIOR

Executado: MARIA DO SOCORRO GOMES CARDOSO

O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARIA DO SOCORRO GOMES CARDOSO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 571,37 (QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

atualizado em 13/09/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 400,00

Multa 40% FGTS 51,37

Valor de Multa 1 120,00

Total devido 571,37

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

lv, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de junho de 2002. Eu _____ HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 011_307/2002

PROCESSO NO: 011_237/1995_1

Exequente: JOSE IRINEU DOS SANTOS

Executado: BELEM-PESCA S/A

O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a)s LUIS MAURICIO ALVES DE VASCONCELOS, FIEL DEPOSITARI nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"APRESENTAR OS BENS, NO ESTADO EM QUE FORAM PENHORADOS, OU DEPOSITAR O EQUIVALENTE EM DINHEIRO SOB PENA DE SER CONSIDERADA INFIEL DEPOSITARIA E SUJEITA A PRISÃO CIVIL, NOS TERMOS DO ART. 1237 DO CPC E ART 5º, INCISO LXVII, DA CONSTITUICAO FEDERAL DE 1988." lv

lv, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL BELEM_PA_66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 14 de junho de 2002. Eu _____ HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiri e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO

JUIZ(a) TITULAR

14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV. D PEDRO I N.746, PRACA

BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 011_210/2002

PROCESSO NO: 011_1740/2001_9

Reclamante: EVERALDO CARDOSO SANTOS

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a)s TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO PUBLICADA EM 19.03.2002 ANTE O EXPOSTO, CONHECIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR BANCO DO ESTADO DO PARA S/A CONTRA EVERALDO CARDOSO SANTOS E OUTROS E OS REJEITO ANTE A INEXISTENCIA DE OMISSAO A SANAR TODO

NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. A) LANC

lv, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D PEDRO I N.746 - UMARIZAL BELEM_PA_66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 17 de junho de 2002. Eu _____ WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiri e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 011_211/2002

PROCESSO NO: 011_496/2002_4 RECLAMANTE: MARIA VERA NUNES MORAIS

Reclamado: EVERALDO PEDRO LOBATO DE MORAES

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EVERALDO PEDRO LOBATO DE MORAES, Reclamado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.872,38 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E

OITO CENTAVOS) atualizado em 03/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.104,69

Juros de Mora 57,44

Valor FGTS 322,14

Valor das Custas 49,69

INSS 338,42

Total devido 2.872,38

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

lv, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de junho de 2002. Eu _____ WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

JUIZ(a) TITULAR

MM. 014 VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV. D PEDRO I N.746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA

NO 011_839/2002 (REPUBLICACAO)

PROCESSO NO: 011_1794/1999_0

Reclamante: RONALDO SOUZA DE QUEIROZ

Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

Reclamado: TAM TRANSPORTES AERIOS MERIDIONAIS S A

Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DO ABANDAMENTO DOS AUTOS DO PROCESSO 011-1555/1997-1 PARA ESTE FEITO AS FLS. 1222/1223 E 1227/1228 NO IMPORTE DE R\$15.825,54

RESENHA

NO 011_877/2002

PROCESSO NO: 011_2068/2001_8

Exequente: VICTOR ALEJANDRO POZO LALUPU

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALI

Executado: BELCONAV S A

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A PENHORA OPOSTOS PELA EXECUTADA BELCONAV S/A PORQUE MANIFESTAMENTE ATENTATORIOS A EXECUÇÃO E A DIGNIDADE DESTA JUSTICA ESPECIALIZADA, A TEOR DO INCISO II DO ART. 600 DO CPC, CO

MINANDO-LHE A MULTA DE 20 POR CENTO DO VALOR DA CONDENACAO, A SER REVERTIDA AO EXEQUENTE, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 601, CONFORME OS FUNDAMENTOS A SECRETARIA DA VARA DEVERA RETIFICAR A CAPA DOS AUTOS PARA EXCLUIR O

NOME DA EMPRESA SUPRINORTE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. EM FACE DOS TERMOS DO R ACORDO EXEQUENDQ DE-SE CIENCIA AS PARTES A) AACS

RESENHA

NO 011_878/2002

PROCESSO NO: 011_1206/2000_4

Exequente: MAGNO RIBEIRO FARIAS

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE PESCA LTDA

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Assunto:

AS PARTES E SEUS PROCURADORES, PARA CIENCIA DA AUDIENCIA DE EXECUCAO DESIGNADA PARA O DIA 05/07/2002, AS 8H30MINUTOS

RESENHA

NO 014 _ 879/2002

PROCESSO NO : 014 _ 421/2002_6

Reclamante: FLAVIO GRACIANO DE LIMA SOUZA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRICO

Assunto:

AO RECLAMANTE E AO RECLAMADO BASA, PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA CAPAF

RESENHA

NO 014 _ 880/2002

PROCESSO NO : 014 _ 421/2002_6

Reclamante: FLAVIO GRACIANO DE LIMA SOUZA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto:

AO RECLAMANTE E A RECLAMADA CAPAF PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO BASA.

RESENHA

NO 014 _ 881/2002

PROCESSO NO : 014 _ 366/2001_6

Exequente: MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Executado: ANTONIO ROQUE NUNES PEREIRA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA CONS TANTE DA FL. 31, VERSO, DIVINDO INDICAR O PARAFEIRO DA EXECUTADA.

RESENHA

NO 014 _ 882/2002

PROCESSO NO : 014 _ 2078/2001_0

Reclamante: FRANCIA ENEDIL LOBO DE LIMA

Advogado(a): POLIDORO BARBALHO DE SANTANA FILHO

Reclamado: BANCO ITAU SA

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DO TIOR DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR, NA TITULARIDADE DA MM 14a, VARA DO TRABALHO DE BELEM, DECIDE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR FRANCIA ENEDIL LOBO DE LIMA CONTRA BANCO ITAU S/A PORQUE EM ORDEM, PARA, NO MERITO, JULGA-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS, P.R.I. CUMPRE-SE, EM 30.04.2002-TERCEIRO MILENIO DA ERA CRISTA. AYOJCM

RESENHA

NO 014 _ 883/2002

PROCESSO NO : 014 _ 476/2002_9

Reclamante: MANOEL NILO GONCALVES VIEIRA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: NAVEGACAO ASSEF LTDA

Advogado(a): OSIRIS CIPRIANO DA COSTA

Assunto:

A RECLAMADA PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DO RECURSO ADESSIVO IN TERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA

NO 014 _ 885/2002

PROCESSO NO : 014 _ 2299/2001_5

Exequente: MARILUCIA DE MORAES LIMA

Advogado(a): PAULO CALVO SERGIO DE GALIZA

Executado: JOSE REIS SARAIVA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR O PARAFEIRO DA EXECUTADA, PARA PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO

RESENHA

NO 014 _ 886/2002

PROCESSO NO : 014 _ 166/1998_3

Exequente: NILSON LAMPIRA DE SOUZA

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Executado: GIDEAO DIAS

Advogado(a): INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

Assunto:

AO EXECUTADO, PARA RECOLHER O SALDO DEVEDOR DE R\$15.375,21 SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO, ESTANDO O PROCESSO COM O SR. LEI LOEIRO JUDICIAL PARA A VENDA DO BEM PENHORADO (IMÓVEL, SITO NA AVALCINDO CACELA, 3609).

RESENHA

NO 014 _ 887/2002

PROCESSO NO : 014 _ 1454/2001_8

Exequente: MARIA LUZIA MORAES DE ARAUJO

Advogado(a):

Executado: R A JINKINGS & CIA LTDA

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto:

A EXECUTADA, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO CONFORME TRANSCRICAO DA CONCLUSAO: ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR, NO AUXILIO DA MM 14a VARA DO TRABALHO DE BELEM, DECIDE JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS A EXECUCAO AJUIZADOS POR R. A. JINKINGS & CIA, LTDA, nos autos em que o exequente MARIA LUZIA MORAES DE ARAUJO, determinando o prosseguimento da execucao apenas pelo valor da multa pelo descumprimento parcial do acordo, no valor constan te no mandado de fl. 24 dos autos. Registre-se. Cumpra-se. Sentença publicada em 13/06/2002-Terceiro Milenio da Era Crista." AYOJCM

RESENHA

NO 014 _ 888/2002

PROCESSO NO : 014 _ 1396/2001_9

Exequente: FRANCISCO RIBIS FERREIRA DA ROCHA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: ITN - EMPRESA TECNICA NACIONAL

Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVILI

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DO BEM NOMINADO PELA EXECUTADA A PENHORA: UM BARCO DE PESCA, REGISTRO N 153, COMPRIMENTO 13,04m, BOCA MOLHADA 4,00m, PONTAL MOLDADO 2m, TPB 23 TONELADAS AVALIADO (R\$50.000,00), DEVENDO MANIFESTAR-SE, EM CASO DE RECLUSA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE SER ACEITA A NOMEACAO

RESENHA

NO 014 _ 889/2002

PROCESSO NO : 014 _ 166/1998_3

Exequente: NILSON LAMPIRA DE SOUZA

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Executado: GIDEAO DIAS

Advogado(a): INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

Assunto:

AO EXECUTADO, PARA RECOLHER O SALDO DEVEDOR DE R\$15.375,21, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO, ESTANDO O PROCESSO COM O SR. LEI LOEIRO JUDICIAL PARA A VENDA DO BEM PENHORADO (IMÓVEL, SITO NA AVALCINDO CACELA, 3609).

RESENHA

NO 014 _ 890/2002

PROCESSO NO : 014 _ 374/1994_4

Exequente: SEBASTIAO SALAZAR

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto:

AO RECLAMADO BASA PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO PUBLICADA EM 14.06.2002 AS 13H00MIN: ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS OPOSTOS POR CAIXA DE ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF E OS REJEITO NA INTEGRA, MANTENDO INALTERADO O CALCULO IMPUGNADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INTIME-SE. AYOJCM

RESENHA

NO 014 _ 891/2002

PROCESSO NO : 014 _ 374/1994_4

Exequente: SEBASTIAO SALAZAR

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: CAPAF

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto:

A RECLAMADA CAPAF PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO PUBLICADA EM 14.06.2002 AS 13H00MIN: ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS OPOSTOS POR CAIXA DE ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF E OS REJEITO NA INTEGRA, MANTENDO INALTERADO O CALCULO IMPUGNADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INTIME-SE. AYOJCM

RESENHA

NO 014 _ 892/2002

PROCESSO NO : 014 _ 968/2002_8

Reclamante: SEBASTIAO SALAZAR

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DA ACAO CAUTELAR INOMINADA INCIDENTAL CONFORME TRANSCRICAO DA CONCLUSAO: ISTO POSTO, DECIDE REJEITAR as preliminares de incompetência da Justica do Trabalho em ratione materiae, de chamamento a fide da UNIAO FEDERAL e de litispendência, todas por falta de amparo juridico; no merito, julgo a presente acao cautelar totalmente procedente, ratificando os efeitos da liminar inau dita altera para anteriormente concedida. Custas pela CAPAF e pelo BASA no valor de R\$200,00, calculadas sobre o valor arbitrado em R\$10.000,00 A Secretaria devera juntar aos autos da cautelar copia do AR referente a notificacao da CAPAF, 0 725 dos autos principais. Notifiquem-se as partes. Registre-se. Cumpra-se. Sentença publicada em 11/06/2002-Terceiro Milenio da Era Crista." AYOJCM

RESENHA

NO 014 _ 893/2002

PROCESSO NO : 014 _ 175/1997_8

Reclamante: ELIZETH MARIA DE ARAUJO

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Reclamado: BANCO Bamerindus do Brasil S/A

Advogado(a): TATIANA CHAMON SELIGMANN LEDO

Assunto:

AO RECLAMADO, PARA TOMAR CIENCIA DA INEXISTENCIA DE CREDITO A SER DEVOLVIDO NOS AUTOS, CONSOANTE CERTIDAO A FL. 293 DOS AUTOS

RESENHA

NO 014 _ 894/2002

PROCESSO NO : 014 _ 1546/1998_7

Exequente: BENEDITO VILHENA SARMENTO

Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL

Executado: CAPAF

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO CONFORME TRANSCRICAO DA CONCLUSAO: ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR, NA TITULARIDADE DA MM 14a VTB, NOS AUTOS EM QUE E EXEQUENTE/EMBARGADO BENEDITO VILHENA SARMENTO E EXECUTADA/EMBARGANTE CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A-CAPAF, DECIDE JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS A EXECUCAO, TUDO CONFORME OS

FUNDAMENTOS. P.R.I. CUMPRE-SE, EM 12/06/ 2002, AS 12:30HS. TERCEIRO MILENIO DA ERA CRISTA." AYOJCM

RESENHA

NO 014 _ 895/2002

PROCESSO NO : 014 _ 1535/1998_2

Reclamante: ADRIANA DA SILVA SOARES

Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL

Reclamado: CLINICA AMBULATORIO QUEIROZ DE PAULA S C LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI NR. 6830/80.

RESENHA

NO 014 _ 897/2002

PROCESSO NO : 014 _ 573/1996_2

Exequente: RENATO CORREA DE PAIVA

Advogado(a): INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

Executado: EMPESCA S A CONST NAVAIS, PESCA E EXPORTACAO

Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 212/213 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 014 _ 898/2002

PROCESSO NO : 014 _ 826/1996_5

Reclamante: JOSE DUARTE LISBOA

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto:

A EXEQUENTE, PARA CIENCIA DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS, AS FLS 358/363, COM ANEXOS DE FLS. 364/370.

RESENHA

NO 014 _ 899/2002

PROCESSO NO : 014 _ 538/1997_7

Exequente: CELIA DE SOUZA CORREA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto:

A EXECUTADA, PARA CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO REJEITOU LIMINARMENTE OS EMBARGOS A EXECUCAO COM BASE NO ARTIGO 884, DA CIT, C/C 739 DO CPC, EIS QUE INTIMPESTIVOS.

RESENHA

NO 014 _ 901/2002

PROCESSO NO : 014 _ 1037/1995_9

Exequente: MARTINIANO JOAO PEREIRA DA SERRA NETO

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Executado: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA

Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ AILLEO

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO CONFORME TRANSCRICAO DA CONCLUSAO: ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR, AUXILIAR DA MM 14a VARA DE TRABALHO DE BELEM, NOS AUTOS EM QUE E EXEQUENTE/EMBARGADO MARTINIANO JOAO PEREIRA DA SERRA NETO, DECIDE REJEITAR IN LIMINE OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARA (FUNCAP), PORQUE INTIMPESTIVOS, EXTINGUINDO-OS SEM APRECIACAO DO MERITO. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAÇÃO. P.R.I. Cumpra-se. Em 14/06/2002-Terceiro Milenio da Era Crista." AYOJCM

RESENHA

NO 014 _ 902/2002

PROCESSO NO : 014 _ 937/2002_8

Reclamante: ROSELIA RIBEIRO DOS SANTOS

Advogado(a): FÁBIO SAVIGNY BARATA

Reclamado: NELSON RODRIGUES

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA DE 17.06.2002, AS 11 HORAS E 45 MINUTOS FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 02.07.2002, AS 11 HORAS COM CARATER DE INAUGURAL, CONFORME CERTIDAO DE FLS.08.

RESENHA

NO 014 _ 903/2002

PROCESSO NO : 014 _ 936/2002_6

Reclamante: PATRICIA HELENA SANTA BRIGIDA FRANCA

Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO

Reclamado: ROSEMARY P SOUZA DE MIRANDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE A AUDIENCIA DE 17.06.2002, AS 10 H E 45 MINUTOS FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 02.07.2002, AS 10 HORAS E 45 MINUTOS, COM CARATER INAUGURAL, CONFORME CERTIDAO DE FLS.18.

RESENHA

NO 014 _ 904/2002

PROCESSO NO : 014 _ 935/2002_4

Reclamante: MARIA LUCIA PINTO RAMOS

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Reclamado: TECNUTRI TECNOLOGIA ALIMENTOS SERV COM LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA DE 17.06.2002 AS 10 H E 45 MINUTOS FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 02.07.2002 AS 10 HORAS E 30 M COM CARATER INAUGURAL, CONFORME CERTIDAO DE FLS.20.

RESENHA

NO 014 _ 905/2002

PROCESSO NO: 014 _ 932/2002_9

Reclamante: CLEILSON RODRIGUES

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: SHALOM SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA DE 17.06.2002 AS 08:00 HORAS FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 02.07.2002 AS 09:00 HORAS E 45 MINUTOS, COM CARATER DE INAUGURAL, CONFORME CERTIDAO ANEXA.

RESENHA

NO 014 _ 906/2002

PROCESSO NO: 014 _ 538/1997_7

Exequente: CELIA DE SOUZA CORREA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto:

AOS EXEQUENTES E BASA PARA SE MANIFESTAREM, NO PRAZO DA LEI, SOBRE O AGRAVO DE PETICAO DE FLS.478/480, INTERPOSTO PELA CAPAF

RESENHA

NO 014 _ 907/2002

PROCESSO NO: 014 _ 931/2002_7

Reclamante: JOAO PEREIRA CONCEICAO

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: COMPANHIA GZM DE DISTRIBUICAO

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA DE 17.06.2002 AS 09:00 HORAS E 45 MINUTOS FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 02.07.2002 AS 09:00 HORAS E 30 MINUTOS, COM CARATER DE INAUGURAL, CONFORME CERTIDAO ANEXA.

RESENHA

NO 014 _ 908/2002

PROCESSO NO: 014 _ 930/2002_5

Reclamante: ANTONIO ROBERTO DA COSTA

Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES

Reclamado: EXPRESSO ACAJLANDIA

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA DE 17.06.2002 AS 09:00 HORAS E 30 MINUTOS FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 02.07.2002 AS 09:00 HORAS E 15 MINUTOS, COM CARATER DE INAUGURAL, CONFORME CERTIDAO ANEXA.

RESENHA

NO 014 _ 909/2002

PROCESSO NO: 014 _ 1017/2001_8

Reclamante: FRANCISCO DOS REIS CASTRO MIRANDA

Advogado(a): WACIM TORRES BAILOUT

Reclamado: AREA - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA SUDAM

Advogado(a): AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO, EM 05 (CINCO) DIAS, SE RECEBEU O VALOR DA 12ª PARCELA DO ACORDO.

RESENHA

NO 014 _ 910/2002

PROCESSO NO: 014 _ 927/2002_5

Reclamante: MARCOS DE ALMEIDA CAMPELO

Advogado(a): EURIDES SANTOS LEO

Reclamado: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA DE 17.06.2002 AS 08:00 HORAS E 45 MINUTOS FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 02.07.2002 AS 08:00 HORAS E 45 MINUTOS, COM CARATER DE INAUGURAL, CONFORME CERTIDAO ANEXA.

RESENHA

NO 014 _ 911/2002

PROCESSO NO: 014 _ 873/2002_8

Reclamante: UBIRACI SOUZA DE MOURA

Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA DE 17.06.2002 AS 08:00 HORAS E 25 MINUTOS FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 02.07.2002 AS 08:00 HORAS E 25 MINUTOS, COM CARATER DE INAUGURAL, CONFORME CERTIDAO ANEXA.

RESENHA

NO 014 _ 912/2002

PROCESSO NO: 014 _ 370/2001_8

Reclamante: NELSON DA SILVA OLIVEIRA

Advogado(a): MANOEL AUGUSTO LOMBARD PAIVA

Reclamado: GEARBULK MARITIMA LTDA

Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES

Assunto:

TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA DE 17.06.2002 AS 08:00 HORAS E 15 MINUTOS FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 02.07.2002 AS 08:00 HORAS E 20 MINUTOS, COM CARATER DE INAUGURAL, CONFORME CERTIDAO ANEXA.

RESENHA

NO 014 _ 913/2002

PROCESSO NO: 014 _ 811/2002_8

Reclamante: MARIA ANTONIA GONCALVES GUERREIRO

Advogado(a): VALENA JACOB CHAVES

Reclamado: MARIA NITZA MOTA ARAGAO

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA DE 17.06.2002 AS 08:00 HORAS E 10 MINUTOS FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 02.07.2002 AS 08:00 HORAS E 10 MINUTOS, COM CARATER DE INAUGURAL, CONFORME CERTIDAO ANEXA.

RESENHA

NO 014 _ 914/2002

PROCESSO NO: 014 _ 689/1998_2

Exequente: LUIZ FERREIRA LIMA

Advogado(a): ERIJENE GONCALVES LIMA NO

Executado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Assunto:

A PATRONA DO AUTOR TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: 1- RH 2- VISTA A ADVOGADA DO EXEQUENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS 3- APOS. V.CLS AJOJCM

RESENHA

NO 014 _ 917/2002

PROCESSO NO: 014 _ 1947/2001_9

Reclamante: ESPOLIO DE SILVIA CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES

Advogado(a): GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO

Reclamado: B & G MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a): MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: 1- RH(120602) 2- DESENTRANHEM-SE OS DOCUMENTOS DE FLS. 53/56 E ENTREGUE-OS AO RECLAMANTE, DEIXANDO NOS AUTOS O TRASLADO (ART.780/97) III- NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS DAS CUSTAS. AJOJCM

RESENHA

NO 014 _ 918/2002

PROCESSO NO: 014 _ 1902/2001_9

Reclamante: RUI GUILHERME DE SOUZA MORAES

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA

NO 014 _ 919/2002

PROCESSO NO: 014 _ 2195/2001_4

Reclamante: PEDRO NAVASCO COHEN

Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto:

CONTRAMINUTAR, QUERENDO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA

NO 014 _ 920/2002

PROCESSO NO: 014 _ 838/2002_6

Reclamante: IVONE LEO CONCEICAO

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): GECIVALDO VASCONCELOS FERREIRA

Assunto:

AO RECLAMANTE E AO RECLAMADO BASA PARA, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA CAPAF

RESENHA

NO 014 _ 921/2002

PROCESSO NO: 014 _ 1902/2001_9

Reclamante: RUI GUILHERME DE SOUZA MORAES

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: ALPHA VIGILANCIA

Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA

NO 014 _ 922/2002

PROCESSO NO: 014 _ 446/1994_3

Reclamante: RAIMUNDO DA CONCEICAO ROCHA

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto:

A EXECUTADA, PARA APRESENTAR AS FICHAS FINANCEIRAS DO PARADIGMA EDSON LIMA DA SILVA, DO PERIODO DE DEZEMBRO DE 1996 ATE OUTUBRO DE 2001.

RESENHA

NO 014 _ 923/2002

PROCESSO NO: 014 _ 709/2002_6

Reclamante: BENEDITO JOSE WILLIAM COSTA

Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES

Reclamado: H M G ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a): ANAKARINA TUMA MELLO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 21.06.2002, AS 08H25M FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 03.07.2002, AS 08H125, CONFORME TERMO DE AUDIENCIA DE FLS.88.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. D. Pedro I, nº 746 - Umarizal - Belém - Pará

Edital de Notificação de Audiência - Prazo de cinco dias - N.º. 212/2002

PROCESSO Nº: 014-283/2002-9

Reclamante: Herikson Acácio Alves

Reclamado: Atlas Veículos Ltda

Lúisconsortes: - Cooperativa dos Vendedores do Estado do Pará

- Cooperativa de Agentes de Negócios e Serviços do Brasil - COOPANES

Data da próxima audiência: 03/07/2002 as 08h10min

O(a) Doutor(a) Antônio Oldemar Coelho dos Santos, Juiz(a) do Trabalho Titular da 14ª Vara de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) Cooperativa de Agentes de Negócios e Serviços do Brasil - COOPANES, a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural, sob as penas do artigo 844 da CLT.

Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (estas no máximo) de três.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência, importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Objeto(s):

Verbas Rescisórias:

Aviso prévio..... R\$-1.344,01;

13º salário proporcional(7/12 avos)..... R\$-784,00;

Férias:

- 01/07/1998 a 30/06/1999 + 1/3 dobrado (30 dias)..... R\$-3584,02;

01/07/1999 a 30/06/2000 + 1/3 simples (30 dias)..... R\$-1792,01;

Férias proporcionais + 1/3 (1/12 avos)..... R\$-5376,03;

Comissões..... R\$-149,33;

Multado parágrafo 8º artigo 477..... R\$-1344,01;

FGTS (8%)..... R\$-747,46;

FGTS - Multa rescisória 40%..... R\$-298,96;

Verbas rescisórias..... R\$-11387,83;

DSR s/Comissões pagas + Reflexos:

DSR s/Comissões pagas..... R\$-5794,11;

Reflexos:

Aviso prévio..... R\$-227,74;

13º salário:

07/1998 a 12/1998 (6/12 avos)..... R\$-241,63;

01/1999 a 12/1999 (12/12 avos)..... R\$-235,12;

Indenização por danos morais em pelo menos..... R\$-476,75;

13º salário proporcional(7/12 avos)..... R\$-1.000,00;

Férias:

01/07/1998 a 30/06/1999 + 1/3 dobrado (30 dias)..... R\$-132,85;

01/07/1999 a 30/06/2000 + 1/3 simples (30 dias)..... R\$-607,29;

Férias proporcionais + 1/3 (1/12 avos)..... R\$-303,66;

Multa do parágrafo 8º artigo 477..... R\$-25,31;

FGTS (8%)..... R\$-910,95;

FGTS - Multa rescisória 40%..... R\$-227,74;

DSR s/Comissões pagas + Reflexos..... R\$-643,53;

13º salário proporcional/1998 R\$1300,00 / 12 x 06..... R\$-257,41;

13º salário/1999..... R\$-8696,39;

Indenização artigo 467/CJT R\$11387,83 x 50%..... R\$-672,00;

FGTS 07/98 a 07/00 R\$-1300,00 X 8% X 25 meses..... R\$-1344,01;

40% FGTS não depositado R\$2600,00 x 40%..... R\$-5886,65;

Indenização seguro desemprego R\$-180,00 x 5..... R\$-1075,21;

Anotação e baixa na CTPS e comunicação à DRT/INSS..... R\$-930,47;

Juros e atualização Monetária..... R\$-32680,57;

Valor da causa/Total do Processo.....

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, Tv. D. Pedro I, nº 746, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém/PA, aos 20 de junho de 2002. Eu, Wglailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTÔNIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

Juiz(a) do Trabalho Titular da 14ª VTB

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 213/2002,

COM PRAZO DE OITO DIAS

O(a) Doutor(a) ANTÔNIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, Juiz(a) do Trabalho Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) NOTIFICADO(s) Tática Serviços Especializados de Segurança Ltda. e Carlos Augusto Frederico Martin de Mello, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 14ª VTB-1902/2001-9, em que é reclamante Rui Guilherme de Souza Moraes, para ciência que foi interposto recurso ordinário pelo reclamante.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e dois (20.06.2002). Eu, Rosilene da C. Ribeiro de Lima e Silva, Analista Judiciário, digitel. E eu, Wglailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, em exercício, subscrevi.

ANTÔNIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS,

Juiz(a) do Trabalho Titular da 14ª VTB

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
111ª da República
Nº 29.724

DIÁRIO OFICIAL

0909

Belém, segunda-feira,
24 de junho de 2002

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS
A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 20.08.2002, às 12:05 horas, na sede desta Vara, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público prego de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por OLAVO MONTEIRO COSTA contra ESTÂNCIA SANTA LÚCIA (RAIMUNDO NONATO C. DOS SANTOS), (PROC.VTC-0782/1999-0), como sendo:
Um veículo marca Volkswagen, modelo gol 1 plus, cor azul, placa a JU1-4710, ano 1996. Avaliado em R\$-6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Capanema-Pa., aos DEZESSETE dias do mês de JUNHO do ano dois mil e dois. Eu ... (Teodório Cardozo de Oliveira, Supervisor de Processos em Geral), lavrei o presente. E eu ... (Helaine C. Carvalho, Diretora de Secretaria), subscreevi.

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO

Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS
A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 20.08.2002, às 12:10 horas, na sede desta Vara, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público prego de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por ZACARIAS BEZERRA DE SOUZA contra CONDOMÍNIO DE ED. KEY BISCAYNE, (PROC. VTC-0007/2001-1), como sendo:
ELETRODOMÉSTICO - Um freezer prod. H-30, 300 litros, avaliado R\$-250,00; Um freezer metálico, 220 litros, uma tança, avaliado em R\$-150,00; Três bomba marca inapi, 1,5 CV, avaliado em R\$-200,00, cada; Uma máquina de gelo marca eletrolux, avaliado em R\$-600,00; Uma máquina de gelo marca prod. H-30, avaliado em R\$-300,00; Um litro com bomba marca jacuzzi, vazão de filtração e retrolavagem, avaliado em R\$-650,00, prefazendo o total de R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Capanema-Pa., aos DEZESSETE dias do mês de JUNHO do ano dois mil e dois. Eu ... (Teodório Cardozo de Oliveira, Supervisor de Processos em Geral), lavrei o presente. E eu ... (Helaine C. Carvalho, Diretora de Secretaria), subscreevi.

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO

Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS
A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 20.08.2002, às 12:15 horas, na sede desta Vara, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público prego de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por ABEL DA SILVA COSTA contra AMAZON METALURGICA LTDA. (ANTONIO A. FEIJÃO), (PROC. VTC-0793/1999-5), como sendo:
IMÓVEL - Um terreno urbano com 17,30 metros de frente por 57,00 metros em ambas as laterais e 17,30 metros de travessão de fundos projetados estes para Tv. 14 de março, com uma área de 986,10 metros quadrados em forma de retângulo regular. Entre passagem a Dm Bosco e rodovia Pa-242, onde está edificadq em galpão com estrutura metálica, cobertura em telha de alumínio, registrado no cartório de imó-

veis de Capanema-Pa., matrícula nº 6281, livro nº 2-0, fls. 189, avaliado em R\$-30.000,00 (trinta mil reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Capanema-Pa., aos DEZESSETE dias do mês de JUNHO do ano dois mil e dois. Eu ... (Teodório Cardozo de Oliveira, Supervisor de Processos em Geral), lavrei o presente. E eu ... (Helaine C. Carvalho, Diretora de Secretaria), subscreevi.

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO

Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema, Pelo presente Edital de Citação, fica CITADO(A) O Sr. HOTEL E REST. E COQUITEI BAR GRIGIO LOUÇO, executado(a) nos autos do Processo nº UVTC-0894/2001-X, em lugar incerto e não sabido, em que é exequente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-400,00 (quatrocentos reais), correspondente a principal, devidos nos termos da decisão, nos autos supracitados, a qual será reajustada até a data do efetivo pagamento.

RESUMO

Principal.....	R\$-	
INSS.....	R\$-	400,00
Total.....	R\$-	400,00

E, para que não seja alegada ignorância, é passado o presente Edital, que deverá ser afixado no local de costume desta MM. Vara, Av. Varão de Capanema, 952 - Capanema - Pará, bem como em locais públicos desta cidade.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI

Dado e passado nesta Cidade de Capanema, estado do Pará, aos DOZE dias do mês de JUNHO do ano dois mil e dois. Eu ... (Teodório Cardozo de Oliveira, Supervisor de Processos em Geral), lavrei o presente. E eu ... (Helaine C. Carvalho, Diretora de Secretaria), subscreevi.

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO

Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema, Pelo presente Edital de Citação, fica CITADO(A) a empresa CONSTRUTIVA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA., executado(a) nos autos do Processo nº UVTC-1220/2001-6, em lugar incerto e não sabido, em que é exequente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-280,00 (duzentos e oitenta reais), correspondente a principal, devidos nos termos da decisão, nos autos supracitados, a qual será reajustada até a data do efetivo pagamento.

RESUMO

Principal.....	R\$-	
INSS.....	R\$-	280,00
Total.....	R\$-	280,00

E, para que não seja alegada ignorância, é passado o presente Edital, que deverá ser afixado no local de costume desta MM. Vara, Av. Varão de Capanema, 952 - Capanema - Pará, bem como em locais públicos desta cidade.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI

Dado e passado nesta Cidade de Capanema, estado do Pará, aos DEZESSETE dias do mês de JUNHO do ano dois mil e dois. Eu ... (Teodório Cardozo de Oliveira, Supervisor de Processos em Geral), lavrei o presente. E eu ... (Helaine C. Carvalho, Diretora de Secretaria), subscreevi.

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO

Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema, Pelo presente Edital de Notificação, fica NOTIFICADO(A) O(A) Sr(a). ANTONIO RIBEIRO GOMES, reclamante atualmente em lugar incerto e não sabido, com endereço anteriormente a Av. Barão de Capanema, 542 - Arcia Branca - Capanema-Pa., nos autos do Processo nº UVTC-0818/2001-5, em que é reclamado COBEL - COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE-

RA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA COM A FINALIDADE DE COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, NO IMPORTE DE R\$-2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) NOS AUTOS EM EPIGRAFE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI

Dado e passado nesta Cidade de Capanema, estado do Pará, aos DEZESSETE dias do mês de JUNHO do ano dois mil e dois. Eu ... (Teodório Cardozo de Oliveira, Supervisor de Processos em Geral), lavrei o presente. E eu ... (Helaine C. Carvalho, Diretora de Secretaria), subscreevi.

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO

Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema, Pelo presente Edital de Notificação, fica NOTIFICADO(A) O(A) Sr(a). EVANILDO ANDRADE DO NASCIMENTO, reclamante, atualmente em lugar incerto e não sabido, com endereço anteriormente a Rua Mucajá, 1403, Jaderlândia, São Miguel do Guama, nos autos do Processo nº UVTC-1069/2001-6, em que é reclamado MADEIREIRA GUAMAENSE LTDA. PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERA COM-PARECER NA SECRETARIA DESTA VARA PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA AS DÉVIDAS ANOTAÇÕES CONFORME DETERMINADO NA R. SENTENÇA.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI

Dado e passado nesta Cidade de Capanema, estado do Pará, aos DEZESSETE dias do mês de JUNHO do ano dois mil e dois. Eu ... (Teodório Cardozo de Oliveira, Supervisor de Processos em Geral), lavrei o presente. E eu ... (Helaine C. Carvalho, Diretora de Secretaria), subscreevi.

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO

Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema, Pelo presente Edital de Notificação, fica NOTIFICADO(A) O(A) Sr(a). ESMERALDO PIRES MARQUES, reclamante atualmente em lugar incerto e não sabido, com endereço anteriormente a Av. Filadelfo Coelho, 95 - Taira, Bragança-Pa., nos autos do Processo nº UVTC-0179/2000-1, em que é reclamado LOPES SERVIÇO LTDA., PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI

Dado e passado nesta Cidade de Capanema, estado do Pará, aos TRÊS dias do mês de JUNHO do ano dois mil e dois. Eu ... (Teodório Cardozo de Oliveira, Supervisor de Processos em Geral), lavrei o presente. E eu ... (Helaine C. Carvalho, Diretora de Secretaria), subscreevi.

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO

Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07.08.2002, às 12:00 horas, na sede desta Vara, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público prego de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por RAIMUNDO NONATO MARTINS DE SOUZA contra JOÃO PEREIRA FARIAS, (PROC. VTC-919/2000-4), como sendo:

IMÓVEL - Um lote de terra agrícola, sem registro em Cartório, sem benfeitoria, com 250 metros de frente e 250 dito de fundos, com 1000 metros nas duas laterais. Avaliado em R\$-5.000,00 (cinco mil reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Capanema-Pa., aos ONZE dias do mês de JUNHO do ano dois mil e dois. Eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Helaine C. Carvalho, Diretora de Secretaria), subscreevi.

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO

Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07.08.2002, às 12:05 horas, na sede desta Vara, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por VALDIRENE SANTIAGO DOS SANTOS contra JORGE ALANOR SILVA MONTEIRO, (PROC. VTC-535/2001-4), como sendo:

ELETRODOMÉSTICO – Um televisor Toshiba cor preta, série: AA 369200, com controle remoto. Avaliada em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Uma antena parabólica santa rita com receptor manual. Avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Um refrigerador brastemp duplex 370, cor cinza, sem registro de identificação. Avaliada em R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, Capanema-Pa., aos ONZE dias do mês de JUNHO do ano dois mil e dois. Eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Helaine C. Carvalho, Diretora de Secretaria), subscrevi.

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO

Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07.08.2002, às 12:10 horas, na sede desta Vara, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por INSS contra ULISSES DE LIMA CESAR, (PROC. VTC-953/2001-0), como sendo:

EMBARCAÇÃO – Bote em alumínio, medindo 4,00 metros comprimento sem registro de série com um motor de Jet Sky; avaliada em R\$ 1.863,09 (Hum mil oitocentos e sessenta e três reais e nove centavos).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, Capanema-Pa., aos ONZE dias do mês de JUNHO do ano dois mil e dois. Eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Helaine C. Carvalho, Diretora de Secretaria), subscrevi.

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO

Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 08.08.2002, às 12:20 horas, na sede desta Vara, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por RAIMUNDO NASCIMENTO PEREIRA contra AMENAIDES VIEIRA SIQUEIRA, (PROC. VTC-869/2001-4), como sendo:

MÓVEIS – Um conjunto de sala de jantar: Uma mesa em madeira de lei trabalhada; oito cadeiras com encosto e acento aveludado; Uma área completa em madeira de lei trabalhada com espelho; Um armário em madeira de lei com portas de vidro. Avaliados em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, Capanema-Pa., aos ONZE dias do mês de JUNHO do ano dois mil e dois. Eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Helaine C. Carvalho, Diretora de Secretaria), subscrevi.

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO

Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 08.08.2002, às 12:15 horas, na sede desta Vara, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por EDNA ELOY DA SILVA contra ANA CRISTINA CAMPOS, (PROC. VTC-1161/2001-5), como sendo:

MÓVEIS – Um Sofá com três lugares avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Um sofá de 02 lugares avaliado em R\$ 100,00 (cem reais); Uma mesa de madeira com 06 cadeiras avaliado em R\$ 70,00 (setenta reais). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, Capanema-Pa., aos ONZE dias do mês de JUNHO do ano dois mil e dois. Eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Helaine C. Carvalho, Diretora de Secretaria), subscrevi.

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO

Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 08/08/2002, às 12:10 horas, na sede desta Vara, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por JOSÉ STELIO FURTADO DE SOUZA contra MANOEL MARIA SERRÃO VALENTE, (PROC. VTC-198/2001-1), como sendo:

IMÓVEL – Um imóvel residencial com dois pavimentos. Avaliado em R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, Capanema-Pa., aos ONZE dias do mês de JUNHO do ano dois mil e dois. Eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Helaine C. Carvalho, Diretora de Secretaria), subscrevi.

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO

Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 08.08.2002, às 12:05 horas, na sede desta Vara, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por KILFERE DE OLIVEIRA LIMA contra ANTONIO NAZARENO PEREIRA DE FREITAS, (PROC. VTC-938/2000-8), como sendo:

MÁQUINAS – Uma bancada de sereta motor WE6, 3CV, avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Uma bancada com furadeira e fixadeira, motor WE6, e 3CV, trifásico, avaliada em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Uma bancada de sereta com motor trifásico sem identificação, 75 CV, avaliada em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Uma furadeira vertical, motor Kohlbaca, 1/2 CV, marca schulz, avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Uma plaina: descompensadeira, motor 2CV, 3.500 RPM; avaliada em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Quatro guarda-roupa em lóu madeira, com três portas, quatro gavetas, Uma porta penteadeira, avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo em R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, Capanema-Pa., aos ONZE dias do mês de JUNHO do ano dois mil e dois. Eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Helaine C. Carvalho, Diretora de Secretaria), subscrevi.

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO

Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 08.08.2002, às 12:00 horas, na sede desta Vara, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por CARLOS ALVES DE SOUZA contra MANOEL MESSIAS SOARES DA SILVA, (PROC. VTC-975/2000-3), como sendo:

MÓVEIS – Uma televisão tipo tela, marca PVS5263DT, série: 68116351101 advanced video imaging, tela 62 polegadas, cor preta. Avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, Capanema-Pa., aos ONZE dias do mês de JUNHO do ano dois mil e dois. Eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Helaine C. Carvalho, Diretora de Secretaria), subscrevi.

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO

Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07.08.2002, às 12:20 horas, na sede desta Vara, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por FRANCISCO ARAUJO DE LIMA contra MANOEL MESSIAS SOARES DA SILVA, (PROC. VTC-605/2000-3), como sendo:

VEÍCULO – Uma Moto Honda C100 biz cor preta chassis: 9C2HAC70001R034941, motor H4 07E1034941 ano 2001 mod. 2001. Avaliada em R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, Capanema-Pa., aos ONZE dias do mês de JUNHO do ano dois mil e dois. Eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Helaine C. Carvalho, Diretora de Secretaria), subscrevi.

ano dois mil e dois. Eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Helaine C. Carvalho, Diretora de Secretaria), subscrevi.

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO

Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07.08.2002, às 12:15 horas, na sede desta Vara, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por ANTONIO DEUZILANIO FARIAS MOREIRA contra FUNERARIA SAO SEBASTIAO, (PROC. VTC-505/2001-6), como sendo:

VEÍCULO – Um Automóvel Belina Ford II L, vermelha, nacional, ambulância, gasolina, ano 1980, chassis: LB4NYD69904, placa JTR 3828-PA. Avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, Capanema-Pa., aos ONZE dias do mês de JUNHO do ano dois mil e dois. Eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Helaine C. Carvalho, Diretora de Secretaria), subscrevi.

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO

Juíza do Trabalho, Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PROCESSO: 115.00085/2002-7

RECLAMANTE: MARIA LAURIMAR GOES PANTOJA

ADVOGADO: DR. JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO E OUTRO

RECLAMADO: SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADO: Dra. Paulo Miléo Vilar e outros

RECLAMADO: FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO

CONTEÚDO: AO RECLAMANTE E À PRIMEIRA RECLAMADA PARA FICAR CIENTE DA PARTE CONCLUSIVA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO O TEOR É A SEGUIR TRANSCRITO: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR MARIA LAURIMAR GOES PANTOJA E SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PARA REJEITAR os embargos interpostos por SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Quanto aos embargos interpostos pela reclamante são acolhidos parcialmente para determinar que seja incluído na conclusão da sentença o deferimento da multa por atraso no pagamento das verbas rescisórias. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS

PROCESSO: 115-1442/2001-3

RECLAMANTE: JORGE MELO MACIEL

ADVOGADO: DR. RAIMUNDO JOSÉ DE PAULO MATHAYDE E OUTRO

RECLAMADO: GRANJA ANTONIO LOBO-ANTONIO LOBO JOSÉ DE BARROS FILHO

ADVOGADO: DR. MARCO AURÉLIO DE JESUS MENDES

LITISCONSORTE: MAKARU IND. COM. E REP. LTDA

ADVOGADO: DR. GILBERTO ALVES DE ARAÚJO E OUTRO

CONTEÚDO: AO RECLAMANTE E LITISCONSORTE PARA CIÊNCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E DO R. DESPACHO, CUJO O TEOR SÃO A SEGUIR TRANSCRITO, RESPECTIVAMENTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR GRANJA ANTONIO LOBO-ANTONIO LOBO JOSÉ DE BARROS FILHO E MAKARU INDÚSTRIA E COM. REP. LTDA EM FACE A JORGE MELO MACIEL, PARA REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONDENANDO-SE, AINDA, CADA EMBARGANTE NA MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM FAVOR DO EMBARGADO, POR SEREM MANIFESTADAMENTE PROTETÓRIOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS." DESPACHO: "NOS TERMOS DO ART. 833, DA CLT, RETIFICA-SE O NOME DO RECLAMANTE NA PARTE CONCLUSIVA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA QUE, ONDE SE LÊ "CARLOS ALBERTO SOARES DO NASCIMENTO", LEIA-SE "JORGE MELO MACIEL". DE-SE CIÊNCIA.

PROCESSO: 115.00128/2002-X

RECLAMANTE: TÂNIA DO SOCORRO DIAS DE SOUZA

ADVOGADO: DR. JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO E OUTRO

RECLAMADO: Y WATANABE

ADVOGADO: DR. PAULO MILÉO VILAR

CONTEÚDO: AO RECLAMANTE E RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO O TEOR É A SEGUIR TRANSCRITO: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA reclamante Tânia do socorro dias souza em face de y watanabe para acolhê-los, dando efeito modificativo à decisão incluir na condenação os pleitos de diferenças de horas extras e adicionais noturnos em razão dos percentuais previstos nas normas coletivas. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS"

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148

E-mail:

sec.abaetetuba@trf8.gov.br

JUIZA SUBSTITUTA

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 1822/2001-1

Rte.: PEDRO MORAIS DOS SANTOS

Adv.: CLAUDIO ALADIO DE SOUSA FERREIRA

Rda.: OYAMOTA DO BRASIL S/A

Adv.: GABRIELA RESQUE NEVES

DESPACHO: A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI BLOQUEADA A QUANTIA DE R\$4.200,00 JUNTO A ALUNORTE PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO NOS AUTOS, SENDO QUE REFERIDO VALOR FOI CONVOLADO EM PENHORA

SENTENÇAS

PROCESSO Nº 101 - 683/2002-4

Rte.: JOÃO GONZAGA DA SILVA

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUSA CHAVAGLIA

Rda.: M N SANTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS

Adv.: VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
CONCLUSÃO: "... I - RECONHECER A VALIDADE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA DE LS. 35; II - RECONHECER O PACTO LABORAL ENTRE AS PARTES NO PERÍODO DE 20.11.2001 A 19.12.2001, NA FUNÇÃO DE FERREIRO ARMADOR, COM MAIOR REMUNERAÇÃO DE R\$694,61 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), BEM COMO A DISSOLUÇÃO DO PACTO POR TERMINO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA; III - NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, A FIM DE CONDENAR O RECLAMADO... A PAGAR AO RECLAMANTE..., O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: INDENIZAÇÃO DO FGTS DE TODO O PACTO LABORAL, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, DETERMINA-SE QUE INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, EXPEÇA A SECRETARIA DA VARA ALVARÁ JUDICIAL, PARA LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO EM CONTA VINCULADA DO AUTOR, QUE DEVERÁ COMPROVAR EM JUÍZO O VALOR LEVANTADO OU INFORMAR A EXISTÊNCIA DE DEPÓSITOS, PARA FINS DE ABATIMENTO NOS CÁLCULOS DE LIQUIDACÃO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. NÃO HÁ A INCIDÊNCIA DE INSS E IMPOSTO DE RENDA. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$29,69 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE SUCUMBÊNCIA EM R\$1.484,81 E PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$2,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CONDENAÇÃO EM R\$100,00.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148

E-mail:

sec.abaetetuba@trf8.gov.br

JUIZA SUBSTITUTA

RENATA PLATON A. M. WANDERLEY

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 101 - 19/2002

PROCESSO Nº 101 - 389/2002-4

EXEQUENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA

EXECUTADO: MARIA INÊS SANDIM BARBOSA

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA MARIA INÊS SANDIM BARBOSA, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$2.591,54 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), ATUALIZADO EM 18/04/2002, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, JUROS E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO

R\$ 2.323,09

JUROS DE MORA

R\$ 30,24

VALOR DAS CUSTAS

R\$ 47,70

INSS

R\$ 190,51

TOTAL DEVIDO

R\$ 2.591,54

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 101 - 21/2002

PROCESSO Nº 101 - 1990/1999-1

EXEQUENTE: CRISPINO PONTES DE LIMA

EXECUTADO: UNIMAM - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA UNIMAM - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$1.545,92 (UM MIL,

QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), ATUALIZADO EM 28/05/2002, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, JUROS E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO

R\$ 1.022,20

JUROS DE MORA

R\$ 312,48

VALOR FGTS

R\$ 119,17

VALOR DAS CUSTAS

R\$ 29,71

INSS

R\$ 62,36

TOTAL DEVIDO

R\$ 1.545,92

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS Nº 18/2002

PROCESSO Nº 101 - 1469/2001-8

EXEQUENTE: RAIMUNDO BARROS DE SOUSA

EXECUTADO: RAIMUNDO MACEDO CAVALCANTE

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO(A) RAIMUNDO BARROS DE SOUSA, EXEQUENTE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DEVE INFORMAR O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS, OU INDICAR OUTRO BEM DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO DE MAIS FÁCIL ALIENAÇÃO".

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS Nº 20/2002

PROCESSO Nº 101 - 2931/1995-6

EXEQUENTE: JEREMIAS FERREIRA DOS SANTOS

EXECUTADO: RODOMAR LTDA.

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO(A) RODOMAR LTDA., EXECUTADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: "TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA REALIZADA NOS PRESENTES AUTOS, BEM COMO, DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA V.S.A. APRESENTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO, SENDO PENHORADO O SEGUINTE BEM: UM IMÓVEL DENOMINADO "FAZENDA CABANO", LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA - PA, COM APROXIMADAMENTE 2.000 ha (DOIS MIL HECTARES) DE TERRA, FORMA IRREGULAR, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A ROD. MOURA CARVALHO (ESTRADA VELHA ABAETETUBA-BARCARENA), PELO LADO DIREITO COM A ESTRADA CONHECIDA COMO ITAPURANGA, PELO LADO ESQUERDO COM OS TERRENOS DOS SENHORES, CONHECIDOS COMO: ALFREDO, BIRICO E MAXIMINO, PELOS FUNDOS COM O IGARAPÉ ITAPURANGA. HÁ NA FAZENDA UMA CASA EM ALVENARIA DE DOIS PAVIMENTOS, DUAS PISCINAS, ESTÁTUAS DE ANIMAIS, CHURRASQUEIRA, IGARAPÉ, ÁRVORES FRUTÍFERAS, ÁREA DE PASTO, INÚMEROS GALPÕES DESTINADOS À SUINOCULTURA, AVICULTURA, ESTÁBULOS, CASA PARA VAQUEIROS. AVALIADO EM R\$-150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS

TEL./FAX: 91 3751-1148

E-mail:

sec.abaetetuba@trf8.gov.br

JUIZA SUBSTITUTA

RENATA PLATON A. M. WANDERLEY

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 101 - 19/2002

PROCESSO Nº 101 - 389/2002-4

EXEQUENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA

EXECUTADO: MARIA INÊS SANDIM BARBOSA

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA MARIA INÊS SANDIM BARBOSA, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$2.591,54 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), ATUALIZADO EM 18/04/2002, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, JUROS E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO

R\$ 2.323,09

JUROS DE MORA

R\$ 30,24

VALOR DAS CUSTAS

R\$ 47,70

INSS

R\$ 190,51

TOTAL DEVIDO

R\$ 2.591,54

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA,

PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 101 - 21/2002

PROCESSO Nº 101 - 1990/1999-1

EXEQUENTE: CRISPINO PONTES DE LIMA

EXECUTADO: UNIMAM - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA UNIMAM - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$1.545,92 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), ATUALIZADO EM 28/05/2002, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, JUROS E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO

R\$ 1.022,20

JUROS DE MORA

R\$ 312,48

VALOR FGTS

R\$ 119,17

VALOR DAS CUSTAS

R\$ 29,71

INSS

R\$ 62,36

TOTAL DEVIDO

R\$ 1.545,92

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS Nº 18/2002

PROCESSO Nº 101 - 1469/2001-8

EXEQUENTE: RAIMUNDO BARROS DE SOUSA

EXECUTADO: RAIMUNDO MACEDO CAVALCANTE

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO(A) RAIMUNDO BARROS DE SOUSA, EXEQUENTE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DEVE INFORMAR O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS, OU INDICAR OUTRO BEM DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO DE MAIS FÁCIL ALIENAÇÃO".

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS Nº 20/2002

PROCESSO Nº 101 - 2931/1995-6

EXEQUENTE: JEREMIAS FERREIRA DOS SANTOS

EXECUTADO: RODOMAR LTDA.

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO(A) RODOMAR LTDA., EXECUTADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: "TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA REALIZADA NOS PRESENTES AUTOS, BEM COMO, DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA V.S.A. APRESENTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO, SENDO PENHORADO O SEGUINTE BEM: UM IMÓVEL DENOMINADO "FAZENDA CABANO", LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA - PA, COM APROXIMADAMENTE 2.000 ha (DOIS MIL HECTARES) DE TERRA, FORMA IRREGULAR, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A ROD. MOURA CARVALHO (ESTRADA VELHA ABAETETUBA-BARCARENA), PELO LADO DIREITO COM A ESTRADA CONHECIDA COMO ITAPURANGA, PELO LADO ESQUERDO COM OS TERRENOS DOS SENHORES, CONHECIDOS COMO: ALFREDO, BIRICO E MAXIMINO, PELOS FUNDOS COM O IGARAPÉ ITAPURANGA. HÁ NA FAZENDA UMA CASA EM ALVENARIA DE DOIS PAVIMENTOS, DUAS PISCINAS, ESTÁTUAS DE ANIMAIS, CHURRASQUEIRA, IGARAPÉ, ÁRVORES FRUTÍFERAS, ÁREA DE PASTO, INÚMEROS GALPÕES DESTINADOS À SUINOCULTURA, AVICULTURA, ESTÁBULOS, CASA PARA VAQUEIROS. AVALIADO EM R\$-150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS

TEL./FAX: 91 3751-1148 E-mail:

sec.abaetetuba@trf8.gov.br

JUIZA SUBSTITUTA

RENATA PLATON A. M. WANDERLEY

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE (05) CINCO DIAS

A Dra. SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES, Juíza do Trabalho, em exercício na MM. Vara do Trabalho de Santarém.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, CASTANHA SEGURANÇA LTDA., reclamada, nos autos do processo nº 109-1441/2001-0, atualmente em lugar incerto e não sabido, em que GECIVALDO MOURA ESOSA e ORLANDO BATISTA PEREIRA são os reclamantes, a comparecer em audiência designada para o dia 22 de JULHO de 2002, às 09:10 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 - Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinquenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos deztois dias do mês de junho do ano de dois mil e dois. Eu, ... (RILDO DE SOUSA DIAS), Técnico Judiciário, digitei. E Eu, ... (JOSÉ CARLOS TAVARES), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES

Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE (05) CINCO DIAS

A Dra. SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES, Juíza do Trabalho, em exercício na MM. Vara do Trabalho de Santarém.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADA, pelo prazo de 5 (cinco) dias, COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DO ESTADO DO PARÁ, reclamada, nos autos do processo nº 109-296/02-8, atualmente em lugar incerto e não sabido, em que MARIA APARECIDA LIMA DE CARVALHO E OUTRA, são reclamantes, a comparecer em audiência designada para o dia 02 de JULHO de 2002, às 09:30 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 - Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinquenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos deztois dias do mês de junho do ano de dois mil e dois. Eu, ... (RILDO DE SOUSA DIAS), Técnico Judiciário, digitei. E Eu, ... (JOSÉ CARLOS TAVARES), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES

Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE (05) CINCO DIAS

A Dra. SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES, Juíza do Trabalho, em exercício na MM. Vara do Trabalho de Santarém.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DO ESTADO DO PARÁ, reclamada, nos autos do processo nº 109-295/02-6, atualmente em lugar incerto e não sabido, em que MARIA DAS GRAÇAS SÁ CONCEIÇÃO E OUTROS, são reclamantes, a comparecer em audiência designada para o dia 02 de JULHO de 2002, às 09:20 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 - Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinquenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos deztois dias do mês de junho do ano de dois mil e dois. Eu, ... (RILDO DE SOUSA DIAS), Técnico Judiciário, digitei. E Eu, ... (JOSÉ CARLOS TAVARES), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES

Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE (05) CINCO DIAS

A Dra. SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES, Juíza do Trabalho, em exercício na MM. Vara do Trabalho de Santarém.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DO ESTADO DO PARÁ, reclamada, nos autos do processo nº 109-293/02-2, atualmente em lugar incerto e não sabido, em que WALDEMIR RODRIGUES CARVALHO E OUTROS são reclamantes, a comparecer em audiência designada para o dia 02 de JULHO de 2002, às 09:00 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 - Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinquenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos deztois dias do mês de junho do ano de dois mil e dois. Eu, ... (RILDO DE SOUSA DIAS), Técnico Judiciário, digitei. E Eu, ... (JOSÉ CARLOS TAVARES), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES

Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE (05) CINCO DIAS

A Dra. SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES, Juíza do Trabalho, em exercício na MM. Vara do Trabalho de Santarém.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DO ESTADO DO PARÁ, reclamada, nos autos do processo nº 109-294/02-4, atualmente em lugar incerto e não sabido, em que SILAS SIQUEIRA BATISTA E OUTROS são reclamantes, a comparecer em audiência designada para o dia 02 de JULHO de 2002, às 09:10 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 - Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinquenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos deztois dias do mês de junho do ano de dois mil e dois. Eu, ... (RILDO DE SOUSA DIAS), Técnico Judiciário, digitei. E Eu, ... (JOSÉ CARLOS TAVARES), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES

Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE (05) CINCO DIAS

A Dra. SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES, Juíza do Trabalho, em exercício na MM. Vara do Trabalho de Santarém.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, IRACILDA RIBEIRO PEREIRA, reclamante, nos autos do processo nº 109-245/02-2, atualmente em lugar incerto e não sabido, em que GOLDEN LUMBER IMP. E EXP. LTDA. é a reclamada, a comparecer em audiência designada para o dia 22 de ABRIL de 2002, às 09:00 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 - Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinquenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dois. Eu, ... (Lúcia Maria Lima Corrêa), Técnico Judiciário, digitei. E Eu, ... (Rildo de Sousa Dias), Diretor de Secretaria, Substituto conferi e subscrevi.

SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES

Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE (05) CINCO DIAS

O Dr. LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz Titular desta MM. Vara do Trabalho de Santarém.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, J. COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS ETDA., reclamada, nos autos do processo nº 109-930/2001-X, atualmente em lugar incerto e não sabido, em que HEZEQUIAS GOMES DE CASTRO é reclamante, a comparecer em audiência designada para o dia 10 de MAIO de 2002, às 10:00 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 - Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinquenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dois. Eu, ... (Maria Madalena Sousa Guimarães), Técnica Judiciária, digitei. E Eu, ... (Rildo de Sousa Dias), Diretor de Secretaria Substituto conferi e subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PORTARIA N.º 3.817

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 3ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 13.06.2002, RESOLVE:

I-DISPENSAR a Dra. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA de seus trabalhos frente à 8ª Zona Eleitoral - Vigia, com efeitos a partir de 03/06/2002;
II-DESIGNAR a Dra. ANA LÚCIA BENTES LYNCH para responder pela 8ª Zona Eleitoral - Vigia, a partir de 03/06/2002, até ulterior deliberação, convalidando os atos praticados.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 13 de junho de 2002.

@DESEMBARGADOR JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA

Presidente

PORTARIA N.º 3.839

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 9.934, de 15/05/2002, RESOLVE:

DISPENSAR, do registro diário de ponto, no período 18 a 23/06/2002, o servidor RUI GOMES KAHWAGE, Analista Judiciário, da Área de Atividade Apoio Especializada, com especialidade em Medicina, lotado no Serviço de Assistência Médica e Social, tendo em vista sua participação no XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA, que será realizado no período de 19 a 22/06/2002, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 18 de junho de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

EDITAL 024/2002

A Dra. MARIA RITA LIMA XAVIER, Juíza da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc.,

LEVA ao conhecimento de quem interessar possa, e em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 9.096/95, que encontra-se afixado no Cartório da 1ª Zona Eleitoral os Balanços Financeiros das Agremiações Partidárias abaixo relacionados.

PARTIDOS	SIGLA
PARTIDO DA FRENTE LIBERAL	PFL
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	PSD
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	PSDB
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	PTB
PARTIDO GERAL DOS TRABALHADORES	PGT
PARTIDO DOS TRABALHADORES	PT
PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	PC do B
PARTIDO LIBERAL	PL
PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO	PPB
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	PSB

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local próprio e publicado no prazo legal. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, aos 19 dias do mês de junho de dois mil e dois.

@Dra. MARIA RITA LIMA XAVIER

Juíza Eleitoral da 1ª Zona

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br

Juiz Substituto: FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret.: LAURITA DE ABRIL SARAIVA

BOLETIM Nº 082/02

AUTOS COM DESPACHOS

NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

1998.39.00.008192-7 FGTS

AUTOR : LUIZ CARLOS MARQUES DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.

1998.39.00.010498-5 FGTS

AUTOR : PEDRO SODRE PENICHE E OUTROS

ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.

1998.39.00.010970-4 FGTS

AUTOR : EDISIO CONCEICAO TEIXEIRA E OUTROS

ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es), à exceção de José Braga da Silva, sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.

1999.39.00.003518-6 FGTS

AUTOR : PEDRO ALVES CARRIAS E OUTROS

ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es), exceto Pedro Alves Carriás, sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.

1999.39.00.003520-6 FGTS

AUTOR : MARIA DE FATIMA PEREIRA SOUSA E OUTROS

ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es), exceto Claudete Xavijer Batista Dresch, sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.

1999.39.00.005510-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER IGUATEMI BELEM

ADVOG. : PE15382 - EDUARDO VASCONCELOS DOS SANTOS DANTAS

ADVOG. : PE14805 - ANDRE VINICIUS G DE CARVALHO

IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZ. INSTITUTO

NAC SEGURO SOCIAL - ESTADO DO PARA

PROC. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA

DESP. : Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias, devendo o advogado público comunicar ao órgão a que está subordinado a decisão do tribunal. Nada requerido, arquivem-se. 1.

1999.39.00.007000-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LIMITADA

ADVOG. : PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZ. INSTITUTO

NAC SEGURO SOCIAL - ESTADO DO PARA

PROC. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA

DESP. : Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias, devendo o advogado público comunicar ao órgão a que está subordinado a decisão do tribunal. Nada requerido, arquivem-se. 1.

2000.39.00.007498-7 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO VOLMAR FERREIRA FONSECA E OUTROS

ADVOG. : PA8501 - NAZARE DIAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.

2000.39.00.009052-0 FGTS

AUTOR : PAULO DOS SANTOS FREIRE RICCI E OUTROS

ADVOG. : PA7142 - FRANCISCO GINESIO BESSA DE CASTRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.

2000.39.00.009078-0 FGTS

AUTOR : ELYELMA GONÇALVES E SILVA

ADVOG. : PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MIEGUY

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

DESP. : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. 1.

2000.39.00.010582-9 FGTS

AUTOR : JOAO LAERCIO PASSOS MARQUES

ADVOG. : PA3686 - GLORIA DE FATIMA TAVARES DE BARROS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. 1.

2000.39.00.010630-5 FGTS

AUTOR : ADENIR ARAUJO

ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS

DESP. : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. 1.

2000.39.00.010650-9 FGTS

AUTOR : RONNIE SIMONASSI PORCHERA

ADVOG. : NIELMA QUITES REIS

ADVOG. : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. 1.

2000.39.00.010850-0 FGTS

AUTOR : OSMAR MURILO GONÇALVES

ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. 1.

2000.39.00.011356-2 FGTS

AUTOR : MOACIR PEREIRA MONTEIRO FILHO E OUTRO

ADVOG. : PA1428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. 1.

2000.39.00.013324-1 FGTS

AUTOR : DAMAZIO NERY DE SOUZA MACIEL

ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESP. : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. 1.

2000.39.00.013326-7 FGTS

AUTOR : FRANCISCO FURREIRA DE MENEZES

ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. 1.

2000.39.00.013332-8 FGTS

AUTOR : SORAIA DAS NEVES BARROS

ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. 1.

2000.39.00.013694-7 FGTS

AUTOR : ALVARO GONÇALVES LEITAO

ADVOG. : PA2872 - LEOGENIO GONÇALVES GOMES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. 1.

1997.39.00.002264-4 FGTS

AUTOR : ELIAS JOSE DAVID ISRAEL E OUTROS

ADVOG. : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LUIZ CARLOS LUGUES

DESP. : Em face da ausência de manifestação dos autores, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.

1998.39.01.000496-8 FGTS

AUTOR : RONALDO OLIVEIRA DA ROCHA E OUTROS

ADVOG. : PA8085A - JOSEANE MARIA DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOG. : LUIZ CARLOS LUGUES

DESP. : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste-se a parte vencedora sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Não havendo manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. 1.

2000.39.00.008854-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

PROC. : LUCAS LILIS

EXCDO : SERRARIA NOVO HORIZONTE LTDA

ADVOG. : PA7090 - SUZANNE MOURA GUALBERTO

DESP. : Intime-se o IBAMA para que diligencie o cumprimento da carta precatória expedida para a comarca de Paragominas em 22-9-00 para cobrança de honorários advocatícios, devendo informar a este juízo as diligências adotadas, no prazo de 10 dias. 1.

2000.39.00.014302-2 FGTS

AUTOR : OSMARINA DA SILVA BARROS

ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS

ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESP. : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. 1.

2001.39.00.004752-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE RIBAMAR SILVA COSTA E OUTROS

ADVOG. : PA3887 - ANGEIA DA CONCEICAO PALHETA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOAO JOSE AGUIAR DE CARVALHO

DESP. : 1. Defiro o pedido de justiça gratuita formulado a f. 134/135. 2. As fichas financeiras referente ao período em que houve a condenação constituem documentos essenciais à proposição do processo de execução, sem os quais não é possível aferir a liquidez do título executivo. Assim, determino que os autores apresentem a inicial de execução, providenciando a juntada aos autos das fichas financeiras, podendo, se for o caso, reformular o valor da execução e o demonstrativo de cálculos, em 10 dias, sob pena de indeferimento. 3. Aos exequentes para apresentarem as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. 4. Cumprido o acima determinado, cite-se a União para os fins do art. 730 do Código de Processo Civil. 1.

2001.39.00.009526-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : JANE MOREIRA VIGNA NIKYEL

ADVOG. : PA9674 - MARCIO SILVA MAUES DE FARIA

IMPDO : DIRETOR DO HOSPITAL DA AERONAUTICA DE BELEM

IMPDO : PRIMEIRO COMANDO AEREO DE BELEM - 1 COMAR

DESP. : 1. Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. 2. Intime-se o MPF da r. sentença de f. 109/112. 3. Após, cumpra-se a parte final da referida sentença, arquivando-se os autos. 1.

2002.39.00.003283-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO FERREIRA MASSUNAGA E OUTROS

ADVOG. : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

ADVOG. : SUAMY GONZAGA DA IGREJA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESP. : 1. Reclassifique-se a ação (4.100), constando como exequentes apenas os autores indicados à f. 301. 2. Defiro o pedido de justiça gratuita formulado a f. 299. 3. A Caixa foi condenada ao pagamento dos valores correspondentes aos expurgos inflacionários advindos de vários planos econômicos governamentais. O cálculo do débito deve ser feito a partir da efetiva apuração, mês a mês, do percentual que deveria incidir nas contas, e não por estimativa. Torna-se necessário, então, carrear aos autos todos os extratos das contas do Fundo naqueles meses em que houve a condenação. Os extratos constituem documentos essenciais à proposição do processo de execução, sem os quais não é possível aferir a liquidez do título executivo. Os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que é incumbência da parte credora. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Assim, determino que o(s) autor(es), a exceção de Antônio Ferreira Massunaga, emende(m) a inicial de execução, providenciando a juntada aos autos dos extratos de sua(s) conta(s) fundiária(s), podendo, se for o caso, reformular o valor da execução e o demonstrativo de cálculos, em 10 dias, sob pena de indeferimento. 4. Cumprido o acima determinado, cite-se a Caixa para pagamento em 24 horas, mediante depósito em conta vinculada ao FGTS, sob pena de penhora. 1.

2002.39.00.003285-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : RAIMUNDO PATRICIO DA SILVA E OUTROS
ADVOG : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC : HIRDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP : 1. Reclassifique-se a ação (4.100). 2. Prejudicado o pedido de incorporação veiculada à f. 189, uma vez que a mesma já foi implementada na forma prevista no Decreto nº 2693, de 28.07.98. 3. Ao(s) exequente(s) para, considerando o valor da execução, recolher(em) a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não poder(em) prosseguir na ação, bem como, para apresentar(em) as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. 4. Cumprido o acima determinado, cite-se a União para os fins do art. 730 do Código de Processo Civil. l.

2002.39.00.003287-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA-EMBRAPA
ADVOG : PA8912 - ELINAY ALMEIDA FERREIRA
EXCDO : HERIBERTO ANTONIO MARQUES BATISTA
ADVOG : PA8708 - RICARDO ARAUJO LAMEIRA
DESP : 1. Reclassifique-se a ação (4.100). 2. O executado foi condenado ao pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor da causa. A exequente, ao propor a execução, equivocadamente, tomou por base o valor dos aluguéis atrasados (f. 81). Em face dos expostos, emende a EMBRAPA o pedido de execução do julgado, adequando-o ao aqui disposto, em 10 dias, sob pena de indeferimento. l.

2002.39.00.003288-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ROBERTO PAULO DA CUNHA E OUTRO
ADVOG : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
DESP : 1. Reclassifique-se a ação (4.100), devendo constar somente Roberto Paulo da Cunha e Sebastião Ferreira da Cruz no pólo ativo. 2. Aos exequentes para que apresentem as cópias necessárias à instrução do mandado de citação, bem como apresentem o exequente Sebastião Ferreira da Cruz seu comprovante de rendimento referente ao mês de setembro/94. 3. Após, cite-se a executada para os fins do art. 730 do Código de Processo Civil. l.

2002.39.00.003291-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : VALDIR SERGIO DOS SANTOS
ADVOG : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNTER
PROC : ARMANDO DUARTE MESQUITA
DESP : 1. Reclassifique-se a ação (4.100), devendo constar somente Valdir Sérgio dos Santos no pólo ativo. 2. Intime-se o exequente para, considerando o valor da execução, recolher a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, sob pena de não poder prosseguir na execução. 3. Cumprido o acima determinado, cite-se o executado para os fins do CPC 730. l.

2002.39.00.003292-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO : RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTIAGO
ADVOG : PA7367 - MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
DESP : Reclassifique-se a ação (4.100). Ao(s) exequente(s) para apresentar(em) as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. Após, cite-se nos termos do CPC 652. l.

2002.39.00.003293-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : BA10527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
ADVOG : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
EXCDO : SANDRA MARIA NASCIMENTO SILVA
ADVOG : PA8215 - SANDRA MARIA NASCIMENTO SILVA
DESP : Reclassifique-se a ação (4.100). A exequente para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. Após, cite-se nos termos do CPC 652. l.

2002.39.00.003294-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOG : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA
ADVOG : PA1769 - AMADEU ALMIR BOGEA
DESP : Reclassifique-se a ação (4.100). A exequente para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. Após, cite-se para pagamento, em 24 horas, sob pena de penhora. l.

2002.39.00.003295-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOG : BA10527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
EXCDO : ROBERTO KATAKOMA OYAMA
EXCDO : ADRIENNE MADEIRO OYAMA
ADVOG : PA7124 - ELIY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
DESP : Reclassifique-se a ação (4.100). A exequente para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. Após, cite-se para pagamento, em 24 horas, sob pena de penhora. l.

95.0001406-8 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOG : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
ADVOG : CLIDE HELENA AVELAR FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO
DESP : 1. Retifique-se a autuação, excluindo a União Federal do pólo passivo. 2. Defiro o pedido de f. 308. Renove-se vista ao autor, pelo prazo de 30 dias, para

apresentar os extratos e o cálculo de execução. 3. Sem manifestação, cumpra-se o despacho de f. 307. l.

95.0003643-6 FGTS

AUTOR : EDSON DE NAZARE AMERICO LOUZADA
ADVOG : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
PROC : ADÃO PAES DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP : 1. Retifique-se o termo de autuação para excluir a União Federal do pólo passivo. 2. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 3. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. l.

96.0004032-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MESSIAS DE OLIVEIRA BARBOSA E OUTROS
ADVOG : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
DESP : Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) vencedor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. l.

1998.39.00.001583-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : RAIMUNDA DA SILVA CONCEICAO
ADVOG : PA7987 - RAIMUNDO CALDAS BATISTA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP : 1. Intime-se a autora, por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 121, em 15 (quinze) dias. 2. Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. 3. Após, vista ao réu para se manifestar sobre eventual interesse na execução, no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Por fim, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. l.

1998.39.00.001749-2 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : DARLEY JOSE PIMENTEL AMARAL
ADVOG : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. l.

1998.39.00.001851-3 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : LAERCIO OLIVEIRA SILVA E OUTROS
ADVOG : PA7135-B - MARCEL ANTONIO CREMA
ADVOG : PA8542 - LILIA RENATA ALVES DE CARVALHO
ADVOG : PA3451 - JOSE RAIMUNDO CANTO
ADVOG : MARIA DE FÁTIMA RANGEL CANTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. l.

1998.39.00.008422-7 ACAO CIVIL PUBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROC : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : MARIA ELISA SAMPAIO COSTA SALES
ADVOG : MARIA ELISA SALES
DESP : 1. Intime-se a ré para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 67, em 15 (quinze) dias. 2. Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. 3. Por fim, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. l.

1999.39.00.001402-7 CONDOMINIO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIB. E DESPADM.

REQTE : CONDOMINIO DO EDIFICIO RIGEL
ADVOG : PA9354 - GEORGE SILVA VIANA DE ARAUJO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP : Em face dos termos da certidão supra, deixo de receber a apelação de f. 75/84, por intempestiva, determinando seu desentranhamento e entrega ao subscritor. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado da sentença. Após, intime-se a ré para requerer o que entender de direito. l.

1999.39.00.002999-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : EDNA DO SOCORRO FERREIRA SALES E OUTROS
ADVOG : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
ADVOG : PA8930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
IMPDO : COORDENADORA REGIONAL EM EXERCICIO DA FUNDAÇÃO NAC SAÚDE EM BELEM
PROC : CARMEN LUCIA SIMÕES CORRÊA
IMPDO : UNIAO FEDERAL
PROC : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
DESP : 1. Vista à impetrante Edna do Socorro Ferreira Sales sobre o noticiado à f. 238, por cinco dias. 2. Após, nada requerido, cumpra-se a segunda parte do despacho de f. 235. l.

1999.39.00.003639-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : SERVISEI EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA COMERCIAL LTDA
ADVOG : PA7765 - CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO - DRT/PA
PROC : ADÃO PAES DA SILVA
DESP : 1. Autorizo, se requerido, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. 2. Intime-se a impetrante, por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 111, em 15 (quinze) dias. 3. Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. 4. Por fim, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. l.

PROC : ADÃO PAES DA SILVA

DESP : 1. Autorizo, se requerido, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. 2. Intime-se a impetrante, por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 111, em 15 (quinze) dias. 3. Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. 4. Por fim, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. l.

1999.39.00.003835-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : CAMILO BLIEZER DE SOUZA LOPES
ADVOG : PA917 - CAMILO BLIEZER DE SOUZA LOPES
IMPDO : CHEFE DA INSPECTORIA DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM/PA
DESP : 1. Autorizo, se requerido, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. 2. Intime-se a impetrante para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 38, em 15 (quinze) dias. 3. Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. 4. Por fim, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. l.

2000.39.00.003201-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : RUFINO GOMES E OUTROS
ADVOG : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
ADVOG : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC : ADÃO PAES DA SILVA
DESP : Espere-se requisição de pequeno valor com relação ao crédito de Renato Leal de Souza e dos honorários advocatícios. Quanto aos demais exequentes, espere-se precaução. l.

2000.39.00.012773-1 FGTS

AUTOR : HILDEMAR MOTA CAMPOS
ADVOG : PA2872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOG : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. l.

2001.39.00.007204-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : NORTE HOTELEIRIA S/A E OUTROS
ADVOG : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOG : AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC : WALDIR MELO
DESP : 1. Vista às exequentes sobre a petição de f. 196/212, por 10 dias. 2. Após, venham-me os autos conclusos para decisão. l.

2001.39.00.009367-1 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA1395 - HAROLD GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
REQDO : NAZARE DE FATIMA RESENDE DE ALMEIDA
DESP : Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. l.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular : CLAUDIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.jus.br

Juiz Substit.: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA

BOLETIM Nº 081/02**AUTOS COM DESPACHOS****NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):****1997.39.00.002060-1 SERVICOS PUBLICOS**

AUTOR : EDGAR DE LIMA SILVA E OUTROS
ADVOG : PA96 - MIGUEL BRASHI CUNHA
ADVOG : PA76 - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
REU : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO/CNPQ
ADVOG : GUSTAVO LYNCH
PROC : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
PROC : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP : 1. Nos termos do art. 12 da M.P. 2.180, de 24.08.2001, e da Súmula Administrativa n. 3, de 05.04.2000, da AGU, a sentença de f. 184/189 não está sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. 2. Certifique-se o trânsito em julgado. 3. Recebo o despacho de f. 182, primeira parte, para homologar os acordos noticiados a f. 164/167 e 179/180, nos termos da Medida Provisória 2.169/2001, em relação aos autores Anete Neves Duarte, Marco Antônio Passos Ferreira e Edgar de Lima Silva. Procedam-se às anotações necessárias. 4. Vista aos demais autores para se manifestarem sobre eventual interesse na execução, no prazo de 5 (cinco) dias. 5. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. l.

1997.39.00.007392-5 FGTS

AUTOR : CLOVIS ALBERTO PERES FILHO E OUTROS
ADVOG : PA7729 - LAIR DA PAIXAO ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC : ADÃO PAES DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : RENATO LOBATO DE MORAES
DESP : Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. l.

1997.39.00.008186-2 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOG : PA8145 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS
REQDO : RAIMUNDO ALADIM DO NASCIMENTO
REQDO : MARILENE FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOG : SADI REGINA ONG SWIG
DESP : Sobre o pedido de f. 89/90, diga a Caixa, em cinco dias, requerendo o que entender de direito. l.

1997.39.00.01534-0. **SERVICOS PUBLICOS.**
AUTOR: VALERIA SIMONE SANTOS ZIEMBOWICZ E OUTROS
ADVOG.: PA3887 - ANCHI A DA CONCEICAO BALHETA
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO - HOSPITAL GERAL DE BELDM.
PROC.: JOAO JOSE AGUIAR DE CARVALHO
DESP.: Homologo o acordo noticiado a f. 162/163 (original a f. 116/117), nos termos da Medida Provisória 2.169/2001, em relação à autora Erika Pinheiro da Silva. Procedam-se às anotações necessárias. Vista dos autos para a produção de documentos apresentados pela União (f. 161/305), pelo prazo de 30 (trinta) dias, para elaboração do cálculo de execução, conforme requerido a f. 156. Decorrido o prazo em albis, arquivem-se os autos. I.
1998.39.00.0026524-0. FGTS
AUTOR: JOSE DE JESUS SANTOS E OUTROS
ADVOG.: PA7136 - MARCEL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: ELIANE MARIA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1998.39.00.004076-3. FGTS
AUTOR: FRANCISCO LIMA DE CASTRO
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Comprove o autor a recusa alegada a f. 139, apresentando, inclusive, o requerimento protocolizado junto à Caixa ou banco depositário, uma vez que, conforme já ressaltado no despacho de f. 139, a intervenção judicial somente se faz necessária após a comprovada recusa no fornecimento dos dados. I.
1998.39.00.004994-0. FGTS
AUTOR: MILTON LEAL FERREIRA
ADVOG.: PA1882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Comprove o autor a recusa alegada a f. 137, apresentando, inclusive, o requerimento protocolizado junto à Caixa ou banco depositário, uma vez que, conforme já ressaltado no despacho de f. 136, a intervenção judicial somente se faz necessária após a comprovada recusa no fornecimento dos dados. I.
1998.39.00.005084-0. FGTS
AUTOR: ALEX TENORIO VIANA E OUTROS
ADVOG.: PA8585 - DIONE ROSTANLENA LIMA DA CONCEICAO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: RENATO LOBATO DE MORAES
DESP.: De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1998.39.00.005866-9. FGTS
AUTOR: MARIA VERONICA DA SILVA PINHEIRO E OUTROS
ADVOG.: PA8213 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1998.39.00.009796-3. FGTS
AUTOR: ALUIZIO GONCALVES DE BRITO
ADVOG.: PA8395 - ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
ADVOG.: PA8487 - CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1999.39.00.001624-8. FGTS
AUTOR: EDMAR PANTOJA GOMES E OUTROS
ADVOG.: PA7665 - CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO
ADVOG.: PA5773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
2000.39.00.002002-0. EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL.
EXQTE: UNIAO FEDERAL
PROC.: MARTA MARIA DE SENA FONSECA
ADVOG.: JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
EXCDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEF
ADVOG.: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
DESP.: Diante da petição de f. 152, suspenda-se a presente execução, nos termos do art. 791, III, do CPC, com o arquivamento provisório dos autos. I.
2000.39.00.003150-5. SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: JOAO BATISTA CORREA DA SILVA E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOG.: NEISON SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ANA LAURENTINA RICO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: JONNY MAIKEL DOSSANTOS
DESP.: Fixo os honorários periciais em R\$ 600,00, valor a ser depositado pelos

autores em 5 dias (art. 33, do CPC). Intime-se o perito nomeado, por telefone, para dizer se aceita o encargo. Caso positivo, deverá iniciar os trabalhos a serem concluídos em 30 dias. I.
2001.39.00.006490-9. AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA977 - ROSOMIRO CARRAIS BTORRES DU CASTR
REQDO.: MARCO ANTONIO MAUES MATOS
REQDO.: RITA DE CASSIA OLIVEIRA MATOS
DESP.: Informe a Caixa quais as diligências que tomou na tentativa de localizar os réus. A citação por edital além do caso, só atina o andamento do processo, apenas se justificando após esgotados todos os meios para citação pessoal. Citem-se os ocupantes do imóvel, conforme requerido a f. 118. I.
2002.39.00.002104-6. IMOVEIS
AUTOR: AFRONSO MARIA FREIRE DA SILVA FERREIRA E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZACAO - CIBRASIC
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: I. Examinem-se os autos e, inicialmente, a citação da ré Companhia Brasileira de Securitização, nos termos art. 224-VII, do Código de Processo Civil, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. 2. Cumprida a acima determinada citação. I.
2002.39.00.007224-7. EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: SINTSEF - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOG.: PA1926 - HAROLDOSOUZA SILVA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSE AGUIAR DE CARVALHO
DESP.: I. Reclassifique-se a ação (4.100). 2. Anote-se o conteúdo (b) para, considerando o valor da execução, rejeitar (em) a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na petição inicial, conforme art. 14, § 2º, do LCP. 3. 28/9/02, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não poder (em) prosseguir na ação, bem como, para apresentarem as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. 3. Cumprido o acima determinado, cite-se a União, para o fim do art. 731 do Código de Processo Civil. I.
2002.39.00.007730-5. EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: MARIA FERREIRA DE FERREIRA DE CARVALHO
ADVOG.: PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUINTES
EXCDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: I. Reclassifique-se a ação (4.100). 2. A expediente para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. 3. A Caixa foi condenada ao pagamento dos valores correspondentes aos expurgos inflacionários devidos de vários planos econômicos governamentais. O cálculo do débito deve ser feito a partir da efetiva apuração, mês a mês, do percentual que devesse incidir nos salários, e não por estimativa. Torna-se necessária, então, a citação dos autos para fins de extrair das cópias do Fundo Inquérito, os dados em que houve a condenação. Os extratos constam de documentos essenciais à proposição de processo de execução, sem os quais não é possível aferir a liquidez do título executivo. Assim, determine que o(a) autor(es) emende(m) a inicial de execução, providenciando a juntada dos autos dos extratos de sua(s) conta(s) fundiana(s) referente ao mês de junho/87, podendo, se for o caso, reformular o valor da execução e o denominativo de cálculos, em 10 dias, sob pena de indeferimento. 4. Cumprido o acima determinado, cite-se a Caixa para pagamento em 24 horas, mediante depósito em conta vinculada ao FGTS, sob pena de penhora. I.
95.0001765-2. FGTS
AUTOR: EUCY DE NAZARE AMORIM DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOG.: PAULO SW A COSTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: JORGEMISA JORGE ARAU
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSE AGUIAR DE CARVALHO
DESP.: De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste-se a parte vencedora sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Não havendo manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.
1997.39.00.002940-6. ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: ANTONIO VIEIRA SOARES NETO E OUTRO
ADVOG.: PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LUIZ CARLOS LUGUES
DESP.: Defiro o levantamento dos honorários periciais, requerido a f. 444. Expeça-se o alvará, intimando-se o expert por telefone (226-3434 ou 241-1000). Vista às partes do laudo pericial de f. 437/443, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos autores. I.
1998.39.00.004982-2. FGTS
AUTOR: DINAMERICO RODRIGUES
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: I. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(es) sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1999.39.00.001080-2. ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: RONALDO ANDRES AGUILERA
ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOG.: PA8326 - REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
REU: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
DESP.: Recebo as apelações de f. 83/93 e f. 95/106, tempestivamente interpostas, nos seus regulares efeitos. Vista aos apelados para resposta. Prazo sucessivo de 15 dias, iniciando-se pela ré. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

1999.39.00.003696-6. EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: RUI LOBATO BAHIA
EXCDO.: DARGY DE NAZARE FLEXA DI PAOLO
EXCDO.: RUTH ABEJDO
EXCDO.: SONIA MARIA SOMBRA SOARES LUIZ
EXCDO.: HAMILTON VIEIRA DE OLIVEIRA
EXCDO.: VANIA MARIA FERNANDES BARRIGA
EXCDO.: MARINA YASSUKO TOMA
EXCDO.: FERNANDO ANTONIO DE SA
EXCDO.: NAZIL DA MARIA CORREA DOSSANTOS
EXCDO.: LIANA PIRES TRIBEIRA DO COUTO ROCHA
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSI DE SOUZA NETO
DESP.: I. Declaro extinta a execução, pelo pagamento, em relação aos executados Hamilton Vieira de Oliveira e Fernando Antônio de Sá, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil, desde que se arquivem, fazendo as anotações necessárias. 2. Expedido o pedido de levantamento do valor paguamente da guia DARF de f. 153/A, uma vez que o depósito foi feito diretamente no código de receita 5180, referente a honorários advocatícios devidos à União. 3. Oficie-se ao juiz da 2ª vara de segurança pública do Distrito Federal, solicitando a manifestação da importância da prestação de depósito que ele lavou em nome da f. 186, para a conta indicada a f. 188 e 4. Efetuado o depósito, apresente-se alvará para levantamento dos valores depositados na conta acima referida (f. 188/A). 5. Cumpra-se o item 2 do despacho de f. 187. I.
2000.39.00.000669-9. MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: ARMANDO DIAS MENDES E OUTROS
ADVOG.: PA2409 - ANGELA SERRA SALES
IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO.: DIRETORA DE PESSOAL DA UFPA
PROC.: MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO
DESP.: I. Recebo a apelação de f. 144/150, no efeito devolutivo. 2. Vista aos impugnados para contrarrazões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
2000.39.00.001359-9. AÇÃO CIVIL PUBLICA
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO
PROC.: UIRATANGA ZETTA
REQDO.: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROC.: LUCAS LEITE
DESP.: Intime-se o IBAMA para que junte os autos, cópia do edital e anexos da carta-confirte nº 003/97, bem como a autorização judicial para a realização do certame. Devolva-se a vara de origem. Intime-se.
2000.39.00.001637-5. MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: JEAN HEBETTE
ADVOG.: PA2469 - ANGELA SERRA SALES
IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO.: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UFPA
PROC.: FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE
IMPDO.: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSE AGUIAR DE CARVALHO
DESP.: I. Recebo a apelação de f. 142/157, no efeito devolutivo. 2. Vista ao impetrante para contrarrazões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
2000.39.00.001966-0. MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: RAUL MEIRELES DO VALE
ADVOG.: PA7700 - CARLOS BOTELHO DA COSTA
ADVOG.: PA8601 - CLAUDIO RONALDO BARRIS BORDALO
IMPDO.: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UFPA
IMPDO.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: ROSA MARIA VIDAL PENA
DESP.: Intime-se o MPF da sentença de f. 123/129. Recebo a apelação de f. 131/142, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista ao impetrante para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
2000.39.00.000940-2. FGTS
AUTOR: ADEMAR MONTEIRO E OUTROS
ADVOG.: PA9170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: I. Cadastre-se o novo advogado dos autores no sistema processual, observando-se, para fins de intimação, o respectivo a f. 214. 2. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a) autor(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.
2000.39.00.010146-9. FGTS
AUTOR: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a) autor(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.
2000.39.00.012942-5. MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: ALICE NETTO HENRIQUES
ADVOG.: PA2469 - ANGELA SERRA SALES
IMPDO.: MAGNIFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO.: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UFPA
IMPDO.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS
IMPDO.: UNIAO FEDERAL
DESP.: Intime-se o MPF da sentença de f. 108/113. Recebo a apelação de f. 115/141, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista à(o)(s) impetrante(s) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

2001.39.00.001930-2 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE.: FLAVIANO MORAES PEREIRA E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: ISAIAS CABRAL
DESP.: Intime-se a União da sentença de f. 97/101. Recebo a apelação de f. 103/113, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista a ré para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

2001.39.00.010284-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
EXCDO.: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
ADVOG.: PA5178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
DESP.: Sobre o bem benedicto a f. 126/128, diga o exequente, em cinco dias, requerendo o que entender de direito. I.

95.0006988-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: ISOLDA MARIA PANTOJA DA SILVA PINTO E OUTROS
ADVOG.: MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOG.: RAYMUNDO JOAO DE MACEDO
REU.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC.: ANTONIO DE LIMA FREITAS
ADVOG.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA
DESP.: 1. A diligência veiculada às fls. 184 é de manifesto interesse pessoal e, por isso, está adstrito ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovada recusa no fornecimento dos dados. Assim, torno sem efeito o despacho de fls. 185 para determinar que os autores promovam a juntada das fichas financeiras, acompanhadas dos elementos do CPC 604, bem assim, formulem pleito executório com os requisitos do CPC 282, no prazo de 60 dias. 2. Manifestem-se os autores Isolda Maria Pantoja da Silva Pinto, Maria de Lourdes Sousa de Almeida, Mariano José Pinheiro de Assunção, José Arimatéia Santos de Alcântara sobre os termos de transação de fls. 191/202, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos os termos ali inseridos, para fins de homologação. 3. Comprove a União que a sra. Rosa dos Reis Castro Teixeira é pensionista por morte do autor Tázaro Teixeira Filho, no prazo de 10 (dez) dias. I.

95.0008388-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR.: JOFRE DE SA SEIXAS E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA8145A - ITAMAR CARLOS BARCELOS
REU.: SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS
ADVOG.: PA6643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
REU.: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: ADÃO PAES DA SILVA
DESP.: 1. Defiro o pedido de f. 196. Desentranhem-se a petição e documento de f. 193/194, entregando-os à advogada dos autores, mediante recibo nos autos. 2. Rejeito o despacho de f. 192. A certidão de óbito de f. 180 e os documentos de identidade de f. 181/185 já comprovam a qualidade dos filhos do de cujus (herdeiros necessários), não havendo necessidade de comparecimento dos cônjuges dos herdeiros casados. 3. Conforme se observa dos autos, não se deu vista à União do pedido de habilitação, assim, determino sua intimação para que sobre ele se manifeste, em cinco dias. 4. Após, conclusa para decisão sobre a habilitação. I.

1997.39.00.003481-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR.: SERGIO LUIZ CAMPOS TRINDADE
ADVOG.: PA1788 - LUIZ PAULO SANTOS ALVARES
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: JONNY MAIKEL DOS SANTOS
ADVOG.: 8152-B - JORGEMISA JORGE AUAD
REU.: SÓCULAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOG.: PA3560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
ADVOG.: PA7616 - MARCIA HELENA OLIVEIRA ALVES SERIQU
REU.: NEYVALDO COSTA DA SILVA
ADVOG.: 44 - PEDRO WASHINGTON DA SILVA
REU.: GLAIRSON FIGUEIREDO S/C ADVOGADOS
ADVOG.: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
DESP.: Esclareça o autor, em cinco dias, se o pedido de f. 235 trata-se de desistência da ação. I.

1998.39.00.002107-4 FGTS
AUTOR.: FRANCISCO RAIMUNDO SANTOS E OUTROS
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos interessados, porque não se tratam de despesas processuais que estariam acobertadas pela justiça gratuita. Nestes termos, renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1998.39.00.004992-4 FGTS
AUTOR.: LUIZ NELSON SOUSA LIMA
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU.: UNIAO FEDERAL
PROC.: ACELINA MARIA CALDERARO NEVES

DESP.: Comprove o autor a recusa alegada a f. 130, apresentando, inclusive, o requerimento protocolizado junto a Caixa ou banco depositário, uma vez que, conforme já ressaltado no despacho de f. 129, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovada recusa no fornecimento dos dados. I.

1998.39.00.005646-3 FGTS
AUTOR.: EDIR PINHEIRO BRAGA E OUTROS
ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(n)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

1998.39.00.005906-9 FGTS
AUTOR.: MARTINHO JORGE DE SOUSA E OUTROS
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Tem-se notícia de que a Caixa e os antigos bancos depositários estão fornecendo os extratos (elementos de cálculo) mediante simples requerimento da parte. Assim, este juízo vem entendendo, diante da inexistência de recusa dos agentes financeiros em apresentar os extratos, que os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos credores, porque não se tratam de despesas processuais que estariam acobertadas pela justiça gratuita. Nestes termos, renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1998.39.00.007477-0 FGTS
AUTOR.: FRANCISCO CHAGAS DA FONSECA E OUTROS
ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: 1. Renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 60 dias, para apresentar(em) os extratos e o cálculo de execução. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1998.39.00.008393-1 FGTS
AUTOR.: ALBERTO SEGUIM DIAS E OUTROS
ADVOG.: PA5884 - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOG.: PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP.: Incabível o pedido de liquidação de sentença veiculada à f. 134. Para que se inicie a execução, instrua com os autos o que determina o art. 604 do CPC, apresentando o pedido, instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias para acompanhar o mandado de citação, em 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1998.39.01.000407-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: MARABA REFRIGERANTES S/A
ADVOG.: RJ62974 - MARCELO BELTRAO DA FONSECA
IMPDO.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARABA/PA
IMPDO.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM BELEM/PA
IMPDO.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
DESP.: 1. Recebo a apelação de f. 270/274, no efeito devolutivo. 2. Vista à impetrante para contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

1999.39.00.005064-0 FGTS
AUTOR.: MARCULINO FELIPE CORREA E OUTROS
ADVOG.: PA1192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(n)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

2000.39.00.001318-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR.: FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP.: Recebo a apelação de f. 111/122, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista à ré para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

2000.39.00.003009-0 FGTS
AUTOR.: DURVAL MENDONÇA PEREIRA E OUTRO
ADVOG.: PA5505 - DAVID CRUZ ARAUJO
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: 1. Defiro o pedido de f. 102. Renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos e o cálculo de execução. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

2000.39.00.011592-0 FGTS
AUTOR.: CLEONICE FERNANDES DE ARAUJO E OUTROS
ADVOG.: PA10025 - MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOG.: GRACIONE DA MOTA COSTA

DESP.: De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.

2001.39.00.006866-3 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE.: AMELIA MARIA LOBO DE MATOS MANSUR E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: HIPOLITO GARCIA
ADVOG.: ORLANDO MOTA
DESP.: 1. Recebo a apelação de f. 83/91, no efeito devolutivo. 2. Vista à ré para contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 2ª VARA

Juiz Titular: DRA. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br/>
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 081/2002 EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MAIO DE 2002 AUTOS COM DESPACHOS NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

95.0001042-9 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: FERNANDO ANTONIO DE SA E OUTROS
ADVOG.: PAULO SERGIO WEYL A COSTA
REU.: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGDO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

95.0001623-0 FGTS
AUTOR.: JOSE MARCIO TAVARES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG.: RONALD V SAMPAIO
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Caixa Econômica Federal
ADVGDO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REU.: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

1997.39.00.002998-7 FGTS
AUTOR.: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERNANDES E OUTROS
ADVOG.: PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1997.39.00.003034-7 FGTS
AUTOR.: RUTE DE SIENA FERNANDES VIEIRA E OUTROS
ADVOG.: PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: JORGEMISA JORGE AUAD

1997.39.00.003689-3 FGTS
AUTOR.: CRUZ FERREIRA BARROS
ADVOG.: PA84 - DELCIO JOSE COHEN SILVA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVGDO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1997.39.00.004294-0 FGTS
AUTOR.: ANGELO FURTADO LIMA
ADVOG.: PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVGDO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REU.: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

1997.39.00.007722-6 FGTS
AUTOR.: MARIA CELIA RAIOL
ADVOG.: PA846 - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGDO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1997.39.00.008376-2 FGTS
AUTOR.: JOSE MARCOS RODRIGUES NOGUEIRA E OUTRO
ADVOG.: PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
ADVOG.: PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGDO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1997.39.00.009848-7 FGTS
AUTOR.: JOSE ARNALDO MONTEIRO CUNHA E OUTROS
ADVOG.: PA6749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGDO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1997.39.00.010944-6 FGTS
AUTOR.: CENIRA ALBUQUERQUE DE BRITO E OUTROS
ADVOG.: PA8316 - SILAS SANTOS ANTONIO
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVGDO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1997.39.00.012252-6 FGTS
PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

1997.39.00.012252-6 FGTS
AUTOR.: FRANCISCA AMORIM CARVALHO E OUTROS
ADVOG.: PA8136 - ELISABETH CRISTINA DA S FEITOSA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGDO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1997.39.00.012476-2 FGTS
AUTOR.: RUTH HELENA DE OLIVEIRA QUEIROZ
ADVOG.: PA7985 - ROSANE BAGHJOLI DAMINSKI
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGDO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.000834-8 FGTS
AUTOR : BENEDITO DE LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.001723-2 FGTS
AUTOR : VILTON MORAES DE SOUZA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.001826-1 FGTS
AUTOR : MARINA LUIZA DE LIMA SANTOS
ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.001880-6 FGTS
AUTOR : JOSE MARIA MOREIRA DA SILVA BOUTROS
ADVOG. : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.003341-7 FGTS
AUTOR: ELIEL COSTA GUIMARAES E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.003704-1 FGTS
AUTOR : FRANCISCO RIBEIRO DE MORAIS E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.004146-9 FGTS
AUTOR : JOAO IVALDO ANDRADE DAS NEVES E OUTROS
ADVOG. : PA7309 - JACILENE DE NAZARE MANITO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.004579-6 FGTS
AUTOR : ARTUR TORRES LAMEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.005201-9 FGTS
AUTOR : ANTONIO DA SILVA SOARES E OUTROS
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.005301-0 FGTS
AUTOR : GENTIL ALVES GONCALVES E OUTROS
ADVOG. : PA4386 - MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.005306-3 FGTS
AUTOR : MARIA ARLETE DO NASCIMENTO ROCHA E OUTROS
ADVOG. : PA7248 - CHALES FLANDINEY PINTO DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.005897-7 FGTS
AUTOR : ARTEMIJO PEREIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.006123-7 FGTS
AUTOR : ELETTERIANO PEREIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PAIHEA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.008004-5 FGTS
AUTOR : ANARICO POJO LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.008623-1 FGTS
AUTOR : JOAQUIM BERNALDO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.008835-0 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.011912-9 FGTS
AUTOR : EDIVALDO DOS SANTOS MALCHER E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.012093-8 FGTS
AUTOR : JOSE ALVES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.002379-8 FGTS
AUTOR : OCELIO ALVES DO CARMO E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1999.39.00.003446-5 FGTS
AUTOR : ENOQUE SILVA DO NASCIMENTO
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1999.39.00.004270-2 FGTS
AUTOR : JOSE AUGUSTO QUADROS BRAGA E OUTROS
ADVOG. : PA3278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
2000.39.00.007608-2 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO ALIRIO SILVA SANTOS
ADVOG. : PA8698 - NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
2000.39.00.009592-1 FGTS
AUTOR : ANTONIO SILVA DE CARVALHO E OUTROS
ADVOG. : PA2406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
2000.39.00.010147-1 FGTS
AUTOR : CLAUDIO CORREA HAASE E OUTROS
ADVOG. : PA4021 - ORLANDO MACIEL RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
2000.39.00.011478-2 FGTS
AUTOR : GILBERTO CARNEIRO DOS SANTOS
ADVOG. : PA5592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
2000.39.00.012598-7 FGTS
AUTOR : OSVALDO ARAGAO TEIXEIRA
ADVOG. : PA6957 - MARCIO MOTA VASCONCELOS
ADVOG. : PA9166 - BRUNO MOTA VASCONCELOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
2001.39.00.000029-7 FGTS
AUTOR : EDIVALDO MARTINS
ADVOG. : PA5580 - MARIA DO PERPETUO
SOCORRO LOBATO ROSSY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
2001.39.00.001322-0 FGTS
AUTOR : ANDREILINA SILVA DA CRUZ
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
2001.39.00.004011-3 FGTS
AUTOR : PAULO CEZAR PINTO
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Assino prazo de 50(cinquenta) dias para que os autores promovam a execução do
julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo
(art. 604 do CPC) devendo instruírem o pedido com cópias necessárias à citação e
ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS que serviram pra
a elaboração da planilha de cálculos, para no caso de eventuais embargos, possibi-
lizar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das respectivas
contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativa, ou inativas. Outrossim, na me-
mória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do
início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) os juros incidentes,
sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
@#JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
@#SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 2a. VARA
Juíza Titular: DRA. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br/>
Email: 02vata@pa.trf1.gov.br
BOLETIM 080/2002
EXPEDIENTE DO DIA 13, 14, 15, 17 E 21 DE
MAIO E 6 E 13 DE JUNHO DE 2002
AUTOS COM DESPACHOS
NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
2000.39.00.008172-4 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : TERESA HIGASHI E OUTROS
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOG. : PA5473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
REQDO : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: GERSON DA COSTA
DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pelos autores no efeito
devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.
Após, remetam-se estes autos ao B. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
2001.39.00.005688-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : ROSEMIRO GOMES DE SOUZA
REQDO : LUIZA MARIA LAMEIRA DE SOUZA
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Expeça-se mandado de imissão na posse,
face estar o imóvel desocupado. Requeria a CEF a citação dos requeridos, não
encontrados, por edital.

2001.39.01.000171-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : GOIAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ADVOG. : PA6667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM DO PARA
IMPDO : RECEITA FEDERAL
DESPACHO: Considerando os valores irrisórios cobrados a título de custas judiciais
 finais, enquadrando-se na faixa de isenção prevista na Portaria nº 248 de 03.08.2000,
 do Ministério da Fazenda, arquivem-se os presentes autos.
2002.39.00.003529-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
DESPACHO: Intimem-se os autores a recolherem a complementação das custas
 judiciais, sob pena de cancelamento do feito. Inclua-se no polo ativo, os autores
 representados pelo sindicato/autor, conforme credenciais juntadas à exordial.
2002.39.00.003573-4 TRIBUTARIA
AUTOR : CLINICA DO BEBE S/C LTDA
ADVOG. : PA10234 - PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES
REU : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Emende A Autora A Petição Inicial Juntando O Contrato Social Na
 Parte Em Que Indica Qual Dos Sócios Tem Poderes Para Representar A Firma Em
 Juízo.
2002.39.00.000987-6 FGTS
AUTOR : AMELIA HATSUE KAMIZONO MAC CULLOCH E OUTROS
ADVOG. : PA4752 - VANISE PAIXAO SOUSA DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Torno sem efeito o despacho de fls. 59, em
 face de tal diligência não ser necessária para a instrução processual. Cite-se a Ré.
2002.39.00.000991-7 FGTS
AUTOR : ARIOWALDO BANHOS CABRAL E OUTROS
ADVOG. : PA4752 - VANISE PAIXAO SOUSA DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Torno sem efeito o despacho de fls. 62, em
 face de tal diligência não ser necessária para a instrução processual. Cite-se a Ré.
2002.39.00.003887-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOSE MARIA MIRANDA DE VASCONCELOS
ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALHEIRO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
DESPACHO: Citem-se as Rés, CEF e ENGESA, para, querendo, contestarem a ação,
 no prazo legal.

AUTOS COM SENTENÇAS NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

2001.39.00.009662-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDE-
RAIS DO DEPARTAMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLAIO ARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, acolho parcialmente a preliminar de prescrição
 suscitada, e, no mérito, julgo em parte procedente o pedido para condenar o réu a
 incorporar aos vencimentos/proventos dos autores-representados FRANCISCO
 DE ASSIS SOUZA, RAIMUNDA NAUAR DA ROCHA FERNANDES e
 RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA o resíduo de 3,17% a partir de 31 de outubro
 de 1996, pagando as diferenças devidas até a sua efetiva regularização e a partir da
 data de instituição de pensão em favor da ANTONIA EVANILDE FREITAS DOS
 REIS desde 10.12.96, LARISSA OLIVEIRA RENDEIRO, desde 17.04.99, LETICIA
 OLIVEIRA RENDEIRO desde 17.04.99, acrescidos de correção monetária, desde
 cada pagamento efetuado a menor e juros moratórios de 0,5% a partir da citação.
 Condeno o réu ao reembolso das custas e em honorários advocatícios que arbitro
 em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Sentença sujeita ao reexame
 necessário. P.R.I.
 ATOS do Exmo. : DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MAIO DE 2002
AUTOS COM DESPACHOS

2002.39.00.000031-4 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : MUNICIPIO DE CAMETA
ADVOG. : PA8940 - NATANAEL GALHARDO GOMES
REQDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: O defeito de representação não tem o condão de conduzir à extinção
 do feito, uma vez que constitui irregularidade sanável. Assim, promova o requerente
 a regularização de sua representação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção
 do feito. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÕES
NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
2001.39.00.010413-1 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : ADELINO DE ABREU PINHEIRO E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : FÁTIMA NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
DECISÃO: (...) Ante o exposto, a) concedo os benefícios da assistência judiciária
 gratuita aos requerentes. Anote-se. B) Intimem-se. Requisite-se à DIREF o paga-
 mento dos honorários periciais. C) Junte-se cópia desta decisão nos autos princi-
 pais. Oportunamente archive-se com baixa.
2002.39.00.002001-8 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : PA7694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
REQDO : IVANILTON BEZERRA DOS REIS
REQDO : SAMUEL DA SILVA CARVALHO
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
DECISÃO: (...) Ante o exposto, a) Rejeito a impugnação. B) Junte-se cópia desta
 decisão nos autos principais. c) Intimem-se. Oportunamente archive-se com baixa.

ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES DE SOUSA (OAB/PA 4559)
DESPACHO : Desapensem-se estes, dos autos principais. Após, intime-se a embargante para requerer o que de direito entender, no prazo de 10 (dez) dias. Sem manifestação, arquivem-se os autos.
PROC. N. 2001.39.00.008049-0

EMGTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADV. : NORMA SILVIA QUIROZ DE PAULA
EMBDO : REGINA MENEZES MARANHÃO E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES DE SOUSA (OAB/PA 4559)
DESPACHO : 1. Ao Contador do juízo, para dizer acerca dos valores embargados, fazendo juntar planilha de cálculo que explicita a informação a ser prestada. 2. Após, vista às partes.
PROC. N. 2001.39.00.007145-0

EMGTE : UNIÃO FEDERAL
ADV. : NÍVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EMBDO : RAIMUNDO FERREIRA DE ASSIS
ADV. : ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA (OAB/PA 3887)
DESPACHO : Vista ao embargado sobre o termo de transação de fls. 20/21. Sem impugnações, voltem-me os autos conclusos para sentença. Intime-se.
PROC. N. 2002.39.00.001833-7

EMGTE : UNIÃO FEDERAL
ADV. : JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV. : HAROLD SOUZA SILVA (OAB PA 1926)
DESPACHO : 1. Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. 2. Apensem-se estes autos ao da execução diversa por título judicial correspondente. 3. Dê-se vista aos embargados, no prazo legal. 3. Suspenda-se o curso do processo principal.
PROC. N. 2002.39.00.002553-8

EMGTE : UNIÃO FEDERAL
ADV. : DENNIS GLENCIE PINTO MOREIRA E OUTRO
EMBDO : LAUDELINO OLIVEIRA PANTOJA E OUTROS
ADV. : ANTONIO GOMES GUIMARÃES (OAB PA 7438)
DESPACHO : 1. Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. 2. Apensem-se estes autos ao da execução diversa por título judicial correspondente. 3. Dê-se vista aos embargados, no prazo legal. 3. Suspenda-se o curso do processo principal.
PROC. N. 2002.39.00.003796-4

EMGTE : UNIÃO FEDERAL
ADV. : JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV. : HAROLD SOUZA SILVA (OAB PA 1926)
DESPACHO : 1. Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. 2. Apensem-se estes autos ao da execução diversa por título judicial correspondente. 3. Dê-se vista aos embargados, no prazo legal. 3. Suspenda-se o curso do processo principal.
PROC. N. 2002.39.00.003910-4

EMGTE : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
PROCUR. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EMBDO : CIMENTOS DO BRASIL S/A
COMPANHIA AGRO-INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
ADV. : VALDECI LURENTINO DA SILVA (OAB PA 4980-B)
DESPACHO : 1. Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. 2. Apensem-se estes autos ao da execução diversa por título judicial correspondente. 3. Dê-se vista aos embargados, no prazo legal. 3. Suspenda-se o curso do processo principal.
CLASSE 4.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
PROC. N. 2001.39.00.009127-2

EXQTE : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADV. : RAIMUNDO NONATO DA SILVA (OAB/PA 5167)
TSUGUO KOYAMA (OAB PA T-11-B)
EXDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
ADV. : JOÃO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELÉM
DESPACHO : (...) 1. Considerando-se que a Portaria/Diges/Presi/129 de 28.02.2002 que altera a redação da Portaria/Diges/Presi 676 de 22.08.2001, que trata de Requisição de Pequeno Valor - RPV, prevê a atualização monetária pelo próprio Tribunal do valor a ser pago, (art. 6º, parágrafo único), desde que indicada a data-base, torno sem efeito o despacho de fls. 82 tão-somente no que pertine a remessa dos autos à Contadoria. 2. Dê-se vista à parte exequente, cujo crédito é inferior a 60 (sessenta) salários mínimos (Lei 10.259/2001) para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar interesse no pagamento da quantia que lhe é devida por meio de Requisição de Pequeno Valor - RPV, trazendo as peças indispensáveis a sua formação, inclusive cópia do novo requerimento, a teor do art. 3º, inc. I a V, da Portaria/Diges/Presi/129 de 28/02/2002. Intime-se.
PROC. N. 2001.39.00.010386-1

EXQTE : ALCY TOKIZO YANAGUBASHI
ADV. : MANIKO S. SAWADA (OAB/PA 3717)
EXDO : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESPACHO : (...) 1. Considerando-se que a Portaria/Diges/Presi/129 de 28.02.2002 que altera a redação da Portaria/Diges/Presi 676 de 22.08.2001, que trata de Requisição de Pequeno Valor - RPV, prevê a atualização monetária pelo próprio Tribunal do valor a ser pago, (art. 6º, parágrafo único), desde que indicada a data-base, torno sem efeito o despacho de fls. 177 tão-somente no que pertine a remessa dos autos à Contadoria. 2. Dê-se vista à parte exequente, cujo crédito é inferior a 60 (sessenta) salários mínimos (Lei 10.259/2001) para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar interesse no pagamento da quantia que lhe é devida por meio de Requisição de Pequeno Valor - RPV, trazendo as peças indispensáveis a sua formação, inclusive

cópia do novo requerimento, a teor do art. 3º, inc. I a V, da Portaria/Diges/Presi/129 de 28/02/2002. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1.100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUÁRIA

PROC. N. 2000.39.00.009123-8 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)

AUTOR : ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

ADV. : VICTOR ANDRÉ TEIXEIRA LIMA (OAB PA 9664)

FÁBIO T. E GÔES (OAB PA 8890)

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

PROCUR. : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, recebo os embargos declaratórios, mas rejeito-os, tendo em vista a inexistência de contradição ou omissão apontadas. Devido à existência de erro material, retifico, nesta mesma oportunidade, a frase inicial do item 2.1, denominada prejudicial de mérito - prescrição. Onde está escrito "O prazo prescricional para se pleitear a compensação dos valores ..." leia-se "O prazo prescricional para se pleitear a devolução dos valores...". Registrar, publicar e intimar.

PROC. N. 2000.39.00.0011769-6 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)

AUTOR : MONTEIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONTRUÇÃO CIVIL LTDA

ADV. : TATIANA OZÓRIO BATISTA (OAB PA 1089)

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

PROCUR. : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, recebo os embargos declaratórios, mas rejeito-os, tendo em vista a inexistência de contradição ou apontadas. Registrar, publicar e intimar.

PROC. N. 2000.39.00.0012807-0 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)

AUTOR : ANTONIO RUBEN BENTES BORGES

ADV. : MIGUEL OLIVEIRA (OAB PA 6413)

RÉU : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : ISAAC RAMIRO BENTES

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, recebo os embargos declaratórios, mas rejeito-os, tendo em vista a inexistência de contradição, omissão ou obscuridade apontadas. Devido à existência de erro material, retifico, nesta mesma oportunidade, o nome do autor existente na sentença, pois onde está escrito Antônio Ruben Bentes Rodrigues leia-se Antônio Ruben Bentes Borges. Registrar, publicar e intimar.

CLASSE 1.300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. N. 1997.39.00.002859-1

AUTOR : ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES DE SOUSA (OAB PA 4559)

RÉU : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

SENTENÇA : (...) Em face do exposto, homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos as transações firmadas entre os autores Joana Cláudia Rodrigues de Matos, Marly Uchoa Diniz de Figueiredo, Joaquim Fernandes do Amaral e Alzir Barba de Souza e a União Federal, declarando insubsistente a execução em relação a dívidas exequentes, exceto no que se refere à verba honorária, a ser calculada sobre o valor transacionado, por se tratar de parcela autônoma pertencente ao advogado. Deixo de homologar, nesta ocasião, o acordo referente à autora Francisca Rodrigues da Silva, até que a União se manifeste sobre a divergência apontada anteriormente. Custas processuais remanescentes pelos autores transigentes. À Distribuição para as anotações pertinentes. Requeiram os autores remanescentes o que entenderem de direito. Cumpra a União a 2ª parte do despacho de fl. 220. Registrar, publicar e intimar.

PROC. N. 2000.39.00.000733-5

AUTOR : SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO NO ESTADO DO PARÁ

ADV. : EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS (OAB PA 7575)

RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, acolho o pedido formulado pelo sindicato-autor, para: a) assegurar aos proventos dos seus substituídos a incorporação do percentual de 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento); b) condenar a ré a lhes pagar a diferença decorrente da incorporação do percentual de 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento) sobre seus proventos, a contar de janeiro de 1995, acrescidos de juros de mora de 0,5% a.m. (art. 1536, § 2º, do Código de Processo Civil) e correção monetária a incidir desde a data em que devida cada parcela (Súmula 19 de TRF/1). c) condenar a Fundação Nacional de Saúde, outrossim, a pagar ao autor honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor total da condenação e ao ressarcimento das custas aliadas. Sentença sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Após o prazo para recurso voluntário (30 dias), apresentar os autos ao TRF/1. Registrar, publicar e intimar.

PROC. N. 2002.39.00.000051-0

AUTOR : ROBERTO AZEVEDO PEREIRA E OUTROS

ADV. : JOSÉ MUNIZ DE SOUZA (OAB PA 7484)

RÉU : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados pelos autores, condenando-os ao pagamento das custas finais e honorários de advogado à ré, que fixo em R\$500,00 (quinhentos reais), pro rata, nos termos do art. 20, § 4º do CPC. Processo extinto com apreciação do mérito (CPC, art. 269, I). Sentença não sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Decorrido o prazo sem interposição de recurso voluntário (prazo 15 dias), arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Registrar, publicar e intimar.

PROC. N. 2002.39.00.001126-2

AUTOR : AREGUALDO GOUVEA DA CRUZ E OUTROS

ADV. : DEISEANE DE SOUZA LOPES (OAB PA 9552)

RÉU : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados pelos autores, condenando-os ao pagamento das custas finais (5) e honorários de advogado à ré, que fixo em R\$600,00 (seiscentos reais), pro rata, nos termos do art. 20, § 4º do CPC. Processo extinto com apreciação do mérito (CPC, art. 269, I). Sentença não sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Decorrido o prazo sem interposição de recurso voluntário (prazo 15 dias), arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Registrar, publicar e intimar.

CLASSE 1.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. N. 2002.39.00.000988-0

AUTOR : JOÃO DE DEUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADV. : VANISE PAIXÃO SOUSA DA ROCHA (OAB PA 4752)

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCUR. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO (OAB PA 10.319)

SENTENÇA : (...) Pelas razões expostas: Acolho parcialmente os pedidos dos autores para: a) condenar a CEF a remunerar-lhes os depósitos do FGTS, à conta do próprio fundo, nos índices abaixo: I) 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, referente à dedução do percentual já efetivamente aplicado anteriormente nas contas vinculadas dos autores; II) 44,80% - relativo ao IPC de abril/90. b) assegurar-lhes a incidência dos juros à taxa fixa de 3% a.a. e juros progressivos de 3% a 6% a.a. no que se refere às contas vinculadas que se beneficiaram com a retroação, o que há de ser feito considerando a situação dos autores no que concerne à data de opção pelo FGTS. c) acrescer a esses valores, juros de mora de 0,5% ao mês, contados a partir da citação, e correção monetária, nos termos da Lei 6.899/81, desde a data em que as diferenças passaram a ser devidas. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, que ora arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da condenação. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC - acolhimento parcial do pedido). Sentença não sujeita ao reexame necessário. Aguardar a interposição de recurso voluntário (15 dias). Transitada em julgado esta sentença, aguardar a iniciativa dos autores pelo prazo de 30 dias. Se inerte, arquivar. Registrar, publicar e intimar.

PROC. N. 2002.39.00.000101-8

AUTOR : JOÃO MARTINS FURTADO

ADV. : ANAKLÍCIA ARAÚJO DE MACEDO (OAB PA 8683)

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCUR. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO (OAB PA 10.319)

SENTENÇA : (...) Pelas razões expostas: Acolho parcialmente o pedido do autor para: a) condenar a CEF a remunerar-lhe os depósitos do FGTS, à conta do próprio fundo, nos índices abaixo: I) 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, referente à dedução do percentual já efetivamente aplicado anteriormente na conta vinculada do autor; II) 44,80% - relativo ao IPC de abril/90. b) assegurar-lhe a incidência dos juros à taxa fixa de 3% a.a. e juros progressivos de 3% a 6% a.a. no que se refere às contas vinculadas que se beneficiaram com a retroação, o que há de ser feito considerando a situação do autor no que concerne à data de opção pelo FGTS. c) acrescer a esses valores, juros de mora de 0,5% ao mês, contados a partir da citação, e correção monetária, nos termos da Lei 6.899/81, desde a data em que as diferenças passaram a ser devidas. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, que ora arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da condenação. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC - acolhimento parcial do pedido). Sentença não sujeita ao reexame necessário. Aguardar a interposição de recurso voluntário (15 dias). Transitada em julgado esta sentença, aguardar a iniciativa do autor pelo prazo de 30 dias. Se inerte, arquivar. Registrar, publicar e intimar.

CLASSE 2.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. N. 2001.39.00.007576-2

IMPTE : WALTER MACHADO LOPES

ADV. : ELIZANGELA NASCIMENTO MORAIS (OAB PA 9677)

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, denego a segurança. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I do CPC). Sem honorários advocatícios (Súmulas 512 do STF e 105 do STJ). Custas, como na lei. Sentença não sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Aguardar recurso voluntário (prazo 15 dias). Transitada em julgado esta sentença, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Registrar, publicar e intimar.

PROC. N. 2001.39.00.010559-6 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)

IMPTE : CLÍNICA CIRÚRGICA ORTOPÉDICA LTDA

ADV. : JEAN DE JESUS NUNES (OAB PA 7254)

IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, recebo os embargos declaratórios, mas rejeito-os, tendo em vista a inexistência das omissões apontadas. Registrar, publicar e intimar.

PROC. N. 2002.39.00.002022-7

IMPTE : IRONEIDE PEREIRA DOS SANTOS

ADV. : JOSÉ MARIA VIEIRA JUNIOR (OAB PA 8762)

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

ADV. : CLÁUDIA DOCE COELHO DE SOUZA (OAB PA 8975)

SENTENÇA : (...) ANTE O EXPOSTO, CONCEDO A SEGURANÇA PLEITEADA, E TORNO DEFINITIVA A LIMINAR NOS TERMOS EM QUE FOI DEFERIDA. PROCESSO EXTINTO COM JULGAMENTO DO MÉRITO (ART. 269, I DO CPC). SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). CONDENO A IMPETRADA AO REEMBOLSO DAS CUSTAS, SE HOVER, ADIANTADAS PELA IMPETRANTE. SENTENÇA SUJEITA AO OBRIGATÓRIO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO ESCOADO O PRAZO PARA RECURSO VOLUNTÁRIO (PRAZO 15 DIAS, EXCETO SE RECORRENTE O MPF), REMETER OS AUTOS AO TRF - 1ª Região. Defiro a assistência judiciária requerida. Publique-se, registre-se, intime-se.

PROC. N. 2002.39.00.002265-2

IMPTE.: RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
ADV.: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES LEAL (OAB PA 3788)
IMPDO.: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
ADV.: IVONE SILVA DA COSTA LEITÃO (OAB PA 6769)

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, concedo a segurança pleiteada nos termos da liminar deferida. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I do CPC). Sem honorários advocatícios (Súmula 512 do STF e 105 do STJ). Condeno a impetrada ao reembolso das custas adiantadas pela impetrante. Sentença sujeita a obrigatório duplo grau de jurisdição. Escoado o prazo para recurso voluntário (prazo 15 dias, exceto se recorrer o MPF), remeter os autos ao TRF - 1ª Região. Intime-se o Ministério Público Federal desta decisão. Registrar, publicar e intimar.

CLASSE 9.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

PROC. N. 2001.39.00.010323-2

RQTE.: MARCO AURÉLIO ANDRADE BARBOSA E OUTRO
ADV.: NATHANIEL LIMA LACERDA (OAB GO 12809)
RQDO.: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (art. 284, parágrafo único c/c art. 267, I, todos do CPC). Registrar, publicar e intimar.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SILVIA ELIANA PIETRY

JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA

RODOLFO FARAH GIESEKE

DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 109/2002

AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.2785-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: MARIA AMÉLIA BOTELHO DA COSTA E OUTROS
ADV.: OAB/PA nº 6663 - ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA E OUTRO
IMPDO.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELÉM E OUTRO
DESPACHO: De-se ciência da sentença de fls. 94/100 ao Ministério Público Federal. Recebo a apelação de fls. 102/107, tempestivamente interposta pelos impetrantes, somente no efeito devolutivo. Vista aos impetrados apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.6117-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: ODIVAN ALVES DE LIMA E OUTROS
ADV.: OAB/PA nº 3324 - DJALMA LEITE FEITOSA
IMPDO.: CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ
PROCUR.: LUCIA PAMPOLHA SANTA BRIGIDA
DESPACHO: De-se ciência da sentença de fls. 50/54 ao Ministério Público Federal. Recebo a apelação de fls. 56/67, tempestivamente interposta pelos impetrantes, somente no efeito devolutivo. Vista aos impetrados apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. TRF da 1ª Região.

1995.39.00.753-3 AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGVTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: OAB/PA nº 1.178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
AGVDO.: ARLENE CARDOSO DO CARMO
ADV.: OAB/PA nº 3847 - Eliete de Souza Colares

DESPACHO: Arquivem-se.

1998.9764-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADV.: OAB/PA nº 1926 - HAROLD SOUZA SILVA
RÉU: UNIAO FEDERAL-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

ADV.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o v. acórdão de fls. 196, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto aos honorários advocatícios, requeira o patrono dos autores a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

2000.39.00.7059-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADV.: OAB/PA nº 2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
EXCDO.: SILMA PRAZERES NUNES FONSECA E OUTROS
ADV.: OAB/PA nº 3847 - Eliete de Souza Colares
DESPACHO: Tendo em vista a decisão nos embargos opostos, que decidiu pelo rateio do valor dos honorários fixado em R\$ 136,00 entre os 05 (cinco) embargados, intime-se a CEF para, no prazo de 10 (dez) dias, instruir o pedido de execução do julgado, com a nova planilha de cálculo. E, no mesmo prazo, tendo em vista as certidões de fls. 164v e 178v que noticiam a não localização de Cristiano Tadeu da Silva Monteiro e Francisco Bispo dos Santos, informe a exequente os endereços atualizados dos mencionados embargados.

2001.39.00.74-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE.: ILIASA - INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA
ADV.: OAB/PA nº 6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAIS - IBAMA
ADV.: OAB/PA nº JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS

DESPACHO: Tendo em vista que a verba a ser requisitada configura débito judicial de pequeno valor, Chamo o processo à ordem para determinar que se expeça requisição de pequeno valor.

2000.39.00.2531-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE.: DEUSMÁRIO MARQUES DA MOTA E OUTROS
ADV.: OAB/PA nº 4881 JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO.: UNIAO FEDERAL
ADV.: OAB/PA nº JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DESPACHO: Vista aos exequentes sobre a alegação de erro material, pela executada, às fls. 310/312. Intimem-se.

1999.39.00.4231-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: JOVENTINA VIANA HOLANDA E OUTRO
ADV.: OAB/PA nº 3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: OAB/PA nº 2763 ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESPACHO: Apresentem as partes suas razões finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos autores. Precluso esse prazo, façam-se os autos conclusos para sentença. Intimem-se.

1999.39.00.4863-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: RUTH RICA JACOB SERRUYA E OUTROS
ADV.: OAB/PA nº 3847 - Eliete de Souza Colares
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: OAB/PA nº 6976 CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO E OUTROS
DESPACHO: Em face dos esclarecimentos prestados pelo perito, apresentem as partes suas razões finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os autores. Intimem-se.

2001.39.00.11502-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: JOÃO PALHETA PARÁ E OUTROS
ADV.: OAB/PA nº 6106 ANTONIO CARLOS TRINDADE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defero o pedido de fls. 73/74, concedendo o novo Prazo de 10 (dez) dias, para que o autor João Palheta Pará comprove a inexistência de litispendência, apontada às fls. 69. Intimem-se.

1999.39.00.5680-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: ECIILA MONTEIRO DA SILVA E OUTROS
ADV.: OAB/PA nº 3847 ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: OAB/PA nº 2763 ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA.

DESPACHO: Compulsando os autos verifiquei que os autores são beneficiários da Assistência Judiciária Gratuita, situação essa já reconhecida no despacho de fl. 143, no entanto, verifico que ainda não foram arbitrados os honorários periciais a serem pagos, em conformidade com a Resolução nº 227 de 15/12/2000, do Conselho da Justiça Federal. Isso Posto, considerando a natureza e a complexidade da perícia a ser realizada n' estes autos, arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais), os honorários periciais, esclarecendo que somente serão pagos após o término do prazo para que as partes se manifestem sobre o laudo pericial ou, se houver, após os esclarecimentos prestados às partes sobre o respectivo laudo. Aceito o pedido de recusa da Srª perita omeada à fl. 143, pelos motivos expostos na petição de fl. 144. Nomeio em substituição o Contador José Luiz Nunes Fernandes, CRC/PA 5468/0, devendo o mesmo ser pessoalmente intimado de que seus honorários serão pagos por este Juízo, nos termos do item 2 desse despacho, devendo manifestar se aceita o encargo, no prazo de 05 (cinco) dias. Em caso de aceitação do encargo, assinalo às partes o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do perito, após o qual passará a correr o Prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do respectivo laudo pericial. Em caso de recusa do encargo, venham-me conclusos para despacho. Intimem-se.

1995.39.00.1396-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADV.: OAB/PA nº 4629 CLÉIDE HELENA AVELAR FERNANDES E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: OAB/PA nº 2763 ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA.
DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 607, tendo em vista a Lei Complementar nº 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no Prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1998.39.00.11400-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: FRANCISCO JORGE
ADV.: OAB/PA nº 3882 VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA E OUTRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº L-178.
DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 139, tendo em vista a Lei Complementar nº 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no Prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1996.39.00.9262-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: CARLOS MAGNO LEMOS DE SOUZA E OUTROS
ADV.: OAB/PA nº 7194 OSCARINA DE MIRANDA BRUNO E OUTRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº L-178.
DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 138, tendo em vista a Lei Complementar nº 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no Prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1997.39.00.4531-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINÉRIOS E OUTROS
ADV.: OAB/PA nº 3697 JAIME COMEÇANHA BALESTROS FILHO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº L-178.
DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 244, tendo em vista a Lei Complementar nº 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no Prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1996.39.00.5461-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: WALTER MÁRIO DA SILVA MALCHER E OUTROS
ADV.: OAB/PA nº 5900ª ENILDA DE FREITAS FAGUNDES RODRIGUES E OUTRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº L-178 E OUTROS.
DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 142, tendo em vista a Lei Complementar nº 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no Prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1999.39.00.4465-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: FRANCISCO ALTON ROJIM
ADV.: OAB/PA nº 5986 RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES E OUTRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763 E OUTROS
DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 167, tendo em vista a Lei Complementar nº 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no Prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1998.39.00.7901-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE MIRANDA
ADV.: OAB/PA nº 3882 VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA E OUTRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: Beatriz Engelmann Soares OAB/PA nº 7.945ª E OUTROS.
DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 132, tendo em vista a Lei Complementar nº 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no Prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1997.39.00.4145-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADV.: OAB/PA nº 6246 NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO E OUTRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: Beatriz Engelmann Soares OAB/PA nº 7.945ª E OUTROS.
DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 267, tendo em vista a Lei Complementar nº 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no Prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1997.39.00.4145-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADV.: OAB/PA nº 6246 NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO E OUTRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: Beatriz Engelmann Soares OAB/PA nº 7.945ª E OUTROS.
DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 267, tendo em vista a Lei Complementar nº 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no Prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1995.39.00.3463-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E OUTRO
ADV.: OAB/PA nº 7359 TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763 E OUTROS
DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 290, tendo em vista a Lei Complementar nº 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no Prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1995.39.00.1513-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: MARIA DE FÁTIMA ALENCAR DA SILVA E OUTROS
ADV.: OAB/PA nº 5077 MARCELO SILVA DE FREITAS E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: JONNY MAÍKEI DOS SANTOS OAB/RN nº 3665 E OUTROS.
DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 303, tendo em vista a Lei Complementar nº 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no Prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1997.39.00.2214-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: CLÁUDIO ANTÔNIO AGUIAR DA SILVA E OUTROS
ADV.: OAB/PA nº 5077 MARCELO SILVA DE FREITAS E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 1.178 E OUTROS.

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 189, tendo em vista a Lei Complementar nº 110/29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no Prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

SILVIA ELENA PETRY
JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA
BOLETIM Nº 108/2002

AUTOS COM DESPACHO**2000.39.00.2560-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA**

AUTOR: CARLOS ALBINO DOS ANJOS E OUTROS
ADV.: OAB/PA nº 7575 - EDIVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
ADV.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 142/144, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. TRF da 1ª Região.

1999.5922-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: GABRIEL NAPOLEÃO VEILHOSO FILHO E OUTROS
ADV.: OAB/PA nº 4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
RÉU: UNIÃO FEDERAL

ADV.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 66/78, tempestivamente interposta pelos autores, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à ré apelada para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.5244-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: RAIMUNDO FRANCISCO BARBOSA PEREIRA E OUTROS
ADV.: OAB/PA nº 7782 - ROSEMARY DOS REIS SILVA E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: OAB/PA nº 10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: Desentranhem-se a peça de fls. 89/102 por estar em duplicidade os autos, entregando-a ao seu subscritor com as devidas cautelas legais. Recebo a apelação de fls. 75/88, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.2548-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: KELLY MACHADO QUEIROZ PARENTE
ADV.: OAB/PA nº 7494 - PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO E OUTROS

RÉU: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC.: OAB/PA nº 3373 - MARIA LÚCIA CUNHA NASCIMENTO

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 62/70, tempestivamente interposta pela impetrada, apenas no efeito devolutivo, pois não há respaldo na Lei de Mandado de Segurança de fls. 75/88, nem na de nº 4.348/64, notadamente ante o efeito suspensivo dado pelo Tribunal a liminar, para recebê-la em ambos os efeitos. Vista ao impetrante para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Intimem-se. Oportunamente, remetem-se estes autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2001.39.00.4053-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMITE: UNIÃO FEDERAL
ADV.: OAB/PA nº 7299 - MARIA DE FÁTIMA FERRAZ SANTOS
EMBDO: DENISE SENA DA CUNHA E OUTROS

ADV.: OAB/PA nº 3887-ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
DESPACHO: Ao contador do Juízo, para se manifestar quanto aos valores embargados, fazendo junta planilha que expлите a informação a ser prestada. Após, vista às partes, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a embargante.

2001.39.00.6250-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMITE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
ADV.: MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

EMBDO: MARIA AUXILIADORA SOUZA DOS ANJOS E OUTROS
ADV.: OAB/PA nº 1650-MÁRIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES
DESPACHO: Ao contador do Juízo, para se manifestar quanto aos valores embargados, fazendo junta planilha que expлите a informação a ser prestada. Após, vista às partes. O CEFET, por meio da AGU.

2000.39.00.1333-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMITE: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
ADV.: OAB/PA nº 3992-JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS

EMBDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADV.: OAB/PA nº 6246-NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO E OUTROS.

DESPACHO: Dê-se vista aos embargados, sobre os documentos de fls. 275/1040, pelo prazo legal. Após, com ou sem manifestação venham-me os autos conclusos para sentença. Intimem-se.

1998.39.00.7482-8 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ADV.: OAB/PA nº 1.178 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

REQDO: ALCIA BRITO ELLERES E OUTROS.

ADV.: OAB/PA nº 3296-MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CHAGAS
DESPACHO: Desapensem-se estes autos da ação principal. Após, determino seu imediato arquivamento. Intimem-se.

1998.39.00.8777-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: LOURIMAR GUIMARÃES SILVA E OUTROS ADV.: OAB/PA nº 3793 - WANDA LÚCIA CORREA RODRIGUES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: OAB/PA nº 10319-MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DESPACHO: Tendo em vista a justificação da CEF de que os bancos depositários do FGTS, período de dezembro de 1988 a março de 1989 e nos meses de abril e maio de 1990, anteriores à Lei 8039/90, atrasaram o repasse das informações a CEF, nos termos da Lei 110/2001, art. 10, no que concerne a apresentação dos extratos das contas vinculadas dos autores, bem como a jurisprudência do Tribunal, revogo o despacho anterior de fl. 221. Assim, concedo o Prazo de 60 (sessenta) dias para os autores apresentarem os extratos analíticos de suas contas vinculadas. Intimem-se.

1996.39.00.5865-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: ANA CRISTINA BRAGA DOS SANTOS E OUTROS ADV.: OAB/PA nº M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
RÉU: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq - UNILEY FEDERAL

ADV.: OAB/PA nº DENIS GLEYCE P. MOREIRA
DESPACHO: Requeiram os autores Ana Cristina Braga dos Santos, Lea Maria Medeiros Correia, Ronaldo Borges Barthem e Maria das Graças Viana Overal a execução do julgado, no Prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 623 do CPC, por tratar-se de obrigação de fazer, nos termos da sentença de fls. 225/231. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

1999.39.00.8347-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: RAIMUNDA CÉLIA RISUEÑO QUADROS DE AQUINO E OUTROS
ADV.: OAB/PA nº C113 - COSME SOUZA SANTOS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: OAB/PA nº 1.178 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: Compareçam(m) o(s) autor(es), documentalmente e discriminadamente, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS encontra(m)-se ativa(s) ou inativa(s), trazendo os respectivos extratos analíticos, bem como a memória discriminada dos cálculos, no Prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a fim de que se possa auferir qual o rito em que se seguirá a execução do julgado. Após, manifeste-se a CEF, sobre os documentos apresentados pelos autores, bem como sobre uma eventual possibilidade de acordo, em face da Lei Complementar nº 110 de 29/06/2001. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º).

2000.39.00.009065-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
ADVOG.: PA8203A - NESTOR FERREIRA FILHO E OUTROS

IMPDO: COORDENADOR DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS NO ESTADO E OUTRO
ADVOG.: OAB/PA nº 8023 SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES

DESPACHO: Cientifiquem-se a autoridade impetrada e o MPF da sentença proferida nestes autos. Recebo a apelação de fls. 1125/1182, tempestivamente interposta pelo impetrante, no efeito devolutivo. Vista ao impetrado para, querendo, contrarrazões a apelação no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. TRF da 1ª Região. Intime-se o INSS, via publicação, após a ciência do MPF.

2001.39.00.4120-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: JAYME ZAGURY FERREIRA RODRIGUES PARÁ
ADVOG.: OAB/PA nº 1746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA E OUTROS

IMPDO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOG.: OAB/PA nº 8621 ADRIANO YAREZ DE OLIVEIRA

DESPACHO: Cientifiquem-se a autoridade impetrada e o MPF da sentença proferida nestes autos. Recebo a apelação de fls. 100/121, tempestivamente interposta pelo impetrado, no efeito devolutivo. Vista ao impetrante para, querendo, contrarrazões a apelação no prazo legal. Intime-se, via publicação, após a ciência do MPF. Oportunamente, subam os autos ao Egr. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.7136-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOG.: OAB/PA nº 10258 - LIEGE COGO DE SOUZA E OUTROS

IMPDO: DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
DESPACHO: Oficie-se ao relator do agravo noticiado às fls. 87/103 sobre o teor da sentença de fls. 106/110. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal e, após, à Fazenda Nacional da sentença de fls. 106/110. Recebo a apelação de fls. 112/126, tempestivamente interposta pelo impetrante, somente no efeito devolutivo. Vista ao impetrado apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. TRF da 1ª.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

SILVIA ELENA PETRY
JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA
BOLETIM Nº 107/2002

AUTOS COM DESPACHO**1998.39.00.1523-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**

AUTOR: OSVALDO RODRIGUES CARDOSO E OUTROS
ADV.: OAB/PA nº 3793 - WANDA LÚCIA CORREA RODRIGUES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: OAB/PA nº 1.178 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Requeira(m) o(s) autor(es) a execução do julgado, no Prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 604 do CPC, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS estiver(em) inativa(s), e/ou, nos termos do art. 632 do CPC, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS estiver(em) ativa(s), conforme orientação da jurisprudência dominante em nossos tribunais. Após, sem manifestação, arquivem-se estes autos.

estiver(em) inativa(s), e/ou, nos termos do art. 632 do CPC, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS estiver(em) ativa(s), conforme orientação da jurisprudência dominante em nossos tribunais. Após, sem manifestação, arquivem-se estes autos.

1998.39.00.5099-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: JOSÉ OTÁVIO GODINHO DOS SANTOS E OUTROS ADV.: OAB/PA nº 3793 - WANDA LÚCIA CORREA RODRIGUES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: OAB/PA nº 1.178 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO: Requeira(m) o(s) autor(es) a execução do julgado, no Prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 604 do CPC, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS estiver(em) inativa(s), e/ou, nos termos do art. 632 do CPC, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS estiver(em) ativa(s), conforme orientação da jurisprudência dominante em nossos tribunais. Após, sem manifestação, arquivem-se estes autos.

1998.39.00.8991-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: JOÃO BATISTA MELO DE SOUSA E OUTROS ADV.: OAB/PA nº 3793 - WANDA LÚCIA CORREA RODRIGUES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: OAB/PA nº 1.178 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO: Requeira(m) o(s) autor(es) a execução do julgado, no Prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 604 do CPC, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS estiver(em) inativa(s), e/ou, nos termos do art. 632 do CPC, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS estiver(em) ativa(s), conforme orientação da jurisprudência dominante em nossos tribunais. Após, sem manifestação, arquivem-se estes autos.

1998.39.00.6781-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: MIGUEL DA SILVA RAMOS E OUTROS ADV.: OAB/PA nº 7135 - MARSAL ANTÔNIO CREMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: OAB/PA nº 1.178 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO: Requeira(m) o(s) autor(es) a execução do julgado, no Prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 604 do CPC, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS estiver(em) inativa(s), e/ou, nos termos do art. 632 do CPC, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS estiver(em) ativa(s), conforme orientação da jurisprudência dominante em nossos tribunais. Após, sem manifestação, arquivem-se estes autos.

1998.39.00.1882-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: IVANILCE VIEIRA DOS SANTOS E OUTROS ADV.: OAB/PA nº 7135 - MARSAL ANTÔNIO CREMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: OAB/PA nº 8707 SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA E OUTRO
DESPACHO: Requeira(m) o(s) autor(es) a execução do julgado, no Prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 604 do CPC, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS estiver(em) inativa(s), e/ou, nos termos do art. 632 do CPC, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS estiver(em) ativa(s), conforme orientação da jurisprudência dominante em nossos tribunais. Após, sem manifestação, arquivem-se estes autos.

1998.39.00.12100-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: JOSÉ NILSON DA SILVA LIMA E OUTROS ADV.: OAB/PA nº 7135 - MARSAL ANTÔNIO CREMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: OAB/PA nº 1.178 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO: Requeira(m) o(s) autor(es) a execução do julgado, no Prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 604 do CPC, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS estiver(em) inativa(s), e/ou, nos termos do art. 632 do CPC, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS estiver(em) ativa(s), conforme orientação da jurisprudência dominante em nossos tribunais. Após, sem manifestação, arquivem-se estes autos.

1998.39.00.9752-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADV.: OAB/PA nº 1926 - HAROLD SOUZA SILVA

RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO
ADV.: OAB/PA nº 7694B MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme sentença de fls. 97/104, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto às diferenças do objeto principal, requeira a parte autora execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se.

1998.39.00.7871-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: TELMA SUELI SILVA DE HOLANDA E OUTROS ADV.: OAB/PA nº 7359 - TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: OAB/PA nº 1.178 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO: Requeira(m) o(s) autor(es) a execução do julgado, no Prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 604 do CPC, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS estiver(em) inativa(s), e/ou, nos termos do art. 632 do CPC, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS estiver(em) ativa(s), conforme orientação da jurisprudência dominante em nossos tribunais. Após, sem manifestação, arquivem-se estes autos.

1999.39.00.244-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: JOSÉ CARLOS DO ROSÁRIO
ADV.: OAB/PA nº 3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: OAB/PA nº 1.178 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO: Requeira(m) o(s) autor(es) a execução do julgado, no Prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 604 do CPC, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS estiver(em) inativa(s), e/ou, nos termos do art. 632 do CPC, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS estiver(em) ativa(s), conforme orientação da jurisprudência dominante em nossos tribunais. Após, sem manifestação, arquivem-se estes autos.

1999.39.00.971-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: PEDRO LÚCIO MATOS DE SOUZA

ADV.: OAB/PA nº 2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS E OUTROS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: OAB/PA nº 1.178 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: Requeira(m) o(s) autor(es) a execução do julgado, no Prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 604 do CPC, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS estiver(em) inativa(s), e/ou, nos termos do art. 632 do CPC, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS estiver(em) ativa(s), conforme orientação da jurisprudência dominante em nossos tribunais. Após, sem manifestação, arquivem-se estes autos.

1999.39.00.8424-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: HAROLDO ALVES DOS SANTOS E OUTROS

ADV.: OAB/PA nº 8307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER E OUTROS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: OAB/PA nº 1.178 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: Requeira(m) o(s) autor(es) a execução do julgado, no Prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 604 do CPC, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS estiver(em) inativa(s), e/ou, nos termos do art. 632 do CPC, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS estiver(em) ativa(s), conforme orientação da jurisprudência dominante em nossos tribunais. Após, sem manifestação, arquivem-se estes autos.

1999.39.00.5263-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: RAIMUNDO NASCIMENTO

ADV.: OAB/PA nº 4614 - JOÃO ASSUNÇÃO DOS SANTOS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: OAB/PA nº 1.178 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: Requeira(m) o(s) autor(es) a execução do julgado, no Prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 604 do CPC, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS estiver(em) inativa(s), e/ou, nos termos do art. 632 do CPC, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS estiver(em) ativa(s), conforme orientação da jurisprudência dominante em nossos tribunais. Após, sem manifestação, arquivem-se estes autos.

1999.39.00.7299-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: PEDRO JAKSON MARCELO DE JESUS E OUTROS

ADV.: OAB/PA nº 3276 - ROSA CARRERA SÁ

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: OAB/PA nº 1.178 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: Requeira(m) o(s) autor(es) a execução do julgado, no Prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 604 do CPC, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS estiver(em) inativa(s), e/ou, nos termos do art. 632 do CPC, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS estiver(em) ativa(s), conforme orientação da jurisprudência dominante em nossos tribunais. Após, sem manifestação, arquivem-se estes autos.

1998.39.00.8186-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: VALDEYR DE MOURA CARDOSO E OUTROS

ADV.: OAB/PA nº 8233 - DULCILENE SILVA PESSOA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: OAB/PA nº 1.178 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: Requeira(m) o(s) autor(es) a execução do julgado, no Prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 604 do CPC, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS estiver(em) inativa(s), e/ou, nos termos do art. 632 do CPC, se sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS estiver(em) ativa(s), conforme orientação da jurisprudência dominante em nossos tribunais. Após, sem manifestação, arquivem-se estes autos.

2000.2331-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: FÉLIX NAZARENO GOMES E OUTROS

ADV.: OAB/PA nº 7142 - FRANCISCO GENÉSIO BESSA DE CASTRO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: OAB/PA nº 1.178 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação para o autor, traga a patrona da ré fotocópia da petição inicial da execução, bem como da memória discriminada dos cálculos, no prazo de 05 (cinco) dias. Cumprida a diligência acima, reclassifique-se o feito para a classe 4.100. Após, cite-se nos termos do art. 652 do CPC.

2001.39.00.4153-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: ALVARO DA COSTA MORAES

ADV.: OAB/PA nº 6796 - REGINA FÁTIMA L. ALVES

RÉU: UNIÃO FEDERAL

ADV.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DESPACHO: Verifico que a UNIÃO FEDERAL busca comprovar que houve "transação judicial" na via administrativa com a colação de documentos expedidos pelo SIAPE. Todavia, no caso em tela percebe-se que o exequente-embargado não impugnou a existência do acordo, prevalecendo, portanto, o art. 7º § 2º da Medida Provisória nº 2169-43/2001, que dispõe sobre tal situação, autorizando a homologação. Assim, ante os documentos do SIAPE trasladados, fls. 89/105 e o trânsito em julgado da sentença dos embargos, homologo por sentença a transação efetuada entre o exequente Alvaro da Costa Moraes, de um lado, e, de outro, a União Federal, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e extingo a execução, nos termos do art. 794, inciso II, do Código de Processo Civil, ressalvados os honorários advocatícios. Precluas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos, com as cautelas legais. Publique-se, registre-se, intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES - Juíza Federal

AGLIBERTO GOMES MACHADO - Juiz Federal Substituto

ANTENOR DOS REIS MONTE - Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 57/2002
EXPEDIENTE DE 30/05 a 14/06/2002
AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL - PPN

Nº: 2001.4480-7

Exequente: Fazenda Nacional

Advogado: Isaac Ramiro Bentes

Executado: Indústria e Comércio de Conservas Karina Ltda

Advogado: Benedito Marques da Rocha

Decisão: Vistos (...) etc. Ante o exposto, indefiro o pleito de fls. 27/39 e, em consequência, determino o prosseguimento do feito, com a expedição de mandado de penhora e avaliação.

Nº: 2000.13959-6

Exequente: Fazenda Nacional

Advogado: Isaac Ramiro Bentes

Executado: Salomon Materiais de Construções Ltda

Advogado: Klerverson Gomes da Rocha

Decisão: Vistos (...) etc. Ante o exposto, indefiro o pleito de fls. 26/47 e, para determinar o prosseguimento do feito, à vista da manifestação favorável da exequente, fl. 50, proceda-se à penhora do bem indicado às fls. 24/25, expedindo-se, pois, o competente mandado de penhora e avaliação.

Nº: 2001.0290-7

Exequente: Fazenda Nacional

Advogado: Isaac Ramiro Bentes

Executado: Fazenda Ize S/A

Advogado: Guilherme Henrique Rocha Lobato

Decisão: Vistos (...) etc. Ante o exposto, indefiro o pleito de fls. 08/11 e, em consequência, determino o prosseguimento do feito, com a expedição do mandado de penhora e avaliação.

Nº: 2001.8766-2

Exequente: Fazenda Nacional

Advogado: Isaac Ramiro Bentes

Executado: Nordisk Timber Ltda

Advogado: Jussara França da Silva Mendes

Decisão: Vistos (...) etc. Ante o exposto, indefiro o pleito de fls. 13/41 e, em consequência, determino o prosseguimento do feito, com a expedição do mandado de penhora e avaliação.

Nº: 2001.8823-8

Exequente: Fazenda Nacional

Advogado: Isaac Ramiro Bentes

Executado: Estrela Maior Comércio de Artigos Domésticos

Advogado: Klerverson Gomes da Rocha

Decisão: Vistos (...) etc. Ante o exposto, indefiro o pleito de fls. 17/38 e, em consequência, determino o prosseguimento do feito, com a expedição do mandado de penhora e avaliação.

Nº: 2001.10157-7

Exequente: Fazenda Nacional

Advogado: Isaac Ramiro Bentes

Executado: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara Condomínio Declarante

Advogado: Raimundo Marçal Guimarães

Decisão: Vistos (...) etc. Destarte, prossiga-se no feito, para o que determino o seguinte: 1) Expedição de mandado de penhora e avaliação de bens do executado Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara Condomínio Declarante. 2) Citação dos co-responsáveis Cláudio Ramos Ferreira, Luis Fernando Truglio e Edilson Tadeu Truglio nos endereços indicados pela exequente, sendo que, quanto aos dois últimos nominados, espere-se carta precatória, encarecendo o seu cumprimento.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº: 2001.0282-0

Exequente: Fazenda Nacional

Advogado: Isaac Ramiro Bentes

Executado: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara Condomínio Declarante

Advogado: Raimundo Marçal Guimarães

Sentença: Vistos (...) etc. Ante o exposto, hei por bem extinguir o presente feito, com fulcro no art. 269, IV, do CPC, para cancelar o registro da dívida ativa sob o número 2018.99.000113-89 que embasou a exordial. Condene a exequente ao pagamento de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, atualizado monetariamente, nos moldes da Súmula 14 do STJ. Sem custas, face à isenção com que é agraciada a Fazenda Nacional.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº: 96.1352-7

Embargante: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Advogado: Fernando de Moreira Vaz

Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado: Joaquim Moreira Rocha

Sentença: Vistos, etc (...) Ante o exposto, julgo procedentes os presentes embargos, com base no art. 269, I do CPC, desconstituindo o título executivo e tornando insubsistente a penhora efetuada. Condene o embargado ao pagamento dos honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais).

Nº: 99.3807-4

Embargante: Empresa Norte S/A

Advogado: Haroldo Alves dos Santos

Embargado: Conselho Regional de Medicina Veterinária

Advogado: Adriana Carla Magno Barbosa

Sentença: Vistos, etc (...) Ante o exposto, julgo procedentes os presentes embargos, com base no art. 269, I do CPC, para declarar a não obrigatoriedade da inscrição da

embargante no Conselho Regional de Medicina Veterinária, desconstituindo, por conseguinte, o título executivo e tornando insubsistente a penhora efetuada. Condene o embargado ao pagamento dos honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais).

Nº: 99.6293-4

Embargante: Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica

Advogado: Andréia de Fátima Magno de Moraes

Embargado: Fazenda Nacional

Advogado: Isaac Ramiro Bentes

Sentença: Vistos, etc (...) Destarte, formulado pedido com base em alegação que discrepa das hipóteses legais, como colocado ao norte, evidencia-se, in casu, a falta de interesse de agir da embargante, a merecer a extinção dos presentes embargos, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, VI, do CPC. Condene o embargante ao pagamento dos honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais).

Nº: 2001.2168-2

Embargante: Importadora de Ferragens S/A

Advogado: Fábio Guedes Paiva

Embargado: (União Federal) Fazenda Nacional

Advogado: Isaac Ramiro Bentes

Sentença: Vistos, etc (...) Ante o exposto, extingo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VIII do CPC. Não há condenação em custas judiciais em face dos termos do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Inexiste, igualmente, condenação em honorários advocatícios, em razão do estatuto nos arts. 1º e 2º do Decreto-Lei nº 1.025/69.

Nº: 2002.1758-9

Embargante: R A Jinkings & Cia Ltda

Advogado: José Acreano Brasil

Embargado: Fazenda Nacional

Advogado: Isaac Ramiro Bentes

Sentença: Vistos, etc (...) Ante o exposto, com base nos termos do art. 463, I, do CPC, procedo, a correção do erro material supracitado, mantendo, no mais, o inteiro teor da sentença de fl. 12.

Nº: 2001.9331-1

Embargante: Francisco Jandir de Souza Campos

Advogado: Antônio Carlos Carvalho

Embargado: Fazenda Nacional

Advogado: Isaac Ramiro Bentes

Sentença: Vistos, etc (...) Isto posto, com fulcro no art. 739, III do CPC c/c 295, VI, última parte, do mesmo diploma legal, é que rejeito in limine os presentes embargos à execução, determinando, em consequência, o prosseguimento da execução fiscal. Não há condenação em honorários porque inexistiu sucumbência.

Nº: 96.1491-4

Embargante: Frederico Anderson Simineau Waghon

Advogado: Raimundo W. Fialho da R. Costa

Embargado: Caixa Econômica Federal

Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca

Sentença: Vistos, etc (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I do CPC, julgo improcedentes os embargos opostos, determinando, em consequência, o prosseguimento da ação executiva. Condene o embargante ao pagamento de honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Nº: 2001.8967-7

Embargante: Sônia Eunice Siqueira de Brito e outro

Advogado: Márcio Leal Dias

Embargado: Caixa Econômica Federal

Advogado: Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva

Sentença: Vistos, etc (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I do CPC, julgo procedentes os embargos, para desconstituir a penhora realizada e condenar a embargada nas custas e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos termos do art. 20 § 4º, do CPC. Oficie-se ao Juízo da 18ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, comunicando a presente decisão. Em face do duplo grau de jurisdição necessário, remeta-se ao Egrégio Tribunal Federal da 1ª Região.

Nº: 2000.2310-0

Embargante: Clélia da Costa Quaresma

Advogado: Raimundo Nivaldo Freitas Furtado

Embargado: Fazenda Nacional

Advogado: Isaac Ramiro Bentes

Sentença: Vistos, etc (...) Ante o exposto, extingo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VI do CPC.

Nº: 98.10734-0

Embargante: Empresa de Navegação da Amazônia S/A

Advogado: Marluce Almeida de Medeiros

Embargado: Fazenda Nacional

Advogado: Isaac Ramiro Bentes

Sentença: Vistos, etc (...) Isto posto, extingo o feito sem julgamento do mérito, pela falta de interesse processual, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Condene a embargada nos honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa, com fulcro na súmula nº 153 do STJ, littera: "A desistência da execução fiscal, após o oferecimento dos embargos, não extingue o exequente dos encargos da sucumbência."

Nº : 98.9157-3
 Embargante : Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A
 Advogado : Salatiel José Barbosa
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Sentença : Vistos, etc (...) Isto posto, extingo os presentes embargos sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, IV, do CPC. Condono a embargante ao pagamento dos honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais).
 Nº : 99.3550-1
 Embargante : Transcampos Ltda
 Advogado : Bruno Menezes Coelho de Souza
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Sentença : Vistos, etc (...) Homologo, para que produza seus efeitos legais, a desistência requerida pela embargante à fl. 166, e, em consequência, extingo os presentes embargos, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC. Condono a embargante ao pagamento dos honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais).
 Nº : 99.8351-2
 Embargante : Hospital e Maternidade Santa Bárbara S/C Ltda
 Advogado : Almerindo Trindade
 Embargado : (União Federal) Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, com base no art. 269, I do CPC, julgo procedentes os embargos, nos termos da fundamentação. Condono o embargado ao pagamento dos honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais).
 Nº : 2001.0047-5
 Embargante : Dantas & Mendes
 Advogado : Fernando de Moraes Vaz
 Embargado : Conselho Regional de Química CRQ
 Advogado : Dercyllios Rendeiro de Noronha
 Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, com base no art. 269, I do CPC, julgo procedentes os embargos, para anular o débito constante do título executivo, determinando, consequentemente, o levantamento da penhora efetuada na ação executiva. Contendo o Conselho Regional de Química a pagar honorários ao patrono da embargante, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
 Nº : 99.3440-9
 Embargante : Joaquim Negrão Rodrigues
 Advogado : Carlos Balbino Torres Potiguar
 Embargado : Comissão de Valores Mobiliários
 Advogado : Carlos Eduardo Lopes de Melo
 Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, com base no art. 269, I do CPC, julgo procedentes os embargos, para excluir o embargante do pólo passivo da ação executiva, ante a sua ilegitimidade passiva ad causam, anulando, assim todos os atos posteriores ao despacho que ordenou a citação do embargante como co-responsável pela dívida executanda. Condono o embargado ao pagamento dos honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
 Nº : 2001.3779-2
 Embargante : Tules Representações Ltda Microempresa
 Advogado : Adilson José Mota Alves
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Sentença : Vistos, etc (...) Face ao exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, ante a intempestividade dos embargos, tudo em conformidade com o art. 16, III, da Lei 6.830 c/c o art. 267, IV e seu § 3º do CPC.
 Nº : 2001.4000-9
 Embargante : Comercial Ôtica Belém Ltda
 Advogado : Raimunda das Graças Matus Martins
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Sentença : Vistos, etc (...) Isto posto, nos termos do art. 295, VI e o art. 284, parágrafo único do CPC, indefiro a petição inicial e, com fulcro no art. 739, III, do mesmo diploma legal, rejeto in limine os presentes embargos à execução, determinando, em consequência, a sua extinção.
 Nº : 99.2119-5
 Embargante : Manuel Waldemar dos Santos Almeida
 Advogado : Pedro Batista de Lima
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I, do CPC, julgo improcedentes os embargos, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. Condono o embargante ao pagamento dos honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 600,00 (seiscentos reais).
 Nº : 99.4419-8
 Embargante : Cupala - Indústrias Reunidas Sociedade Anônima
 Advogado : Raimundo Jorge Santos de Mattos
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I, do CPC, julgo improcedentes os embargos, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. Condono o embargante ao pagamento dos honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 600,00 (seiscentos reais).
 Nº : 99.3549-4
 Embargante : Transcampos Ltda
 Advogado : Bruno Menezes Coelho de Souza
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Sentença : Vistos, etc (...) Homologo, para que produza seus efeitos legais, a desistência requerida pela embargante à fl. 33, e, em consequência, extingo os presentes

embargos, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC. Condono a embargante nas despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais).
 Nº : 2000.8704-2
 Embargante : Banco da Amazônia S/A - BASA
 Advogado : André Alberto Souza Soares
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I, do CPC, julgo improcedentes estes embargos, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. Condono a embargante nas despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 600,00 (seiscentos reais).
 Nº : 2000.0019-1
 Embargante : Viação Perpétuo Socorro Limitada
 Advogado : Bruno Coelho de Souza
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Sentença : Vistos, etc (...) Homologo, para que produza seus efeitos legais, a desistência requerida pela embargante à fl. 53, e, em consequência, extingo os presentes embargos, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC. Condono a embargante nas despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais).
 Classe 11500 - Embargos de Terceiros
 Nº : 2001.7984-2
 Embargante : Domingos Sávio de Oliveira Negrão e outro
 Advogado : Luis Carlos Silva Mendonça
 Embargado : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Graciane da Mota Costa
 Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I, do CPC, julgo improcedentes estes embargos, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. Condono a embargante nas despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 1000,00 (mil reais).

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiz Federal substituto da 6ª Vara,

Respondendo pela 7ª Vara

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 097/2002

EXPEDIENTES DOS DIAS 25 ABR, 09, 13, 29 MAI e 18 JUN 2002

ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) 04 (quatro) processo(s) avante, fui/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".
 2000.39.00.010303-5 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : LOJA DA FOTOGRAFIA LTDA e outros
 2001.39.00.005539-3 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG : PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : CONDOMINIO DO RESIDENCIAL NATALIA LINS e outros
 2001.39.00.009173-0 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
 EXCDO : LUIZ M LOPES e outro
 2001.39.00.009837-0 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
 EXCDO : ESCOLA DE 1º GRAU BOA ESPERANCA LTDA e outros

AUTOS COM DESPACHOS

89.0001785-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA977 - Rosomiro Arrais
 EXCDO : NEY GONCALVES BRITO
 DESPACHO : Defiro o requerido pela Exequente à fl. 115. Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial entregando-os, mediante recibo, à Exequente. Intime-se.
 92.0003394-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇOES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
 Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza
 EXCDO : BRIVELTO DOS SANTOS e outra
 DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano, conforme requerido pela Exequente. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se manifestação da Exequente.
 93.0004221-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA10319 - Marcella da Silva Peixoto
 EXCDO : SIDNEY JEZINI e outra
 DESPACHO : Defiro a substituição processual requerida. À Distribuição para as retificações devidas. Intimem-se o(a)(s) executado(s). Após, suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido

pelo(a) Exequente à fl. 119. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se manifestação do(a) Exequente.

95.0007536-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇOES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA

Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza
 EXCDO : MARJANA TRINDADI PEREIRA RODRIGUES e outros
 DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano, conforme requerido à fl. 72.

95.0007565-2 EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
 EXCDO : TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outro
 ADVOG : PA3443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
 DESPACHO : Intime-se o(a) executado(a) para juntar aos autos termo de homologação ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, bem como, os comprovantes de pagamento do parcelamento, sob pena de prosseguimento do feito.
 1997.39.00.006014-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA

Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza
 EXCDO : JOSE GUIHERME SILVA RIBEIRO

DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano, conforme requerido pela Exequente. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se manifestação da Exequente.

2000.39.00.007185-4 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOG : PA7705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS

EXCDO : HENRIQUE DE MELO RODRIGUES FILHO

Adv. : PA1030 - Henrique de Melo Rodrigues Filho

DESPACHO : O requerido na peça de fls. 18/19 é fruto de equívoco do(a) Executado(a), haja vista que não existe bem algum penhorado nestes autos, portanto, deixo de apreciar o conteúdo na referida peça. Mantenha-se a presente execução suspensa, até manifestação em contrário do Conselho Exequente.

2001.39.00.003724-0 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : J S MOVEIS S A e outro

ADVOG : PA9751 - JUNE JUDITE SOARES LOBATO

DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido à fl. 31. Decorrido o prazo supra, dê-se vista à exequente.

2001.39.00.009867-6 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA10319 - Marcella da Silva Peixoto

EXCDO : ALENIC COMERCIAL LTDA ME e outros

Adv. : PA7617 - Fabricio Bacelar Marinho

DESPACHO : Intime-se o(a) Exequente para se manifestar sobre o conteúdo na peça de fls. 27/28. Cite-se, por carta, com aviso de recebimento, os co-responsáveis indicados na inicial de fls. 03/04.

JUIZO FEDERAL DA 101ª VARA

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

Juiz Federal

ODIVAL QUARESMA FILHO

Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 060

EXPEDIENTES DO DIA 19/06/2002

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

PROC. : 95.0002995-2

Autor : MINISTERIO PUBLICO

Procur. : Felício Pontes JR.

Réu : NAPOLEÃO LOPES DE SOUSA

Advog. : Helio Chaves Lameira

SENTENÇA: "(...) Isto posto, nos termos do art. 61 do Código de Processo Penal, declaro extinta a punibilidade do réu NAPOLEÃO LOPES DE SOUSA, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com base nos artigos 107, IV, primeira figura, 109, V, e 119, todos do Código Penal. Restitua-se o bem apreendido à fl. 20/20-verso ao seu legítimo proprietário, oficiando-se à Autoridade policial para o fim. Após anotações, registros e baixas de estilo, arquivem-se os presentes autos. Sem custas. P.R.I."

CLASSE: 13.107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

PROC. : 00.0027732-0

Autor : MINISTERIO PUBLICO

Procur. : Felício Pontes JR.

Réu : RAIMUNDO HUMBERTO POLARO e EDILBERTO FERREIRA KEMPER

Advog. : Moisés Martins Porto e Helio Chaves Lameira

SENTENÇA: "(...) Isto posto, nos termos do art. 61 do Código de Processo Penal, declaro extinta a punibilidade do réu EDILBERTO FERREIRA KEMPER, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com base nos artigos 107, IV, primeira figura e 109 II, ambos do Código Penal. Sem custas. P.R.I."

EXPEDIENTES DO DIA 20/06/2002

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC.: 2002.39.02.000393-8

Imptr.: JOELSON DE FREITAS FERREIRA e MARILENA SAMPAIO DA SILVA

Advog.: Weberth Luiz Costa da Silva

Impdo.: DIRETOR DAS FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS

Advog.: Roberto Vinholte

SENTENÇA: "... Pelo exposto, extinguindo o feito com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC), por reconhecer ausente direito líquido e certo dos Impetrantes, decido indeferir o pedido de fundo veiculado na exordial par DENEGAR a segurança pretendida. Sem condenação em verba honorária (Súmula 105 do egrégio STJ). Sem custas, ante o benefício de gratuidade concedido aos Impetrantes. P.R.I."

EM TEMPO

EXPEDIENTES DO DIA 24/04/2002

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Nos 02 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Vistos, etc. Dê-se vista às partes do retorno dos autos da Instância Superior. Intimem-se."

PROC.: 1999.39.02.000035-1

Autor.: FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO E OUTRO

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Beatriz Engelmann Soares

PROC.: 1999.39.02.000198-1

Autor.: ANTONIO VICENTE FILHO

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

Nos 02 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação da Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Intime(m)-se o(a)s apelado(a)s para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Desentranhe-se o Recurso de Apelação apresentado pela CEF (fls.), em face da preclusão consumativa. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

PROC.: 2000.39.02.000737-0

Autor.: FERNANDO SANTOS

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC.: 2000.39.02.001389-1

Autor.: JULIA REGINA CRUZ COHEN

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

Nos 14 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Vistos, etc. Manifeste-se o(a) Autor(a) sobre a contestação e documentos vindos. Intime-se."

PROC.: 1999.39.02.001309-0

Autor.: MARIA IRANI FERREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS

Advog.: Eder J de S Coelho

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Jonny Maikel dos Santos

PROC.: 2000.39.02.000385-0

Autor.: CACILDA BATISTA BENTES E OUTRO

Advog.: Edson Machado

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Jonny Maikel dos Santos

PROC.: 2000.39.02.001717-7

Autor.: CELSON BERTOLDO PIMENTEL CASTRO

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2000.39.02.002093-8

Autor.: DIRCE MARTINS DE OLIVEIRA

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2000.39.02.002503-8

Autor.: SIRLENE FATIMA DE OLIVEIRA

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Jonny Maikel dos Santos

PROC.: 2000.39.02.002506-0

Autor.: PEDRO BATISTA SILVA

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Jonny Maikel dos Santos

PROC.: 2000.39.02.002523-6

Autor.: JOÃO EVANGELISTA MIRANDA DOS SANTOS

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Jonny Maikel dos Santos

PROC.: 2000.39.02.002841-4

Autor.: SERGIO PEDROSO GONÇALVES

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Jonny Maikel dos Santos

PROC.: 2000.39.02.002543-0

Autor.: ELIZANGELA PINGARILHO CALDAS

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Jonny Maikel dos Santos

PROC.: 2000.39.02.002790-2

Autor.: JOSÉ PEDRO DA SILVA

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Jonny Maikel dos Santos

PROC.: 2001.39.02.000280-0

Autor.: ESPOLIO DE ZEILIO GALUCIO DOS SANTOS

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2001.39.02.000485-5

Autor.: ERIBERTO BENTES GOMES

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2001.39.02.000571-3

Autor.: RAIMUNDO FEITOSA FONTES GOMES

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2000.39.02.000572-6

Autor.: MARLENE RODRIGUES SARAIVA

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcella da Silva Peixoto

Nos 17 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Intime(m)-se o(a)s apelado(a)s para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

PROC.: 1998.39.02.000005-2

Autor.: MANOEL MARIA BRITO NOGUEIRA E OUTROS

Advog.: Antonio Eder J de S Coelho

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC.: 1999.39.02.000599-8

Autor.: AUTA FRANCISCA PEREIRA DE QUEIROZ E OUTROS

Advog.: Antonio Eder J de S Coelho

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2000.39.02.000001-2

Autor.: ADORILDO RODRIGUES XAVIER E OUTROS

Advog.: Idemilza Regina S Rufino e Outro

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2000.39.02.000525-1

Autor.: SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEF E

INDUST DE MINÉRIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2000.39.02.000957-6

Autor.: MANOEL FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC.: 2000.39.02.001375-9

Autor.: ROSENIL DE SOUZA AIRES

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2000.39.02.001405-7

Autor.: MARIA DE LOURDES SILVEIRA LOUREIRO

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2000.39.02.001409-8

Autor.: WALFREDO LIMA LIRA

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2000.39.02.001628-0

Autor.: MARIA LUCIA BEZERRA LIMA

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC.: 2000.39.02.001718-0

Autor.: CLAUDIO MARCELO ESTEVES DA SILVA

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC.: 2000.39.02.001731-4

Autor.: RUI JORGE LIMA DE BRITO

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2000.39.02.001815-2

Autor.: EDINALDO RAIMUNDO SILVA

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2000.39.02.002092-1

Autor.: ANTONIO SOUSA COSTA

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC.: 2000.39.02.002111-5

Autor.: MARIA ROCILEIDE FERREIRA COSTA

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2000.39.02.002785-4

Autor.: VERA NEIDE MALCHER DOS SANTOS

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2000.39.02.002788-2

Autor.: ARMANDO SOBRAL DOS ANJOS

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2000.39.02.002797-1

Autor.: VICENTE ELIAS DA SILVA

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcella da Silva Peixoto

CLASSE: 05.118 - DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA

PROC.: 72.1164490-7

Reque.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Procur.: Masayoshi Kokai

Requ.: ESPOLIO DE ANTONIO BORGES FONSECA

Advog.: Washington Lucena Rodrigues

DESPACHO: "Vistos, etc. À vista da informação de fl. 203 e considerando que há valores depositados a título de indenização, informe o Expropriante o endereço da via do Expropriado, Sra. Maria Cabral da Fonseca, a fim de que seja intimada pessoalmente para comprovar a existência do processo sucessório no juízo competente; esclarecendo inclusive se ela a representante legal do espólio, ou ainda, decline o Expropriante o número do CPF da mencionada herdeira. Neste caso, determino que a Secretaria expeda ofício à Delegacia da Receita Federal em Santarém, com vistas a obter informações quanto ao seu endereço."

EXPEDIENTES DO DIA 31/05/2002

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

PROC.: 2001.39.02.000748-9

Reque.: ERIVAN FERREIRA GOMES

Advog.: Marcos Marques de Oliveira

Requ.: IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO COIMBRA LTDA,

DAGNALDO DA COSTA COIMBRA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Antonio Eder J de S Coelho e Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Defiro o pedido do Requerente de fl. 78. Intime-se o Sr. Perito nomeado para que traga aos autos orçamento detalhado de sua proposta de honorários apresentada à fl. 76; sobretudo, com esclarecimentos acerca das dificuldades que enfrentará para a realização da perícia e da necessidade de ensaios laboratoriais à quantificação de danos, que justifiquem o valor ofertado. Cumprido o ato, diga o Requerente acerca do documento apresentado, no prazo de 10 (dez) dias."

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 01.701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE

HABITAÇÃO

PROC.: 1999.39.02.000601-0

Autor.: EFRAIN CAPIBERIBE DE QUEIROZ E OUTRO

Advog.: Eliere de Souza Colares

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL

Advog.: Graciane da Mota e Alvaniza Tavares de Oliveira Silva

DECISÃO: "... De logo, nos termos do art. 1.060, I, do CPC, para os fins do presente feito, admito a habilitação dos sucessores nominados às fls. 144/145. Atualize-se na Distribuição. Quanto aos quesitos apresentados pela Caixa Econômica Federal às fls. 127/128, indefiro os de nº 1, 3, 3.1, 3.2, 4.1 - primeira parte, por referirem-se à legislação aplicável, não dependendo do conhecimento técnico do Sr. Perito e os de nº 7 e 7.1, por impertinentes, dado que não relacionados à causa litigiosa tratada nos autos. Ficam deferidos os de nº 2, 4, 4.1 - segunda parte, 5, 6 e 6.1. Em relação aos quesitos apresentados pelos Autores às fls. 134/136, indefiro o de nº 9, por representar juízo de valor impróprio ao expert, e o de nº 11 por repetir os termos do de nº 10. Ficam deferidos os demais. Acólho as nomeações dos Assistentes Técnicos formuladas pela CEF às fls. 127/128 e pelos Autores às fls. 134/136. Relativamente aos honorários periciais, diante da impugnação apresentada pela Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 10 da Lei nº 2.289/96 e atento à natureza do trabalho a realizar em razão dos quesitos acima deferidos, fixo-os no montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Aceito o encargo pelo Sr. Perito, deposite a parte Autora, em 10 (dez) dias, o valor acima fixado, iniciando-se imediatamente os trabalhos. Intimem-se."